



Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada

Vice Presidente:

Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

Suplentes:

1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 21, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA COMAGSUL Nº 21, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Designar a Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, e Pregoeiro do COMAGSUL.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo COMAGSUL;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c os dispositivos previstos na Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

I - Designar, para integrar a Comissão Permanente de Licitação (CPL), os seguintes empregados públicos:

- a) **MARCOS ANDRÉ VILARIM, Presidente;**
- b) **JOSÉ CARLOS RODRIGUES, Secretário;**
- c) **JOSÉ SERGIO PEREIRA BEZERRA, Membro.**

II - Designar para compor a Equipe de Apoio e Pregoeiro, a fim de conduzir os processos licitatórios na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica ou Presencial, os seguintes empregados públicos:

- a) **JOSÉ SERGIO PEREIRA BEZERRA, Pregoeiro;**
- b) **MARCOS ANDRÉ VILARIM, Secretário;**
- c) **JOSÉ CARLOS RODRIGUES, Membro.**

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE.

Em, 15 de junho de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito de Altinho

Presidente do COMAGSUL

Publicado por:

Hildeberto Rodrigues Da

Código Identificador: B192CE97

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

DIRETORIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO CONDOMAR Nº 003/2023.

Dispõe sobre a modificação dos vencimentos dos Cargos Comissionados de Controlador e Presidente da CPL, previstas na Resolução nº 02/2021, no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR.

O **Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo seu Estatuto.

Faço saber, “*ad referendum*” da Assembleia Geral deste Consórcio, a seguinte

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de medidas visando o equacionamento entre as despesas e receitas do CONDOMAR, evitando com isso desequilíbrio financeiro.

considerando a diminuição das receitas para manutenção do Consórcio, causadas principalmente pelo inadimplemento dos Entes Consorciados, mesmo tendo sido notificados pela Secretaria Executiva para cumprirem com suas obrigações quando do ingresso no CONDOMAR, mas que infelizmente seus gestores vêm descumprindo com as determinações impostas na Lei de regência dos Consórcios Públicos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, XI do Estatuto Social do CONDOMAR, que dispõe sobre a competência da Diretoria Executiva em deliberar a respeito do quadro de pessoal, fixando a

remuneração do Secretário Executivo e demais funcionários do CONDOMAR.

Art. 1º - Esta Resolução fixa os novos valores a serem pagos aos ocupantes dos cargos de **Controlador Interno e Presidente da CPL**, permanecendo inalterados os cargos e valores dos demais ocupantes constantes no Anexo I da Resolução nº 02/2021.

§ 1º - O vencimento base a ser pago ao Controlador será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais;

§ 2º - O vencimento base a ser pago ao Presidente da CPL será de 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Art. 2º - Todos os demais artigos não alcançados por essa mudança, encontrados na Resolução nº 02/2021, permanecem inalterados.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pesqueira, 30 de junho de 2023.

EMERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS

Presidente do CONDOMAR

Publicado por:

Isabella de Oliveira Cavalcanti Silva

Código Identificador:45AE9665

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
522023**

PORTARIA GP Nº 052/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CARLOS ANDRÉ SILVA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 6.280.722 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 072.510.864-92, para exercer o cargo de Fiscal dos serviços de manutenção com eficiência no sistema de iluminação pública no Município da Ilha de Itamaracá e as demais atividades necessárias ao atendimento das solicitações das áreas: urbanas, rurais, logradouros, beira rio, sítios históricos, praças, PE's, morros do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de junho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 11 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Alonso de Souza Rocha

Código Identificador:12593631

**GABINETE DO PREFEITO
532023**

PORTARIA GP Nº 053/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **DIOGO MOTA SANTOS LINDOSO**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 6.087.423 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 035.425.584-35, para exercer o cargo de Procurador, da Procuradoria Geral Municipal, símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 03 de julho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 11 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Alonso de Souza Rocha

Código Identificador:1D0801D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

DECRETO Nº 039/2023

Homologa o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, instaurado pela Portaria nº 218/2023.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela art. 49, incisos VII e XIII da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com os ditames previstos na Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1ºFica homologado o **Resultado Final do Concurso Público** para provimento do cargo de Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, instaurado pela Portaria nº 218, de 1 de março de 2023, à vista da listagem final do resultado e classificação dos candidatos, divulgada pela organizadora do concurso, IAUPE Concursos, no sítio do concurso público (<http://www.upenet.com.br/concursos>) e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, na data de 26 de junho de 2023.

Art. 2ºO Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados dessa homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por critério exclusivo da Administração Pública Municipal, a fim de atender o interesse público.

Art. 3ºEsse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 14 de julho de 2023.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nohelanny Mirella Silva Torres

Código Identificador:9880D038

**GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2022**

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, publica **NOVA CONVOCAÇÃO** nos termos do Edital nº 003/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, para os candidatos abaixo relacionados, em virtude da necessidade de preenchimento de vagas em aberto, para o seguinte cargo abaixo, sob

o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 12 x 36 H

EM VIRTUDE DA RESCISÃO CONTRATUAL DAS CANDIDATAS RELACIONADAS ABAIXO:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
5709	ROSILEIDE SEVERINA DE ARAÚJO	052.394.414-48	Técnico Enfermagem 12hx36h em	80
5924	GEYSE TAVARES DE SOUZA	998.328.364-68	Técnico Enfermagem 12hx36h em	80

CONVOCAM-SE OS SEGUINTE CANDIDATOS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
6062	LUCIA CELESTINA DA SILVA	452.312.904-59	Técnico Enfermagem 12hx36h em	80
7132	SANDRA MARIA FAGUNDES DE CARVALHO	023.773.834-16	Técnico Enfermagem 12hx36h em	80

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:CECB7F3F

GABINETE DO PREFEITO SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 003/2022

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, publica **NOVA CONVOCAÇÃO** nos termos do Edital nº 003/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, para o candidato abaixo relacionado, em virtude da necessidade de preenchimento de vagas em aberto, para o seguinte cargo abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS

EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA CANDIDATA:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
5568	MARIA DE FATIMA LOPES DAVID	734.980.764-34	Técnico Enfermagem 40h em	20

CONVOCA-SE O SEGUINTE CANDIDATO:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	TOTAL
4622	Adriana morais da silva	054.221.304-48	Técnico Enfermagem 40h em	15

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:05D26159

GABINETE DO PREFEITO SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 004/2021

CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCA, nos termos do Edital nº 004/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, o candidato classificado na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os seguintes cargos, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada a atuarem na Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

FARMACEUTICO

EM VIRTUDE DA DESISTENCIA DA CANDIDATA ABAIXO:

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4740	Solange Maria Dornelas	480.020.204-30	Farmacêutico	13

CONVOCA-SE A SEGUINTE CANDIDATA:

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
5217	Valdelania Lopes de Oliveira	030.533.204-01	Farmacêutico	5

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:3099AEB3

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa contratada **JCPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, referente aos Contratos **COB nº 110/2022, 111/2022 e 112/2023**, que tem como objeto Adesão de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 0487/2021 – Pregão Eletrônico nº 0024/2021-PE, Nº 0487.2021.CPLI.PE.0024 – FUNDARPE, de Objeto: Execução de Serviço Sob Demanda de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, no que se refere a parte Elétrica, Hidrossanitária e Serviços de Reparos em Obras Civis; no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação da presente notificação, para apresentar defesa e solução referente abandono de frentes de serviço, sem nenhuma comunicação prévia, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Abreu e Lima, 14 de julho de 2023.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:34315588

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - CONTAI / LISTA DE INSCRIÇÕES DEFINITIVA

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira – CMPDDCA-AI/PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 972 de 16 de março 2023 e pelo Decreto nº 053/91, faz publicar a lista definitiva de inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028.

Considerando que a fase de inscrições para o Certame iniciou na data de 05 de Junho de 2023, tendo se encerrado na data de 30 de Junho de 2023, com a divulgação da Lista Preliminar em 10 de julho de 2023.

Considerando que o prazo para recursos frente ao indeferimento de inscrições encerrou na data de 12 de julho de 2023, tendo sido recebido pela Comissão Especial recursos referentes à 02 (dois) candidatos cuja inscrição foram indeferidas.

Considerando que não foram recebidas manifestações referentes à impugnação contra candidatos, deferidos ou indeferidos, cujo prazo encerrou na data de 14 de julho de 2023.

Considerando os requisitos para inscrição no Processo de Escolha constantes do Edital 001/2023, dentre os quais se faz importante ressaltar a necessidade de comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, consoante item 3.1, IV do Edital 001/2023.

Considerando que, no que cabe ao item 3.1, IV do Edital 001/2023, é importante salientar que, conforme orientações emanadas dos Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, do Ministério Público Estadual e Federal referente ao tema, a atuação que se trata o requisito deve se dar de forma direta, não sendo cabível para comprovação da experiência na área a atuação em atividades que se caracterizem como de promoção ou defesa de direitos de crianças e adolescentes de forma indireta.

Considerando as decisões oriundas de reunião da Comissão Especial, realizada para análise da documentação apresentada através de recursos interpostos pelos candidatos abaixo citados.

Resolve:

Art. 1º. Da análise dos recursos apresentados, a Comissão Especial deliberou da seguinte forma:

• No que diz respeito ao candidato **Daniel Clysthene Tadeu Lopes Alves**, o mesmo apresentou como documentação comprobatória de atuação duas declarações emitidas por unidade escolar, nas quais se registra sua atuação como palestrante em evento ofertado aos alunos da referida instituição. Entretanto, ambas declarações são datadas de 14 de junho do corrente ano, não sendo possível averiguar a existência de atividades anteriores. Ademais, apresentou declaração emitida pelo Centro Odontológico Especializado - COE, datada de 15 de junho do corrente ano, onde não consta que o recorrente realiza atendimentos de forma autônoma na referida unidade, não constando informações referentes ao período ou qual a forma de vínculo do recorrente junto ao COE. Diante do exposto, não sendo possível averiguar o período de atuação, bem como se a forma de atuação realizada dentro das ações contemplariam atuação direta na área de atendimento, promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes, deliberou-se pela manutenção do indeferimento da inscrição do candidato.

• No que diz respeito ao candidato **José Roberto Gouveia da Silva**, o mesmo apresentou como documentação comprobatória declaração emitida a próprio punho, na qual relata realizar atividades em comunidades locais, bem como contato de pessoas que o auxiliam nas atividades, além de anexar cópia de fotos e de matéria publicada em blog, bem como de cópia de fichas cadastrais. Da análise dos documentos, observou-se que uma das atividades apresentadas, diz respeito a realização de ação denominada “Sopão Solidário”, realizada na data de 10 de fevereiro do corrente ano, conforme conteúdo da matéria veiculada no Blog Acorda Afogados, postado pelo próprio recorrente. Da mesma forma, as ações constantes das fotos anexadas dizem respeito a ação realizada na quadra do bairro Padre Pedro

Pereira, com público do Residencial Miguel Arraes, a qual fora divulgada no perfil do Instagram do Blog Acorda Afogados na data de 18 de junho de 2023. Também foram apresentados cópias de outros documentos, nos quais só é possível se identificar informações referentes ao período de tempo onde ocorreram através de anotações feitas a próprio punho, não sendo possível se averiguar de fato qual seria o período de realização das atividades, bem como não sendo possível localizar quaisquer outros conteúdos publicados referentes às atividades desenvolvidas pelo recorrente, seja através dos blogs ou redes sociais vinculados ao conteúdo apresentado junto à documentação do recurso interposto. Cabe salientar que o motivo inicial do indeferimento se deu pela localização de informações publicadas referentes ao projeto apresentado como atividade comprobatória do preenchimento do requisito constante no item 3.1, IV do Edital 001/2023 trazerem que o referido projeto “Guardião Mirim” seria implantado no Município, sendo a publicação datada de março de 2023 no Blog do Itamar, que traz para si a autoria e iniciativa de implantação do projeto no Município. Desta forma, tendo em vista a inconsistência das informações apresentadas, tanto através dos documentos apresentados pelo candidato, como através da busca de informações junto à comunidade local, observando-se ainda que a atividade denominada “Sopão Solidário” não pode ser considerada como atividade de atendimento, promoção ou defesa de crianças e adolescentes, uma vez que referida ação caracteriza-se como ação assistencialista e não ação garantidora de direitos, deliberou-se pela manutenção do indeferimento da inscrição do candidato.

• No que diz respeito ao candidato **Wilson Gleyson da Silva Brito**, tendo em vista que o mesmo não apresentou recurso contra o indeferimento de sua inscrição, deliberou-se pela manutenção do indeferimento da inscrição do candidato.

Art. 2º. Após a realização das análises referentes aos requisitos para inscrição e candidatura no certame, bem como vencida a fase recursal, a Comissão Eleitoral do CMPDDCA, quanto a situação das inscrições apresentadas, deliberou, em caráter definitivo, observando os requisitos constantes no Edital 001/2023, pelo deferimento e indeferimento das inscrições abaixo listadas:

INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
09	ANA MARIA NUNES DE SIQUEIRA	DEFERIDO
14	CHARLES ALVES LIMA	DEFERIDO
05	DANILO MARQUES FEITOSA	DEFERIDO
06	HÁVILA KEDMA DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDO
13	IARA MARIA DA SILVA	DEFERIDO
15	JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
12	JOSÉ RENAN DA SILVA	DEFERIDO
10	MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES	DEFERIDO
08	MIRIAN RENATA TORRES RODRIGUES FERNANDES	DEFERIDO
16	REGINALDO TENÓRIO DOS SANTOS	DEFERIDO
04	ROSANGELA PATRÍCIA DE CARVALHO SILVA	DEFERIDO
02	SELMA BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO
03	WILLIANA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
01	DANNIEL CLYSTHENE TADEU LOPES ALVES	INDEFERIDO
11	JOSÉ ROBERTO GOUVEIA DA SILVA	INDEFERIDO
07	WILSON GLEYSON DA SILVA BRITO	INDEFERIDO

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira, 17 de julho de 2023.

MÁRCIA HELENA GENÉSIO DE SIQUEIRA

Presidente Do Conselho Municipal Promoção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Afogados Da Ingazeira – CMPDDCA-AI/PE.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:80E38DA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA RESULTADO
DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 044/2023, MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 008-2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023, modalidade Tomada de Preços Nº 008-2023 – OBJETO NAT.: Obras e Serviços, OBJETO DISCRICÃO: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no sítio Saquinho no Município de Agrestina/PE.** Empresas Habilitadas: MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.219.949/0001-73; L3 EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.375.081/0001-51; MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.789.708/0001-98; DANIEL V. S. SILVA inscrita no CNPJ sob nº 45.750.144/0001-01; K. FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.636.896/0001-59; OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 41.551.578/0001-13. Empresas Inabilitadas: HBS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.419.104/0001-50; WLE ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob nº 42.902.400/0001-32; JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.207.681/0001-00; LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.354.666/0001-52; TRAJANO E ARAÚJO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.905.996/0001-94 e MURILO DE PAIVA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 45.553.996/0001-09. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a **data prevista para abertura das propostas de preços: 25/07/2023 às 08:30 horas.** As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE, das 8:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina-PE, 14 de julho de 2023.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:E8BB6719

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 003-2023 - ERRATA**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023, modalidade Concorrência Nº 003-2023 – OBJETO NAT.: Obras e Serviços, OBJETO DISCRICÃO: **Contratação de empresa de engenharia para construção da Creche Campo Novo, no Loteamento Campo Novo, no Município de Agrestina-PE.**

Na publicação de resultado de julgamento de habilitação veiculada em 13/07/2023 onde se lê: Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a **data prevista para abertura das propostas de preços: 27/07/2023 às 08:30 horas.**

Leia-se: Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a **data prevista para abertura das propostas de preços: 24/07/2023 às 08:30 horas.**

As demais informações permanecem inalteradas.

Agrestina-PE, 13 de julho de 2023.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:D04B441F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 037/2022

Modalidade Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2022

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE**

Contrato Nº: **047/2023**

FONTE DE RECURSOS: 70 – MSC - 1.501.0000 RECURSO PRÓPRIOS – 0.01,00

Contratado: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ: 27.284.516/0001-61, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 45, edf. Suarez Trade Center, na sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador – BA. Cep: 41.280-020**

Valor: **R\$ 53.405,90 (Cinquenta e três mil quatrocentos e cinco reais e noventa centavos).**

Prazo de Execução: 12 (DOSE) MESES

Águas Belas, 27 de junho de 2023.

ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:6A41A853

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 037/2022

Modalidade Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2022

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

Contrato Nº: **048/2023**

FONTE DE RECURSOS: 70 – MSC - 1.501.0000 RECURSO PRÓPRIOS – 0.01,00

Contratado: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ: 27.284.516/0001-61, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 45, edf. Suarez Trade Center, na sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador – BA. Cep: 41.280-020**

Valor: **R\$ 2.302.357,05 (Dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).**

Prazo de Execução: 12 (DOSE) MESES

Águas Belas, 27 de junho de 2023.

LÁZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretaria de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:F0933462

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 037/2022

Modalidade Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2022

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

Contrato Nº: 049/2023

FONTE DE RECURSOS: 70 – MSC - 1.501.0000 RECURSO PRÓPRIOS – 0.01,00

Contratado: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ: 27.284.516/0001-61, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 45, edf. Suarez Trade Center, na sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador – BA. Cep: 41.280-020**

Valor: R\$ 1.405.043,34 (Um milhão quatrocentos e cinco, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 12 (DOSE) MESES

Águas Belas, 27 de junho de 2023.

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:30CC6BA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 037/2022

Modalidade Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2022

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

Contrato Nº: 050/2023

FONTE DE RECURSOS: 70 – MSC - 1.501.0000 RECURSO PRÓPRIOS – 0.01,00

Contratado: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ: 27.284.516/0001-61, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 45, edf. Suarez Trade Center, na sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador – BA. Cep: 41.280-020**

Valor R\$ 536.022,60 (Quinhentos e trinta e seis mil, vinte e dois reais e sessenta centavos.)

Prazo de Execução: 12 (DOSE) MESES

Águas Belas, 27 de junho de 2023.

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:2370DF72

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Processo Nº: 085/2022

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 014/2022

Objeto Nat.: Serviços de Engenharia

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NAS RUAS: TANCREDO NEVES, SANTA MARIA E NA PRIMEIRA TRAVESSA SANTA MARIA, NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

Contrato Nº: 001/2023.

Contratado: **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.631.058/0001-52.**

Prazo aditivado: **90 dias** (de 07 de julho de 2023 a 05 de Outubro de 2023).

Águas Belas/PE, 07 de julho de 2023.

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:41804842

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
057/2022/FMS**

-Processo Nº: 014/2022/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Credenciamento Nº 001/2022.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife; Transporte de pacientes no deslocamento das Comunidades de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, à sede do município de Alagoinha – PE; e, Transporte de Profissionais da saúde no deslocamento da Sede do Município a Unidade de Saúde de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, de Alagoinha – PE.

-Contrato nº 057/2022/FMS.

-Contratado: GERALDO MAGELA PEREIRA DE MELO.

-CPF nº 046.034.448-00.

-Valor Contratado: R\$ 36.759,94 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), o que corresponde aos itens nº 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

-Vigência: 06 meses.

-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2824482F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
059/2022/FMS

-Processo Nº: 014/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Credenciamento Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife; Transporte de pacientes no deslocamento das Comunidades de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, à sede do município de Alagoinha – PE; e, Transporte de Profissionais da saúde no deslocamento da Sede do Município a Unidade de Saúde de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 059/2022/FMS.
-Contratado: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.
-CPF nº 889.703.108-00.
-Valor Contratado: R\$ 21.219,82 (vinte e um mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), o que corresponde aos itens nº 08, 09, 10, 11, 12 e 13.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9088EF8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
060/2022/FMS

-Processo Nº: 014/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Credenciamento Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife; Transporte de pacientes no deslocamento das Comunidades de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, à sede do município de Alagoinha – PE; e, Transporte de Profissionais da saúde no deslocamento da Sede do Município a Unidade de Saúde de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 060/2022/FMS.
-Contratado: JOEL DA SILVA OLIVEIRA.
-CPF nº 936.544.054-87.
-Valor Contratado: R\$ 7.370,04 (sete mil e trezentos e setenta reais e quatro centavos), o que corresponde aos itens nº 01, 02 e 03.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FA630269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
061/2022/FMS

-Processo Nº: 014/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Credenciamento Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife; Transporte de pacientes no deslocamento das Comunidades de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, à sede do município de Alagoinha – PE; e, Transporte de Profissionais da saúde no deslocamento da Sede do Município a Unidade de Saúde de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 061/2022/FMS.
-Contratado: JHONATHAM HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS.
-CPF nº 122.887.614-23.
-Valor Contratado: R\$ 42.684,79 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), o que corresponde aos itens nº 08, 09, 10 e 22.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4E9386EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
062/2022/FMS

-Processo Nº: 014/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Credenciamento Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife; Transporte de pacientes no deslocamento das Comunidades de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, à sede do município de Alagoinha – PE; e, Transporte de Profissionais da saúde no deslocamento da Sede do Município a Unidade de Saúde de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 062/2022/FMS.
-Contratado: VALDEIR OLIVEIRA DA SILVA.
-CPF nº 599.270.974-68.
-Valor Contratado: R\$ 36.759,94 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), o que corresponde aos itens nº 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:56A60F19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
063/2022/FMS

-Processo Nº: 014/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Credenciamento Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife; Transporte de pacientes no deslocamento das Comunidades de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, à sede do município de Alagoinha – PE; e, Transporte de Profissionais da saúde no deslocamento da Sede do Município a Unidade de Saúde de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 063/2022/FMS.
-Contratado: SERGIO MATHEUS INACIO SOUZA 09804657457.
-CNPJ nº 48.140.547/0001-19.
-Valor Contratado: R\$ 166.102,47 (cento e sessenta e seis mil centos e dois reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4E967F56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
064/2022/FMS

-Processo Nº: 014/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Credenciamento Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife; Transporte de pacientes no deslocamento das Comunidades de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, à sede do município de Alagoinha – PE; e, Transporte de Profissionais da saúde no deslocamento da Sede do Município a Unidade de Saúde de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 064/2022/FMS.
-Contratado: JOSE ACILDO ALVES GALINDO.
-CPF nº 599.269.884-15.
-Valor Contratado: R\$ 59.603,30 (cinquenta e nove mil seiscentos e três reais e trinta centavos), o que corresponde aos itens nº 03, 05, 06, 10, 12, 13 e 14.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:AEB8809F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
065/2022/FMS

-Processo Nº: 014/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Credenciamento Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife; Transporte de pacientes no deslocamento das Comunidades de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, à sede do município de Alagoinha – PE; e, Transporte de Profissionais da saúde no deslocamento da Sede do Município a Unidade de Saúde de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 065/2022/FMS.
-Contratado: JOSE GENIVAL DA SILVA.
-CPF nº 880.780.274-00.
-Valor Contratado: R\$ 29.749,50 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), o que corresponde ao item nº 23.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:ED6E9975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
066/2022/FMS

-Processo Nº: 014/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Credenciamento Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife; Transporte de pacientes no deslocamento das Comunidades de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, à sede do município de Alagoinha – PE; e, Transporte de Profissionais da saúde no deslocamento da Sede do Município a Unidade de Saúde de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 066/2022/FMS.
-Contratado: ALAN CARLOS DA SILVA 42527984851.
-CNPJ nº 45.011.612/0001-18.
-Valor Contratado: R\$ 69.863,38 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), o que corresponde aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FC08796E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
067/2022/FMS

-Processo Nº: 014/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Credenciamento Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife; Transporte de pacientes no deslocamento das Comunidades de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, à sede do município de Alagoinha – PE; e, Transporte de Profissionais da saúde no deslocamento da Sede do Município a Unidade de Saúde de Bom Sucesso, Lage Grande e Carrapicho, zona rural, de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 067/2022/FMS.
-Contratado: ALEX CARLOS DA SILVA.
-CPF nº 425.280.088-99.
-Valor Contratado: R\$ 69.483,38 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), o que corresponde aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 09 de Junho de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:49A05A93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2023/FMS

-Processo Nº: 008/2023/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2023.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 165.345,60.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 008/2023, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: 50.669.482 MARIA MARLI ALMEIDA SANTOS, CNPJ Nº 50.669.482/0001-45, vencedora dos itens nº 31, 32, 33, 34, 38, 39 e 40, com o valor global de R\$ R\$ 13.477,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e sete reais); e, GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 14.805.107/0001-11, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44 e 45, com o valor global de R\$ 102.620,10 (cento e dois mil e seiscentos e vinte reais e dez centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 10 de Julho de 2023.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:00A25696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2023/FMS

-Processo Nº: 008/2023/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2023.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 165.345,60.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 008/2023, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 50.669.482 MARIA MARLI ALMEIDA SANTOS, CNPJ Nº 50.669.482/0001-45, vencedora dos itens nº 31, 32, 33, 34, 38, 39 e 40, com o valor global de R\$ R\$ 13.477,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e sete reais); e, GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 14.805.107/0001-11, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44 e 45, com o valor global de R\$ 102.620,10 (cento e dois mil e seiscentos e vinte reais e dez centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 10 de Julho de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2F8F5A04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA Nº 022/2023, 023/2023, 024/2023, 025/2023
PROCESSO Nº: 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2023.
Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos controlados destinados a atender demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aliança/PE.

ATA 022/2023 Contratada: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 40.256.200/0001-24, para os itens: 13 e 74. Valor total de R\$13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais).

ATA 023/2023 Contratada: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 39.691.295/0001-25, para os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78 e 79. Valor total de R\$502.060,80 (quinhentos e dois mil e sessenta reais e oitenta centavos).

ATA 024/2023 Contratada: MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº: 45.357.178/0001-22, para os itens: 19 e 52. Valor total de R\$3.443,50 (três mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

ATA 025/2023 Contratada: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - CNPJ Nº: 31.908.034/0001-02, para o item: 42. Valor total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Vigência de 11/07/2023 á 11/07/2024.

Aliança, 14 de Julho de 2023.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Sandra Dias da Silva

Código Identificador:FD394876

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, a Sr.^a Lidiany Cavalcante de Melo, cujo objeto é a formalização de Ata Registro de Preços destinada a aquisições parceladas de materiais instrumentais e de consumo odontológico para atender demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Aliança/PE.

Empresas Vencedoras:

APOGEU CENTER, CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, R 2 TRAV PADRE OSEAS CAVALCANTE Nº 48, Bairro NOVO DO CARMELO, Cidade CAMARAGIBE, CEP: 54.759-061.

MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.691.295/0001-25, R OD PE Nº 035, Bairro Centro, Cidade ITAPISSUMA, CEP: 53.700-000.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 38.259.748/0001-86, R CIPRIANO DE CARVALHO Nº 195, Bairro CINQUENTENÁRIO, Cidade BELO HORIZONTE, CEP: 30.570-020.

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº 27.672.644/0001-82, RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Nº 17, Bairro RIO DOCE, Cidade OLINDA, CEP: 53.150-332.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Aliança, 14 de Julho de 2023.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Sandra Dias da Silva

Código Identificador:AB40F31D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O MUNICÍPIO DE ALTINHO-PERNAMBUCO, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.502/0001-29, com endereço à rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.928.306-SDS/PE, e inscrito sob o CPF nº 775.210.134-68, residente e domiciliado na Rua José Aureliano de Barros Correia, nº 22 – Centro – Altinho – PE – CEP: 55490-000, doravante denominado CEDENTE e de outro lado a O MUNICÍPIO DE AGRESTINA – PE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.091.494-0001-10 com endereço à Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOSUÉ MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 212.112.054-87, RG Nº 1845201-SSP-PE, residente e domiciliado Rua Marechal Rondon nº 136, Centro, Agrestina-PE, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolve celebrar o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Art. 1º – O presente Termo tem por objetivo formalizar e regulamentar a continuidade da Prorrogação da cessão da servidora **CYNTHYA RUTHYALE SOBRAL BENEVIDES**, lotada na Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEAMA, neste município de Altinho -PE, matrícula nº 219334, portadora do RG Nº 6883329 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob nº 060.684.044-39, conforme Termos Constantes no Convênio Nº 003/2021, a título de COOPERAÇÃO MÚTUA, conforme solicitado através do Ofício Nº 182/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Agrestina-Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO.

Art. 2º - Caberá ao Órgão CESSIONÁRIO arcar com todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias 13%, encargos previdenciários e demais vantagens de direito da Servidora cedida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SERVIDORA.

Art. 3º – A designação da servidora será procedida da seguinte forma:
I – O Município interessado expedirá Ofício ao outro município, solicitando o interesse da servidora;

II – A cessão dar-se-á mediante decisão final do chefe do executivo e respectiva publicação de Portaria;

III - A servidora cedida deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas e procedimentos internos, bem como à legislação que o rege.

IV - A Servidora cedida deverá assinar o presente Termo de Prorrogação de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.

V - A cessão da servidora de que trata o presente Termo deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou outro meio autorizado em lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO CEDENTE.

Art. 4º - Colocar a servidora cedida à inteira disposição do Órgão CESSIONÁRIO.

I - Garantir a servidora todos os direitos assegurados por Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO CESSIONÁRIO.

Art. 5º - Zelar pela observância da jornada de trabalho da servidora, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.

I – O Órgão Cessionário, ficará obrigado a encaminhar ao Órgão Cedente, a folha de frequência mensal da servidora até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

II - Encaminhar ao Órgão CEDENTE quaisquer relatos com relação à vida funcional da servidora, inclusive, para fins de controle funcional de férias e pedidos de licença.

III - Não colocar a servidora cedida para o exercício de função que não seja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo órgão CEDENTE.

IV – É facultada a qualquer uma das partes a solicitação do retorno ao Município de Origem, desde que comunique por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo vedada a transferência da Servidora para outro Poder, Órgão ou Entidade.

V - Promover os esclarecimentos acerca do objeto da prorrogação da cessão que porventura venham a ser solicitados.

CLAUSULA SEXTA – VIGÊNCIA.

Art. 6º O presente Termo de Prorrogação de Cessão, terá vigência, a partir de 21/05/2023, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Art. 7º - A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação com antecedência de 30 (trinta) dias, caso o órgão CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o órgão CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO.

Art. 8º - A eficácia do presente Ato e seus Aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios e Mural da Prefeitura local, que será providenciado pelo órgão CEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 9º - O presente Termo de Cooperação Técnica, assegurará todos os direitos e obrigações previstos em dispositivos legais pertinentes, com o tempo de serviço, contando o tempo para efeitos de gozar de direito a férias e licença prêmio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Art. 10º - Fica eleito o foro da Comarca de Altinho, com exclusão de qualquer outro, para solucionar ou dirimir dúvidas que porventura possam existir no cumprimento deste Ato.

Art. 11º - E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais e jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Altinho-PE, 21 de maio de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito do Altinho/PE
(Cedente)

JOSUÉ MENDES DA SILVA

Prefeito de Agrestina-PE
(Cessionário)

CYNTHYA RUTYALLE SOBRAL BENEVIDES

Servidora (Matrícula Nº 219334

RG Nº 6883329 – SDS-PE

CPF Nº 060.684.044-39

Testemunhas:

(assinatura legível)

RG. _____

CPF nº _____

(assinatura legível)

RG Nº _____

CPF Nº _____

Publicado por:

Wermeson Apolinario Pereira da Silva

Código Identificador:E6F0A39F

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 644/2023.

Declara Situação Anormal caracterizada como situação de emergência em toda a Zona Rural do Município de Lajedo-PE afetadas por Estiagem COBRADE 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 80, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do DECRETO Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020, do Conselho Nacional de defesa Civil, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, resolve:

CONSIDERANDO que o município de Altinho-PE se encontra com drástica redução de fontes d'água potável nas comunidades rurais;

CONSIDERANDO que em decorrência do evento adverso resultam em causas e feitos do desastre, bem como prejuízos seguintes econômicos públicos e privados, conforme Formulário de Informações de Desastre – FIDE, e elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC;

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA;

CONSIDERANDO a portaria MDR nº. 3.646, de 20 de dezembro de 2022, que “Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal;”

CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no formulário de informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria Nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, inclusive o Decreto nº. 616/2022.

Altinho/PE, 11 de julho de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wermeson Apolinario Pereira da Silva

Código Identificador:AA956467

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL INTERPOSIÇÃO DE
RECURSOS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2023.**

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Processo Licitatório N.º 030/2023.

Tomada de Preços N.º 005/2023

Nat.: Obras/Serviços de engenharia - OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CRECHE TIPO “C” – DISTRITO DE DEMARCAÇÃO – AMARAJI – PE.**

Empresas participantes: 1.HPS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05 2. PROMOV EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 13.350.372/0001-90; 3. EV ENGENHARIA - CNPJ Nº 44.700.107/0001-18; e 4. OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 41.551.578/0001-13;

**EMPRESA COM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 1 -
PROMOV EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 13.350.372/0001-
90.**

Conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) datado em 10 de julho de 2023, nº 3379, página nº 6, onde ficou estabelecida a data de **18/07/2023 às 09:00hs** para sessão de abertura das propostas, e em virtude da interposição do recurso apresentado, fica adiada a sessão retro mencionada até julgamento do recurso apresentado e posteriormente marcada nova data para abertura das propostas das empresas habilitadas. As informações encontra-se disponíveis na sala da CPL, sita à Rua Rocha

Pontual, 72 – Centro, nesta cidade, ou através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 14 de julho de 2023.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:8F516CC9

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 045/2023 DISPENSA Nº 011/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 045/2023 DISPENSA Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DE PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme o valor constante no Projeto Básico do Edital, podendo ser obtido através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs, ou no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://amaraji.pe.gov.br> Fica reaberto o prazo para propostas das 08:00hs do dia 17/07/2023 até às 13:00hs do dia 20/07/2023

Amaraji, 17 de julho de 2023

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:E55D291C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ 10.130.755/0001-64
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação datada de 14/07/2023, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Ano XIV, nº 3383, página 05, Código Identificador: 19BC5815. AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico Nº 007/2023-PMA. ONDE SE LÊ: Início do acolhimento das propostas: 17/07/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 27/07/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 27/07/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). **LEIA-SE: Início do acolhimento das propostas: 17/07/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 27/07/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 27/07/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9CAF9CBB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 49 da Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que, tendo em vista a detecção de equívocos quanto o edital e elaboração da planilha orçamentária que ensejou a deflagração do referido Processo Licitatório, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE**, comprometendo assim o seu regular andamento e continuidade. Desta forma, a Secretaria de Infraestrutura competente elaborará a correção da referida planilhas orçamentárias e edital, e posteriormente a sua republicação. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Araçoiaba/PE, 14/07/2023.

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:CC46F1BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

Considerando o exposto pelo Procurador Jurídico Municipal em seu parecer nº 005/2023 - INEXIGIBILIDADE, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 28 (VINTE E OITO) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, NO PERÍODO DE 13 A 16 DE JULHO DE 2023, CONFORME PREVISTO NO ART. 74, INCISO II DA LEI 14.133/2021, perfazendo um total de R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme valores artísticos abaixo descritos:**

PRODUTORA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE – CNPJ Nº 20.937.613/0001-67.		
16/07/2023		
ATRAÇÃO	LOCAL	VALOR DA CONTRATAÇÃO
BANDA SUPER KIDS	Araçoiaba-PE	RS 5.500,00

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:C4411F4D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos (consultórios odontológicos portáteis) para qualificar as Unidades Básicas de Saúde da rede de atenção primária à saúde do município de Araripina/PE, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araripina/PE. Recebimento das propostas dia 17 de JULHO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 27 de JULHO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 27 JULHO de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 112.392,64 (cento e doze mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FA64B04E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de moldagem e confecções de próteses dentárias totais ou próteses parciais superiores e inferiores removíveis em resina acrílica (moldagem e confecção de prótese dentárias totais, adaptações e ajustes.) confeccionada em resina acrílica rosa vip e/ou resina acrílica incolor vip e liquido acrílico termo, e placa de dente vip, para o programa lrpD do município de Araripina, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araripina/PE. Recebimento das propostas dia 18 de JULHO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 01 de AGOSTO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 01 AGOSTO de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 118.104,00 (Cento e dezoito mil e cento e quatro reais.) MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FF96541D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: Fornecimento do Medicamento Ruxolitinibe 15mg, considerando a determinação judicial e para atender a necessidade do paciente Raimundo José dos Santos, em razão de sentença proferida nos autos do processo nº 0001826-52.2018.8.17.2010, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de

Araripina/PE. Recebimento das propostas dia 18 de JULHO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 31 de JULHO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 31 de JULHO de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 383.068,80 (trezentos e oitenta e três mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos.) MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:104B271D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. Registro de Preço aquisição de Material para CMEI e Creches. Contratada: CONNECTION GROUP LTDA. CNPJ: 43.885.181/0001-93. Valor: R\$ 42.251,30 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Araripina, 10/07/2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CFBC90F2**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 054/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. Registro de Preço aquisição de Material para CMEI e Creches. Contratada: CONNECTION GROUP LTDA. CNPJ: 43.885.181/0001-93. Valor: R\$ 42.251,30 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Araripina, 10/07/2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8B2F2F43**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº
040/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023**

A *PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE*, torna público a licitação na modalidade *PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 040/2023, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 089/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mudanças de Plantas, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado R\$ 302.409,05 (Trezentos e dois mil quatrocentos e nove reais e cinco centavos). Informações no endereço eletrônico <https://bnccompras.com> ou na sala da CPL ou e-mail: licitacao.financeas@arcoverde.pe.gov.br / licitacao.pma2013@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala*

da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004. Abertura: 28/07/2023, às 09 (Nove) horas.

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:759E2217

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL-
PMA Nº 013/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
INEXIGIBILIDADE PMA Nº 005/2021
CONTRATADA: ESCRITORIO CAMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº: 17.686.555/0001-31

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses para a permanência e continuidade dos serviços prestados. A data de início fica em 30 de junho de 2023 e do seu término em 30 de junho de 2024. Pela execução dos serviços, a contratante pagará a contratada o valor global de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais), sendo pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57, II, §4º e art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 30 de junho de 2023

EDILSON XAVIER DE OLIVEIRA

Procurador Geral

Publicado por:

Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:8FFCDC07

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAL ODONTOLÓGICO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PEDIDO COTAÇÃO DE PREÇOS
Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Insumos Odontológicos, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreiros- PE
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17/07/2023.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 20/07/2023 -
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cotacaoprefeiturabarreiros@gmail.com na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horário das 8h das 8h as 14:00h.

Barreiros, 14 de Julho de 2023.

JAMES ROGERIO DA S CORREIA –

Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:9AFBB1C6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE, C.N.P.J. nº 10.113.728/0001-83, com sede na Av. Cel Caribé, 266 - Centro, Belém do São Francisco - PE, CEP: 56.440-000, TORNA PÚBLICO, o resultado de procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, do tipo “Menor Preço Global”, tendo como objetivo **Contratação de empresa de engenharia para Construção do Centro de Comercialização de Frutas (CEASA) situada na Área Rural de Belém do São Francisco, Saída para PE - 316, Belém do São Francisco – PE – Convênio nº 3.422.00/2021 – SICONV nº 048264/2021 - CODEVASF**, que se deu no dia 14/07/2023, onde sagrou-se vencedora a empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.079.262/0001-56, vencedora do certame com sua proposta no valor global em R\$ 3.296.945,29 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**. A ata encontra-se disponível no setor de licitação – Endereço: Av. Cel. Caribé, nº 266, Centro, Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco – PE, 14 de julho de 2023.

ANDERSON S. SANTOS -

Presidente da CPL.

Publicado por:

Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:465F7323

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - T.P. 003/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 de 09 de junho de 2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 de 09 de junho de 2023**

Em conformidade com o disposto no art 43, Inc. VI, da Lei Nr 8.666, de 36 de julho de 1993, homologo, nesta data, em favor da empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.079.262/0001-56, com endereço rua Ibia, nº 172, Casa Amarela, Recife – PE, CEP: 52.051-300, com sua proposta de preços no valor global de R\$ 150.251,87 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA Execução dos serviços remanescentes da Quadra Poliesportiva Coberta Padrão FNDE com vestiário e Palco- opção 220V com sapatas no Bairro do IPSEP (Termo de Compromisso PAC201984/2011).

Belém do São Francisco - PE, 10 de julho de 2023

MARIA DO PATROCÍNIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL - O.D.
Secretária Municipal de Educação e Desportos

Publicado por:

Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:0EC3A4AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356, DE 14 DE JULHO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão do procedimento administrativo disciplinar instaurado pela Portaria 561/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 10/2023 - PAD, oriundo da Comissão Processante, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar por mais 30 (trinta) dias, em observância ao art. 231º, da Lei Municipal nº 246/1976.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Jardim – PE, 14 de Julho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:2D8BB5AF

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 083/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 56/2022.Objet Nat: Contratação de empresas especializadas na locação e manutenção de equipamentos de CFTV, vídeo monitoramento veicular e sistema de GPS constantes no Termo de Referência, e aquisição de TV e monitor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Contratos Nºs: 173/2022-DANIEL TAVARES DE GOES. CNPJ: 13.680.603/0001-23.Valor R\$ 17.000,00.174/2022- LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 22.942.082/0001-26. Valor R\$ 310.311,60. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023.

Belo Jardim, 17/07/2023.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA.

Processo Nº: 060/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2023.Objet Nat: Contratação de empresa especializada em locação e instalação de materiais para eventos, visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, e Empreendedorismo do Município de Belo Jardim/PE. Contrato Nº: 084/2023- WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS. CNPJ: 08.097.841/0001-70.Valor R\$ 1.639.648,80. Vigência: 13/06/2023 a 12/06/2024.

Belo Jardim, 17/07/2023.

VICTOR MACIEL MONTEIRO.

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:5F607B64

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 082/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 56/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos visando atender as demandas do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira, Atenção Primária a Saúde e outros órgãos ligados a Secretaria Municipal de Saúde. Registrados: CNPJ: 31.908.034/0001-02- CIRURGICA SERRA MAR LTDA- R\$

110.150,00. CNPJ: 08.036.308/0001-07- A. GALDINO DA PAZ - R\$ 24.270,00.CNPJ: 29.868.059/0001-88- HOSPITALMED LTDA- R\$ 18.600,00.CNPJ: 47.783.547/0001-74- SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.050,00.

Belo Jardim, 17 de julho de 2023.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.

Sec. de Saúde.

Processo Nº: 055/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e materiais de construção visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Registrados: CNPJ: 11.839.297/0001-08- ANTONIO FELIX DA SILVA CONSTRUCAO- R\$ 5.414,90.CNPJ: 18.641.075/0001-17- LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA- R\$ 9.248,00.CNPJ: 20.784.313/0001-95- RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - R\$ 41.462,70.CNPJ: 20.795.155/0001-79- INFANTARIA COMERCIAL LTDA- R\$ 11.720,20.CNPJ: 24.067.409/0001-93- OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA- R\$ 2.205,00.CNPJ: 26.950.671/0001-07- LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA- R\$ 3.318,60.CNPJ: 33.599.681/0001-05- CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA- R\$ 22.437,60.CNPJ: 35.236.131/0001-57- GGV COMERCIAL LTDA- R\$ 32.084,20.CNPJ: 49.834.027/0001-79- AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA- R\$ 41.209,81.

Belo Jardim, 17 de julho de 2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Processo Nº: 075/2023.CPL.Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 053/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de material de serralharia em geral visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Registrados: CNPJ: 19.299.794/0001-64- CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA- R\$ 29.960,00.CNPJ: 29.307.671/0001-81- CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO- R\$ 8.096,00.CNPJ: 37.772.504/0001-30- DANILO BARBOSA DO NASCIMENTO- R\$ 33.435,00.CNPJ: 11.175.931/0001-47- MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA- R\$ 89.000,00.CNPJ: 37.405.049/0001-34- VILA METAL COMERCIO LTDA- R\$ 68.400,00. .

Belo Jardim, 17 de julho de 2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:5FD52B32

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023-CREDENCIAMENTO Nº 01/2023. Credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de Artistas e/ou Grupos Artísticos de dança, música e cultura popular, visando a realização da programação Artística conforme calendário de eventos e necessidades da SECULTE. CREDENCIADOS HABILITADOS: Miguel Aleixo Fernandes. CPF Nº: 022.328.114-09. Ermison José Costa Silva. CPF N: 027.105.974-54. José Ismael de Lira Silva. CNPJ Nº: 35.163.143/0001-07. Jackson Cordeiro de Lima. CPF N: 081.014.414-09. Austrigesilo Batista de Souza. CPF Nº: 053.175.044-22. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: sede da Sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, situada na Praça Desembargador João Paes, 1-407- Centro, Belo Jardim- PE, CEP: 55150-650, das 09:00h às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Belo Jardim, 17/07/2023.

VICTOR MACIEL MONTEIRO.

Secretário de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva

Código Identificador:FE6AA40F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA****GABINETE DE PREFEITO
LEI 853 DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº Lei nº 830/2022, de 22 de novembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), possa adquirir material didático e realização de processo formativo para Professores do Ensino Fundamental, para atender às demandas diversas da Rede Municipal de Ensino do Município, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Betânia.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar a despesa decorrente desta Lei estão discriminada no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo será proveniente de anulações de dotações especificada no ANEXO II.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fonte: 116 - Recursos de Precatório FUNDEF.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

ANEXO I

LEI Nº 853/2023

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SEREM INCLUÍDAS
POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL**

ÓRGÃO: 4000– Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
UNIDADE: 4003- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
FUNDEB

Classificação Funcional- Programática
Histórico Naturezas da Despesa Valor (R\$) Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 12

SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002

AÇÃO: 2.3074 Despesas – Precatórios do FUNDEF 3.3.90.3

2

3.3.90.3

9 450.000,00

170.000,00 116 –Rec do Precatório do FUNDEF

116 –Rec do Precatório do FUNDEF

TOTAL 620.000,

00

TOTAL GERAL R\$ 620.000,00

ANEXO II

LEI Nº 853/2023.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 4000– Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
UNIDADE: 4003- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
FUNDEB

Classificação Funcional- Programática
Histórico Naturezas da Despesa Valor (R\$) Fonte de Recursos Código
Reduzido

FUNÇÃO: 12

SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002

AÇÃO: 2.3091 Gestão Administrativa do Ensino Fundamental
vinculada ao Recurso do FUNDEB 30% - Outras Despesas 3.3.90.3

0

3.3.90.3

9 250.000,00

230.000,00 79 - FUNDEB 30% - Outras

Despesas

79 - FUNDEB 30% - Outras

Despesas 2060

2066

TOTAL 480.000,

00

Classificação Funcional- Programática
Histórico Naturezas da Despesa Valor (R\$) Fonte de Recursos Código
Reduzido

FUNÇÃO: 12

SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA:

12005

AÇÃO: 2.3048 Manutenção do Programa Transporte Escolar de
Qualidade 3.3.90.3

9 140.000,00 79 - FUNDEB 30% - Outras

Despesas 1825

TOTAL 140.000,

00

TOTAL GERAL R\$ 620.000,00

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:D451AEC2**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO**

PROCESSO 056/2023 CREDENCIAMENTO 005/2023 OBJETO:
Credenciamento de microempreendedores individuais (MEI) e
microempresas (ME) especializados na prestação de serviço de
Transporte escolar da Rede Municipal e Estadual do Município de
Bezerros/PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana, conforme
Calendário Escolar. A Comissão Permanente de Licitação comunica
que a impugnação protocolada pela empresa **JOSÉ VALDIR DE
MELO ME**, inscrita no CNPJ sob nº **49.571.146/0001-86**, o resultado
foi o seguinte: **IMPROCEDENTE**. Mantém-se inalterado o edital,
bem como a data e horário de abertura da licitação. Maiores
informações a respeito de impugnações e esclarecimentos, conforme o
link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1spAHgacCdLtrF9ABFZgoonl8EahGu5r1?usp=sharing>

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL

Presidente da CPL.

Publicado por:

John Christiann Lima do Amaral

Código Identificador:059A7E22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13003/2023-
FMS**

A Secretária de Saúde do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 005/2023, Pregão Eletrônico nº 13003/2023, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para o transporte de pacientes com o intuito de atender as necessidades de tratamento fora do domicílio – TFD, da Secretaria de Saúde de Bezerros, sendo de tipo utilitário e ônibus, incluído seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada para transportar usuários do Sistema Único de Saúde desta cidade de Bezerros para Unidades de Saúde em outros Municípios, em favor da seguinte empresa: **EREDIAS GERMANO DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ 05.082.617/0001-17**, com sede na Rua Projetada 07, nº 440, COHAB, Bezerros/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento do tipo menor preço por item, no Valor Global de R\$ 749.700,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

IÊDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:8EB1FBDF

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 244/2023

CREENCIAMENTO Nº 004/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023. Patrocinadora da Cota de Patrocínio para realização do São João do Sítio à Cidade. Empresa: INDUSTRIA DE BEBIDAS IGARASSU LTDA. CNPJ: 07.050.184/0001-43. Valor do patrocínio: R\$200.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:0C92E044

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 259/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023. Contratação de empresa detentora exclusiva dos direitos do projeto musical Banda Magnatas do Forró. Empresa: ITAMARACA PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 69.935.237/0001-60. Valor do contrato: R\$30.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:388A03B6

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 073/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 10001/2023. Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar; Empresa: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE

SAPUCARANA, CNPJ: 09.296.516/0001-08. Valor do contrato: R\$85.465,30

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária de Cidadania

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:ABCFAD20

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 074/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Aquisição de água mineral sem gás acondicionada em (garrafão, garrafa e copo) de diversas capacidades e aquisição de garrafas vazias para água mineral; Empresa: ÁGUA MINERAL IGARA LTDA EPP, CNPJ: 03.638.588/0001-00. Valor do contrato: R\$3.582,00

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária de Cidadania

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:415BA265

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO – FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 076/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Aquisição de água mineral sem gás acondicionada em (garrafão, garrafa e copo) de diversas capacidades e aquisição de garrafas vazias para água mineral; Empresa: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA – EPP, CNPJ: 16.667.433/0001-35. Valor do contrato: R\$779,60

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária de Cidadania

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:6DA9ABFF

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO**

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO – FMAS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Reequilíbrio econômico-financeiro referente à aquisição de materiais de expediente para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE. Empresa: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.450.370/0001-59. Valor do aditivo: R\$2.169,54.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária de Cidadania

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:5C88B238

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO – FMAS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021, DISPENSA Nº 006/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender as necessidades do CRAS SANTO AMARO. Locador: ESPÓLIO DA SRª MARIA DO CARMO PEREIRA. Valor mensal do aditivo: R\$1.518,62.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária de Cidadania

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:BE569A18

GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO – FMAS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021, DISPENSA Nº 007/2021. Prorrogação de prazo de locação de imóvel para atender as necessidades da Casa de Acolhimento Carminha de Góes. Locador: GETÚLIO CESAR D'ANDRADE LIMA CARDOSO. Valor mensal do aditivo: R\$2.336,35.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária de Cidadania

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:C322A2CF

GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO – FMAS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022. Prorrogação de prazo de empresa especializada na prestação de consultoria e assessoria técnico-contábil, para processamento da execução orçamentária e contabilidade pública dos entes desta municipalidade. Empresa: CEAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO. CNPJ 35.616.672/0001-00. Valor do aditivo: R\$56.000,00.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária de Cidadania

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:21424C7F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00007/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023, para Registro de preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE. Item 15: Givanildo Alves da Silva Mercadinho. CNPJ: 12.082.388/0001-04, pelo valor de R\$ 36.000,00 Itens 6, 12, 13, 21, 25, 26, 28, 32: Imperio Empreendimentos Comerciais e Servicos Ltda.

CNPJ: 46.194.914/0001-31, pelo valor de R\$ 449.630,00 Itens 1, 7, 8, 20, 22, 31, 35: Israel S. dos Santos Junior. CNPJ: 17.871.144/0001-16, pelo valor de R\$ 161.134,50 Itens 2, 4, 5, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 27, 29, 30, 33, 34: Manuel José Gomes Filho ME. CNPJ: 13.253.438/0001-23, pelo valor de R\$ 765.543,00 Itens 3, 16, 24: Suzitavia Aparecida de Moraes. CNPJ: 39.862.043/0001-11, pelo valor de R\$ 40.220,00.

Bom Jardim, 14 de julho de 2023.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:40E71C7B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 055/2022 FME. Processo Licitatório Nº: 011/2022; Tomada de Preço Nº 001/2022. Prorrogação do prazo de execução do contrato. Cujo Objeto é a Contratação de empresas de engenharia para construção de área de recreação e cobertura do Playground da Creche de Encruzilhada, no município do Bom Jardim/PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.844/0001-31. Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias, Prazo de execução de 11/02/2023 à 11/05/2023.

Bom Jardim, 09 de fevereiro de 2023.

DANIELLY MONTEIRO DE MOARES BATISTA.
Gestora.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:8017EB1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE ERRATA

Na publicação do extrato dos contratos de nº 049/2023-FMS; 050/2023-FMS; 051/2023-FMS; 052/2023-FMS; 053/2023-FMS, e 054/2023-FMS, publicado no dia 13/07/2023, referente ao Processo Licitatório nº 0010/2023, do Pregão Eletrônico nº 0008/2023, no Diário da AMUPE, **ONDE SE LÊ** – Objeto Desc: Registro de preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos para atender a Rede Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim/PE. **LEIA-SE** – Contratação de empresa para fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares para atender os munícipes com necessidades por ordem judicial do município de Bom Jardim – PE.Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

Bom Jardim, 14 de julho de 2023.

MILENA DOS SANTOS SILVA.
Secretária de Saúde Interina

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:32ACE4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023 PROCESSO Nº 00021/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A GRADE DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE. A Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Turismo através da Comissão

Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação. Licitante declarado habilitado: BANDA DE MÚSICA GRÊMIO LÍTERO-MUSICAL BONJARDINENSE – CNPJ: 08.783.185/0001-60, por ter atendido a todos os requisitos, conforme determinação no edital.

Bom Jardim (PE), 27 de junho de 2023.

SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO FILHO

Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:6D44A5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00059/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2023. Prestação de Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00012/2023, para Registro de preços para prestação de serviço de forma parcelada de coffee break, lanches e itens de padaria para os eventos das secretarias do município de Bom Jardim – PE. Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9: Raquel Welch Pereira Santos Festas e Eventos. CNPJ: 22.325.431/0001-60, pelo valor de R\$ 472.095,00.

Bom Jardim, 14 de julho de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Prefeito.

Publicado por:

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:6CE4542D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 102/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 047/2021; Concorrência Nº 002/2021. Prorrogação da Vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de diversas ruas na Sede e Distrito de Umari do Município do Bom Jardim/PE, através do convênio nº 884952/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal. Contratada: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.696.801/0001-36. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência: 08/12/2022 a 08/03/2023.

Bom Jardim, 30 de novembro de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,

Prefeito.

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:20C5B305

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 102/2021 PM. Processo Licitatório Nº: 047/2021; Concorrência Nº 002/2021. Prorrogação da Vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de diversas ruas na Sede e Distrito de Umari do Município do Bom Jardim/PE, através do convênio nº 884952/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal. Contratada: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.696.801/0001-36. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: 08/03/2023 a 08/09/2023.

Bom Jardim, 06 de março de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,

Prefeito.

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:5BC0BB19

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00062/2023. CPL. Concorrência Nº 00002/2023. CONTRATO DE REPASSE Nº 920165/2021 E Nº 923132/2021 - MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA. Valor máximo aceitável R\$ 3.424.160,86. Data da Sessão: 18/08/2023 às 11h00min. Horário de Brasília. O edital na íntegra pode ser adquirido, na sala CPL – sito à Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE ou via e-mail, mediante solicitação à bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 14/07/2023.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR

Presidente CPL

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:C2731B83

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 054/2023. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Pregão a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado (via internet) e integrado de gestão de frota, tendo em vista o fornecimento, contínuo e ininterrupto, de combustíveis (GASOLINA, DIESEL S-10 E ETANOL), através de tecnologia de cartão, via postos de abastecimentos credenciados, para os veículos automotores à serviço da Prefeitura Municipal de Bonito – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Em atendimento ao Acórdão TCE/PE nº1327/18, para efeito de julgamento do vencedor da licitação, será considerado o menor percentual de taxa gerenciamento ofertado pela licitante participante, sendo, para tanto, considerado o somatório da taxa administrativa com a taxa total de credenciamento. Será admitida uma taxa total de credenciamento, ofertada em percentual, com no máximo duas casas decimais, não superior a 4,24 % (quatro vírgula vinte e quatro por cento). Recebimento das Propostas a partir do dia: 12/07/2023, às 09h00min, até o dia 25/07/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas: 25/07/2023, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 25/07/2023 às 09h15min. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

Bonito - PE, 11 de julho de 2023.

JOSEFA MIRELI DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:2707F624

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo de reajuste de preço de valor do Contrato nº 205/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 029/2021 – Pregão Eletrônico nº 023/2021. **REVISÃO** contratual do valor originalmente pactuado passando de R\$31.366,26 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) para o valor atualizado do contrato R\$23.044,44 (vinte e três mil, quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista o valor atual cenário de deflação do item 06 e 07 que compõe o contrato originalmente pactuado. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE. **CONTRATADA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16.**

BONITO, 22 DE MAIO DE 2023.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:9F18193E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 28/07/2023. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 385.941,60

Brejinho – PE, 14 de julho de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:CB9B1AB2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 239/2023**

Portaria PMB/GAB nº 239/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a senhora **ANDRIELY NAIARA DOS SANTOS**, portador do CPF de n.º 115.824.284-09, com o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com lotação na secretaria de Assistência Social, com base no artigo 69 da Lei nº 203/2002, que dispõe a criação do conselho tutelar de Brejinho/PE, antes nomeado pela **PORTARIA PMB/GCPE nº: 327/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 11 de julho de 2023.

Brejinho (PE), em 14 de julho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:BA9C60AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

O município de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação do Processo: 026/2023. **Pregão Eletrônico: 018/2023.**

Objeto:Sistema de Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em Link de Acesso à Internet por meio de Protocolo (IP), contemplando Suporte Técnico, Instalação, Ativação e Configuração dos Equipamentos do município de Brejo da Madre de Deus-PE

Empresas vencedoras valor total: R\$138.000,00 - **NATEL TELECOM EIRELI**(CNPJ: 40.847.352/0001-00) com o lote: 1 no valor total de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Brejo da Madre de Deus, 12 de julho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

Prefeito.

Publicado por:

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:9169CC0A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO: 001/2023.**

ERRATA: Na publicação datada de 14/07/2023, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3383, Código Identificador 891108A8.

Processo Licitatório nº 001/2023 - Pregão Eletrônico: 001/2023.

Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidade Básica de Saúde e Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires.

ONDE SE LÊ – Ata Registro de Preços nº: 02/2023. Vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23,26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 50, 51, 53, 57, 58, 59, 67, 69 e 71.

LEIA-SE - Ata Registro de Preços nº: 02/2023. Vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23,26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 50, 51, 53, 57, 58, 59, 67, 69 e 71.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:0828176D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2023.

ERRATA: Na publicação datada de 12/07/2023, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3381, Código Identificador 16729629.

Processo Licitatório nº 034/2023 - Pregão Eletrônico: 007/2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Locação, montagem e desmontagem de itens de estrutura para festividades como: BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO TIPO I e II, PALCOS de Pequeno MÉDIO E GRANDE PORTE, PAVILHÃO, PÓRTICO, TENDAS, SONORIZAÇÃO E TRIO ELÉTRICO para a realização de eventos do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada.

ONDE SE LÊ – Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de cesta básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar, no Município de Buenos Aires, durante o período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Locação, montagem e desmontagem de itens de estrutura para festividades como: BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO TIPO I e II, PALCOS de Pequeno MÉDIO E GRANDE PORTE, PAVILHÃO, PÓRTICO, TENDAS, SONORIZAÇÃO E TRIO ELÉTRICO para a realização de eventos do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada.

ONDE SE LÊ – Ata Registro de Preços nº: 13/2023. Vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R\$: 1.526.865,00 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

LEIA-SE - Ata Registro de Preços nº: 13/2023. Vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R\$: **1.256.865,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:1BB3DC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2023.

ERRATA: Na publicação datada de 12/07/2023, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3381, Código Identificador COE8FF0F.

Processo Licitatório nº 029/2023 - Pregão Eletrônico: 006/2023.
Objeto: Formalização de Ata de REGISTRO DE PREÇOS, visando futura contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a frota de veículos pertencentes ao Município de Buenos Aires, Fundo Municipal de

Saúde de Buenos Aires e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires.

ONDE SE LÊ – Ata Registro de Preços nº: 08/2023. Vencedora dos itens: 09, 07, 10, 13, 21 e 23.

LEIA-SE - Ata Registro de Preços nº: 08/2023. Vencedora dos itens: 06, 07, 10, 13, 21 e 23.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:D7F7FEA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDCASA
RESOLUÇÃO Nº 06/2023 / COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA / COMDCASA – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – COMDCASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 139 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 8069 DE 13 DE JULHO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2845 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 231 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, NESTE ATO, REPRESENTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – COMDCASA, PUBLICADA EM 30 DE MARÇO DE 2023, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS PELO EDITAL Nº 01/2023 DO COMDCASA – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, **TORNAR PÚBLICO PRONUNCIAMENTO APÓS ANÁLISE DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS VIA MP/PE NOS TERMOS A SEGUIR:**

CONSIDERANDO, os termos previstos no edital nº 01/2023, especialmente itens 5.4, 8.1, 8.2, 8.3 e, 8.4 do edital supracitado;

CONSIDERANDO, inteiro teor disposto nos procedimentos tombados sob nº 02323.000.333/2023-0001; 02323.000.343/2023-0001; 02323.000.332/2023-0001; 02323.000.331/2023-0001; 02323.000.326/2023-0001; 02323.000.326/2023-0001, todos oriundos do MPPE;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, prevendo assim o controle social pelos cidadãos de atos da administração pública e seus demais órgãos, bem como, a todos os interessados no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, o princípio do contraditório e da ampla defesa, em prol dos candidatos (as) ora impugnados;

CONSIDERANDO, a resolução nº 03 de 08 de Junho de 2023, da comissão especial para o processo de escolha / COMDCASA – Cabo de Santo Agostinho/PE, que tornou público, listagem definitiva das candidaturas homologadas, pós julgamento dos recursos apresentados pelos (as) candidatos (as) inscritos (as) para próxima etapa do processo de escolha para membros do conselho tutelar do município do Cabo de Santo Agostinho/PE, considerando suas respectivas regionais;

CONSIDERANDO, a reunião realizada em 04.07.2023, de maneira remota com representante do MPPE, esta comissão especial por meio de seu coordenador Gilvan Costa, acatando orientação recebida no sentido de apresentar pronunciamento referente as denúncias

apresentadas, atinentes a declarações incompatíveis, condutas inadequadas, propaganda eleitoral irregular, violando as previsões contidas no edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO, ata de reunião extraordinária lavrada em 07.07.2023, atinente ao julgamento das denúncias apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Por unanimidade, tornar público julgamento de **INDEFERIMENTO DAS DENÚNCIAS APRESENTADAS**, com a devida justificativa, encaminhadas a esta comissão especial dos candidatos listados abaixo, conforme deliberação em reunião extraordinária, em 07/07/2023, após leitura das defesas apresentadas e oitiva pessoal dos denunciados:

I - KAROLINE LEITE DA SILVA

JUSTIFICATIVA: Cumprimento integral das condições previstas no edital nº 01/2023, especialmente na declaração de indicação com experiência na defesa dos direitos da criança e do adolescente, com a devida autenticação de firma, por instituição devidamente inscrita no COMDCASA e juntada de outros elementos de prova, a exemplo de fotografias e abaixo assinado);

II - SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA: Ausência de provas capazes de indicar atitude incompatível ao disposto no referido edital nº 01/2023, no que diz respeito a propaganda eleitoral irregular, considerando a clara inexistência de pedido explícito do voto para o aludido cargo previsto no processo de escolha em vigor;

III - KAMYLLA KEYLLA CASTELO BRANCO SANTOS

JUSTIFICATIVA: Cumprimento integral das condições previstas no edital nº 01/2023, especialmente na declaração de indicação com experiência na defesa dos direitos da criança e do adolescente, com a devida autenticação de firma, por instituição devidamente inscrita no COMDCASA e juntada de outros elementos de prova, a exemplo de fotografias e abaixo assinado);

IV - GLEISON LUIS SILVA

JUSTIFICATIVA: Cumprimento integral das condições previstas no edital nº 01/2023, especialmente, na declaração de indicação com experiência na defesa dos direitos da criança e do adolescente, com a devida autenticação de firma, por instituição devidamente inscrita no COMDCASA;

V - ALYSSON PHILLIP DE ANDRADE SILVA

JUSTIFICATIVA: Cumprimento integral das condições previstas no edital nº 01/2023, especialmente na declaração de indicação com experiência na defesa dos direitos da criança e do adolescente, com a devida autenticação de firma, por instituição devidamente inscrita no COMDCASA e juntada de outros elementos de prova, a exemplo de fotografias e abaixo assinado);

VI - SANDRA FILOMENA DE LIMA

JUSTIFICATIVA: Cumprimento integral das condições previstas no edital nº 01/2023, ausência de impeditivos legais referentes ao desempenho de sua função para com a administração pública, conforme resolução nº 05 de 04 de Julho de 2023;

VII - JOSE AGUIAR GOMES;

JUSTIFICATIVA: Ausência de provas capazes de indicar atitude incompatível ao disposto no referido edital nº 01/2023, no que diz respeito ao seu exercício funcional;

Art. 2º Por unanimidade, tornar público julgamento de **DEFERIMENTO DA DENÚNCIA APRESENTADA**, conforme

justificativa abaixo, encaminhada a esta comissão especial, conforme deliberação em reunião extraordinária, em 07/07/2023, após leitura da defesa apresentada e oitiva pessoal da denunciada, por violação dos itens 5.1.3 e 5.4 do edital nº 01/2023, da candidata descrita a seguir;

I - MARTA MARIA DE LIRA;

JUSTIFICATIVA: Considerando a diligência realizada pela comissão especial afim de apurar a veracidade das alegações apontadas na denúncia, ficou constatado a violação dos itens 5.1.3 e 5.4 do edital nº 01/2023, logo, considerando inteligência dos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, resta excluída a candidata supracitada do processo de escolha, estando nulos todos os atos produzidos.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de Julho de 2023.

GILVAN JOSÉ DA COSTA

Coordenador da Comissão Especial

JANAINA MARIA ALMEIDA DE MELO

Presidente do Comdcasa

GILVAN JOSÉ DA COSTA

Coordenador da Comissão Especial

EDINALDO GOMES DE MELO

Membro da Comissão Especial

LINDALVA MARIA DA SILVA LINO

Membro da Comissão Especial

NOBÉLIA DUARTE MELO

Membro da Comissão Especial

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:9B64EDEC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE DECRETO Nº 2.371 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 243	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Despesa 238	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	200.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 246	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.06.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:

José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:54F031D4

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0300/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a CI nº 0217/2023 - SEARH de 11/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO ROBERTO XAVIER FILHO** ao cargo de **AGENTE DE CONTROLE URBANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4CDF7446

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0301/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a CI nº 0217/2023 - SEARH de 11/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. **INGRID CAMPOS DA SILVA** ao cargo de **AGENTE DE CONTROLE URBANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1A57860C

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0302/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a CI nº 0217/2023 - SEARH de 11/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. **ROSANGELA GOMES DA SILVA AMARAL** ao cargo de **AGENTE DE CONTROLE URBANO**, com lotação na **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E539F955

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0307/2023.**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 791/2023 – SME de 12/07/2023, Ofício Circular nº 30/2023 – SME/Escola Municipal Desembargador João Paes de 06/07/2023, Requerimento feito pela servidora RAQUEL RAMOS DO NASCIMENTO de 12/07/2023 e Despacho SEARH de 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr.ª **RAQUEL RAMOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº **33.653**, do cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I NLP - 01**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:18BC39D5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 156/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: POLYANNA FARIAS NEVES AZEVEDO, do cargo de **COORDENADORA**, símbolo **CC3**, a partir de **14 de julho de 2023**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Alana Silva Guimarães

Código Identificador:37EB41DA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ATO Nº 157/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: JONAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, do cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC3**, a partir de **13 de julho de 2023**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA- SECOM**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Alana Silva Guimarães

Código Identificador:AA065AE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

ATO Nº 069/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar o ato nº 150/2022 de 30 de agosto de 2022 e conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **DJALMA PEREIRA DA SILVA**, Guarda Municipal, Inspetor I, Coluna 41, Nível C1, matrícula 2856, lotado no **Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2023.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:

Alisson Bruno Melo Barreto

Código Identificador:FB3FD62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

ERRATA - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/PMCSA-SMDS/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 50E843ED, no dia **05/07/2023**, Edição 3376a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: CNPJ: 52.635.442.1000-07.

LEIA-SE: CNPJ: 52.635.422.0003-07.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO.

Secretário Municipal de Defesa Social.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:E9C9B631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 116/2023 - Processo Licitatório n.º 065/PMCSA-SME/2023 - Pregão Eletrônico n.º 021/PMCSA-SME/2023 - Compras.gov.br n.º 10021/2023. Natureza do Objeto:

Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição materiais de higiene pessoal para as creches do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R\$ 86.464,32 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais trinta e dois centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 17/07/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 31/07/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 31/07/2023 09:15. **Início da Disputa:** 31/07/2023 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de julho de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:582B637D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 117/2023 - Processo Licitatório n.º 066/PMCSA-SME/2023 - Pregão Eletrônico n.º 022/PMCSA-SME/2023 - Compras.gov.br n.º 10022/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nos Prédios ligados a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 17/07/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 31/07/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 31/07/2023 09:15. **Início da Disputa:** 31/07/2023 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de julho de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:474A73D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 112/2023 - Processo Licitatório n.º 033/FMS/2023 - Pregão Eletrônico n.º 029/FMS/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de macas retráteis e colchões para ambulância, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de aquisição de macas retráteis para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R\$ 174.709,60 (cento e setenta e quatro mil,

setecentos e nove reais e sessenta centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 17/07/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 01/08/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 01/08/2023 09:15. **Início da Disputa:** 01/08/2023 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de julho de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:911AEE68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 087/2023 - Processo Licitatório n.º 050/PMCSA-SMSD/2023 - Pregão Eletrônico n.º 016/PMCSA-SMDS/2023 - Licitação no Compras.gov.br n.º 10016/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, para aquisição de materiais diversos destinados aos Agente de defesa Civil do Município do Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme condições, descrições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Preço Estimado:** R\$ 69.667,95 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 17/07/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 01/08/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 01/08/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 01/08/2023 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de julho de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David Dos Santos
Código Identificador:3D02BBB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA CONJUNTA Nº 012, DE 14 DE JULHO DE 2023.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O
DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO - AEDECCA.**

Ementa: Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para realização de estudos de criação e posterior credenciamento da Instituição Superior Faculdade de Saúde do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO juntamente com o PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO - AEDECCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, com base no Artigo 208 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 2.190/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de Reestruturação da FACHUCA, no que tange a demanda de novos cursos, bem como, realizar estudos para a criação da Faculdade de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, especificamente, com foco nos cursos de Enfermagem e Medicina, inicialmente;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PE Nº 1, de 03 de julho de 2017 que regula a acreditação – credenciamento e credenciamento de instituições de Educação Superior integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco; a autorização de oferta de seus cursos de graduação – bacharelado e licenciatura, de suas habilitações e de cursos da Educação Profissional em nível tecnológico; de reconhecimento e de renovação de reconhecimento desses cursos e habilitações, na modalidade presencial, e dá outras providências, e;

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudos, planejamento, execução e acompanhamento de todas as ações e processo de criação da mantida Instituição Superior Faculdade de Saúde do Cabo de Santo Agostinho vinculada a mantenedora Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo - AEDECCA e autorização, inicialmente dos cursos de bacharelado em Enfermagem e Medicina junto ao CEE-PE.

Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação para, sob a presidência do primeiro, integrarem ao referido grupo de trabalho:

SERVIDOR	ÓRGÃO
Ericê Bezerra Correia	AEDECCA
Heberete Lamarck Gomes da Silva	SME
Elói Moura	FACHUCA
Micheline Cavalcanti Lima	FACHUCA
Olíndina Rodrigues da Silva	FACHUCA

Art. 3º Além dos servidores indicados acima, também integrarão o grupo de trabalho:

NOME	
Alexandre Barros Fônsaca	Economista
Antônio Ribeiro Júnior	Advogado
Marcelo Jose Alves da Silva	Administrador
Vitor Ferreira Gomes	Advogado

Art. 4º Os integrantes da presente comissão não farão jus a qualquer tipo de remuneração vinculada a esta atividade específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

ERICÊ BEZERRA CORREIA

Presidente da FACHUCA e AEDECCA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:

Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:DBB0EB28

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATOS**

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Alexandra Carla Sobral Duarte, no uso de suas atribuições legais torna público o EXTRATO DE CONTRATO, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2023; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo de refeições, que serão servidas em encontros pedagógicos dedicado ao planejamento do ensino, como aula atividade, formações continuadas dos profissionais do magistério e seminários, promovidos pelo Fundo Municipal de Educação. Empresas vencedoras valor total: R\$136.255,40 (cento e trinta e seis

mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos): LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME, inscrita no CNPJ nº04.331.009/0001-36 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53 e 54 no valor total de R\$116.005,40 (cento e dezesseis mil e cinco reais e quarenta centavos). CLAUDIA SILVEIRA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.387.337/0001-29 com os lotes: 35 e 50 no valor total de R\$20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais). Prazo Contratual até 31 de dezembro de 2023.

CACHOEIRINHA - PE, 14 de julho de 2023

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E4A0AB27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
 EXTRATO - TERMO ADITIVO REPROGRAMAÇÃO DE
 VALOR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Cachoeirinha/PE o Sr. Everaldo Francisco de Almeida torna público o Extrato do Termo Aditivo referente ao Processo Licitatório nº 016/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para RECONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, junto a empresa CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, instalada na Rodovia BR 423, s/n, KM 74, Centro – Jupi/PE. Fica acrescido ao Contrato nº 087/2022 a quantia de R\$164.779,52 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente a reprogramação de valor. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, para o regular funcionamento da Administração.

Cachoeirinha/PE, 14 de julho de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:416AD8F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - FMS
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 042/2023 – PMC. Processo 014/2023 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 012/2023 - PMC **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água potável, a ser fornecida a granel, através de fontes localizadas a um raio de até 35 (trinta e cinco) KM do município Caetés/PE, para atendimento das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: COLUMINHO LOTEAMENTOS LTDA.** CNPJ Nº 39.902.202/0001-64 pelo valor global de **R\$ 51.000,00.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 14/07/2023.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5C6685D0

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 071/2023 – PMC. Processo 014/2023 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 012/2023 - PMC **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água potável, a ser fornecida a granel, através de fontes localizadas a um raio de até 35 (trinta e cinco) KM do município Caetés/PE, para atendimento das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: COLUMINHO LOTEAMENTOS LTDA.** CNPJ Nº 39.902.202/0001-64 pelo valor global de **R\$ 183.600,00.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 14/07/2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:434923F8

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 072/2023 – PMC. Processo 014/2023 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 012/2023 - PMC **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água potável, a ser fornecida a granel, através de fontes localizadas a um raio de até 35 (trinta e cinco) KM do município Caetés/PE, para atendimento das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: COLUMINHO LOTEAMENTOS LTDA.** CNPJ Nº 39.902.202/0001-64 pelo valor global de **R\$ 51.000,00.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 14/07/2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:5407A6D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2022-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:001/2022-PMC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-PMC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO-PE

CONTRATADO:POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ:Nº 08.630.841/0001-94

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, até que se conclua o Pregão eletrônico nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA:17/06/2023.

VIGÊNCIA:18/06/2023 à 17/08/2023.

A vigência do presente Termo Aditivo de início na dada de sua assinatura

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 85, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 17 de junho de 2023.

MARIA LUCICLEIDE ALVES DE MEDEIROS

Secretária de Saúde/Gestora do FMS de Calçado

Publicado por:

Maria Lucicleide Alves de Medeiros

Código Identificador:A83718FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE

CONTRATADO:POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ:Nº 08.630.841/0001-94

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, até que se conclua o Pregão eletrônico nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA:17/06/2023.

VIGÊNCIA:18/06/2023 à 17/08/2023

A vigência do presente Termo Aditivo de início na dada de sua assinatura

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 17 de junho de 2023.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Adauto Andson de Melo Lima

Código Identificador:310D7242

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 012/2022-SRP

Pregão (Eletrônico) nº 009/2022-SRP

Ata de Registro de Preços nº 010/2022

Objeto: Contratação de empresa que execute os serviços de Locação, montagem e desmontagem de Estruturas (Palco pequeno porte e Camarins), para utilização nas festividades juninas nos dias 23 e 28 de junho de 2023, no Povoado Riacho Dantas e na praça de eventos na sede do Município respectivamente.

CONTRATO Nº:023/2023.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.

CONTRATADA: F L DA SILVA NETO LTDA - ME

CNPJ:Nº 04.638.333/0001-00

VALOR: **R\$: 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais).**

DATA DA ASSINATURA:19/03/2023

VIGÊNCIA:19/06/2023 À 31/12/2023

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, nº 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 19 de junho de 2023.

ELIARKE SALES DE LUCENA

Secretário de Educação, Cultura e Desportos

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Eliarke Sales de Lucena

Código Identificador:7B98DF16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA/PE****EXTRATO DE CONTRATO nº 034/2023-FMS**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2023.

O Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE torna público nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021 a **Locação de veículo tipo utilitário, motor mínimo 1.4, combustível flex, 04 portas, capacidade mínima de 07 (sete) lugares, com idade máxima de 10 (dez) anos de uso, em bom estado de conservação, combustível e motorista por conta do contratante, quilometragem livre** – com fundamento no art. 75, II do mesmo diploma legal.

CONTRATADA: RDE LOCAÇÕES, OBRAS, ASSESSORIA E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 19.944.914/0001-39, no valor total de **R\$ 49.923,06** (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e seis centavos), sendo mensal **R\$ 4.160,26** (Quatro mil cento e sessenta reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2023 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 13 de julho de 2024.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE.

Publicado por:

Lucas Pereira Cabral Silva

Código Identificador:90A05AB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
159/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

CONTRATADA: BARROS ADVOGADOS E ASSOCIADOS – CNPJ Nº 19.877.816/0001-26, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 80, centro, Santa Luzia - Arcoverde/PE

OBJETIVO Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica ao município de Canhotinho.

DO PRAZO: Fica prorrogado até 07. de junho de 2024, o prazo estabelecido na Cláusula IV, do contrato original firmado em 14 de junho de 2022, mediante o que dispõe o art. 57, inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

Prefeita

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva

Código Identificador:D20261B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023/FMS DISPENSA Nº
004/2023/FMS - RATIFICAÇÃO**

Termo de ratificação de dispensa de licitação. A Secretária Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 24 – incisos X, da lei Nº. 8.666/93 ratifica a dispensa

de licitação Nº 004/2023, a qual se deu através do processo Nº. 012/2023, para a celebração do contrato de locação de imóvel com o Sr. José Carlos de Barros Silva - CPF: 023.846.904-26, cujo objeto é a Locação de uma GARAGEM situada no Povoado Alegre, Zona Rural - Capoeiras/PE, para fins da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Capoeiras, 10 de julho de 2023.

JADELSON LEANDRO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Camila Maria de Almeida

Código Identificador:C993C221

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA****SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 017/2023, Processo Licitatório nº 024/2023**, de 12 de julho de 2023, cujo objeto é a Registro de preços para eventual contratação de empresas visando ao fornecimento de material elétrico, que serão utilizados na manutenção dos bens públicos do município, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. Resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, totalizando um valor de **R\$ 47.808,80 (quarenta e sete mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos)** e a empresa: **M DE L DE MOURA XAVIER**, inscrita no CNPJ nº 07.287.606/0001-07 totalizando um valor de **R\$ 113.616,40 (cento e treze mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**.

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha - PE, 14 de julho de 2023.

ELÍZIO SOARES FILHO**Publicado por:**

Maria da Penha Nunes

Código Identificador:21979071

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023**

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
REGISTRADA: empresa: **M DE L DE MOURA XAVIER**, inscrito no CNPJ 07.287.606/0001-07.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 017/2023;

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresas visando ao fornecimento de material elétrico, que serão utilizados na manutenção dos bens públicos do município, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

VALOR: **R\$ 113.616,40** (cento e treze mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

DATA: 14/07/2023;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:91AF6640

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
REGISTRADA: empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, Inscrito no CNPJ 49.464.926/0001-27.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 017/2023;
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresas visando ao fornecimento de material elétrico, que serão utilizados na manutenção dos bens públicos do município, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
VALOR: R\$ 47.808,80 (quarenta sete mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).
DATA: 14/07/2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:A0BF40D3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo Licitatório nº 023/2023**, de 12 de julho de 2023, cujo objeto é a Registro de preços para eventual contratação de empresas visando ao fornecimento de material de construção e hidráulico, que serão utilizados na manutenção dos bens públicos do município, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. Resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa: **M DE L DE MOURA XAVIER**, inscrita no CNPJ nº 07.287.606/0001-07 totalizando um valor de **R\$ 262.323,10** (duzentos sessenta dois mil trezentos vinte três reais e dez centavos).

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha - PE, 14 de julho de 2023.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:43012E8A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
REGISTRADA: empresa: **M DE L DE MOURA XAVIER**, inscrito no CNPJ 07.287.606/0001-07.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 016/2023;
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresas visando ao fornecimento de material de construção e hidráulico, que serão utilizados na manutenção dos bens públicos do município, com

COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/
VALOR: R\$ 262.323,10 (duzentos sessenta dois mil trezentos vinte três reais e dez centavos).
DATA: 14/07/2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:47D33812

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Compra. Contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos médicos-hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas, Emenda Parlamentar (07622.498000/1190-09) / (07622.498000/1200-16). **Contrato Nº: 00057/2023.** Contratado: **Kcrs Comercio de Equipamentos Eireli EPP.** CNPJ: 21.971.041/0001-03. Valor **R\$4.360,00.** Vigência: de 04/06/2023 a 31/12/2023. **Contrato Nº: 00058/2023.** Contratado: **Medicalmed Representacoes, Importacao e Exportacao de Produtos Hospitalares Ltda.** CNPJ: 27.705.997/0001-31. Valor **R\$8.400,00.** Vigência: de 04/07/2023 a 31/12/2023. **Contrato Nº: 00059/2023.** Contratado: **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli.** CNPJ: 34.680.592/0001-51. Valor **R\$10.096,00.** Vigência: de 04/07/2023 a 31/12/2023. **Contrato Nº: 00060/2023.** Contratado: **Potiguar Medprime Solucoes Em Saude Ltda.** CNPJ: 44.947.511/0001-90. Valor **R\$5.400,00.** Vigência: de 04/07/2023 a 31/12/2023. **Contrato Nº: 00061/2023.** Contratado: **J.ribeiro Com?rcio Atacadista Ltda-epp.** CNPJ: 84.972.926/0001-39. Valor R\$1.316,00. Vigência: de 04/07/2023 a 31/12/2023.

Casinhas, 04/07/2023.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:00C4C845

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.** **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43.917,84. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 18/07/2023 as 07h00min,** até o dia **28/07/2023 as 08h59min.** **Abertura das Propostas: 28/07/2023 as 09h00min.** **Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/07/2023 as 09h10min.** **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagranelicitacaofmas@gmail.com, no horário de 07h00min as

13h00min ou endereço eletrônico:
<http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/6/quadro-de-avisos>

Chã Grande-PE, 14 de julho de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos

Código Identificador:760BA026

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 009/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 368.721,36. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 18/07/2023 as 07h00min**, até o dia **28/07/2023 as 09h59min**. **Abertura das Propostas: 28/07/2023 as 10h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/07/2023 as 10h10min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@fms@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <https://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/4/quadro-de-avisos/249>

Chã Grande-PE, 14 de julho de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos

Código Identificador:873E81B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 017/2023**

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios e locados das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Infraestrutura, Urbanismo e Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.828.802,24. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 18/07/2023 as 07h00min**, até o dia **28/07/2023 as 07h59min**. **Abertura das Propostas: 28/07/2023 as 08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/07/2023 as 08h10min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico:

<http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/247>

Chã Grande-PE, 14 de julho de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos

Código Identificador:B2E88257

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CUIPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA
 EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 024/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a LOCAÇÃO DE VEICULO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, durante um período de 12 (doze) meses. **CONTRATO nº 083/2023;** Empresa Contratada: **IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.506.321/0001-96. Valor Total Contratado: R\$ R\$ 73.200,00. Data de vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024. Regido pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Djair Manoel Domingos Lourenço Junior

Código Identificador:0A123495

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2023;

INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2023;

ASSUNTO: contratação de Escritório de Advocacia, através de inexigibilidade de licitação com fito de vindicar em juízo em nome dessa municipalidade a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA-PE**, o **SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICO por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 004/2023, Processo nº 026/2023, que tem como objeto a contratação de Escritório de Advocacia, através de inexigibilidade de licitação com fito de vindicar em juízo em nome dessa municipalidade a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA, em favor do escritório **ESCRITORIO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90 com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro/Casa Forte – Recife – PE, CEP: 52.061-022, fone: (81) 2121-6444, e-mail: monteiro@monteiro.adv.br, o valor dos honorários corresponderão a R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada R\$ 1,00 (hum real) efetivamente recuperados aos cofres públicos municipais, com base no inciso II, do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da assessoria jurídica, e tendo em vista, os elementos que instruem todo o processo.

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de inexigibilidade acima mencionado, serão utilizados recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 13 FUNDEB
12.361.1211.2102.000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de julho de 2023.

Publicado por:
 Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:5016E409

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO-
INEXIGIBILIDADE N 023/2023- PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00023/2023. Processo Nº: 0046/2023. PMC. Serviço. Contratação de Show Artístico da dupla PETRÔNIO E PLACILDO, de renome regional, para apresentação na tradicional festa do Sítio Açude dos Costas, no dia 15 de julho de 2023. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Placildo Joao da Silva 24859321820. CNPJ: 28.172.965/0001-80. Valor R\$7.000,00.

Custodia, 14/07/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
 Prefeito. (*)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00034/2023. Processo Nº: 0046/2023. PMC. Inexigível Nº IN00023/2023. Serviço. Contratação de Show Artístico da dupla PETRÔNIO E PLACILDO, de renome regional, para apresentação na tradicional festa do Sítio Açude dos Costas, no dia 15 de julho de 2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia, conforme descrição a seguir: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA 01.02 – PODER EXECUTIVO Programa de Trabalho: 13.392.1302.2.044 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Placildo Joao da Silva 24859321820. CNPJ: 28.172.965/0001-80. Valor R\$7.000,00. Vigência: de 14/07/2023 a 12/09/2023.

Custodia, 14/07/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
 Prefeito. (*)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:082DC676

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA
INEXIGIBILIDADE N° 022/2023 - PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00022/2023. Processo Nº: 044/2023. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR VAQUEIRO MATUTO, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO NO POVOADO DA CAIÇARA NESTE MUNICÍPIO, NO DIA 22/07/2023. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Edson Jose Pereira Marques 03263686470. CNPJ: 24.962.974/0001-14. Valor R\$5.000,00.

Custodia, 07/07/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
 Prefeito. (*)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00033/2023. Processo Nº: 044/2023. PMC. Inexigível Nº IN00022/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR VAQUEIRO MATUTO, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO NO POVOADO DA CAIÇARA NESTE MUNICÍPIO, NO DIA 22/07/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia, conforme descrição a seguir: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA 01.02 – PODER EXECUTIVO Programa de Trabalho: 13.392.1302.2.044 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . Contratado: Edson Jose Pereira Marques 03263686470. CNPJ: 24.962.974/0001-14. Valor R\$5.000,00. Vigência: de 07/07/2023 a 07/07/2023.

Custodia, 07/07/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
 Prefeito. (*)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:69CF860D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI N.º 799/2023.

Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 19.581.205,62 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme segue:

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE
 1093 04.122.0002.2003.000 Ações Administrativas da Secretaria de Governo 650.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 1 01 00
 01 TESOURO
 500 000 Recursos não vinculados de impostos

1094 04.122.0002.2003.000 Ações Administrativas da Secretaria de Governo 150.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1095 04.122.0002.2003.000 Ações Administrativas da Secretaria de Governo 270.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1096 04.122.0002.2003.000 Ações Administrativas da Secretaria de Governo 1.052.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 1 01 00
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1097 04.122.0002.2003.000 Ações Administrativas da Secretaria de Governo 254.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1102 04.122.0002.2008.000 Manutenção das Atividades da SEAFI 260.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1103 04.122.0002.2008.000 Manutenção das Atividades da SEAFI 85.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1104 04.122.0002.2008.000 Manutenção das Atividades da SEAFI 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1105 04.122.0002.2008.000 Manutenção das Atividades da SEAFI 450.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1106 04.122.0002.2008.000 Manutenção das Atividades da SEAFI 185.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1107 04.122.0002.2009.000 Contribuição para o PASEP 10.203,09
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1108 13.392.0005.2075.000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turism 138.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1109 13.392.0005.2075.000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turism 22.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1110 13.392.0005.2075.000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turism 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1111 13.392.0005.2075.000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turism 25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 1 01 00
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1112 13.392.0005.2075.000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turism 130.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1113 13.392.0005.2075.000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turism 40.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

1114 15.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria 630.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1115 15.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria 85.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1116 15.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria 110.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1117 15.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria 640.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1118 15.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria 697.832,64
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

1119 15.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria
40.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS
HÍDRICOS1121 20.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria
245.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

F.R.: 1 01 00

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS
HÍDRICOS1122 20.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria
25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

1123 20.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria
25.000,003.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTAR

F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

1124 20.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria
50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

1125 20.122.0006.2079.000 Manutenção das Atividades da Secretaria
70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E
TRANSPORTE1098 20.544.0007.2085.000 Manutenção de Sistemas de
Abastecimentos de Água 600.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

500 000 Recursos não vinculados de impostos

1099 20.544.0007.2085.000 Manutenção de Sistemas de
Abastecimentos de Água 600.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

500 000 Recursos não vinculados de impostos

1100 04.782.0009.2091.000 Manutenção de Estradas Vicinais
500.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

1101 04.782.0009.2091.000 Manutenção de Estradas Vicinais
900.000,003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 1 01 00

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE1120 15.452.0010.2306.000 Manutenção e Ampliação da Rede de
Iluminação Pú 138.615,33

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

751 000 Contribuição Custeio Serv.Ilumi. - COSIP

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1129 10.301.0012.2315.000 AP - Manutenção das Ações e Serviços
de Saúde - E 299.991,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

659 001 Emenda Parlamentar Individual - PAP

1130 10.301.0012.2315.000 AP - Manutenção das Ações e Serviços
de Saúde - E 300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

659 001 Emenda Parlamentar Individual - PAP

1131 10.301.0012.2315.000 AP - Manutenção das Ações e Serviços
de Saúde - E 700.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

659 001 Emenda Parlamentar Individual - PAP

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1132 10.301.0012.2098.000 Manutenção do Programa Saúde da
Familia/PSF - A 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

659 002 Emenda Parlamentar Individual - MAC

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1133 10.301.0012.2098.000 Manutenção do Programa Saúde da
Familia/PSF - A 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

659 002 Emenda Parlamentar Individual - MAC

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1034 12.366.0004.2044.000 Manutenção do FUNDEB 30% - EJA
193.387,74

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1078 12.361.0004.2037.000 Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamenta 400.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

1079 12.361.0004.2037.000 Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamenta 1.780.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

1080 12.361.0004.2037.000 Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamenta 550.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁR
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

1081 12.361.0004.2038.000 Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil 366.408,95
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

1082 12.361.0004.2037.000 Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamenta 400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
541 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF

1083 12.361.0004.2037.000 Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamenta 466.287,29
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

1084 12.365.0004.2317.000 Manutenção do Complementação da União VAAT 516.673,66
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
542 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT

1085 12.365.0004.1207.000 Investimentos do Complementação da União VAAT 129.168,42
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 1 05 00
542 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAATULADOS

1086 12.361.0004.2049.000 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE 47.696,16
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
550 000 Transferência do Salário-Educação

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1087 12.306.0004.2021.000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 91.303,08
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
552 000 Programa Nac.de Alimentação Escolar PNAE

1088 12.361.0004.2050.000 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Es 132.679,04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
553 000 Programa Nac.Apoio Transp. Escolar PNATE

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1089 12.361.0004.2041.000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamenta 12.872,76
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 2 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

1090 12.361.0004.2037.000 Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamenta 2.056,27
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 2 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
541 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF

1091 12.365.0004.2317.000 Manutenção do Complementação da União VAAT 30,19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
542 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT

1092 12.361.0004.2037.000 Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamenta 2.500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 2 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
544 000 Recursos de Precatórios do FUNDEF

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1126 12.361.0004.2019.000 Manutenção do Transporte Escolar 600.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1127 12.361.0004.2015.000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educaç 400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

1128 12.361.0004.2015.000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educaç 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto na forma que segue:

I – A importância de R\$ 10.254.035,73 (dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos) oriundos da Fonte STN 1.500 – Recursos Próprios na forma do anexo I;

II - A importância de R\$ 3.096.408,95 (três milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos) oriundos da Fonte STN 1.540 – Recursos do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, na forma do anexo I;

III - A importância de R\$ 866.287,29 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) oriundos da Fonte STN 1.541 – Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAF, na forma do anexo I;

IV - A importância de R\$ 645.842,08 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) oriundos da Fonte STN 1.542 – Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAT, na forma do anexo I;

V - A importância de R\$ 193.387,74 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) oriundos da Fonte STN 1.543 – Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAR, Portaria Interministerial nº 02 de 19 de abril de 2023(anexo II);

VI - A importância de R\$ 47.696,16 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) oriundos da Fonte STN 1.550 – Recursos de Transferência do Salário Educação, na forma do anexo I;

VII - A importância de R\$ 91.303,08 (noventa e um mil, trezentos e três reais e oito centavos) oriundos da Fonte STN 1.555 – Recursos de Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na forma do anexo I;

VIII - A importância de R\$ 132.679,04 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos) oriundos da Fonte STN 1.553 – Recursos de Transferência do Programa Nacional de Transporte Escolar, na forma do anexo I;

IX - A importância de R\$ 1.599.991,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais) oriundos da Fonte STN 1.659 – Recursos de Transferência de Emenda Parlamentar Individual e de Bancada, na forma do anexo III;

X - A importância de R\$ 138.615,33 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos) oriundos da Fonte STN 1.751 – Recursos de Transferência do Contribuição de Iluminação Pública, na forma do anexo I;

XI - A importância de R\$ 2.514.959,22 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) oriundos das Fontes STN 2.540 – Recursos do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, 2.541 - Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAF, 2.542 - Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAT e 2.544 – Recursos dos Precatórios do FUNDEF.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita (PE), 14 de Julho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danilo Damasceno Camilo

Código Identificador:20EE3154

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI N.º 800/2023.

“EMENTA: Reajusta o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força do Artigo 198, §9º, da Constituição da República, fica reajustado o vencimento aos servidores lotados nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para o valor mensal de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais);

Parágrafo Único – Ficam mantidas as garantias dispostas em legislação municipal;

Art. 2º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por recursos financeiros repassados pela União Federal, nos termos do §9º, do Artigo 198, da Constituição da República;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 1º de maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de julho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danilo Damasceno Camilo

Código Identificador:06AE3833

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO N° 055-
FMS/202

Processo Licitatório: N° 067- FMS/2023

Dispensa N° 024-FMS/2023

Contrato N° 055-FMS/2023

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) vem realizar a seguinte errata no aviso publicado no DOM, do dia 14 de julho de 2023, edição 3383. **Onde se lê:** PRAZO DE VIGENCIA: 13/07/2023 à 12/12/2023.

Valor global: 74.050,00 (setenta e quatro mil e cinquenta reais).

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: 11.207.731/0001-29 Contratada: **SÃO MARCOS**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 03.894.963/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição DE MEDICAMENTO CONFORME ORDEM JUDICIAL N° 0000657-67.2022.8.17.2120, CONFORME A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES-PE.

PRAZO DE VIGENCIA: 13/07/2023 à 12/07/2023.

Dormentes-PE, 13 de julho de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:27BFA9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 359/2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,
 DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 792/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de contratação pública no âmbito da administração pública municipal mediante processos licitatórios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 792/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no que se refere aos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designar a comissão de contratação, nos moldes da Lei nº 792/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão de Contratação para a condução das responsabilidades atribuídas constantes na Lei Municipal nº 792/2023, composta dos seguintes membros:

I – LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES; CPF: 069.236.144-81 – Agente de Contratação;

II – IARA CAVALCANTI DE MACEDO; CPF: 099.202.444-73 – Gerencia de instrução do processo de contratação;

III – CARMÉLIA COELHO FERNANDES; CPF: 068.785.934-41 – Gerencia de apoio aos processos de Planejamento;

Art. 2º - Fica designado o servidor LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES; CPF: 069.236.144-81, para exercer a função de **PREGOEIRO**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Dormentes (PE), 10 de julho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Andrea de Macedo
Código Identificador:43FD430A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PL Nº 018/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA.

A Prefeitura Municipal de Escada, através da Pregoeira Oficial torna público que em face do descumprimento do contrato administrativo da empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA - - CNPJ 27.605.903/0001-52 e em conformidade com o art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93, art. 4, XVI da Lei nº 10.520/02, Art. 27, §3º do Decreto nº 5.450/05 e Art. 11, XXII, do Decreto nº 3.555/00, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo eles **REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E**

CESTAS BÁSICAS LTDA– CNPJ 49.236.200/0001-37 classificada nos lotes 24 E 44; **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**– CNPJ 32.653.386/0001-27 classificada no lote 5; **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 46.194.914/0001-31 classificada no lote 22, para apresentação de documentos de habilitação plenamente válido através do sistema do BNC, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, nos termos originalmente requeridos na licitação supracitada e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93. Caso não aceite, será convocado o quinto classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Escada/PE, 14 de Julho de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
 Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
 Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:792ABEC7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. CONTRATO
Nº 124/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES. inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA: ARLINDO DA FONSECA LINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.184/0001-61. **Valor total: R\$ 127.335,00 (CENTO E VINTE SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).** **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 23 de junho de 2023.

JACYENDY F. MOURA G. S. FERREIRA
 Secretária de Desenvolvimento Social
 Ordenadora de Despesas

Publicado por:
 João Victor de Oliveira Xavier
Código Identificador:4B51F361

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO: Nº 043/2023, TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: 1º PAVIMENTAÇÃO EM FRENTE AO POLOESPORTIVO, LOCALIZADO NA BR 122; 2º REESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA PEDRO APOLINÁRIO BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA; E 3º CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GONZAGÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO: No dia e horário marcado anteriormente, após a abertura dos envelopes relativos a proposta de preço foi constatado que as empresas habilitadas apresentaram as propostas de acordo com o exigido no edital, e com os seguintes valores: 1)F deLIMA CARVALHO CONSTRUÇÕES

LTDA apresentou sua proposta no valor de **R\$ 229.089,07 (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e nove reais e sete centavos)** a empresa 2) MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA LTDA apresentou sua proposta no valor de **R\$ 226.362,48 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** e a empresa 3) JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA apresentou sua proposta no valor de **R\$ 214.007,05 (duzentos e quatorze mil, sete reais e cinco centavos)**. Diante disso a licitante JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.395.111/0001-30 apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto da licitação, sendo considerado **VENCEDOR** da presente Licitação, renunciando os mesmos a manifestação de interposição de recurso quando questionados. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 13 de julho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Presidente da CPL

Publicado por:

Hemerson Galvão de França

Código Identificador:453DAA93

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00021/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Curativos Especiais, a serem destinados gratuitamente aos pacientes que necessitam de tratamento de ferimentos crônicos ou agudas, no município de Feira Nova – PE. Valor: R\$156.387,10. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/> ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 14/07/2023.

LUCAS BARBOSA DE MOURA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Lucas Barbosa de Moura

Código Identificador:71151EA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES -
PROCESSO Nº: 00032/2023. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº
00001/2023.**

Processo Licitatório Nº: 00032/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviço. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Feira Nova, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.505.771/0001-12, interpôs recurso administrativo no processo acima mencionado, ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no artigo 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de contrarrazões. Objeto:

Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para revitalização e modernização do Clube Municipal de Feira Nova-PE. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova 14 de julho de 2023.

EDILSON SEVERINO DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:A557F1CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA – GP Nº 198/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Edital do Concurso nº 01/2020, publicado em 13 de fevereiro de 2020;

Considerando a homologação do Concurso Público do Município de Feira Nova – Edital nº 01/2020, de 02 de julho de 2021, para provimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias - ACE;

Considerando o art. 37, III da Constituição Federal, o qual dispõe que a validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Considerando os termos do item 12. do Edital nº 001/2020, concernente ao prazo de validade de 02 (dois) anos, para o concurso, contados a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período se assim a administração o desejar.;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por dois anos, a contar de 02 de julho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias - ACE da Prefeitura Municipal de Feira Nova, regido pelo Edital n. 001/2020, cuja homologação ocorreu em 02 de julho de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 30 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.

-Prefeito-

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:DB533602

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 013/2023 – Pregão Eletrônico Nº 005/2023. Aquisição. Tipo menor preço POR LOTE. A presente licitação tem como objeto o Registro de preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (Doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para cestas básicas, embaladas em plástico transparente visando à distribuição gratuita à população carente que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária deste município, destinado a atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ferreiros, conforme condições, condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 262.483,20 (Duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Recebimento das propostas a partir do dia 17 de julho de 2023 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 28 de julho de 2023 a partir das 07:30hrs, início da sessão de disputa dia 28 de julho de 2023 às 08:00 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreirosopl@gmail.com -

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Ferreiros – Pregoeiro.

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:B3505A70

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 030**

DECRETO Nº 30 DE 11 DE JULHO de 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FERREIROS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal 952/2017 e Lei Municipal 1.086 de 15 de Dezembro de 2021, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 952/2017, que dispõe sobre as contratações temporárias e processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.086 de 15 de Dezembro de 2021, que acrescentou o § 4º a Lei 952/2017;

CONSIDERANDO, os termos da medida cautelar PROCESSO TCE-PE Nº 20100898-1, bem como o Decreto Municipal nº 057/2020;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal 55 de 28 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, os termos do relatório Preliminar de Inspeção, Procedimento Interno nº PI2200598 e-AUD nº 15451 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2022, bem como o resultado final;

CONSIDERANDO os termos do DECRETO Nº 21 DE 15 DE JULHO de 2022 que homologou o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FERREIROS**;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 12 (doze) meses, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o prazo do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para contratação de diversos Cargos em Designação Temporária (DT) para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Ferreiros– PE.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos do portal da transparência do Município de Ferreiros, bem como no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Art. 3º - As prorrogações dos contratos ou mesmo contratações dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com a conveniência e necessidade do serviço público municipal, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se.

Ferreiros, em 11 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Ferreiros

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:1ED4EE3F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 488/2023**

Dispõe sobre anulação parcial da Portaria GP nº 077/04 quanto ao adicional de insalubridade percebido por SELMA KARLA SANTOS DE MIRANDA MARTINS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que SELMA KARLASANTOS DE MIRANDA MARTINS, agente administrativo, Matrícula nº 600018 não trabalha em ambiente hospitalar ou mesmo em ambiente insalubre.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria GP nº 077/04 datada de 27 de outubro de 2004 de forma “parcial” para que SELMA KARLA SANTOS DE MIRANDA MARTINS, agente administrativo, Matrícula nº 600018, não mais venha a perceber mensalmente o valor referente ao adicional de insalubridade em 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gameleira, 11 de Julho de 2023

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito do Município de Gameleira – PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:0E475A11

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 489/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Bruno José Oliveira do Nascimento – Titular
Geisiane Maria de Souza – Suplente

Secretaria Municipal de Educação
Adriel Ferreira da Silva – Titular
Marinalva Maria Saturnino da Silva – Suplente

Câmara Municipal da Gameleira
Maickel Douglas Santos Rocha – Titular
Thássio Matheus Mendes da Silva – Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Igreja Batista
Eugênia Cavalcante de Lima – Titular
Elián Marques da Silva – Suplente

Igreja Católica
Flávio Augusto Oliveira Viana – Titular
Miguel Arcanjo da Silva – Suplente

Associação dos Moradores do Bairro Santa Luzia
Roberto Batista de Almeida - Titular
Eliane Melo dos Santos – Suplente

DIRETORIA:

Presidente
Roberto Batista de Almeida

Vice presidente
Flávio Augusto Oliveira Viana

1º Secretária
Eugênia Cavalcante de Lima

2º Secretária
Marinalva Maria Saturnino da Silva

1º Tesoureiro
Adriel Ferreira da Silva

2º Tesoureiro
Thássio Matheus Mendes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.
 Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gameleira, 11 de Julho de 2023

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
 Prefeito do Município de Gameleira – PE

Publicado por:
 Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:EE397128

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
 TRÂNSITO E TRANSPORTES**
**CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS
 DE MORADORES E COMERCIANTES DAS RUAS QUE
 SERÃO INTERDITADAS PARA O FESTIVAL DE INVERNO E
 GARANHUNS 2023.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
 TRANSPORTE DE GARANHUNS – AMSTT, representada pelo
 seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de interdições nas vias públicas
 próximas aos Polos de Eventos do **FESTIVAL DE INVERNO DE
 GARANHUNS 2023,**

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos
 referentes a solicitação de Credenciais de Moradores e Comerciantes
 das vias interditadas,

CONVOCA:

Os moradores e comerciantes, das vias abaixo relacionadas, que
 deverão comparecer à sede da AMSTT - Autarquia Municipal de
 Segurança, Trânsito e Transportes, **até o dia 19 de julho**, e solicitar a
 credencial, munidos com os seguintes documentos:

I – Cópia do Documento de Identificação;

**II – Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo –
 CRLV, Atualizado;**

III – Cópia do comprovante de endereço.

RELAÇÃO DAS VIAS INTERDITADAS

POLO MESTRE DOMINGUINHOS

Rua Ary Barroso (trecho entre a Av. 13 de Maio e a Rua Nilo
 Peçanha);
 Rua Afonso Pena (trecho até Rua Ferreira de Azevedo);
 Rua Monsenhor Afonso Pequeno (trecho entre a Travessa Monsenhor
 Afonso Pequeno e a Rua Cel. Antônio Victor);
 Rua Cel. Antônio Souto (trecho entre a Rua Silvino Macedo e a Rua
 Cel. Antônio Victor);
 Rua Da Prosperidade (trecho entre a Rua Silvino Macedo e a Rua Cel.
 Antônio Victor);
 Rua Manoel Ouro Preto (trecho entre a Rua Silvino Macedo e a Rua
 Cel. Antônio Victor);
 Rua Cel. Antônio Victor.

POLO EUCLIDES DOURADO

Rua Marina Branco;
 Av. Júlio Brasileiro (trecho entre Av. Simoa Gomes e a Rua Pedro
 Rocha);
 Rua Pedro Rocha.

POLO RUBER VAN DER LINDER

Rua Manoel Clemente (trecho entre as Ruas Vitorino Monteiro e
 Nogueira Lima).

POLO CULTURA POPULAR

Praça Jardim (trecho em frente à Comercial Ramos).

Garanhuns, 14 de julho de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente da AMSTT
 Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
 Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E8EE14E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2023-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido com vacância, e
 dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de
 suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR COM VACÂNCIA, o(a) Servidor(a) **EMMANUEL HORTENCIO DE MELO**, portador(a) do CPF: nº. **985.133.544-49**, Matrícula nº. **7.204**, titular do cargo efetivo de **FISCAL DE ABASTECIMENTO**, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, com suporte legal no **Artigo 81, Inciso VII da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Nº. 2.836 de 22.07.97 c/c Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988**, com efetivo afastamento a partir de **25 de junho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **25 de junho de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:FE91E9C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2023-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 338/1995-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 338/1995-GP

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, EDNA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, portador da **Carteira de Identidade nº 4.614.168-SSP-PE**, para o Cargo de **Professor com Magistério, a contar do dia 03 de maio de 1995**.

LEIA-SE:

NOMEAR, EDNA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, portador da **Carteira de Identidade nº 4.614.168-SSP-PE**, para o Cargo de **Professor com Magistério, a contar do dia 05 de maio de 1995**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B474FEF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2023-GP

“Dispõe sobre conceder gratificação da coordenadora pedagógica do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora a **baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 01 de março de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
11.548	GINA UMBELINA SIQUEIRA	PROFESSOR I - GMI	65%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6361228C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2023-GP

“Dispõe sobre conceder gratificação do coordenador pedagógico do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor a **baixo relacionado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 01 de março de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
11.810	PEDRO HENRIQUE TORQUATO	PROFESSOR II - HISTÓRIA	65%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C582EBEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2023-GP

“Dispõe sobre conceder a Gratificação da Coordenadora Administrativa Financeira do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada, por desenvolver a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (CAF)**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, atribuindo-lhe gratificação com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 01 de março de 2023.

MAT.	NOME	CARGO	%
7.715	WILLANE SOARES SILVA MARIANO	PROFESSOR I – GMI	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6136C6B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2023-GP

“Dispõe sobre conceder a Gratificação do Coordenador Pedagógico do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, por desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, atribuindo-lhe gratificação com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 01 de março de 2023.

MAT.	NOME	CARGO	%
11.648	EWERLIN FELIPE PONTES COSTA	PROFESSOR II – HISTÓRIA	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:ED43FDA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2023-GP

“Dispõe sobre conceder a Gratificação da Coordenadora Administrativa Financeira do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada, por desenvolver a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (CAF)**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, atribuindo-lhe gratificação com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 01 de março de 2023.

MAT.	NOME	CARGO	%
11.840	JANAINA DA SILVA TOMAZ	PROFESSOR I – GMI	45%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:29B7BFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2023-GP

“Dispõe sobre conceder gratificação da coordenadora pedagógica do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora a **baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 01 de março de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
11.434	LIGIVÂNIA DE BARROS BARBOZA	PROFESSOR I - GMI	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7EBDFC29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2023-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar de Gestor Adjunto, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3758/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). **JOÃO PAULO CARVALHO JARJOR BARROS**, portador(a) do CPF nº. 987.665.895-68, titular do cargo efetivo PROFESSOR II - HISTÓRIA, matrícula nº. 11.580, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por desempenhar a função de **GESTOR ADJUNTO**, gratificação Complementar de 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 67 Inciso II** da Lei Municipal nº **3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B0BEB9E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2023-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Gestora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **RIGELE PAES DOS SANTOS**, matrículas nº. 5.334 / 12.310, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **GESTORA ESCOLAR** na Escola Municipal Professor Letácio Brito Pessoa, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:15798CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2023-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar de Gestor Adjunto, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3758/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). **LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 248.531.784-49, titular do cargo efetivo PROFESSOR I - GMI, matrículas nº. 5.440 / 7.638, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por desempenhar a função de **GESTORA ADJUNTA**, gratificação

Complementar de 60% (Sessenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 67 Inciso II** da Lei Municipal nº **3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6783A684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2023-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **EDIVALDO DOS SANTOS CAETANO**, matrícula nº. 11.022, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 60% (Sessenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na Creche Lucia Helena, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:60C251D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2023-GP

“Dispõe sobre conceder gratificação da gestora do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora a **baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR**, o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 01 de junho de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
7.025	AGUIDA HELIEDE BELO DE SANTANA	PROFESSOR I - GMI	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:3C4E9AA6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2023-GP**

“Dispõe sobre conceder gratificação da Coordenadora Pedagógica do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 01 de junho de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
12.317	ADRYELLE NYEDJA CARDEAL BARROS	PROFESSOR I - GMI	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:DF73F17D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2023-GP**

“Dispõe sobre conceder a Gratificação da Coordenadora Administrativa Financeira do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada, por desenvolver a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (CAF)**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, atribuindo-lhe gratificação com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 01 de junho de 2023.

MAT.	NOME	CARGO	%
9.002 / 11.008	SIMONE LIMA DA SILVA	PROFESSOR I – GMI	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:BFCBC6B1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2023-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar da Secretária Escolar do Programa Escola Fundamental Inova em Tempo Integral, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Gratificação Complementar de Secretária Escolar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 01 de junho de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
6.541	MARIA DAS DÓRES FLORÊNCIO DE ARAÚJO SILVA	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:F10148F5**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - CPLC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****CONTRATO Nº 001/2023-CPLC. CONTRATANTE:****MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, CNPJ nº 11.303.906/0001-00.**CONTRATADA: VERÔNICA CRISTINA MACIEL DE GOES** –CPF nº 192.958.984-00. Objeto: trata-se da locação de um imóvellocalizado na **Rua Severiano Peixoto, nº 75, sala 102 (cento e dois)**,**CEP 55293-050, Santo Antônio (centro), Garanhuns/PE**, destinada

à sediar um ponto de apoio aos serviços prestados por Procuradores

vinculados à Procuradoria deste Município. **VALOR GLOBAL: R\$****9.000,00 (nove mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O prazo do instrumentocontratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua

assinatura.

Garanhuns, 14 de julho de 2023.

PAULO ANDRÉ LIMA DO COUTO SOARES

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E0AE67A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 002/2023-CPLC. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00.
CONTRATADA: VERÔNICA CRISTINA MACIEL DE GOES –
CPF nº 192.958.984-00. Objeto: trata-se da locação de um imóvel localizado na Rua Severiano Peixoto, nº 75, sala 103 (cento e três), CEP 55293-050, Santo Antônio (centro), Garanhuns/PE, destinada à sediar um ponto de apoio aos serviços prestados por Procuradores vinculados à Procuradoria deste Município. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).** **VIGÊNCIA:** O prazo do instrumento contratual será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 14 de julho de 2023.

PAULO ANDRÉ LIMA DO COUTO SOARES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25977D17

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2022 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo contratual do **CONTRATO Nº 103/2022-CPLC,** cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ Nº 10.782.874/0001-00**
CONTRATADA: MATHEUS S CABRAL - ME - CNPJ nº 27.703.210/0001-00. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses,** ou seja até 13 de Julho de 2024, contados a partir 13 de Julho de 2023.

Garanhuns, 28 de Junho de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:40950C87

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

CONTRATO Nº 133/2023-CPLC. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ 11.303.906/0001-00.
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente e equipamento de expediente, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e suas repartições, bem como as Bibliotecas Municipais. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.403,78 (Cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o

fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 23 de Junho de 2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:23FFBCC6

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023

CONTRATO Nº 134/2023-CPLC. CONTRATANTE:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ 11.303.906/0001-00.
CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.238.558/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente e equipamento de expediente, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e suas repartições, bem como as Bibliotecas Municipais. **VALOR GLOBAL: R\$ 23.374,10 (Vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 23 de Junho de 2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:EC245A1E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente e equipamento de expediente, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e suas repartições, bem como as Bibliotecas Municipais. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27. VALOR REGISTRADO: R\$ 5.403,78 (Cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos).**

Garanhuns, 23 de junho de 2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:F47FEC99

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente e equipamento de expediente, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e suas repartições, bem como as Bibliotecas Municipais. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.238.558/0001-02. VALOR REGISTRADO: R\$**

23.374,10 (Vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Garanhuns, 23 de junho de 2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: B89A1DDB

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023-CPLC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

CONTRATO Nº 159/2023-CPLC. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00.

CONTRATADA: WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ

VASCONCELOS – ME, CNPJ sob o nº 15.191.544/0001-55.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de refeições (quentinhas e lanches), para atender especificamente a demanda de refeições para servidores Municipais e Estaduais durante os eventos Festival Gospel Garanhuns, 31º Festival de Inverno de Garanhuns e Festival Viva Jesus 2023. **VALOR: R\$ 860.666,40 (Oitocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do contrato de prestação de serviço será de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 14 de julho de 2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária de Cultura.

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: 742DFAA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e para reajuste de valor do **CONTRATO Nº 010/2021**, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado à Rua Siqueira Campos, Nº 49 – Bairro Santo Antônio – Garanhuns-PE, destinado a sediar a Junta Militar, neste Município, **firmado em 04 de julho de 2021. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. LOCADOR: LUIZ FIRMINO DA SILVA – CPF nº 529.453.754-00. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura deste instrumento. **REAJUSTE DE VALOR:** Fica atualizado o valor do contrato de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, para o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Garanhuns, 04 de Julho de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: 86A9EF06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 008/2021**, cujo objeto é a Locação de um imóvel para sediar a **POLÍCIA CIENTÍFICA**, neste município **firmado em 04 de julho de 2021. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. LOCADOR: LUIZ FIRMINO DA SILVA – CPF nº 016.114.455-15. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo

contratual por **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Garanhuns, 04 de Julho de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador: 238E3033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 060/2023, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 051/2023**, cujo objeto trata-se **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ventiladores e controladores chave de ventilador, para atender às necessidades básicas dos prédios da Rede Pública Municipal de Ensino.**

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia, 01 de junho de 2023, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 01 de junho de 2023, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 20 de junho de 2023, sendo devidamente adjudicado e homologado pelo (a) Secretária Municipal de Educação, o **Lote: 01**, no dia 23 de junho de 2023 e **os Lote: 02 e 03**, no dia 14 de julho de 2023.

Após a realização da disputa, sagrou-se vencedores dos lotes acima expostos as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

CNPJ Nº 11.615.369/0001-25

R\$ 73.687,50 (SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

DABRED IMPORTACOES LTDA

CNPJ Nº 49.741.290/0001-13

R\$ 25.998,75 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 14 de julho de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação.

Portaria 015/2021-GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 15A59A2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS. NOTIFICADA: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. CNPJ/MF nº 07.631.411/0001-24. CONTRATO ADMINISTRATIVO 106/2021-CPLC. PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS.

Garanhuns, 12 de julho de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO.

Secretária de Educação de Garanhuns.

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS. NOTIFICADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ/MF nº 17.238.558/0001-02. CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2023-CPLC. PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS.

Garanhuns, 12 de julho de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO.

Secretária de Educação de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51B35866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO – PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INDENIZATÓRIO NÚMERO 026/2023 – SEDUC – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS-PE.

A Secretária de Educação do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final da instauração do processo administrativo – Portaria número 004/2023 – SEDUC- nos seguintes termos:

“...vistos, Ante o exposto, após análise dos fatos, a Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Sra. Secretária de Educação, Wilza Alexandra de C. R. Vitorino, através da Portaria nº 004/2023 - SEDUC, usando de suas atribuições legais, OPINA pelo pagamento do débito à senhora

MARIA CRISTINA AUGUSTA RODRIGUES.

Garanhuns/PE, 07 de julho de 2023.

EXTRATO – PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INDENIZATÓRIO NÚMERO 025/2023 – SEDUC – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS-PE.

A Secretária de Educação do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final da instauração do processo administrativo – Portaria número 006/2023 – SEDUC- nos seguintes termos:

“...vistos, Ante o exposto, após análise dos fatos, a Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Sra. Secretária de Educação, Wilza Alexandra de C. R. Vitorino, através da Portaria nº 006/2023 - SEDUC, usando de suas atribuições legais, OPINA pelo pagamento do débito à senhora SUELY LÚCIA TEIXEIRA DE BARROS.

Garanhuns/PE, 07 de julho de 2023

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação
Portaria 015/2021

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08D126A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 026/2023 - FMS. Contratação de Prestação de Serviços de Empresa seguradora para prestar seguro total abrangendo danos materiais, danos corporais, colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, para 03 (três) Veículos, pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. Contratado: **Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais.** CPNJ:

61.198.164/0001-60. Valor: **114.639,48** Vigência: **23/06/2023 a 26/06/2024.**

Garanhuns, 14/07/2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7153F2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 027/2023.

EMENTA: DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a/o funcionária/o **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, portadora do CPF: 050.211.744-36, **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, para atuar como Gestora de Contrato Administrativo, dos seguintes instrumentos contratuais: **Contrato nº 001/2022 – CPLC e Contrato nº 057/2022 – CPLC.**

Art. 2º Constituem atribuições do gestor de contrato administrativo:

- I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
 - II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
 - III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
 - IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
 - V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
 - VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
 - VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
 - VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
 - IX – Prestar esclarecimento e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
- Art. 3º** Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto a C-omissão Permanente de Licitações.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor de contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 5º Toda comunicação realizada pelo gestor deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

Art. 6º O funcionário designado para gestão de contratos deverá ser capacitado e orientado para o desempenho de suas atribuições;

Art. 7º O gestor deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa com as de gestor de contrato.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE, 14 DE JULHO DE 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4FC34535

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – FMS

Contrato de Repasse Nº 001/2023 - FMS. Contrato de Repasse a autorização de repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescente de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197 de 06 de dezembro de 2022, para reforço dos custeios das ações e serviços de saúde dos estabelecimentos de saúde, relacionados na Portaria GM/MS Nº 96 de 07 de fevereiro de 2023 pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: **HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES** CNPJ: 10.241.503/0001-02. Valor: R\$ 316.230,50. Vigência: de 01/06/2023 a 01/06/2024.

Garanhuns, 01/06/2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DCC31222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – FMS

Contrato de Repasse Nº 002/2023 - FMS. Contrato de Repasse a autorização de repasse de recursos financeiros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.250/2016, referente à habilitação e à qualificação de 03 (três) leitos de enfermagem clínica e retaguarda (01 masculino e 02 femininos) do HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, CNES: 2638991. Previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Pernambuco pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: **HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES** CNPJ: 10.241.503/0001-02. Valor: R\$ 248.199,96. Vigência: de 14/07/2023 a 14/07/2024.

Garanhuns, 14/07/2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A48F8F56

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 027/2023
TATAME EM E.V.A**

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para AQUISIÇÃO DE TATAME EM E.V.A, que atenderão a necessidade da Secretaria de educação – SECEDI.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 17/07/2023 para o e-mail: seadm.compras@goiana.pe.gov.br.

Goiana, 13 de julho de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM

Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio
Portaria nº 094/2023

TATAME EM E.V.A	180	Características: O Tatame é produzido em E.V.A. de qualidade e densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações com superfície 100% antiderrapante para maior segurança. A textura do Tatame, além de apresentar design agradável e conforto ao contato com a pele, proporciona alta aderência, protegendo o usuário de derrapagens e escorregões por se tratar de um produto versátil, dependendo da espessura, também é indicado para brinquedoteca, escolas, playgrounds, quartos infantis, hotéis, clubes, condomínios, spas, buffet, etc... Dimensões: 100cm x 100cm x 3cm (espessura). Dicas: Para cada 1 metro quadrado utiliza-se 1 tatame / Produto Lavável e atóxico / Também pode ser utilizado em espaço para pets / Acompanham as bordas para acabamento. Composição: E.V.A cores: Azul bebê e azul Royal.
-----------------	-----	---

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:0AF8167F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 025/2023 - KIT
DECORAÇÃO**

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM BOLAS NAS CORES AZUL, BRACOS E FITA PARA CORTE NA COR AZUL ROYAL, que atenderão a necessidade da Secretaria de educação - SECEDI.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: seadm.compras@goiana.pe.gov.br.

Goiana, 10 de julho de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM

Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio
Portaria nº 094/2023

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Kit decoração	1	* Serviço de decoração com bolas nas cores azul (em 3 tons) e branco e fita para corte na cor azul Royal (8 metros de comprimento).

O presente da cotação de preços viabilizará a aquisição de serviço de decoração para viabilizar as inaugurações dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI a serem realizadas por esta secretaria, nas seguintes datas programadas:

21/7/2023 - CMEI Carlos Alberto dos Santos Viegas - Rua do Matadouro, s/n, Bom Jesus.

28/7/2023 - CMEI Vereador José Batista dos Santos - Rua Nilton Teodoro, s/n, Subestação.

11/8/2023 - CMEI Prefeito Osvaldo Rabelo Filho - Rua Onildo Ferreira, s/n, Flexeiras.

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:7EF84840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 024/2023 KIT DECORAÇÃO**

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE FESTA: MICKEY E MINNIE que atenderão a necessidade da Secretaria de educação - SECEDI.

As propostas deverão ser encaminhadas 3 para o e-mail: seadm.compras@goiana.pe.gov.br.

Goiana, 10 de julho de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM

Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio
Portaria n° 094/2023

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Kit animação	1	* Serviço de animação de festa: Mickey e Minnie Duração: 3H

O presente da cotação de preços viabilizará a aquisição de serviço de animação de festa para viabilizar as inaugurações dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI a serem realizadas por esta secretaria, nas seguintes datas programadas:

21/7/2023 - CMEI Carlos Alberto dos Santos Viegas - Rua do Matadouro, s/n, Bom Jesus.

28/7/2023 - CMEI Vereador José Batista dos Santos - Rua Nilton Teodoro, s/n, Subestação.

11/8/2023 - CMEI Prefeito Osvaldo Rabelo Filho - Rua Onildo Ferreira, s/n, Flexeiras.

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8721C932

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 026/2023**

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de serviço técnico especializados de arquitetura e engenharia para o desenvolvimento dos projetos de restauração do prédio da secretaria de obras. que atenderão a necessidade da Secretaria de obras.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: seadm.compras@goiana.pe.gov.br.

Goiana, 12 de julho de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM

Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio
Portaria n° 094/2023

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA – (1) PERÍCIA TÉCNICA PARA DIAGNÓSTICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, (2) LEVANTAMENTO CADASTRAL, (3) DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (MAPEAMENTO DE DANOS); (4) ESTUDO HISTÓRICO E DA SIGNIFICÂNCIA CULTURAL; (5) PROJETO DE RESTAURAO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ORCAMENTO, PARA A REFORMA E READEQUAÇÃO DO

PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS NO CENTRO DE GOIANA-PE

Goiana-PE , 10/04/2023.

1. DA APRESENTAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para – (1) perícia técnica para diagnóstico de estado de conservação, (2) levantamento cadastral, (3) diagnóstico do estado de conservação (mapeamento de danos); (4) estudo histórico e da significância cultural; (5) projeto de restauro e projetos complementares de engenharia e orçamento, para a reforma e readequação do prédio da secretaria de obras no centro de Goiana-PE.

2. DA LOCALIZAÇÃO

Rua Dr. Manoel Borba, S/N, Centro, Goiana - PE.

3. DA JUSTIFICATIVA

No mês de março de 2022, o município de Goiana-PE foi castigado por fortes e intensas chuvas, que resultaram em diversos problemas para a cidade. Um desses problemas ocorreu no prédio da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio, fazendo com que a estrutura da cobertura do mesmo cedesse parcialmente, no dia 24 de março de 2022, por volta das 9:30. Nesse momento, servidores que utilizavam o prédio relataram fortes estalos seguidos de um grande estrondo, e que esse som possivelmente fosse o barulho dos escombros caindo sobre a estrutura de laje no local. Além disso, foram relatadas fortes vibrações e ainda o aparecimento de nova trinca diagonal do lado de fora da estrutura.

Após o fato, a Defesa Civil de Goiana foi acionada para a retirada das pessoas no local e para analisar a estrutura da coberta com um drone, sendo possível atestar o desabamento da cobertura. A partir dessa constatação, a Defesa Civil decidiu pela interdição do imóvel em face do risco de desabamento.

Por fim, no dia 25 de março de 2022, foi feita uma reavaliação da estrutura, onde foi possível observar a existência de diversas trincas na laje da estrutura e uma flecha acentuada, que pode indicar risco grave de ruína da estrutura de laje do local.

Portanto, a fim de garantir a saúde, segurança e bem-estar da população local, a Prefeitura Municipal de Goiana decidiu agir emergencialmente para evitar a ruína do imóvel em questão, garantindo também a preservação de um monumento histórico. Nesse sentido, realizou-se o escoramento do edifício e, nesta etapa, serão contratados os projetos para restauração do edifício.

O Plano Diretor de Goiana/PE (PDDUG, 2006) estabelece a Zona de Preservação Cultural e a Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico Monumental, com identificação da poligonal de proteção do conjunto urbano, arquitetônico e paisagístico de Goiana, incluindo monumentos religiosos e edificações de arquitetura civil preservados, descaracterizados e em diversos estados de conservação.

Inserido nesse contexto de preservação, o edifício sede da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio possui grande relevância para a história da cidade, sendo um marco da arquitetura local. A edificação, de características ecléticas, já abrigou o fórum da cidade e é um raro exemplar de casarão colonial com a existência de porão alto - elemento arquitetônico de grande valia para o período colonial e início da república. Todavia, a escassez de manutenção e as suscetíveis intervenções indevidas realizadas no edifício, que é da Prefeitura Municipal de Goiana, ferem a sua história e representatividade para a história do município. A existência de aparelhos de ar-condicionado na fachada do edifício e a construção de paredes divisórias internas de forma imprópria são alguns dos erros que foram cometidos pelo poder público e que precisam ser sanados.

Assim, a necessidade de contratação de serviços especializados de técnica reconhecida se justifica não somente pela necessidade de restauração do edifício em virtude de patologias ou do incidente causado pela chuva, mas também pela necessidade de contratação de um olhar técnico que seja capaz de reverter os estragos causados pela Prefeitura Municipal de Goiana em seu próprio patrimônio.

Ressalta-se que este projeto de restauro não pode ser confundido com a contratação de projetos de arquitetura e engenharia comuns, pois a

necessidade de construção de um coerente estudo histórico e significância cultural, também conhecido como de identificação e conhecimento do bem, justifica-se diante da necessidade de compreensão do estado de degradação que o imóvel para o desenvolvimento das ações de restauro, como também pela necessidade de construção de conhecimento sobre o edifício no seu contexto urbano e para a história do município de Goiana. E isso só pode ser feito por um profissional com conhecimento específico para o desenvolvimento dessa atividade. Além disso, a correta compreensão dos elementos decorativos existentes, das técnicas de construção e distribuição espaciais são imprescindíveis para o desenvolvimento de um projeto coerente, evitando a construção de um falso histórico. Dessa maneira, o projeto de restauro se torna singular diante da necessidade de compreensão dos elementos e processos existentes na conservação e restauro de edificações produzidas no período colonial. Fato que não ocorre na contratação de projetos de arquitetura e engenharia comuns.

Além disso, deve-se destacar que a Prefeitura Municipal de Goiana vem desenvolvendo um trabalho que visa a requalificação e o ordenamento dos espaços públicos urbanos, visando a recomposição de suas imagens e a preservação de sua identidade, integrando de forma harmônica com o acervo histórico, além de atender às normas de acessibilidade. Frutos desse trabalho podem ser observados por meio da restauração da praça do Carmo e da Igreja do Amparo, cujas obras já foram concluídas, como também do restauro das Igrejas de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e da Conceição, que estão em andamento. Espera-se que a contratação de serviços técnicos especializados possa ser um passo no caminho para que o edifício volte a sua representatividade para a histórica e cultural local. Vislumbra-se que, diante da representatividade do edifício no contexto urbano, o restauro do edifício possa dar condições para que possamos pleitear à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDPARPE) o título de tombamento individual ao edifício, valorizando a história e a cultura do município.

4. DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência por como objetivo a Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para – (1) **perícia técnica para diagnóstico de estado de conservação**, (2) **levantamento cadastral**, (3) **diagnóstico do estado de conservação (mapeamento de danos)**; (4) **estudo histórico e da significância cultural**; (5) **projeto de restauro e projetos complementares de engenharia e orçamento, para a reforma e readequação do prédio da secretaria de obras no centro de Goiana-PE.**

5. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O valor referente ao alcance do objeto do presente Projeto Básico envolve o total dos serviços prestados e não poderá exceder a importância de **R\$ 423.999,91 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).**

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do objeto do presente Projeto Básico estarão vinculadas à seguinte dotação orçamentária:

- 6.1.1. Valor: **R\$ 423.999,91 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).**
- 6.1.2. Dotação Orçamentária: **15.451.0226.2132.0000;**
- 6.1.3. Elemento da Despesa: **3.3.90.39.00;**
- 6.1.4. Fonte de recurso: **001.001 (Recursos Próprios).**

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam as condições exigidas neste Termo de Referência, observada a necessária qualificação.

7.2. Não poderão participar desta licitação:

7.2.1. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, das esferas Municipal, Estadual e Federal, ou punidas pela Administração Direta ou Indireta das esferas Municipal, Estadual e Federal com suspensão temporária

para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, incisos III e IV da Lei 8.666/93;

7.2.2. Empresas que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário vinculado à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA;

7.2.3. Empresas que possuam em sua Diretoria integrante participando em mais de uma proposta;

7.2.4. Empresas inadimplentes com obrigações assumidas junto à Prefeitura Municipal de Goiana;

7.2.5. Empresa estrangeira que não funcione no País, nem interessada que se encontre sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

7.2.6. Consórcios de Empresas;

7.2.7. Direta ou indiretamente os impedidos pelo art. 9º, incisos e parágrafos da Lei n. 8666/93.

7.3. Aberto o primeiro envelope de Documentação de Habilitação, não será permitida a participação de retardatários.

7.4. Em atendimento a determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão 2296/2012-TCU/Plenário será realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Portal da Transparência, após análise das propostas e documentações, e antes da declaração do vencedor, para verificar se o licitante ostenta algum registro impeditivo. Em caso positivo, em cumprimento ao item 7.2.1. do Projeto Executivo, o licitante será excluído do certame (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>).

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A Proposta de Preços será carimbada com a razão social da empresa, apresentada impressa, em 01 (uma) via, em papel com o timbre da licitante em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal, contendo:

8.2. O prazo de validade da Proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da mesma; em caso de omissão, será considerado este prazo como aceito e proposto.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. O contrato terá validade de 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser aditivado diante do que estabelece a legislação em vigor;

10.2. Os serviços deverão ser prestados em consonância com as condições constantes no Contrato e neste Termo de Referência, respeitando os prazos estabelecidos e tipos de serviços pré-determinados.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será efetuado em até 30 dias após a data da entrega de cada uma das etapas contidas no ponto 11.2, e registradas no cronograma anexo, devidamente atestadas pela fiscalização da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio – SEURBO.

11.1 Os produtos entregues (projetos e relatórios) pela contratada devem ter a análise e aprovação do Escritório Técnico do IPHAN em Igarassu, órgão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional responsável pela aprovação de projetos no perímetro em processo de tombamento no Município de Goiana.

11.2 O pagamento será dividido em cinco parcelas, que correspondem às cinco etapas previstas neste termo de referência, são elas: (1) perícia técnica para diagnóstico de estado de conservação, (2) levantamento cadastral, (3) diagnóstico do estado de conservação (mapeamento de danos); (4) estudo histórico e da significância cultural; (5) projeto de restauro e projetos complementares de engenharia e orçamento, para a reforma e readequação do prédio da secretaria de obras no centro de Goiana-PE.

11.3 A etapa (1) perícia técnica para diagnóstico de estado de conservação corresponderá à 10% (dez por cento do valor do contrato); (2) o levantamento cadastral corresponderá à 10% (dez por cento do valor do contrato); (3) o diagnóstico do estado de

conservação (mapeamento de danos) corresponderá à 10% (dez por cento do valor do contrato); (4) estudo histórico e da significância cultural corresponderá à 10% (dez por cento do valor do contrato); (5) projeto de restauro e projetos complementares de engenharia e orçamento corresponderá à 60% (sessenta por cento do valor do contrato);

12. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A ser definida. Tomada de Preço (sugestão)

13. DOS CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A ser definida. Menor Preço (sugestão)

14. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

O preço total apresentado pelos participantes para a realização dos serviços, não pode ser superior ao respectivo preço apresentado pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio no item 6 deste termo de referência.

15. DAS RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS

15.1. Recomenda-se ao setor responsável pelo processo licitatório exigir das empresas concorrentes regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia, - CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e à Previdência Social.

15.2. Recomenda-se uma garantia contratual no valor de 5% do total do contrato.

15.3. Recomenda-se que a equipe possua experiência na aprovação de projetos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ou pela Fundação do Patrimônio Histórico do Estado de Pernambuco (FUNDARPE).

16. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

16.1. As presentes Especificações Técnicas têm como objetivo o estabelecimento das normas e das diretrizes genéricas de ordem qualitativa, concernentes aos materiais e processos construtivos que deverão ser adotados na execução dos serviços para a Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para – (1) perícia técnica para diagnóstico de estado de conservação, (2) levantamento cadastral, (3) diagnóstico do estado de conservação (mapeamento de danos); (4) estudo histórico e da significância cultural; (5) projeto de restauro e projetos complementares de engenharia e orçamento, para a reforma e readequação do prédio da secretaria de obras no centro de Goiana-PE.

16.2. Mesmo no caso de não ser especificamente citado, prevalecerá na execução dos serviços e no emprego dos materiais tudo aquilo que estiver determinado nas Normas, Especificações, Métodos e Terminologias, aprovadas ou recomendadas, elaboradas pela ABNT.

16.3. A Mão-de-obra deverá ser experiente, esmerada no seguir às especificações e no acabamento dos serviços. A fiscalização reserva-se do direito de ordenar a exclusão, mediante notificação escrita à empreiteira, de qualquer pessoa que julgue inapta às funções que desempenha.

16.4. Nas presentes especificações foram adotadas as seguintes convenções e siglas:

16.4.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – Contratante

16.4.2. FISCALIZAÇÃO – Arquitetos, engenheiros ou seus prepostos, devidamente credenciados para o exercício desta função.

16.4.3. EMPREITEIRA - Empresa construtora que for contratada para o exercício desta função.

16.4.4. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

16.4.5. NBR - Normas Brasileiras da ABNT.

16.4.6. IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

16.4.7. FUNDARPE - Fundação do Patrimônio Histórico do Estado de Pernambuco.

17. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços solicitados deverão ser desenvolvidos em (05) cinco etapas, conforme demonstrado no quadro abaixo. Nessas condições, é de responsabilidade da CONTRATADA apresentar todos os produtos ao final de cada etapa prevista.

Étapas

- Perícia técnica para diagnóstico do estado de conservação;
- Levantamento cadastral do bem e de seus elementos integrados;
- Diagnóstico do Estado de Conservação (Mapeamento de Danos);
- Estudo (histórico e da significância patrimonial);
- Projeto de Arquitetura para Restauro (visando à conservação), planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro (Cadernos de Encargos);
- Projetos Complementares de Engenharia (estrutural; instalações hidrossanitárias; elétricas e SPDA; telefonia, CFTV e cabeamento; luminotécnica; prevenção e combate a incêndio; climatização e mecânica), planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros.

A etapa referente aos projetos de arquitetura para estabilização e consolidação, restauro, acessibilidade e complementares de engenharia deverão ser desenvolvidos em três fases consecutivas: estudo preliminar, projeto básico e projeto executivo.

Produtos Esperados

ETAPAS I A V

- Perícia técnica para diagnóstico do estado de conservação;
- Levantamento físico de bens integrados da edificação;
- Elaboração de Laudo de Vistoria;
- Elaboração do Diagnóstico (Relatório Técnico) do Estado de Conservação (Mapeamento de Danos - FID e Mapa);
- Elaboração do Estudo histórico e da significância patrimonial;
- Elaboração de Projeto Arquitetônico de Restauro, inclusive planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;
- Elaboração de Projeto - do tipo executivo de Estrutura, inclusive especificação técnica de materiais e serviços, detalhes executivos, orçamento detalhado e cronograma de execução;
- Elaboração de projeto - do tipo executivo de Instalação Hidrossanitaria, inclusive especificação técnica de materiais e serviços, detalhes executivos, orçamento detalhado e cronograma de execução;
- Elaboração de projeto - de Instalações Elétricas e SPDA, inclusive planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

- Elaboração de projeto - Telefonia, CFTV e Cabeamento Estruturado, inclusive planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;

- Elaboração de projeto – do tipo Luminotécnico para ambientes internos e externos, inclusive planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

- Elaboração de projeto – Prevenção e Combate a Incêndio, inclusive planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

- Elaboração de projeto – Climatização, inclusive planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

- Elaboração de projeto - de Instalações Mecânicas, inclusive planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

17.1. DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos das ações emergenciais (estabilização e consolidação) e projeto de restauração e os projetos complementares de engenharia, previstos neste Termo de Referência devem propor soluções que respeitem à integridade do bem, de forma menos interventiva possível, restringindo-se ao mínimo necessário e utilizando-se de materiais reversíveis, ou seja, passíveis de remoção futura sem danos ao imóvel.

Os Projetos devem satisfazer às seguintes prescrições gerais:

- Os estudos e projetos a serem elaborados devem garantir a recuperação e a manutenção dos bens com rigor técnico que atenda às normas pertinentes;

- Para a elaboração dos projetos técnicos, estudos e preparação das planilhas de custos determina-se que a CONTRATADA atenda às exigências descritas no Caderno Técnico nº01 do Manual de Elaboração de Projetos do Programa Monumenta e na Instrução Normativa IPHAN nº1, de 25 de Novembro de 2003, que dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acatados em nível federal;

- Os projetos devem ser elaborados em conformidade com as normas do tombamento federal, e com as normas nacionais de acessibilidade a portadores de necessidades especiais;

- Os projetos de instalações elétricas, hidrossanitários e de rede estruturada, devem ser realizados de acordo com as normas e especificações das concessionárias correspondentes;

- Todos os materiais previstos no projeto e necessários à execução completa da obra deverão ser de fabricação nacional e disposição direta no mercado;

- Os projetos devem apresentar Memoriais Descritivos e Cadernos Técnicos com as especificações dos materiais utilizados, equipamentos, de revestimento ou construtivos;

- Quando necessária à indicação de fabricantes, esta será como padrão de equivalência;

Para cada proposta deverá ser feita uma análise de alternativas que demonstre que aquela selecionada corresponde a de menor custo, ou justificada diante da excepcionalidade do projeto de restauro para um determinado tipo de intervenção, dentre a que satisfaça aos objetivos do projeto;

- As especificações dos serviços e os valores unitários apresentados no orçamento analítico deverão seguir os códigos utilizados nas planilhas aceitas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, caso as especificações necessárias não estejam contempladas nas planilhas citadas, deverão ser apresentadas cotações ou composições dos serviços;

- Produtos finais do contrato devem conter todas as informações e orientações técnicas necessárias para a licitação, contratação e execução das obras com qualidade e segurança, e especificar os critérios adequados para o controle de qualidade dos serviços e materiais envolvidos na execução das obras;

- Os trabalhos desenvolvidos e apresentados deverão ser elaborados por engenheiros e arquitetos devidamente habilitados pelo CREA e CAU, respectivamente, na atividade específica necessária para elaboração de cada projeto;

- Os produtos resultantes deste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Escritório Técnico do IPHAN, em Igarassu e à Prefeitura Municipal de Goiana, para análise e aprovação;

- Os projetos complementares de engenharia deverão ser apresentados aos órgãos competentes para as devidas licenças e aprovações;

- Todos os projetos apresentados devem passar por compatibilização.

- O orçamento deve ter cronograma Físico-Financeiro com a indicação dos valores e percentual de desembolso mensal, total acumulado dos serviços, respeitando os prazos constantes do cronograma físico-financeiro;

- A planilha de Composição de Custos Unitários, visando comprovar a exequibilidade da execução de sua proposta contemplando todos os custos de materiais, mão-de-obra e Leis Sociais, empregadas conforme composição apresentada, acrescidos da taxa de BDI.

- A licitante deverá apresentar o detalhamento analítico do BDI e dos encargos sociais. Não poderão existir taxas de BDI diferenciadas nas composições de custos unitários.

- A Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei n. 5.194, de 24/12/1966.

- Nos cálculos da Planilha Orçamentária, a licitante poderá efetuar arredondamentos, desprezando os valores a partir do terceiro dígito após a vírgula.

- Os produtos devem atender a demais exigências técnicas presentes na nova Lei de licitações, inclusive quanto ao uso da Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM).

17.2 ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO FÍSICO

Esta etapa compreende as atividades de leitura e conhecimento da forma da edificação, obtidas por meio de vistorias e levantamentos, representados gráficamente e fotograficamente. Os produtos desta etapa são: 17.2.1 Levantamento Cadastral - Compreende a rigorosa e detalhada representação gráfica das características físicas e geométricas da edificação, do terreno e dos demais elementos físicos presentes na área a ser levantada, indicando:

a) Planta de Situação - Representa a implantação da edificação e seu terreno na malha urbana. Deve ser apresentada na escala de 1:500 ou 1:1000, de esquemática indicando vias de acesso, orientação, edifícios de interesse histórico ou artístico da área, e outros.

b) Planta de Locação - Representa a implantação da edificação no terreno e vizinhança, em escala de 1:200 ou 1:100, conforme as dimensões do monumento, contendo:

- Endereço da edificação;
- Área do terreno, área construída e projeção da edificação;
- Amarração da edificação em relação ao terreno, devidamente cotada;
- Ângulos do terreno ou triangulação;
- Orientação magnética;
- Localização da entrada de energia elétrica, água, caixas de saída de esgoto e de águas pluviais;
- Representação de passarelas, pátios, escadas externas, com indicação da declividade e dimensões;
- Indicação dos pontos de referência do levantamento fotográfico.

c) Plantas Baixas - Representam, no plano horizontal, a compartimentação interna da edificação, em escala de 1:100, contendo:

- Denominação e numeração de todos os ambientes, circulações e acessos;
- Cotas de nível nos diversos cômodos, relacionadas à RN (Referência de nível) e cotas gerais internas e externas;
- Codificação e especificação de todos os detalhes construtivos, tais como: janelas e vãos, seteiras, gradis, sacadas, óculos, etc., com legenda na mesma prancha;
- Representação de escadas internas e de acesso com numeração dos degraus e dimensões;
- Quadro geral de áreas e área de cada cômodo;
- Representação e identificação dos elementos estruturais, alvenarias, materiais construtivos, revestimentos e demais elementos por meio de convenções;

Indicação, em convenção, do sentido do tabuado do piso e forro dos cômodos. Em caso de complexidade destes elementos, representar em plantas específicas;

- Projeção de caixa d'água (se for o caso), beirais e outros elementos situados acima da seção convencional das plantas;
- Indicação de pontos de luz e força, tomadas e interruptores, fiação ou tubulação aparente e outros;
- Indicação de pontos de água e esgoto, registros, tubulação aparente, ralos, aparelhos sanitários e outros.

d) Fachadas - Representação de todos os planos verticais externos da edificação, em escala de 1:100, contendo:

- Indicação e representação de todos os elementos: acessos, estrutura, alvenarias, revestimentos, esquadrias (com sistema de abertura) e, conforme o caso, muros, grades,
- telhados, marquises, toldos, letreiros e outros componentes arquitetônicos;
- Caimento de ruas e/ou terreno;
- Especificação do tipo de pintura e cor das alvenarias, esquadrias e gradis, bem como dos demais materiais de acabamento.

e) Cortes - Representam, no plano vertical, a compartimentação interna da edificação, em escala de 1:100, em número necessário para o perfeito entendimento, devem conter:

- Indicação e representação da estrutura, alvenarias, tetos, revestimentos, esquadrias, telhados, calhas, caixas d'água, equipamentos fixos e outros, no que couber;
- Caimento de ruas e/ou terreno;
- Cotas de pés direitos;
- Cotas de nível de pisos, escadas e patamares;
- Cotas de piso a piso, espelhos e rebaixos;
- Altura de vergas, vãos e peitoris;
- Dimensões de beirais e demais elementos em balanço;
- Altura de cimbalhas, platibandas, rodapés, barras e outros elementos;
- Dimensões de peças do telhado, inclinação da cobertura, altura de pontalotes, apoios e representação exata da armação das tesouras e demais peças;
- Indicação de todos os elementos da instalação elétrica, cotados em relação ao piso;

- Representação dos elementos da instalação hidráulica, cotados em relação ao piso;

f) Plantas de Cobertura - Representam a forma e o sistema construtivo da cobertura, em escalas de 1:100, 1:50 ou 1:20, por meio de:

Diagrama - descrição da cobertura, relacionando-a com o perímetro da edificação, contendo:

- Limite do prédio, em tracejado;

- Limite da cobertura, em linha cheia;

- Sentido das declividades;

- Dimensões dos beirais;

- Ângulo de inclinação, porcentagens ou pontos de cada água;

- Representação de calhas, condutores, rufos, rincões, chaminés, e outros.

Engradamento - Representação de todo o sistema estrutural da cobertura, por meio de:

- Identificação e representação em planta de tesouras, terças, caibros, ripas, forros,

- cambotas, guarda-pós, cachorros, beirais, caixas-d'água;

- Dimensões das peças;

- Detalhes da armação das tesouras com representação de ferragens e sambladuras, entre outros;

- Detalhes de elementos isolados, beirais e ornatos;

- Parte, quando necessário, planta de forros, sua estrutura (cambotas, barrotes, etc.) e seus detalhes mais relevantes.

g) Detalhes - Todos os detalhes deverão ser apresentados nas escalas de 1:20, 1:10 ou 1:5, devem adotar a mesma codificação de elementos construtivos adotada em plantas, estar cotados e especificados quanto ao material, revestimento ou pintura (tipo e cor). São exemplos:

- Seteiras, óculos e vãos;

- Esquadrias e gradis com representação sumária das ferragens;

- Guarda-corpos de sacadas e janelas rasgadas, balaustradas ou painéis especiais.

- (treliçados, gradeados, etc.);

- Cunhais, arco de pedra, madeira, etc.;

- Forros com detalhes especiais;

- Bacias de sacadas, sobrevergas, suporte de luminárias, etc.;

- Escadas, armários, etc.

17.2.2 Topografia do Terreno - Representação gráfica do levantamento planialtimétrico do terreno, em escala mínima de 1:100, contendo ângulos, pontos, distâncias, referências de níveis, curvas de nível e perfis longitudinal e transversal, conforme especificado pelo contratante.

17.2.3 Documentação Fotográfica - Visa complementar a compreensão da edificação e registrar o seu estado anterior à intervenção. Deverão ser apresentadas em fichas individuais, em formato A4, nas dimensões 10 x 15 cm, em preto e branco, em cores ou impressões de fotos digitais.

Deverão conter ainda a planta esquemática do pavimento com a indicação do ponto de tomada e ângulo da foto; número de ordem e número total das fotos, autor, data, nome e endereço da edificação.

O seu conteúdo deve abranger: fotos externas com vista para o entorno imediato da edificação, grades, portões, jardins e quintais, assim como as fachadas e cobertura. As fotos internas visam os cômodos da edificação e vistas gerais dos ambientes, além do detalhamento fotográfico dos elementos decorativos e outros de relevância.

17.3. ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

São atividades componentes desta etapa os seguintes produtos:

17.3.1. Mapeamento de Danos

Objetiva a representação gráfica do levantamento de todos os danos existentes e identificados na edificação, relacionando-os aos seus agentes e causas.

São considerados danos todos os tipos de lesões e perdas materiais e estruturais, tais como: fissuras, degradações por umidade e ataque de xilófagos, abatimentos, deformações, destacamento de argamassas, corrosão e outros.

17.3.1. Análises do Estado de Conservação

Feito o levantamento das patologias da edificação, procedem-se às análises do estado de conservação. Assim, deverão estar claramente identificados os seguintes componentes:

- **Avaliação do Estado de Conservação dos Materiais** - Deverão ser feitas considerações sobre as patologias dos materiais da edificação, localizando-as nas alvenarias, revestimentos, pisos, forros, cobertura, esquadrias e ferragens, pintura e outros detalhes;

- **Avaliação do Estado de Conservação do Sistema Estrutural** - Deverá ser verificado o comportamento estrutural da edificação, nos seus diversos componentes: fundação, pilares, vigas, paredes, sistema de contraventamento, vínculos, sistema de cobertura e outros;

- **Identificação dos Agentes Degradadores** - Deverão ser identificados todos os agentes de degradação, quais sejam: agentes externos – fenômenos físicos, químicos, biológicos e humanos; agentes inerentes à edificação – decorrentes do projeto e da sua execução; e os decorrentes do uso e da manutenção;

- **Caracterização dos Danos de Fundação e Danos Estruturais** - Deverão ser verificados os danos de fundação e estruturais, observando-se os esforços e cargas a que estão submetidos, identificando os problemas de estabilidade e suas causas determinantes.

Todos os **produtos da etapa: Diagnóstico**, deverão ser apresentados nas formas de:

Relatório - Em folha A4, podendo contar com fotos, gráficos, croquis e outros que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do produto;

•
Peças Gráficas - Em plantas baixas e elevações deverão ser indicados os danos, relacionando as causas e agentes, convencionados em legenda gráfica ou em cores. Recomenda-se, caso necessário, devido à identificação de uma quantidade significativa de danos que cada cômodo seja representado isoladamente, com todas as suas elevações rebatidas, para melhor compreensão das causas e extensão dos danos;

•
Fichas - Poderão ser apresentadas fichas complementares, tais como: quadro de esquadrias, elementos decorativos, ferragens, etc.;

•
Documentação Fotográfica - Poderá ser complementada a documentação fotográfica apresentada no levantamento cadastral, dando enfoque a determinados detalhes. As fotos poderão ser apresentadas no corpo do texto, relacionadas a algum comentário ou análise, ou na forma anteriormente convencionada. De toda forma, faz-se necessário relacionar o número da ficha fotográfica ao aspecto que se quer destacar na análise.

17.4. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA

Os projetos de restauração e complementares, além de suas funções específicas, deverão observar, como premissas básicas, o mínimo de intervenção possível, adequação, compatibilidade e, principalmente, respeito aos valores estéticos e culturais das edificações objeto de intervenção.

A elaboração destes projetos deverá fundamentar-se nos estudos, levantamentos, pesquisas e diagnósticos. Deverão atender às prescrições das leis, códigos, normas e demais instrumentos vigentes estabelecidos, quer da esfera municipal, estadual ou federal. O autor de cada projeto deverá considerar a prescrição mais exigente, que eventualmente pode não ser a do órgão ou instituição de hierarquia superior.

Os projetos complementares, objeto deste TR, compreendem:

•
Estrutural;

•
Instalações Elétricas e SPDA;

•
Telefonia e cabeamento estruturado;

•
Instalações Hidrossanitárias com destino final de esgoto;

•
Prevenção e combate a incêndio;

•
Climatização

•
Instalações mecânicas.

Deverão ser desenvolvidos, basicamente, em três fases:

•
Estudo Preliminar;

•
Projeto Básico;

•
Projeto Executivo.

Projeto de restauração

O projeto de restauração pode ser entendido como o conjunto de operações destinadas a restabelecer a unidade da edificação, relativa à concepção original ou de intervenções significativas na sua história. O restauro deve ser baseado em análises e levantamentos inquestionáveis e a execução permitir a distinção entre o original e a intervenção. A restauração constitui o tipo de conservação que requer o maior número de ações especializadas.

A etapa divide-se em:

Estudo Preliminar: estudo técnico, baseado em dados levantados e programa de uso, para determinar a viabilidade e a escolha de soluções que melhor atendam aos objetivos propostos.;

Projeto Básico: conjunto de elementos e informações necessárias e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a intervenção, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e executiva do sistema proposto.;

Projeto Executivo: - definição de todos os detalhes construtivos ou executivos, necessários e suficientes à execução do sistema proposto.

Projeto de instalações elétricas e SPDA

Instalações elétricas: concepção do sistema elétrico com pontos de energia e luz, dimensionamento de cargas, de condutores, de circuitos e sua proteção, de equipamentos e materiais, conforme as necessidades da edificação e seu uso.

Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA): proteção das instalações contra surto provocado por descarga atmosférica, transitórios ou falhas de operação e sistema de aterramento específico, com previsão de ligação equipotencial à malha de terra do SPDA. Deve ser elaborado em conformidade com a NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.

A etapa divide-se em:

Estudo Preliminar: concepção dos sistemas, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, e pré-dimensionamento dos componentes principais;

Projeto Básico: definição e representação dos sistemas aprovados no Estudo Preliminar, incluindo distribuição geral, localização precisa dos componentes e características técnicas dos equipamentos, bem como as indicações necessárias à execução das instalações. Inclui fornecimento do orçamento detalhado da execução das instalações, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos perfeitamente especificados, e as indicações necessárias à fixação dos prazos de execução;

Projeto Executivo: desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão, suporte e fixação de todos os componentes, incluindo, caso necessário, os embutidos, furos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.

Projeto de telefonia e cabeamento estruturado:

Telefonia: instalação de centrais, redes de tubulação e cabos de sistemas de

Cabeamento estruturado: sistema de transmissão de sinais de dados, voz e imagem nos ambientes da edificação.

A etapa divide-se em:

Estudo Preliminar: consiste na concepção do sistema, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização, características técnicas e pré-dimensionamento dos componentes principais.

Projeto Básico: consiste na definição e representação do sistema aprovado no Estudo Preliminar, localização precisa dos componentes, dimensionamento e características técnicas dos equipamentos do sistema, bem como as indicações necessárias à execução das instalações.

Projeto Executivo: consiste no desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão e fixação de todos os componentes do sistema a ser implantado, incluindo, caso necessário os embutidos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.

Projeto de instalações hidrossanitárias

Água fria: instalação de sistemas de recebimento, alimentação, reserva e distribuição de água fria;

Drenagem de águas pluviais: instalação de sistemas de captação, condução e afastamento das águas pluviais de superfície e de infiltração das edificações;

Esgotos sanitários: instalação de sistemas de coleta, condução e afastamento dos despejos de esgotos sanitários das edificações.

A etapa divide-se em:

Estudo Preliminar: concepção dos sistemas a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas dos pontos de consumo, demandas e pré-dimensionamento dos componentes principais.

Projeto Básico: definição, dimensionamento e representação dos sistemas aprovados no estudo preliminar, incluindo entradas, localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, bem como as indicações necessárias à execução das instalações. Inclui fornecimento do orçamento detalhado da execução das instalações, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos perfeitamente especificados, e as indicações necessárias à fixação dos prazos de execução.

Projeto Executivo: desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão, suporte e fixação de todos os componentes, incluindo os embutidos, furos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.

A CONTRATADA será responsável pela realização de prospecções que se fizerem necessárias para a elaboração dos projetos.

Caso necessário o projeto e ventilação mecânica para certos ambiente ele deverá prevê o processo de renovação do ar de um ambiente fechado, estabelecido através de meio mecânico, visando o controle da pureza, temperatura, umidade, distribuição, movimentação e odor do ar. Deverá ser apresentado juntamente com o projeto de instalações hidrossanitárias da seguinte forma:

Estudo Preliminar: consistem na concepção do sistema de ventilação mecânica a partir das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas dos equipamentos, pontos de consumo de energia e pré-dimensionamento dos componentes.

Projeto Básico: consiste na definição, dimensionamento e representação de todos os seus componentes.

Projeto Executivo: consiste na complementação do Projeto Básico, apresentando todos os detalhes de execução, montagem e instalação dos componentes do sistema.

Projeto de prevenção e combate a incêndio

Prevenção e combate a incêndios: extintores e demais elementos em conformidade com normas existentes e normas do Corpo de Bombeiros e da Legislação Municipal, principalmente quanto aos aspectos de segurança da edificação.

Deverá ser apresentado de acordo com as seguintes fases:

Estudo Preliminar: Consiste na concepção do sistema de prevenção e combate a incêndio, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas dos pontos de combate, demanda de água, e pré-dimensionamento dos componentes principais;

Projeto Básico: consiste na definição, dimensionamento e representação do sistema de prevenção e combate a incêndio aprovado no Estudo Preliminar, incluindo a localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de água, bem como as indicações necessárias à execução das instalações.

Projeto Executivo: consiste no desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão, suporte e fixação de todos os componentes do sistema de prevenção e combate a incêndio a ser implantado, incluindo os embutidos, furos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.

Projeto de climatização

Climatização: instalação de aparelhos de ar-condicionado, ventilador e demais equipamentos para renovação e controle do ar que objetivem que os usuários do espaço possuam conforto térmico. Os projetos devem respeitar as normas de preservação do patrimônio histórico e a Legislação Municipal, principalmente quanto aos aspectos de segurança da edificação.

Deverá ser apresentado de acordo com as seguintes fases:

Estudo Preliminar: Consiste na concepção do sistema de climatização, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas dos pontos de utilização e pré-dimensionamento dos componentes principais;

Projeto Básico: consiste na definição, dimensionamento e representação do sistema de climatização aprovado no Estudo Preliminar, incluindo a localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de energia e esgoto,, bem como as indicações necessárias à execução das instalações.

Projeto Executivo: consiste no desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão, suporte e fixação de todos os componentes do sistema a ser implantado, incluindo os embutidos, furos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.

Instalações Mecânicas

Elevadores: o conjunto de condições e de necessidades elencadas nos estudos, levantamentos, pesquisas e diagnósticos, que embasaram a proposta de intervenção para acessibilidade da edificação, deverá caracterizar o projeto do sistema de elevadores. O Projeto compreende o conjunto de peças gráficas (desenho), memoriais, especificações e relatórios que visam definir e disciplinar a instalação de sistema mecânico de elevadores, para o transporte de pessoas, materiais e cargas em geral na edificação. O mesmo será desenvolvido, basicamente, em três etapas.

Estudo Preliminar: Consiste na proposição e apresentação do sistema de elevadores a ser adotado e seu pré-dimensionamento. Devido à interferência desta instalação com os demais projetos, notadamente nos casos de edificações tombadas, a etapa do estudo preliminar deve verificar a sua viabilidade técnica. Deverão ser apresentados os seguintes produtos: a) detalhes e desenhos esquemáticos de plantas e cortes da edificação, com a indicação dos elevadores, suas dimensões e características principais, eventuais interferências com elementos e ambientes a serem preservados e as propostas de integração; b) relatório técnico que contenha memorial justificativo da solução escolhida, sua descrição e características principais, as demandas que serão atendidas e o pré-dimensionamento do sistema, c) especificações de materiais e serviços;

Projeto Básico: consiste no dimensionamento, especificação, principais detalhes dos componentes, inclusive dispositivos de suporte, fixação e apoio. Recomenda-se que esta etapa seja desenvolvida após aprovação da viabilidade técnica pelo IPHAN e Câmara Municipal de Goiana/PE (CMG). Deverão ser apresentados os seguintes produtos: a) detalhes (desenhos), em escala mínima de 1:50 dos elevadores, com indicação das dimensões principais, espaços mínimos para os equipamentos e outros dados da instalação; b) Planta e cortes, em escala de 1:50 da caixa do elevador e da casa de máquinas; c) detalhes em escala adequada dos elementos de integração, quando for o caso; d) especificações técnicas necessárias e suficientes para a aquisição dos equipamentos; e) relatório técnico complementando o do estudo preliminar com os dados desta etapa;

Projeto Executivo: consiste na complementação do Projeto Básico, apresentando todos os detalhes dos componentes da instalação integrados à edificação. A parte do Projeto relativa aos equipamentos e componentes do elevador propriamente dito, será elaborada pela empresa contratada para o fornecimento e montagem da instalação. Deverão ser apresentados os seguintes produtos: a) os produtos do Projeto Básico mais os desenhos de detalhes, em escala adequada, de montagem, fixação, suportes e apoios dos elevadores e equipamentos, preferencialmente com indicação dos fabricantes e b) relatório técnico complementando o da etapa anterior, que contenha as versões preliminares dos manuais de operação e manutenção do sistema.

Projeto Estrutural

Estrutural: o conjunto de condições e de necessidades elencadas nos estudos, levantamentos, pesquisas e diagnósticos, que embasaram a proposta de intervenção para estabilidade e segurança da edificação, deverá caracterizar o projeto estrutural. O Projeto compreende o conjunto de peças gráficas (desenho), memoriais, especificações e relatórios que visam definir e disciplinar o sistema estrutural da edificação. O mesmo será desenvolvido, basicamente, em três etapas.

Estudo Preliminar: Consiste na proposição e apresentação do sistema estrutural. Devido à interferência com os demais projetos, notadamente nos casos de edificações tombadas, a etapa do estudo preliminar deve verificar a sua viabilidade técnica e aplicabilidade nas ações emergenciais e no projeto de restauro. Deverão ser apresentados os seguintes produtos: a) detalhes e desenhos esquemáticos de plantas

e cortes da edificação, com a indicação do embasamento, alvenaria, sapatas, pliares e viga, além da estrutura de madeira da coberta, suas dimensões e características principais, eventuais interferências com elementos e ambientes a serem preservados e as propostas de integração; b) relatório técnico que contenha memorial justificativo da solução escolhida, sua descrição e características principais, as demandas que serão atendidas e o pré-dimensionamento do sistema, c) especificações de materiais e serviços;

Projeto Básico: consiste no dimensionamento, especificação, principais detalhes dos componentes, inclusive dispositivos de suporte, fixação e apoio. Recomenda-se que esta etapa seja desenvolvida para aprovação da viabilidade técnica pelo IPHAN e Prefeitura de Goiana na fase das Ações Emergenciais (Estabilização e Consolidação) e na fase de Restauro e Reabilitação. Deverão ser apresentados os seguintes produtos: a) detalhes (desenhos), em escala mínima de 1:50 dos elevadores, com indicação das dimensões principais, espaços mínimos para os equipamentos e outros dados da instalação; b) Planta e cortes, em escala de 1:50 da caixa do elevador e da casa de máquinas; c) detalhes em escala adequada dos elementos de integração, quando for o caso; d) especificações técnicas necessárias e suficientes para execução; d) relatório técnico complementando o do estudo preliminar com os dados desta etapa;

Projeto Executivo: consiste na complementação do Projeto Básico, apresentando todos os detalhes dos componentes estruturais integrados à edificação. O Projeto Estrutural será elaborada pela empresa contratada, sendo apresentados os seguintes produtos: a) os produtos do Projeto Básico mais os desenhos de detalhes, em escala adequada, de montagem, fixação, suportes e apoios, preferencialmente com detalhamentos b) relatório técnico complementando o da etapa anterior, que contenha as versões preliminares dos manuais de operação e manutenção do sistema.

17.5. PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

17.5.1. Para subsidiar a contratação da execução das obras de adaptação arquitetônica e implementação dos projetos complementares de engenharia, conforme os produtos desenvolvidos deverão ser elaborados orçamentos discriminando, com quantitativos e custos unitários e totais de todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra a serem utilizados;

17.5.2. Deverão ser utilizados Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e custos DESONERADO e NÃO DESONERADO disponibilizados pelo SINAPI, EMLURB, PINI ou de qualquer outra fonte em concordância com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE, com indicação de sua data-base e índices utilizados pelo sistema. O orçamento deverá ser composto por:

17.5.2.1. Resumo de Orçamento da proposta mais vantajosa considerando os custos DESONERADO E NÃO DESONERADO, com os valores totais da obra;

17.5.2.2. Resumo de Orçamento, com os valores totais das etapas de obra e a participação percentual no custo total;

17.5.2.3. Planilha de Orçamento;

17.5.2.4. Cronograma Físico-financeiro;

17.5.2.5. Memória de cálculo justificativa do orçamento;

17.6. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os serviços objetivo do contrato serão apresentados em todas as etapas através de peças gráficas, memoriais descritivos ou de cálculo, relatórios, planilhas de orçamento e cronogramas que conterão além do assunto específico, as identificações abaixo:

Identificação da CONTRATADA;

Identificação do responsável pelo projeto: nome, registro profissional e assinatura;

Identificação da edificação: nome da obra e localização geográfica;

Identificação do projeto: fase de projeto, especialidade/área técnica;

Identificação do documento: título, data da emissão e número de revisão;

Todos os desenhos deverão ser elaborados no software Autocad, formato "DWG", em versão compatível com Autocad 2020, ou "RVT" de versão recente do Revit, não serão aceitos arquivos bloqueados;

Após a aprovação dos desenhos pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, a CONTRATADA deverá gerar arquivos

"PDF", devidamente configurados para plotagem, e incluí-los no CD/DVD a ser entregue.

17.6.1. Padrão de desenhos:

17.6.1.1. Cada arquivo ".dwg" ou ".rvt" deverá conter pranchas de desenho, devidamente configurada no modo "Paper Space". A unidade de medida a ser utilizada nos desenhos deverá ser em "m" (metros). As cotas também devem ser em metros com 2 casas depois da vírgula e nunca editadas. As penas podem seguir a padronização de cada escritório. O arquivo de configuração de penas (.ctb ou .pcp) de cada escritório deve ser enviado para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio e todas as linhas seguirem os padrões dos layers, sem edição de cor ou tipo;

17.6.1.2. Os formatos para pranchas de projeto poderão ser os seguintes: A4 = 210x297mm; A3 = 297x420mm (apresentadas sempre dobradas em formato A4); A2 = 420x594mm (apresentadas sempre dobradas em formato A4); A1 = 594x841mm (apresentadas sempre dobradas em formato A4); A0 = 841x1.189mm (apresentadas sempre dobradas em formato A4). Não poderão ser utilizados formatos estendidos para as pranchas de projeto. Todas as pranchas, em todas as etapas, deverão conter carimbo padronizado, contendo: Fase do Projeto, Especialidade/Área Técnica, Responsável Técnico, Proprietário, Nome da Obra, Local da Obra, No. da prancha, data da elaboração do projeto, local e endereço da edificação, histórico das revisões e escalas utilizadas, logomarca da Prefeitura Municipal de Goiana/PE, logomarca do escritório responsável e endereços de ambos;

17.6.1.3. Todas as peças gráficas que compõem os projetos deverão conter o nome completo, o nº do CREA ou CAU e a rubrica dos responsáveis. As plantas dos projetos complementares (de instalações elétricas, hidráulicas, etc.) deverão possuir tabelas de convenções e legendas com indicação das quantidades e características gerais dos equipamentos e acessórios nelas existentes;

17.6.1.4. Formato de arquivos eletrônicos e folhas de texto: os textos (memoriais e relatórios) deverão ser elaborados em software compatível com o MS Office Word 2010, formato "DOC" e apresentados em formato A4, após a aprovação dos produtos pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, a CONTRATADA deverá gerar arquivos PDF de todos os itens e incluí-los no CD/DVD a ser entregue. Serão apresentados em papel tamanho A4, com carimbo ou folha-rosto, contendo as informações mencionadas no item 6. As versões impressas de memoriais e relatórios deverão ser entregues em encadernação;

17.6.1.5. Memorial Descritivo: o Memorial Descritivo do Projeto de Acessibilidade consiste no detalhamento da proposta, com as devidas justificativas conceituais, das soluções técnicas adotadas, dos usos definidos e das especificações de materiais, contendo:

Conceituação - Apenas para o projeto de acessibilidade, constitui a essência do Projeto visto que representa a definição daquilo que se pretende fazer e das razões pelas quais se optou por determinadas soluções, definindo assim, os níveis da intervenção;

Viabilidade Técnica - Consiste na apresentação e justificação das soluções e alternativas técnicas propostas, confrontando-as com os preceitos que fundamentam a proposta. Complementa e elucida as informações contidas no material gráfico;

Especificações de Materiais e Serviços - Definem os materiais e acabamentos a serem utilizados em todos os ambientes, assim como a indicação dos procedimentos de execução;

Memorial Descritivo dos Projetos Complementares: Têm a finalidade de definir os requisitos, condições e diretrizes técnicas para sua execução. Deverá constar, no mínimo:

O Objeto: deverá descrever resumidamente o edifício, descrição e justificativa. Especificação detalhada dos materiais e equipamentos a serem instalados. Deverão ser definidos em formato de especificações de desempenho. Diretrizes técnicas para execução do projeto a serem tomadas pelo construtor, inclusive procedimentos de aceitação de materiais e serviços. Os materiais, serviços e equipamentos especificados deverão ser escolhidos preferencialmente os que não forem de fabricação exclusiva. Memória de cálculo contendo as fórmulas e métodos utilizados, normas e referências utilizadas;

Padrão de Apresentação do Orçamento: formato de arquivos eletrônicos e folhas impressas: As Planilhas deverão ser entregues em formato "XLS" compatível com o MS Office Excel 2016, a versão impressa deve ser apresentada no formato A4. Após a aprovação dos

produtos pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, a CONTRATADA deverá gerar arquivos PDF de todos os itens e incluí-los no CD/DVD, o pendrive (etiquetado), a ser entregue.

18. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Aceitabilidade pelo arquiteto e urbanista ou engenheiro fiscal e gestor do contrato, designado pela Secretaria de Urbanismo, Obras - SEURBO.

19. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Por ocasião da assinatura do contrato, a Secretaria de Obras, Urbanismo e Patrimônio designará o arquiteto e urbanista e/ou engenheiro gestor do contrato e fiscal da obra. Sendo designado o Arquiteto e Urbanista Edwin Frade Vidal, CAU A239634-3, Arquiteto e Urbanista da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio e responsável pelo acompanhamento da execução da obra.

20. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

20.1. A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança do serviço;

20.2. Na existência de serviços não descritos na Planilha Orçamentária, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico. A omissão de qualquer procedimento técnico ou norma não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetos básicos da ABNT vigente, e demais pertinentes;

20.3. Para pagamento do primeiro boletim de medição a CONTRATADA deve apresentar a Anotação de Responsabilidade técnica de execução (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), com seu devido recolhimento perante o CREA ou CAU, e inscrição da obra no cadastro do INSS;

20.4. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato definido e conforme especificações constantes do Projeto Básico, do processo licitatório;

20.5. Entregar no prazo especificado os Relatórios já descritos;

20.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade;

20.7. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

20.8. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

20.9. Assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, exonerando expressamente a CONTRATANTE e a fiscalização de qualquer responsabilidade;

20.10. Refazer, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenham sido elaborados de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as partes;

20.11. Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste CONTRATO;

20.12. Obedecer na íntegra o plano de execução/custos, especificações técnicas, memorial descritivo e projetos, conforme Contrato.

21. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

21.1. Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do contrato;

21.2. Designar um servidor para acompanhar a prestação do serviço, bem como gerenciar o contrato;

21.3. Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços;

21.4. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal;

21.5. Notificar a CONTRATADA da aplicação de eventuais multas, da suspensão da prestação do serviço e da sustação do pagamento de qualquer fatura;

21.6. Descontar valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada;

21.7. Efetivar o pagamento à CONTRATADA após a apresentação do documento fiscal e boletim de medição, devidamente atestado pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico;

21.8. Não efetivar nenhum pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.9. Apresentar a Anotação de Responsabilidade técnica de execução (ART), com seu devido recolhimento perante ao CREA, ou apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica de execução (RRT), com seu devido recolhimento perante ao CAU.

22. DAS PENALIDADES E MULTAS

22.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas.

22.2. As aplicações das penalidades serão definidas no edital e na minuta do contrato, que constará o percentual das multas a serem aplicadas pela inexecução do objeto.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Se a licitante vencedora deixar de assinar o Contrato, quando convocada, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades da Lei;

23.2. Os materiais adquiridos serão medidos mensalmente, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado de acordo com o preço pactuado no contrato e demais especificações.

Goiana (PE), 10 de Abril de 2023.

ISABELLA LOPES SOARES

Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico
Prefeitura Municipal de Goiana-PE

GERALDO MOURA RAMOS FILHO

Engenheiro Civil
Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico - Mat. Nº 625011722
Prefeitura Municipal de Goiana-PE

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:DFA058BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO VEICULAR

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular, que atenderão a necessidade da Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos - SEMANGES.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 21/07/2023 para o e-mail: seadm.compras@goiana.pe.gov.br.

Goiana, 14 de julho de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM

Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio
Portaria n.º 094/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA/PE, conforme as especificações abaixo descritas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Goiana estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios, é imprescindível a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços aqui descritos, justificada diante da necessidade de resguardar o patrimônio público, visto os altos índices de colisões, furtos e roubos de veículos.

Ademais, a necessidade de cobertura total de seguro para os mesmos, se objetiva na segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município, que estão sujeitos à ocorrência de sinistros. Para tanto, a contratação de uma empresa especializada através de Processo Licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

Deste modo, a aquisição dos serviços, objeto deste Termo de Referência, deverá considerar as especificações descritas abaixo:

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES OU SUPERIOR:

3.1.1 - Asseguramento por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, capotamento, abaloamento, roubo, furto, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes.

3.1.2 - Cobertura a danos aos Vidros, Faróis, Lanternas e Espelhos Retrovisores em caso de quebra, trinca ou qualquer dano.

3.1.3 - Danos materiais e pessoais contra terceiros, incluindo acidentes pessoais por passageiro.

3.1.4 - Assistências 24 horas com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, no local onde o veículo se encontrar, oferecendo maior segurança aos passageiros e condutor.

3.1.5 - Garantir cobertura para situações causadas no veículo segurado, decorrentes de risco aberto, como reparo no Casco do veículo e demais superfícies, bem como cobertura adicional, com os seguintes serviços mínimos:

Chaveiro;

Guincho dentro e fora do Estado de Pernambuco;

Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado;

Assistência com socorro mecânico;

3.1.6 - Disponibilização de carro reserva, para continuidade dos serviços, visto a impossibilidade de utilização do veículo segurado em função de um sinistro, seja por perda total, parcial, roubo ou furto.

3.1.7 - A seguradora deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.

3.2 – DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:

ITEM PLACA UNIDADE MODELO ANO DE FABRICAÇÃO ANO MODELO N° CHASSI RENAVAL

1 OYQ7095 SECRETARIA DE SAÚDE CELTA LT 1.0 2014 2014 9BGRP48F0EG325099 1005251697

2 QYE5917 SECRETARIA DE SAÚDE CHEVROLET / NV – ONIX 1.0 2019 2020 9BGKL48UOLB129882 1217268488

3 QYE6107 SECRETARIA DE SAÚDE CHEVROLET / NV – ONIX 1.0 2019 2020 9BGKL48UOLB134131 1217270970

4 QYE6117 SECRETARIA DE SAÚDE CHEVROLET / NV – ONIX 1.0 2019 2020 9BGKL48UOLB134543 1217271705

5 QYE6247 SECRETARIA DE SAÚDE CHEVROLET / NV – ONIX 1.0 2019 2020 9BGKL48UOLB146003 1217273457

6 QYE6177 SECRETARIA DE SAÚDE CHEVROLET / NV – ONIX 1.0 2019 2020 9BGKL48UOLB153855 1217272477

7 QYE5997 SECRETARIA DE SAÚDE CHEVROLET / NV – ONIX 1.0 2019 2020 9BGKL48UOLB154320 1217269727

8 PCY6J97 SECRETARIA DE SAÚDE – CLASSIC LS 2015 2016 8AGSU1920GR101825 1056905618

9 PGY3F08 SECRETARIA DE SAÚDE – CLASSIC LS 2015 2016 8AGSU1920GR159308 1094070421

10 PGY3F88 SECRETARIA DE SAÚDE – CLASSIC LS 2015 2016 8AGSU1920GR156164 1094073315

11 QYJ-5H72 SECRETARIA DE SAÚDE DUCATO 2019 2019 3C6EFVEK4KE552548 1231866591

12 QYJ-0E21 SECRETARIA DE SAÚDE DUCATO 2020 2020 3C6DFVVK1LE107294 1231458353

13 QYKIG12 SECRETARIA DE SAÚDE DUCATO 2020 2020 3CEFVER4LE135254 1234029186

14 PCI4151 SECRETARIA DE SAÚDE DUCATO-AMBULÂNCIA (FIAT 2014 2014 92W245G34E136765 1034542262

15 RZJ-9I86 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT / DUCATO RONTEC AMB 2021 2021 3C6DFDK9ME574979 1292181211

16 RFC-6C48 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/ AMBULÂNCIA 2018 2018 306DFVVKXJE138234 1230286311

17 QYD6398 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/ DOBLO 1.8 ESSENCE 7L E 2019 2020 9BD1196GDL1154567 121423875

18 QYD6448 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/DOBLO 1.8 ESSENCE 7L E 2019 2020 9BD1196GDL1154703 1214239231

19 PGV3A71 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 9BD11970G1136067

20 PCO7014 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/DUCATO MAXICARGO 2019 2019 3C6DFVVK3KE536032 1200686176

21 PCO7054 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/DUCATO MAXICARGO 2019 2019 3C6DFVVK7KE536034 160.912,00

22 PGS6C12 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/DUCATO MC ROTANAM 2013 2013 93W245G34D2111381 583357881

23 PET4E76 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/DUCATO MODIFICAR TP 2010 2011 93W245H34B2064321 271652357

24 PEA0519 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 2017 2018 9BD2651JHJ9085896 112853722

25 PCJ3759 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 2016 2016 9BD26512MG9065960 1097489008

26 PEA0669 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 2017 2018 9BD2651JHJ9084112 112854111

27 PEA0709 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 2017 2018 9BD2651JHJ9085862 1128542118

28 PEA0E79 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 2017 2018 9BD2651JHJ90844936 1128537521

29 PDY0838 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/MOBI LIKE 2018 2018 9BD341A5XJY489939 1127976165

30 RPC5H39 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/TORO 2022 2022 9882261PNNKE63655 1298096224

31 RPC7I69 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/TORO 2022 2022 9882261RNNKE61425 1298095520

32 RPA-1E35 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4 2022 2022 9882261PNNKE58291 1292891669

33 RPA7J11 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4 2022 2022 9882261PNNKE58311 1292892401

34 RPA-3F69 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4 2022 2022 9882261PNNKE58305 1292892584

35 PGS6312 SECRETARIA DE SAÚDE – FORD RANGER XL CS4 22 2012 2013 8AFAR21J2DJ077152 583363288

36 QYE7G46 SECRETARIA DE SAÚDE I / M BENS (MICRO ÔNIBUS 2019 2019 8AC906657KE177513 1217046663

37 QYE5J76 SECRETARIA DE SAÚDE I / M BENS (MICRO ÔNIBUS 2019 2019 8AC906657KE177651 1217006491

38 QYE7H46 SECRETARIA DE SAÚDE I / M BENS (MICRO ÔNIBUS – VAN 2019 2019 8AC906657KE177670 1217050474

39 QYE5G16 SECRETARIA DE SAÚDE I / M BENS (MICRO ÔNIBUS – VAN) 2019 2019 8AC906657KE177637 1216996072

40 RZJ9I46 SECRETARIA DE SAÚDE I/M. BENZ 416 VRIO A 2021 2022 8AC907643NE209771 1292180266
 41 PCR9D85 SECRETARIA DE SAÚDE L200 4X4 2017 2018 93XLNKB8TJCH32058
 42 PCR9055 SECRETARIA DE SAÚDE L200 4X4 2017 2018 93XLNKB8TJCH33644
 43 QYJ0E51 SECRETARIA DE SAÚDE MICRO – ÔNIBUS (VOLARE) 2020 2020 93PB84S36LC062840 1231458990
 44 QYH8A10 SECRETARIA DE SAÚDE MICRO – ÔNIBUS (VOLARE) 2020 2020 93PB84S36LC062843 1224036562
 45 RZT7D37 SECRETARIA DE SAÚDE MICRO – ÔNIBUS (VOLARE) 2022 2023 93PB43M31PS503387 1331228538
 46 QYH9H50 SECRETARIA DE SAÚDE – MICRO – ÔNIBUS (VOLARE) 2020 2020 93PB84S36LC062841 1224079228
 47 KKD4919 SECRETARIA DE SAÚDE MOTO HONDA CG JOB 2005 2005 9C2KC08305R005779 866000771
 48 QYG-9B59 SECRETARIA DE SAÚDE MOTO XRE 300 2019 2020 9C2ND1120LR000634 1223625041
 49 QYG-9A49 SECRETARIA DE SAÚDE MOTO XRE 300 2019 2020 9C2ND1120LR001730 1223621755
 50 PFY1953 SECRETARIA DE SAÚDE RENAUT/MASTER AMB 93YADC1H6DJ274397
 51 RZN3E74 SECRETARIA DE SAÚDE S10 2022 2023 9BG144DK0PC410226 1303721543
 52 RZN3E64 SECRETARIA DE SAÚDE S10 2022 2023 9BG144DK0PC410231 1303722213
 53 RZN3E94 SECRETARIA DE SAÚDE S10 2022 2023 9BG144DK0PC410227 1303718933
 54 RZM8D86 SECRETARIA DE SAÚDE SPIN -PREMIER 2022 2023 9BGJP7520PB123003 1300776355
 55 RZM8D96 SECRETARIA DE SAÚDE SPIN -PREMIER 2022 2023 9BGJP7520PB122002 1300776797
 56 RZQ7J20 SECRETARIA DE SAÚDE SPIN -PREMIER 2022 2023 9BGJP7520PB170302 1320694222
 57 RZQ-7I70 SECRETARIA DE SAÚDE SPIN -PREMIER 2022 2023 9BGJP7520PB170374 1320696870
 58 RZQ-7J50 SECRETARIA DE SAÚDE SPIN -PREMIER 2022 2023 9BGJP7520PB169768 1320692769
 59 RZQ-7I90 SECRETARIA DE SAÚDE SPIN -PREMIER 2022 2023 9BGJP7520PB170446 1320696136
 60 RZQ-7J10 SECRETARIA DE SAÚDE SPIN -PREMIER 2022 2023 9BGJP7520PB168318 1320695318
 61 QYC0685 SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS ARGO 2019 2020 9BD358A1NLYK03927 1210287975
 62 PCO5C49 SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS ARGO 2019 2020 9BD358A1NLYJ84484 1201848315
 63 RZR9J21 SECRETARIA DE SEMANGES CAMINHÃO FRIGORIFICO 2022 2023 93ZA01RF0P8952112
 64 QYIOJ74 SECRETARIA DE SAÚDE CAMINHÃO HUNDAI HD80 2020 2020 95PGA18FPLB000343 1228391480
 65 RZY2C99 SEMANGENS CAMINHÃO TECTOR 2023 93ZA01LF0P8957938
 66 QYH4I97 SECRETARIA DE SEMANGES CAMINHÃO TECTOR 150E21 2019 2020 93ZA01LF0L8936972
 67 QYH4H67 SECRETARIA DE SEMANGES CAMINHÃO TECTOR 150E21 2019 2020 93ZA01LF0L8936969
 68 QYH4G97 SECRETARIA DE SEMANGES CAMINHÃO TECTOR 150E21 2019 2020 93ZA01LF0L8936980
 69 QYH5A07 SECRETARIA DE SEMANGES CAMINHÃO TECTOR 150E21 2019 2020 93ZA01LFuL8936989
 70 QYN3E81 SECRETARIA DE SEMANGES CAMINHÃO TECTOR 240 E2SIDATK 2020 2021 93ZE2HMH0M8939257
 71 OYQ7115 SECRETARIA DE SAÚDE CELTA 1.0L 2014 2015 9BGRP48F0FG102931 1005248645
 72 PEA3J96 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CHEVROLET/SPIN 2018 9BGJC7520JB253202 1155430392
 73 QYF6130 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT / FIORINO HD WK (AMB.SIMPLES 2020 2020 9BD2651JHL9150980 1218032526
 74 QYF4926 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT / FIORINO HD WK (AMB.SIMPLES 2019 2020 9BD2651JHL9150770 1219540681
 75 QYF-6170 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT / FIORINO HD WK (AMB.SIMPLES 2019 2020 9BD2651JHL9145925 1218033247
 76 QYF-6B20 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT / FIORINO HD WK (AMB.SIMPLES 2019 2020 9BD2651JHL9150825 1218032364

77 QYD6488 SECRETARIA DE SAÚDE FIAT/ DOBLO 1.8 ESSENCE 7L E 2019 2020 9BD1196GDL1154712 1214239690
 78 RZW8F60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FIAT/TORO 2022 2023 9882261SPPKF02098 1341155487
 79 RZW8H90 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FIAT/TORO 2022 2023 9882261SPPKF02083 1341161347
 80 RZW4E02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FIAT/TORO 2022 2023 982261SPPKF02280 1341585880
 81 RZX3E03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FIAT/TORO 2022 2023 9882261VPPKF08317 1344508631
 82 PCL6498 SECRETARIA DE SESTRANS FORD/CARGO 2018 2019 9BFVEADS7KBS46727 1161648825
 83 QYG8I69 SECRETARIA DE SESTRANS HONDA/XRE 300 2020 2020 9C2ND1120LR000961 1223616778
 84 QYE6B96 SECRETARIA DE SAÚDE I / M BENS (MICO ÔNIBUS – VAN) 2019 2019 8AC906657KE177679 1217012220
 85 PFV8900 SECRETARIA DE SEMANGES KOMBI 2012 2013 50R3CXTTKL2910591
 86 KIY3001 SECRETARIA DE SAÚDE L200 2020 2020 93XPNK7407C628387 907391257
 87 QYG0G43 SECRETARIA DE SAÚDE L200 TRITON SPORT GL D 4X4 MT 2019 2020 93XLJKL1TLCK24858 1221404730
 88 PDX3230 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MERCEDES BENZ/MICROÔNIBUS 2018 2019 9BM979277KB114660 1179953816
 89 QYE5395 SECRETARIA DE SAÚDE MERCEDES BENZ/SPRINTER 8AC906657KE177527 1216442379
 90 RZV4E29 SECRETARIA DE SAÚDE MERCEDES BENZ/SPRINTER 8AC907643NE222018 1340773756
 91 RZV4D59 SECRETARIA DE SAÚDE MERCEDES BENZ/SPRINTER 8AC97643NE222019 1340772598
 92 PDY0788 SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS MOBI 2017 2018 9BD341A5XJY489860 1127974839
 93 PDY0728 SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS MOBI 2017 2018 9BD3415XJY489850 1127973832
 94 PDY0578 SECRETARIA DE FINANÇA MOBI LIKE 2017 2018 9BD341A5XJY489911 01127969967
 95 SNK5E29 SECRETARIA DE FINANÇA MOBI LIKE 2022 2023 9BD341ACZPY858637
 96 PDY0698 SECRETARIA DE OBRAS MOBI LIKE 2017 2018 9BD341A5XJY489936 1127972658
 97 PDY0498 SECRETARIA DE OBRAS MOBI LIKE 2017 2018 9BD341A5XJY489912 1127968561
 98 PDY0G68 SECRETARIA DE SEMANGES MOBI LIKE 2017 2018 9BD341A5XJY489827
 99 QYM3C40 SECRETARIA DE SEMANGES NXR160 BROS ESDD 2020 2020 9C2KO0810LR072691
 100 QYM3D90 SECRETARIA DE SEMANGES NXR160 BROS ESDD 2020 2020 9C2KD0810LR073029
 101 QYM3D50 SECRETARIA DE SEMANGES NXR160 BROS ESDD 2020 2020 9C2KD0810LR073032
 102 QYM3E90 SECRETARIA DE SEMANGES NXR160 BROS ESDD 2020 2020
 103 QYM3E50 SECRETARIA DE SEMANGES NXR160 BROS ESDD 2020 2020
 104 QYE5867 SECRETARIA DE SAÚDE ONIX JOY 9BGKL48UOLB145951 1217267538
 105 QYI3H12 SECRETARIA DE SESTRANS RENEGADE
 106 QYI3G52 SECRETARIA DE SESTRANS RENEGADE
 107 QYI3H42 SECRETARIA DE SESTRANS RENEGADE
 108 PCV2287 SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS SPIN 2014 2015 9BGJB75Z0FB167151 1051140215
 109 RZW7A88 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO TORO VOLC AT9 4X4 2022 2023 9882261SPPKE93947 134337199
 110 RZV6E10 SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE TORO VOLC AT9 4X4 2022 2023 9882261SPPKE92952 01334609265
 111 RZU8C65 SECRETARIA DE AGRICULTURA TOROFREEDOM TURBO AT9 4X4 2022 2023 988261RPPKE89325
 112 QYO6J18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VOLARE/ÔNIBUS 2020 2021 93PB90S19MC064158 1246611047
 113 QYO6H58 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VOLARE/ÔNIBUS 2020 2021 93PB90S19MC064147 1246608313

114	QYQ8C46	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VOLARE/ÔNIBUS	2020	2021	93PB58M10MC064111	1246771931		
115	QYQ8C66	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VOLARE/ÔNIBUS	2020	2021	93PB58M10MC064152	1246614666		
116	QYQ8C06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VOLARE/ÔNIBUS	2020	2021	93PB58M10MC064153	1246796233		
117	RZY9I73	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VW/NEOBUS	15.190	ESC/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W2PR043525	1337728761
118	RZY5E65	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VW/NEOBUS	15.190	ESC/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W6PR043513	1337723964
119	RZY5H05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VW/NEOBUS	15.190	ESC/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W5PR042501	1337732912
120	RZY5I45	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VW/NEOBUS	15.190	ESC/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W1PR042415	1337735199
121	RZY9I03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VW/NEOBUS	15.190	ESC/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W3PR043517	1337742322
122	RZY9F93	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VW/NEOBUS	15.190	ESC/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W8PR042525	1337310619
123	RZY9I33	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VW/NEOBUS	15.190	ESC/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W5PR043521	1337558300
124	RZY1F36	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VW/NEOBUS	15.190	ESC/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W6PR043592	1337897580
125	RZY0A67	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VW/NEOBUS	15.190	ESC/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W9PR042517	1338096211
126	RZZ4I96	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VW/NEOBUS	15.190	ESC/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W5PR043504	1346617675
127	RZR3C85	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WOLKSVAGEM/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W4PR022286	1324718401		
128	RZS1E80	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WOLKSVAGEM/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W3PR023235	1326059316		
129	RZS9D31	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WOLKSVAGEM/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W4PR025902	1326574768		
130	RZS0B53	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WOLKSVAGEM/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W4PR026354	1326913279		
131	RZS4I52	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WOLKSVAGEM/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W4PR026998	1326785327		
132	RZS0A92	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WOLKSVAGEM/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W4PR032087	1326589889		
133	RZS0A83	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WOLKSVAGEM/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W5PR026122	1326911454		
134	RZS4G12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WOLKSVAGEM/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W5PR026895	1326780040		
135	RZS0D13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WOLKSVAGEM/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W5PR029781	1326917150		
136	RZS0C53	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO WOLKSVAGEM/ÔNIBUS	2022	2023	9532E82W6PR025545	1326915425		
137	PFE6110	SEMANGENS YAMAHA	2008	2008	9C6KG021080029658			

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado para a contratação será de acordo com as cotações coletadas, através do Setor de Compras.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Critério de julgamento: Menor preço por Lote.

6. DOS RECURSOS

6.1. Frisa-se que a distribuição no tocante aos Recursos Orçamentários se dará de acordo com a parcela de cada Secretaria, que constará no resumo elaborado pelo Setor de Compras.

7. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. No tocante à prestação dos serviços, a contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições exigidas, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa.

7.2. O serviço a ser licitado caracteriza necessidade permanente desta Administração, sendo fundamental para realização das atividades instrumentais ou complementares das atividades finalísticas do Órgão. A falta ou interrupção dos serviços pode impactar negativamente na qualidade, na capacidade laborativa e na segurança patrimonial, com possibilidade de dano ao interesse público. Desse modo, o serviço pretendido possui natureza continuada.

7.3. A aceitação do seguro e, conseqüente emissão de apólice estará condicionada ao recebimento pela contratada da Autorização de Fornecimento / Nota de Empenho, após a assinatura do contrato por parte deste Município, respaldada pela Seguradora Contratada, convalidando-se os atos desde então.

7.4. Recebidas as apólices (prazo máximo de 5 dias úteis, observada as condições descritas no tópico anterior), estas serão conferidas pelo setor competente, que atestará sua regularidade de acordo com as especificações exigidas neste edital. Constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-las no prazo de 10 (dez) dias.

7.5. Os serviços serão prestados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, por meio de mão-de-obra técnica especializada, respeitadas as normas técnicas e legais a eles pertinentes, bem como as determinações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

7.6. Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, os termos disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

7.7. A contratada responsabiliza-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando o Município de Goiana/PE, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

7.8. As licitantes interessadas poderão vistoriar os veículos a serem segurados com agendamento prévio.

7.9. Não realizada a vistoria ou não obedecidos os prazos previstos para a sua marcação ou realização, considerar-se-á que todos os concorrentes aceitaram as condições em que se encontram os veículos.

7.10. O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

7.11. A contratada deverá indicar, a pedido do Município, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer, com disponibilidade para atender prontamente.

7.12. A seguradora deverá informar o endereço da sucursal localizada em Pernambuco para durante a vigência da apólice atender eventuais necessidades da execução do contrato, devendo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do contrato, empenho e ordem de serviço informar dados completos da referida unidade e nome do funcionário responsável para o pronto atendimento das Secretarias.

7.13. Prestar liquidação de qualquer sinistro coberto pela, num período mínimo de 5 (cinco) dias úteis, e máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a entrega, por parte da Prefeitura, de todos os

documentos necessários para indenização, livre e desembaraçado de qualquer ônus;

7.14. Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, preferencialmente, em concessionária ou em empresa credenciada indicada pela seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização do Município, procedendo à reposição utilizando-se de peças novas e originais.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

8.2. O licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato, contados a partir da convocação pelo Contratante.

9. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da empresa Contratada, em até 30 (trinta) dias do fornecimento, mediante atesto da nota fiscal/fatura, em conformidade com o art. 40, XIV, a, da lei 8.666/93.

9.2. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos com despesas diretas e indiretas, frete, taxa de administração, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

9.3. A contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento se o(s) serviço(s) for(em) prestado(s) em desacordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus respectivos anexos.

9.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Débitos Trabalhistas. A Nota Fiscal devidamente preenchida indicação do banco, agência e conta bancária.

Goiana, 05 de julho de 2023.

Contratante

ELIANE DA SILVA

Secretária de Manut. Geral Abast. e Serviços Públicos

Portaria 020/2023

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

Código Identificador:CF16949A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 165/2023

Processo Licitatório nº 087/2022

Pregão Eletrônico nº 053/2022

Ata registro Preços nº 248/2022

Empresa: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ 29.312.896/0001-26.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 248/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 08 de agosto de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE CURATIVOS, EPIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no

edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

Ficou constatado que a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

• Lote 51 – MÁSCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO N 95 MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (N 95) FITRO > 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 MM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. COM REGISTRO

NO MISTÉRIO DA SAUDE (ANVISA) Marca: BETANIAMED / HN95 - AVISA: 80478410001 - CA Nº 45.072.

Gerando a CI nº 720/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 05 de maio de 2023, conforme consta no Processo Administrativo 165/2023 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 130/2023, enviada para a empresa em 07 de junho de 2023. É importante salientar que na C.I. supracitada ainda informa que foi solicitada uma previsão de entrega à empresa e esta informou que o item foi despachado em 09/05, porém até a presente data não ocorreu o fornecimento de tais itens.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa respondeu o e-mail alegando que as máscaras foram expedidas no dia 09/05, se comprometendo em averiguar junto a transportadora o motivo do não fornecimento.

Que no dia 12 de junho de 2023 foi requerido junto a empresa o fornecimento do código de rastreio para confirmação e acompanhamento do pedido e até a presente data a empresa não forneceu tal código de rastreio.

Assim, visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que não há justificativa comprovada para as respectivas pendências.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 248/2022 aos 08/08/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que, caso seja identificada que a empresa tenha cometido infração no que diz respeito ao cumprimento da entrega dos itens licitados cabe a aplicação de penalidades, conforme previsão da IN 001/2020.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

a) Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO o CANCELAMENTO PARCIAL da Ata de Registro de Preços nº 248/2022, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, Lote 51 – MÁSCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO N 95 MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (N 95) FITRO > 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 MM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. COM REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAUDE (ANVISA) Marca: BETANIAMED / HN95 - AVISA: 80478410001 - CA Nº 45.072, da Ata de Registro de Preços nº 248/2022, com base no art. 8º, inciso III,

Inst. Normativa CCI nº 001/2020, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ 29.312.896/0001-26, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 10 de julho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos

Código Identificador:477DB84A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023**

REFORMA DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 099/2023

Ata de Registro de Preços nº 081/2023

Processo Licitatório nº 192/2022

Pregão Eletrônico nº 104/2022

Empresa: ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA – CNPJ 00.581.295/0001-37

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA – CNPJ 00.581.295/0001-37, já qualificada nos autos do processo, em virtude do descumprimento das obrigações firmadas em ata de registro de preços nº 009/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 192/2022, Pregão Eletrônico nº 104/2022, que tem por objeto o fornecimento de Instrumentos e Insumos para imobilização Ortopédica, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Deputado Osvaldo Rabelo, através do fundo municipal de saúde, onde ficou constatado que a Recorrente entregou com atraso o objeto contratual no prazo estipulado na ARP, referente aos pedidos realizados no dia 13/04/2022, ocorrendo a expedição da notificação de nº 068/2023.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa silenciou, o que culminou na Decisão Administrativa determinando a aplicação das seguintes penalidades: multa de 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue (Lote 18); e cancelamento do item constante no Lote 18 da ARP nº 081/2023.

Referida Decisão foi publicada no dia 25.05.2023 e no dia 12.06.2023 a empresa condenada entregou em totalidade o pedido pendente, conforme informado através da C.I nº 069/2023 do Departamento de Compras da Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, trazendo em seu anexo a Nota Fiscal nº 13351, série 1, devidamente atestada.

Neste caso, considerado que não houve demais prejuízos à administração Municipal e com fulcro no art. 28, da Instrução Normativa nº 001/2020 **REFORMA A DECISÃO** anterior proferida no processo administrativo nº 099/2022, para **DETERMINAR**, como de fato determino a suspensão das penalidades aplicadas, bem como o posterior **ARQUIVAMENTO** do referido processo administrativo.

Publique-se e dê ciência ao SETOR DE COMPRAS da Secretaria De Saúde do Município de Goiana e a empresa **ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA – CNPJ 00.581.295/0001-37**

Goiana, 11 de julho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos

Código Identificador:03856E7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REFORMA DE DECISÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 097/2023**

REFORMA DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 097/2023

Ata de Registro de Preços nº 079/2023

Processo Licitatório nº 192/2022

Pregão Eletrônico nº 104/2022

Empresa: MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP – CNPJ 07.946.534/0001-54

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP – CNPJ 07.946.534/0001-54**, já qualificada nos autos do processo, em virtude do descumprimento das obrigações firmadas em ata de registro de preços nº 079/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 192/2022, Pregão Eletrônico nº 104/2022, que tem por objeto o fornecimento de Instrumentos e Insumos para imobilização Ortopédica, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Deputado Osvaldo Rabelo, através do fundo municipal de saúde, onde ficou constatado que a Recorrente entregou com atraso o objeto contratual no prazo estipulado na ARP, referente aos pedidos realizados no dia 12/04/2022, ocorrendo a expedição da notificação de nº 066/2023.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa se manifestou, todavia, culminou na Decisão Administrativa determinando a aplicação da seguinte penalidade: multa de 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues, conforme ARP nº 079/2023.

Referida Decisão foi publicada no dia 15.05.2023 e no dia 26.05.2023 a empresa condenada interpôs recurso administrativo alegando fator superveniente em decorrência de atraso por parte da transportadora, alegando, posteriormente, que todos os itens solicitados haviam sido entregues em totalidade, justificando que o atraso ocorreu em virtude de fato alheio à sua vontade, o que foi confirmado através da CI nº 070/2023 de 16.06.2023, oriunda do Departamento de Compras da Secretaria de Saúde.

Neste caso, considerado que a entrega foi integralmente efetuada, não ensejando em maiores prejuízos ao Município, bem como tendo a empresa justificado a causa do atraso, com fulcro no art. 28, da Instrução Normativa nº 001/2020 **REFORMA A DECISÃO** anterior proferida no processo administrativo nº 097/2023, para **DETERMINAR** a suspensão da penalidade aplicada, bem como o posterior **ARQUIVAMENTO** do referido processo administrativo.

Publique-se e dê ciência ao SETOR DE COMPRAS da Secretaria De Saúde do Município de Goiana e a empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP – CNPJ 07.946.534/0001-54**

Goiana, 10 de julho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 001/2023

Publicado por:

Solange Gomes Pereira Dos Santos

Código Identificador:8AD44452

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
RELAÇÃO DE INSCRITOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO
DE GRANITO-PE, EDITAL 001/2023.**

RELAÇÃO DE INSCRITOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, EDITAL 001/2023.

- CLERIANA DARK MONTEIRO DA SILVA
- GERALDO FRANCISCO DA SILVA
- IRISMAR GONÇALVES BARROS DA SILVA
- MARIA LUSINEIDE DA SILVA
- MIGUEL ORLANDO JUSTINO DA SILVA

Prefeitura de Granito (PE), 14 de julho de 2023.

FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS SOARES

Secretária de Educação

Port. nº001/2021

Publicado por:

Julia Raquel Dos Santos Moreira

Código Identificador:6D379155

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 013/2023**

DETERMINA A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO, BEM COMO ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS, PARA PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ PARA O MANDATO 2024-2028.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravata/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que o Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravata já foi iniciado, com publicação do Edital COMDICA Gravata 001/2023;

Considerando, também, que o período de inscrições, recursos à Comissão Especial/Organizadora, recursos ao Pleno do COMDICA já se esgotaram;

Considerando, outrossim, que já divulgada a lista, por ordem alfabética, dos inscritos no Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravata para o mandato 2024-2028, cujo inscrição foram deferidas, e bem com a convocação para a curso de formação, bem como para a avaliação de aferição de conhecimentos;

E, considerando, ainda, que a Comissão Organizadora do Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravata para o mandato 2024-2028 tem velado pela total lisura e imparcialidade no desempenhar de suas funções;

E, considerando por fim, pesquisa de preço e disponibilidade realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a empresa ACMS Assessoria Administrativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.544.915/0001-69, para ministrar curso de formação, bem como elaboração e aplicação de avaliação de aferição de conhecimentos, relativo ao Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravata para o mandato 2024-2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Gravata, aos 03 de julho de 2023.

VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente

COMDICA Gravata

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:EB57F208

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-PMI**

- **Processo Licitatório nº: 006/2023-PMI.**
- **Modalidade: Pregão na Forma (Eletrônica) nº 003/2023-(SRP)-PMI.**
- **Contrato nº: 006/2023-PMI.**

- **Objeto Nat.: Serviços.**

- **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de arquitetura ou engenharia, especializada na utilização da plataforma BIM para a produção de projetos básicos, executivos e complementares.

- **CONTRATADO:** ALX EMPREENDIMENTOS LTDA.

- **CNPJ SOB O Nº:** 28.631.058/0001-52.

- **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.068.649,99 (Um milhão e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

- **VIGÊNCIA:** 13/07/2023 à 13/07/2024.

- **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 13 de julho de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Ordenador de Despesa.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:A85BF36D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2023, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2023 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 015/2023.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20LTS COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 MESES (DOZE), VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. CONTRATANTE: DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CONTRATADA: A & J COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita CNPJ Nº 08.765.516/0001-39. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 35.000 Unidade: 35.200 Projeto/Atividade: 2.176 Elemento da Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 1.1.500.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2023.**

Publicado por:
 Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:6FCB7460

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 070/2023
DO CONTRATO Nº 108/2022.

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 070/2023 DO CONTRATO Nº 108/2022 – FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO Nº 001/2022 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/ PMCSA-SEARH/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/ PMCSA-SEARH/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/PMCSA-SEARH/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA:SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.179.250/0001-00.

Onde se lê:

“ Constitui objeto do presente instrumento um reajustamento de preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), referente a categoria profissional dos recepcionistas, foi fixada a data base de março de 2023, este é o início do prazo para a fixação do novo salário normativo da categoria pelo Contrato nº 108/2022 a ser repactuado, o valor total de R\$1.738.887,84 (Um milhão setecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), passa a ser de R\$1.868.087,16 (Um milhão oitocentos e sessenta e oito mil oitenta e sete reais e dezesseis centavos), que corresponde ao percentual de 7,43% do valor inicial do Contrato nº 108/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NELE CONSTANTES**”.

Leia-se: “Constitui objeto do presente instrumento a renovação e o reajustamento de preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), referente a categoria profissional dos recepcionistas, foi fixada a data base de março de 2023, este é o início do prazo para a fixação do novo salário normativo da categoria pelo Contrato nº 108/2022 a ser repactuado, o valor total de R\$1.738.887,84 (Um milhão setecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), passa a ser de R\$1.868.087,16 (Um milhão oitocentos e sessenta e oito mil oitenta e sete reais e dezesseis centavos), que corresponde ao percentual de 7,43% do valor inicial do Contrato nº 108/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NELE CONSTANTES. Iniciando seus efeitos em 31/03/2023 à 31/03/2024**”.

Publicado por:
 Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:2C4AFFB6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2023 –
CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20LTS COM GARRAFÕES EM

REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 MESES (DOZE), VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA. CONTRATADA: A & J COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita CNPJ Nº 08.765.516/0001-39.

Onde se lê:

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023”.

Leia-se:

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023”.

Publicado por:
 Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:76D087AA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
195/2021 – CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
– PROCESSO Nº 006/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
002/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12(doze) meses, do **Contrato nº 195/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES**, iniciando seus efeitos em 27/04/2023 a 27/04/2024. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.611.916/0001-67. **VALOR:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 4.795,00 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 57.540,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 40.000 Unidade Orçamentária: 40.100 Ação Governamental: 2.069 Despesa Orçamentária: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 2.1.500.1001.00 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de abril de 2023.**

Publicado por:
 Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:AA216D7D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 072/2023,
PROCESSO Nº 074/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
074/2023.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE e RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 072/2023 - Processo Nº 074/2023 – Processo Administrativo nº 074/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **LETÍCIA DE MORAES RODRIGUES FERREIRA 65220633015**, inscrita no CNPJ sob nº 42.174.612/0001-40, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSLADO DE UMA VÍTIMA ASSISTIDA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER DDE IGARASSU BRITES DE ALBUQUERQUE E SEUS DEPENDENTES, JUSTIFICADA PELA INSEGURANÇA E A VULNERABILIDADE SOCIAL DE UMA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022, PROCESSO Nº 048/2022, com o valor total de **R\$ 13.758,88 (treze mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, com fundamento no Art. 25,

caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 2º, incisoX e incisoXII da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Igarassu, 14 de julho de 2023.

ANA MARIA GUEDES VANDERLEI,

Secretária da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres de Igarassu.

Publicado por:

Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:8FB6753A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023-PMI – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023-PMI NATUREZA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PE, na forma estabelecida no Edital. FORMA DE JULGAMENTO: Menor valor global, DATA: 02/08/2023. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R\$ 955.387,11 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e onze centavos). O edital poderão ser adquirido gratuitamente No e-mail inaja.licitacao@outlook.com.

Inajá, 12 de julho de 2023.

ANTÔNIO BARBOSA DE VIEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:F2B784FC

**INAJA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 14/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá:

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR a Sra. **Rainy Luiza da Silva**, portadora do CPF: 113.018.764-02 do cargo de Assessora Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03º - Revoguem-se os dispositivos contrários.

Inajá- PE, 30 de junho de 2023.

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Andreza Roberta Gomes Tôres
Código Identificador:265A9E7A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

PUBLICA A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CONCORREREM AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028 DE ITAÍBA - PE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 297/2005 , **RESOLVE:**

Art. 1º- Publicar a Lista Final dos candidatos para concorrerem ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2024/2028 de Itaíba - PE.

Nº	Candidatos(a) para Conselheiro (a) tutelar
01	Tássia Maria Leonardo da Silva
02	Ailma Domingos da Silva
03	Claudiana Maria dos Santos Pereira
04	Damião José da Silva
05	Maria Rosilene Rodrigues Honório
06	Maria Silvana Albuquerque de Oliveira
07	Karina Vieira da Silva
08	Antônio Domingos da Silva
09	Geovânio Alves dos Reis
10	Josefa Cláudia da Silva
11	Cristiane Nunes da Silva
12	Antônio Victor Martins Ferreira
13	Amós da Silva Ribeiro
14	Jamile Conceição de Oliveira

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 14 de julho de 2023.

ALEONISE FELIX DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2A186942

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO: PROCESSO EM REFERÊNCIA N.º. 00033/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º. 00008/2023**

Vistos etc.

Considerando a não realização da reunião marcada para o dia 20/06/2023, por problemas de saúde do Presidente da Comissão, designo o dia 18/07/2023, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link <https://meet.google.com/fiy-oxrj-hcb>, tendo como pauta a realização do credenciamento e o recebimento da documentação de habilitação das empresas que protocolaram seus e envelopes de propostas de preços.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 14 de julho do ano de 2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:41910093

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00016/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2023. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2023, para Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da murada do terreno da TV digital, com fornecimento de

materiais de consumo e mão de obra, no loteamento Maria de Lourdes machado Cavalcante, neste Município de Itapetim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Gold Prime Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 48.347.794/0001-90, pelo valor de R\$132.559,87.

Itapetim, 13/07/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:87BBFC75

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO a Servidora Efetiva, **MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA, Mat. 580**, no cargo de **GARI**, lotada na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 143/2022**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 14/2023 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:698FE5BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO de Valor** a seguir:

**PROCESSO Nº 0006/2022
DISPENSA Nº0006/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER USADO EM IMPRESSORA, POR MEIO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA/PE.

CONTRATADO: WCR – Comercio e Serviços de Informática LTDA, CNPJ nº 41.033.521/0001-22, por ofertar o menor valor, foi declarada **VENCEDORA**, totalizando R\$ 16.098,00 (dezesesseis mil e noventa e oito reais).

VALOR TOTAL:R\$ 16.098,00 (dezesesseis mil e noventa e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DEDISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:4DE2628F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO de Valor** a seguir:

**PROCESSO Nº 0001/2022
DISPENSA Nº0001/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 UNIDADES DE FILTRO BACTERIANO HMEF ADULTO PARA O HOSPITAL JOÃO RIBEIRO E SAD, E 36 UNIDADES DE PAPEL MILIMETRADO PARA O ECG PARA O USO NA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO.

CONTRATADO: Soares e Santos Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 97.532.879/0001-54, por ofertar o menor valor, foi declarada **VENCEDORA**, totalizando R\$ 12.516,00 (doze mil quinhentos e dezesseis reais).

VALOR TOTAL:R\$ 12.516,00 (doze mil quinhentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DEDISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:10294239

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO de Valor** a seguir:

**PROCESSO Nº 0004/2023
DISPENSA Nº0004/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE – SISTEMA DE LICITAÇÃO. INTEGRADO SISTEMA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DE LICITAÇÃO.

CONTRATADO: E-soft Tecnologia em Informática Ltda, CNPJ nº 17.758.807/0001-90, por ofertar o menor valor, foi declarada **VENCEDORA**, totalizando R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais).

VALOR TOTAL:15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DEDISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:516FDC1B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO de Valor** a seguir:

PROCESSO Nº 0004/2023
DISPENSA Nº0002/2023

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua da Alegria nº 145, Centro, Itapissuma/PE, para funcionamento do PSF – Programa de Saúde da Família.

CONTRATADO: Vera Lúcia Correia, CPF nº 546.269.354-00.
Valor Mensal: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
Valor Global: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DEDISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:830A6567

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 0026A/2023. Processo Nº: 0004/2023. CPL. Dispensa Nº DP00001/2023. Serviço. LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA ALEGRIA, 145, CENTRO – ITAPISSUMA/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA. DOTAÇÃO: ÓRGÃO/UNIDADE: 26000 – SECRETARIA DE SAUDE ATIVIDADE: 1030126012.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NATURA DESPESA: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO FÍSICA DOTAÇÃO: 343. Contratado: Vera Lúcia Correia. CPF: 546.269.354-00. Valor R\$21.600,00. Vigência: de 03/01/2023 a 02/01/2024.

Itapissuma, 14/07/2023.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:E80C8735

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a)

Gestor (a) da (o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO de Valor** a seguir:

PROCESSO Nº 0002/2023
DISPENSA Nº0002/2023

OBJETO: DISPENSA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL E GERIÁTRICA TIPO SHORTINHO, EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E BIO FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: Thiago G. Distribuidora de Medicamentos e Logística Ltda, CNPJ nº 44.037.882/0001-35, por ofertar o menor valor, foi declarada **VENCEDORA**, totalizando **R\$ 13.479,60** (treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL:13.479,60 (treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DEDISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:C4D79FA3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO de Valor** a seguir:

PROCESSO Nº 00021/2022
DISPENSA Nº00021/2022

OBJETO: DISPENSA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL E GERIÁTRICA TIPO SHORTINHO, EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E BIO FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: Thiago G. Distribuidora de Medicamentos e Logística Ltda, CNPJ nº 44.037.882/0001-35, por ofertar o menor valor, foi declarada **VENCEDORA**, totalizando **R\$ 9.019,20** (nove mil dezenove reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL:9.019,20 (nove mil dezenove reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DEDISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:C479177A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO de Valor** a seguir:

PROCESSO Nº 0001/2022
DISPENSA Nº0001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE – SISTEMA DE LICITAÇÃO. INTEGRADO SISTEMA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DE LICITAÇÃO.

CONTRATADO: E-soft Tecnologia em Informática Ltda, CNPJ nº 17.758.807/0001-90, por ofertar o menor valor, foi declarada **VENCEDORA, totalizando R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais).**

VALOR TOTAL:15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DEDISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:874962DC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO de Valor** a seguir:

PROCESSO Nº 0007/2022
DISPENSA Nº0007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BATERIA PARA CÂMERAS FRIAS ATENDENDO A SOCLICITAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA.

CONTRATADO: Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda, CNPJ nº 78.589.504/0001-86, por ofertar o menor valor, foi declarada **VENCEDORA, totalizando R\$ 12.120,00 (doze mil cento e cinte reais).**

VALOR TOTAL:12.120,00 (doze mil cento e cinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DEDISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:68EFEF2E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO de Valor** a seguir:

PROCESSO Nº 0003/2022
DISPENSA Nº0003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (LEITES ESPECIAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE 02 (DUAS) CRIANÇAS ESPECIAIS, QUE ENTRARAM NO PROGRAMA DE REPASSE DE FORMULA ALIMENTAR APÓS O TÉRMINO DE NOSSA LICITAÇÃO.

CONTRATADO: Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral – Cenep Ltda, CNPJ nº 01.687.725.725/0001-62, por ofertar o menor valor, foi declarada **VENCEDORA, totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

CONTRATADO: Soares & Santos Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ nº 97.532.879/0001-54, por ofertar o menor valor, foi declarada **VENCEDORA, totalizando R\$ 5.709,48 (cinco mil setecentos e nove reais e quarenta e oito centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DEDISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:9E364555

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO de Valor** a seguir:

PROCESSO Nº 0004/2022
DISPENSA Nº0004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETOR DE SOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE EDEMIAS (ACE), PARA USO NO ANO DE 2022.

CONTRATADO: Soares & Santos Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ nº 97.532.879/0001-54, por ofertar o menor valor, foi declarada **VENCEDORA, totalizando R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DEDISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:CD74B226

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE DISPENSA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO de Valor** a seguir:

**PROCESSO Nº 0005/2022
DISPENSA Nº0005/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO: Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, por ofertar o menor valor, foi declarada **VENCEDORA, totalizando R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta cinco reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:BD174E8D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
Processo Licitatório nº 00006/2023 - Pregão Eletrônico nº 00004/2023

Serviço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES.** Valor: R\$ 1.112.833,00 (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e trinta e três reais). A Pregoeira comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00004/2023, onde se lê: "**13 de julho de 2023**"; leia-se: "**17 de julho de 2023**". Justificativa: o adiamento se deu por conta dos feriados e pontos facultativos decretados pelo Município. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, nº 61, Centro, Itapissuma - PE, ou através do Fone: (81) 99326-6091, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com. Edital e demais documentos estarão disponíveis a partir do dia 03.07.2023.

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde torna público O ADIAMENTO do Pregão Eletrônico para a RETIFICAÇÃO DO EDITAL para ajustes.

Fica adiada o Pregão Eletrônico para abertura da Sessão na Data 08 de agosto de 2023 às 09:30, Fase de Lance às 10:00.

Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, nº 61, Centro, Itapissuma - PE, ou através do Fone: (81) 99326-6091, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA –
Pregoeira do FMS.

Itapissuma, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:D8B0FB46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 162/2023
PROCESSO Nº 240/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 162/2023 PROCESSO Nº 240/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da Senhora **ROSANA ARGEMIRO DE SANTANA** inscrito no CPF nº 074.007.114-90, residente na Rua do Cajueiro nº 138 Centro Itapissuma - PE, representante exclusiva do cantor Bio Sanfoneiro com proposta no valor total de **R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**, para apresentação de show artístico e musical nos dia 14/07/2023, para apresentação de show artístico no Arraia da Educação do Município de Itapissuma-PE.

Itapissuma , 14 de julho de 2023

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Sandro Antonio de Farias
Código Identificador:7F721161

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 163/2023
- PROCESSO 241/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 241/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 163/2023**

O Secretário de Eventos, Cultura e Esportes do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa **PLG GABINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.970.427/0001-34, com sede na Av. Nunes Machado, 202 A Centro, Goiana – PE. Representante exclusiva das atrações artísticas: **VADINHO E FORRÓ XAMEGO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, inciso III do artigo 25, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.

Itapissuma, 13 de Julho de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Sandro Antonio de Farias
Código Identificador:B7A98ACB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 - PROCESSO 228/2023**

O Município de Itapissuma, torna público o adiamento da abertura de processo licitatório para **OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO**

MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

.Julgamento: “por item”

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC** www.bnc.org.br Fone: (81) 9 89729365

Contato: cplpmi@itapissuma.pe.gov.br

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC** www.bnc.org.br

Valor estimado **R\$ 4.766.842,90 (quatro milhões setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)..**

Data abertura: 31/07/2023, as 09:00.

Itapissuma, 14 de julho de 2023.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:E7764099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº150, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e, CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV - Da Licença prêmio por assiduidade, Artiga 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal EDNA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, matrícula nº 149, portadora da cédula de identidade RG nº 2978**** SSP/PE e inscrita no CPF nº 472.9****, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 04/05/2008 a 03/05/2018. A licença prêmio de 03 meses vigorará de 01/06/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE) 01 de JUNHO de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:E0AA5F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº151, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV - Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal MARIZE FIRMINO DA SILVA, ocupante do cargo de ORIENTADOR(A) SOCIAL, matrícula nº 2314, portadora da cédula de identidade RG nº 5803**** SSP/PE e inscrita no CPF nº 039.5****, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 22/03/2010 a 21/03/2020. A licença prêmio de 06 meses vigorará de 01/06/2023 a 27/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 01 de JUNHO de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:77EB3B6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATOS

A CMJ-PE torna público e faz saber a realização dos seguintes:

1 - TERMOS DE CONTRATOS:

Contrato nº 014/2023

Objeto/Nat. Serviço: Assessoria e Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho – SST.

Objeto Descrit: Assessoria e Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho – SST.

No período de 14.07.2023 a 31.12.2023.

Contratado: FA Edifica Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 19.637.275/0001-69.

Valor Contratado: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Data de assinatura: 14.07.2023

Jatobá, 14 de julho de 2023

JEINE GOMES DE SOUZA-
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:58E8E97B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº 033, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 02/07/2023, a **NARCISO ANDRÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 2.304.346,

SDS—PE, inscrito no CPF sob o nº 337.218.664-87, beneficiário da ex-servidora MARIA JULIA DA SILVA, matrícula nº 715, que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ASG – I, falecida em 02/07/2023, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição da República, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 8, inciso I, art. 18, inciso I, art. 19, inciso I, art. 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei Complementar Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/07/2023 (data do óbito).

SIDRONIO DE LIMA CHAVES

Diretor Presidente – FUMAP

Publicado por:

Sidronio de Lima Chaves

Código Identificador:613FFDC2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP-015-OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de Materiais de expediente para atender as diversas secretarias do Município de Joaquim Nabuco-PE, Valor R\$ 670.421,85 (Seiscentos e setenta mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 18 de Julho de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 10:00h. do dia 28 de Julho de 2023, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 28 de Julho de 2023. Informações: Pelo e-mail: cpl2023j.nabuco@hotmail.com. Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco/PE, 14 de Julho de 2023.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Sec. De Administração

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:8E6418F9

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO E PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 071/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, através da Secretaria de Infraestrutura** dar publicidade ao extrato de 1º Termo Aditivo de reajuste de preço e prazo ao contrato acima, Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE**, Fundamento com a Lei nº 8.666/93, em seu artigo § 2º do artigo 57 e alterações subsequentes, Processo Licitatório nº 028/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, Contratada: **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **13.347.399/0001-23**, Vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir de 28 de Junho de 2023, e término previsto para 27 de Junho de 2024. Valor percentual de 3,94% R\$ **351.219,60**(Trezentos e cinquenta e um mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) Data da Assinatura: 28 de Junho de 2023.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:164E9F15

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP Nº 014**

Venho, por meio desta, avisar a todos interessados a Reabertura de sessão do Processo Licitatório nº 024/2023 - Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP Nº 014, cujo início do acolhimento das propostas a partir do dia 18/07/2023, limite do acolhimento para o dia 28/07/2023 às 13h e sessão marcada para o dia 28/07/2023 às 14h, Objeto: **Registro de preço para Aquisição de Luminárias Públicas em Led, para atender o Parque de Iluminação do Município de Joaquim Nabuco-PE, Valor R\$ 1.006.879,20 (Um milhão seis mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Informações:** Pelo e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com. Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 14 de Julho de 2023.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:CA26745F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
DISTRATO AO CONTRATO Nº 163/2023**

DISTRATO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI E A EMPRESA J S PNEUS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.450.790/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 65 – centro – Jucati – PE, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA**, Brasileiro, residente e domiciliada a Rua Maria Paz, 20 – Centro – Jucati – PE, portador da cédula de Identidade nº 2356216-SDS-PE e CPF nº 366.365.414-15, e do outro lado a **J S PNEUS LTDA**, estabelecida Av Caruaru nº 43, inscrita no CNPJ sob o nº 05.212.274/0001-68, neste ato representado por **JOSE PAULO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 4615177 SSP/PE inscrita no CPF sob o nº 808.977.204-82, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Souto, nº 579 doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, celebram o DISTRATO, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE DISTRATO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto o distrato bilateral do CONTRATO Nº 163/2023, assinado entre as partes no dia (27/04/2023), cujo escopo era de prestação de serviços de recapagem de pneus para os veículos da frota municipal, conforme procedimento representado pela Processo Licitatório nº 18/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2023 e os termos da proposta comercial apresentada.

1.2. O distrato se dá no prazo de vigência contratual previsto, conforme carta de desistência emitida pela contratada e anexo aos autos do processo, não subsistindo saldo devedor em favor da CONTRATADA.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL.

2.1. O extrato do presente Distrato será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, ficando registrado em livro próprio da Gerência Jurídica da CONTRATANTE, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

JUCATI/PE, 07 de julho de 2023.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA

Prefeito - Contratante

J S PNEUS LTDA

Empresa Contratada

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:7AFABDBD

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00081/2023. Processo Nº: 00033/2023. CPL. Inexigível Nº IN00015/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA IGUINHO E LULINHA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 24/09/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTIVIDADES DA 31ª CORRIDA DE JERICO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Cultura e Turismo 13 392 1302 2042 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTROS 3.33.90.39 – Pessoa Jurídica. Contratado: Il Shows Ltda. CNPJ: 39.942.698/0001-08. Valor R\$250.000,00. Vigência: de 13/07/2023 a 30/09/2023.

Lagoa de Itaenga, 13/07/2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.

Prefeita.

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:5COF81E1

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00082/2023. Processo Nº: 00034/2023. CPL. Inexigível Nº IN00016/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE FELIPE AMORIM PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 23/09/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTIVIDADES DA 31ª CORRIDA DE JERICO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Cultura e Turismo 13 392 1302 2042 0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTROS 3.33.90.39 – Pessoa Jurídica. Contratado: Felipe Amorim & Cia Producoes Artisticas Ltda. CNPJ: 43.144.561/0001-77. Valor R\$180.000,00. Vigência: de 13/07/2023 a 29/09/2023.

Lagoa de Itaenga, 13/07/2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.

Prefeita.

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:16ED4A18

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023. O Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município da Lagoa dos Gatos/PE, em face obtida no PROCESSO Nº 004/2023, resolve publicar os preços registrados para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.** EMPRESA VENCEDORA: **REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.236.200/0001-37, Valor Unitário dos Itens: **Item 1: R\$ 4,23, Item 4: R\$ 7,44, Item 6: R\$ 6,00, Item 7: R\$ 4,47, Item 9: R\$ 5,60.** Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 14 de julho de 2023.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

AIRTON CORREIA DE MELO

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:31A0C591

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023. O Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município da Lagoa dos Gatos/PE, em face obtida no PROCESSO Nº 004/2023, resolve publicar os preços registrados para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.** EMPRESA VENCEDORA: **CAVALCANTE E MELO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.987.355/0001-28, Valor Unitário dos Itens: **Item 2: R\$ 3,00 e Item 8: R\$ 8,49.** Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 14 de julho de 2023.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

AIRTON CORREIA DE MELO

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FAF4C610

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023. O Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município da Lagoa dos Gatos/PE, em face obtida no PROCESSO Nº 004/2023, resolve publicar os preços registrados para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.** EMPRESA VENCEDORA: **B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o

nº 32.859.799/0001-62, Valor Unitário dos Itens: **Item 3: R\$ 3,41, Item 5: R\$ 29,10.** Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 14 de julho de 2023.

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Secretário de Saúde

AIRTON CORREIA DE MELO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A3A7CFEE

SETOR DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(DISPENSA DIRETA)

DISPENSA Nº001/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA II FORMAÇÃO CONTINUADA DE 2023**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor Estimado: **R\$ 26.662,21 (Vinte e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)**, poderá ser executado dentro do prazo de Vigência Contratual estipulado inicialmente em 30 (trinta) dias do ano corrente de 2023; envio das propostas para o e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com até as 13:00 horas do dia 20/07/2023, informações: pelo e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com. Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos). Ou (<http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=358&idoc=lic>). Fundamentação legal: Art.75, inc. I da Lei Nº 14.133/2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022

Publicado por:
Leonardo de Oliveira
Código Identificador:DD0C4B1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019-2023-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2023

Considerando que o Processo Licitatório nº 019-2023, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP 13 kg (gás de cozinha) para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação e Cultura. Após o Processo Licitatório nº 019/2023, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **DIEGO DE LIMA LEAL EIRELI, CNPJ: 17.277.992/0001-00**, pelo valor global de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**. **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 014-2023-Processo Licitatório nº 019-2023.

Lagoa Grande/PE, 14 de julho de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:D85712D6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75**, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP 13 kg (gás de cozinha) para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação e Cultura.

Contratada: **DIEGO DE LIMA LEAL EIRELI, CNPJ: 17.277.992/0001-00**.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 019/2023
Pregão Eletrônico: Nº 017/2023-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 019/2023.

Lagoa Grande/PE, 14 de julho de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:3A1BB0DB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021-2023-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2023

Considerando que o Processo Licitatório nº 021-2023, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Programas.

Após o Processo Licitatório nº 021/2023, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10**, 15, 22 e 34, pelo valor global de **R\$ 1.778,00 (hum mil setecentos e setenta e oito reais)** e a empresa: **AURECY FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 04.356.868/0001-80**, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 9, 11, 13, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 31, 32 E 33, pelo valor global de **R\$ 18.653,18 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)** e a empresa: **CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.666.371/0001-82**, vencedora do item: 3, pelo valor global de **R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)** e a empresa: **CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME, CNPJ: 07.197.678/0001-55**, vencedora dos itens: 1, 8, 10, 12, 14, 27 e 35, pelo valor global de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)** e a empresa: **FREEDOM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 35.733.585/0001-33**, vencedora do item: 26, pelo valor global de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)** e a empresa: **INFOCENTER COM. MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.132.082/0001-28**, vencedora do item: 30, pelo valor global de **R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)** e a empresa: **LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.544.770/0001-42**, vencedora dos itens: 2, 16, 17, 18 E 23, pelo valor global de **R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)** e a empresa: **TWM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 47.324.135/0005-**

08, vencedora dos itens: 4, 29 e 36, pelo valor global de **R\$ 22.915,40** (vinte e dois mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 016-2023-Processo Licitatório nº 021-2023.

Lagoa Grande/PE, 14 de julho de 2023.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:588FBF1D

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75**, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Programas.

Contratada: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10.**

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 1.778,00** (hum mil setecentos e setenta e oito reais), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 021/2023

Pregão Eletrônico: Nº 016/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 043/2023.

Contratada: **AURECY FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 04.356.868/0001-80.**

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 18.653,18** (dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 021/2023

Pregão Eletrônico: Nº 016/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 044/2023.

Contratada: **CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.666.371/0001-82.**

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 14.990,00** (quatorze mil novecentos e noventa reais), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 021/2023

Pregão Eletrônico: Nº 016/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 045/2023.

Contratada: **CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA ME, CNPJ: 07.197.678/0001-55.**

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 021/2023

Pregão Eletrônico: Nº 016/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 046/2023.

Contratada: **FREEDOM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 35.733.585/0001-33.**

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 021/2023

Pregão Eletrônico: Nº 016/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 047/2023.

Contratada: **INFOCENTER COM. MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.132.082/0001-28.**

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 19.950,00** (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 021/2023

Pregão Eletrônico: Nº 016/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 048/2023.

Contratada: **LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.544.770/0001-42.**

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 49.850,00** (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 021/2023

Pregão Eletrônico: Nº 016/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 049/2023.

Contratada: **TWM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 47.324.135/0005-08.**

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 22.915,40** (vinte e dois mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos), com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 021/2023

Pregão Eletrônico: Nº 016/2023-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 050/2023.

Lagoa Grande/PE, 14 de julho de 2023.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:23E2132A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO**, inscrito no **CNPJ nº 08.831.289/0001-00**, vem, através desta, **NOTIFICAR** a empresa **Thiago G. Distribuidora de Medicamentos e Logística LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 44.037.882/0001-35, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referentes às Ordens de Fornecimento nº 001/1278, 002/1279, 003/1287, 004/1298, 005/1299, 006/1300, 007/1301, enviadas no dia 06 de julho de 2023, oriundas da Ata De Registro De Preços Fms Nº 036/2023 do Processo Licitatório Fms Nº 013/2023, Pregão Eletrônico Fms Nº 003/2023, **visto não foram entregues**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

- Lajedo/PE, 14 de julho de 2023

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:0B445019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO**, inscrito no **CNPJ nº 08.831.289/0001-00**, vem, através desta, **NOTIFICAR** a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referentes às Ordens de Fornecimento nº 001/1258, 002/1259, 003/1260, enviada no dia 03 de

julho de 2023, oriundas da Ata De Registro De Preços Fms Nº 034/2023 do Processo Licitatório Fms Nº 013/2023, Pregão Eletrônico Fms Nº 003/2023, **visto não foram entregues**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93. -

Lajedo/PE, 14 de julho de 2023

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:48E1C30A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO**, inscrito no CNPJ nº **08.831.289/0001-00**, vem, através desta, **NOTIFICAR** a empresa **Distribuidora de Medicamentos Backes LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referentes às Ordem de Fornecimento nº 001/1275, 002/1276, 003/1277, enviada no dia 05 de julho de 2023, oriundas da Ata De Registro De Preços Fms Nº 032/2023 do Processo Licitatório Fms Nº 013/2023, Pregão Eletrônico Fms Nº 003/2023, **visto não foram entregues**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93 -

Lajedo/PE, 14 de julho de 2023

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9042F569

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO**, inscrito no CNPJ nº **08.831.289/0001-00**, vem, através desta, **NOTIFICAR** a empresa **BELOFARMA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.786.481/0001-07, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referentes às Ordens de Fornecimento nº 001/1265, 002/1266, 003/1267, 004/1268, 005/1269, 006/1270, enviada no dia 05 de julho de 2023, oriundas da Ata De Registro De Preços Fms Nº 028/2023 do Processo Licitatório Fms Nº 013/2023, Pregão Eletrônico Fms Nº 003/2023, **visto não foram entregues**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93. -

Lajedo/PE, 14 de julho de 2023

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C56B890B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 021/2023 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2023**

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO (CAMISA E CALÇA)**, DESTINADA PARA ATENDER AO PROJETO MÚSICA NA TERRA AMADA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 36.401.890/0001-90**, vencedora no valor Global de R\$ 9.125,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Limoeiro, 14 de Julho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO

Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E68D0F68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 017/2023 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO IMUNOBOLÓGICO**, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA – CNPJ Nº 12.561.319/0001-75**, vencedora no valor total de R\$ 159.900,00 e **MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 31.131.938/0001-74**, vencedora no valor total de R\$ 48.000,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Limoeiro, 14 de Julho de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D7CC5C90

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o artigo 109, inciso VI c/c artigo 130 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93

CONSIDERANDO a Portaria nº 29/2023, que concedeu a renovação da licença para trato de interesse particular à servidora, pelo prazo de 6 (seis) meses, com vigência a partir de 08/01/2023 a 08/07/2023;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, datado de 09/07/2023, de renovação da licença para trato de interesse particular, a certidão da Gestão de Recursos Humanos e a deliberação da secretaria de origem através do Ofício GS nº 539/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, a renovação da **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) à servidora **CARLA EDUARDA SIQUEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 84.357, Agente de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular será de 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, com vigência de 09/07/2023 a 29/11/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de julho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:A62A5FF7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219, DE 14 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 81, V, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 085/2023 do LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Professora Anos Iniciais ocupado pela servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA**, matrícula 84.564, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de julho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:47DA4FE1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220, DE 14 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 81, V, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 085/2023 do LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Motorista D/E ocupado pelo servidor **JURACY CRISTÓVÃO BARBOSA DE MELO**, matrícula 80.718, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de julho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:F023BD16

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 392023**

Extrato de termo aditivo

1º TA de **Prazo** ao CPS nº 39/2022. De acordo com a cláusula sexta do contrato a vigência do mesmo fica até 18/08/2023. Empresa SM CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA ME CNPJ Nº 46.526.164/0001-58 Fica inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:05D99A23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 242023**

1º TA de **Prazo** ao CPS 24/2022. De acordo com a cláusula sexta do contrato a vigência do mesmo fica até 30/09/23 Empresa CONSTRUTORA SEVERO EIRELI ME CNPJ Nº 37.602.987/0001-24 Fica inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas do contrato.

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:88B5E68E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2023**

1º TA de **Acréscimos** ao CPS nº 39/2022. De acordo com a clausula nona letra “e” o referido contrato recebe um acréscimo na ordem de 10,89% no seu valor original Empresa SM CONST. E PERF. LTDA ME CNPJ Nº 46.526.164/0001-58. Valor R\$ 10.233,52 Fica inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:BD0088D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024/2023**

1º TA de **Acréscimos** ao CPS nº 24/022. De acordo com a clausula nona letra “e” o referido contrato recebe um acréscimo na ordem de 17,79% no seu valor original Empresa CONST. SEVERO EIRELI ME CNPJ Nº 37.602.987/0001-24. Valor R\$ 46.741,99 Fica inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:9BE13461

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
045/2023**

1º TA de **Acréscimos** ao CPS nº 45/022. De acordo com a clausula nona letra “e” o referido contrato recebe um acréscimo na ordem de 24,13% no seu valor original Empresa CONSTRUCARV SERV. E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ Nº 40.193.012/0001-02. Valor R\$ 63.952,71 Fica inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:3758617B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 696 DE 04 DE JULHO DE 2023**

Publicado no Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2023. Edição 3381, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 687 DE 18 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 3º da Lei Municipal 687, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O auxílio financeiro para custeio de despesas com alimentação deverá ser fixado no valor máximo de R\$ 700,00 (setecentos reais), mensalmente.”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 3º da Lei Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno-PE, 04 de julho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:6C321334

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 430, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 7º da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 27 de Junho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 11 de Julho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
02.001 - Gabinete do Prefeito		
0412405032.601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.0000	20.000,00
Total		20.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
02.001 - Gabinete do Prefeito		
0412202012.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO. 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.0000	20.000,00
Total		20.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:131ADB71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 121/2023-SADS**

PORTARIA Nº 121/2023-SADS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 670 de 2022;

Considerando o Memorando nº: 867/2023, de 02 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

CANCELAR a licença sem vencimento, do servidor **ALEXANDRO ROGÉRIO MARTINS GAMBOA**, matrícula n°: 30.955, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Moreno, 29 de junho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:597E8DA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 114/2023 - SADS

PORTARIA Nº 114/2023 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar n°: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°: 1.208/2023, datado em 02 de janeiro de 2023;

Considerando Memorando/C.I. n° 4.991/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico n°: 026/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal n°: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

Retificar a Portaria N°: 114/2023 26 de junho de 2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **KELLY MEIRELES VARELA**, matrícula n° 33.448, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês, no período de 29 de maio de 2023 a 27 de julho de 2023.**

Leia-se

CONCEDER licença prêmio, da servidora **KELLY MEIRELES VARELA**, matrícula n° 33.448, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês, no período de 29 de maio de 2023 a 27 de junho de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 11 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:36F372A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 118/2023 - SADS

PORTARIA Nº 118/2023 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar n°: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°: 233/2023, datado em 15 de março de 2023;

Considerando Memorando/C.I. n° 4.991/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico n°: 094/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal n°: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

Retificar a Portaria N°: 118/2023 28 de junho de 2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **ALMIR CIPRIANO DA SILVA**, matrícula n° 31.252, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês, no período de 01 de junho de 2023 a 27 de julho de 2023.**

Leia-se

CONCEDER licença prêmio, do servidor **ALMIR CIPRIANO DA SILVA**, matrícula n° 31.252, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês, no período de 01 de junho de 2023 a 27 de junho de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 11 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DEB8FA6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 116/2023 - SADS

PORTARIA Nº 116/2023 - SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar n°: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°: 369/2023, datado em 24 de abril de 2023;

Considerando Memorando/C.I. n° 4.991/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando Parecer Jurídico n°:139/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal n°: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

Retificar a Portaria N°: 116/2023 26 de junho de 2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **RITA MACHADO GOMES**, matrícula n° 29.119, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de julho de 2023.**

Leia-se

CONCEDER licença prêmio, da servidora **RITA MACHADO GOMES**, matrícula n° 29.119, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (Um) mês, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 11 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:61062599

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 125/2023 – SADS**

PORTARIA Nº 125/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento nº283/2023;
Considerando Memorando/CI nº5.771/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando Parecer Jurídico nº104/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **SUZANA FERREIRA SILVA COSTA**, matrícula nº26.239, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **03(Três) Meses, no período de 06 de julho de 2023 a 03 de outubro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 13 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E2823663

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022. DISPENSA Nº
001/2022.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2022. CPL. Prorrogação de vigência contratual, referente, Locação de um imóvel localizado na Rod. BR 408, Juá – Nesta cidade, para funcionamento do SAMU de Nazaré da Mata –PE. LOCADOR: Antônio Marques da Silva Junior, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 551.259.804-04, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 10/06/2023 á 10/06/2024.

Nazaré da Mata, 14 Julho 2023. .

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B54BEFA7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 109/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**, bem como Comunicação Interna Nº 009/2023, datada de 04 de julho de 2023, firmada pelo vereador Flávio Nascimento,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2023, o senhor **JADSON JOSE BARBOSA**, CPF nº 572.501.974-87, Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:23B67095

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 112/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2023, a senhora **MELISSA LIMEIRA PONTES DE LUCENA** CPF nº 097.178.844-80, Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Adjunta.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:540CC421

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 113/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.266/2022**,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de julho de 2023, a Senhora **SARA VIRGINIA DA SILVA**, CPF nº 043.755.954-85, Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Adjunta.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:8D7815E1

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2023/PMO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – CPL/OBRAS.**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA
ERRATA**

Processo Licitatório nº 257/2023/PMO. Tomada de Preços nº 009/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE DA RUA JOAQUIM ANTÔNIO DE MEDEIROS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 837930/2016, PROCESSO Nº 26421035117-50/2016.

Onde se lê: Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **21/08/2023, às 10h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Leia-se: Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **21/07/2023, às 10h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Olinda, 14 de julho de 2023.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA,
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:E3B45B6F

**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE
OLINDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023**

A SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA/PE torna público que, juntamente com a Empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME**, celebrou o Contrato de nº 126/2023, em data de 05/07/2023, cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO** localizada na Av. Brasil, nº 476, na Vila Olímpica- Rio Doce- Olinda-PE, no Município de Olinda-PE, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital da TOMADA DE PREÇOS 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PMO e seus anexos e a proposta apresentada pela ora contratada, e rege-se pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pelo Decreto Federal nº 7.983/2013, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público. Valor: **R\$ 422.248,37 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**. Financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Programa:** 3027; **Ação:** 4073; **Subação:** 001; **Elemento de Despesa:** 44.90.51; **Fonte:** 1500- Prefeitura Municipal de Olinda; Unidade Gestora: PMO.

Olinda, 05 de julho de 2023.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS,
Secretário de Esportes e Juventude

Publicado por:
Niedjane Maria de Amorim
Código Identificador:1103FCCB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023**

Processo Nº: 029/2023 - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. 024/2023 - Objeto Nat.: Compra – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes destinados as diversas unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 430.563,88 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) - Data da Sessão de Abertura: 31/07/2023; Horário: 09:00h. Local: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000) - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 14 de julho de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:881A7B2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
058/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

Processo nº: 058/2023 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 030/2023 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 944.625,26 (novecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 28/07/2023; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 14 de julho de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BA95EB53

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 008/2023 –SRP**

Processo Licitatório Nº: 012/2023; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 008/2023 - SRP; Outros Serviços; Objeto a: Registro de Preços para eventual e futura revitalização e reforma dos mobiliários escolares de toda a rede de ensino a fim de atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação bem como de todas as escolas e creches municipais; Valor: R\$ 390.485,40. Recebimento das propostas: até 17/07/2023 às 15:00h (Quinze) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 17/07/2023 às 15:30h (Quinze e trinta) horas (horário oficial de Brasília).

O Fundo Municipal de Educação dos Palmares comunica que POR MOTIVO DE FERIADO MUNICIPAL DO DIA 17/07/2023 (Dia do Comerciante – Lei Municipal nº 2.168/2018), torna pública o adiamento da Recebimento das propostas do Pregão Eletrônico em Epigrafe.

Fica adiada a Sessão para Data/Hora: 18/07/2023 (Terça – Feira) às 15:00 h, na forma abaixo: Recebimento das propostas: até 18/07/2023 às 15:00h (Quinze) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 18/07/2023 às 15:30h (Quinze e trinta) horas (horário oficial de Brasília).

Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 233, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 14 de julho de 2023.

ELIZANGELA MARIA DA NEVES LOPES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:144A68CD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO – Nº 010/2023 - SRP**

Processo Licitatório Nº: 011/2023; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 010/2023 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 010/2023 – SRP, para Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio Medicinal e Ar Medicinal para uso em pacientes (Cilindros em regime de Comodato) para uso nas Unidades Básicas de Saúde, no atendimento de Urgência e Emergência da Unidade Pré-Hospitalar Nível 1 - SAMU e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde; e Adjudicação do objeto à:

MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO(23384632000100) com os lotes: 4, 5 e 6 no valor total de R\$19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais).

ALVES & ALVES EIRELI(39910612000157) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$84.501,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e um reais).

Palmares/PE, 14 de julho de 2023.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:7EB26C7D

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS
PALMARES - FUNPREV
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Previdenciário do Município dos Palmares/PE - FUNPREV, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 20/07/2023, COTAÇÕES DE PREÇOS**, tendo por objeto a **Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Administração Pública Municipal na Área de Controladoria Interna, e Licitações e Contratos, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV**. Maiores informações: E-mail: cpl.funprevpalmares@gmail.com, ou no endereço: Sede do FUNPREV, localizada na Rua 15 de Novembro, 1200 – São Sebastião, Palmares/PE - CEP: 55.540-000 - FONE: (81) 3661-1562.

Palmares/PE, 14 de julho de 2023.

GETÚLIO LEÔNIO DE SOUZA
Agente Administrativo Financeiro

Publicado por:
Getúlio Leônio de Souza
Código Identificador:5A45B62E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE
PREÇOS E RESCISÃO CONTRATUAL
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 58/2022**

O **MUNICÍPIO DE PANELAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.215.176/0001-14, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 26/2022, em face da Ata de Registro de Preços nº 058/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 036/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 029/2022, que tem como detentora a empresa **ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.972.435/0001-36, vem **CANCELAR** o referido registro de preços

nos termos do inc. I do art. 19 do Decreto Municipal nº 36/2022, por consequência do Processo Administrativo nº 019/2023. Por este Instrumento, fica expressa e formalmente publicado o cancelamento da ata de registro de preços nº 058/2022 que tem por objeto o **Registro de preços para a aquisição de material esportivo para a Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Panelas**. Conforme disposto no art. 19, §2º, do Decreto Municipal nº 36/2022, o prazo de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Panelas, 14 de julho de 2023.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria de Lourdes Machado da Silva
Código Identificador:30B950B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: JOSÉ CHIRLANDIO DA SILVA
CPF n.º 074.271.094-73

Objeto: Valor que se empenha referente a contratação do Locutor JOSÉ MARIA DA SILVA para auxiliar a locução das apresentações juninas, realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso, nos dias do evento São João para Todos realizado na sede e nas vilas, com o objetivo de fortalecer a cultura regional.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0804.2151.0000 – Serviço da Proteção Social Básica; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física.

Panelas/PE, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:EBEFAF00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: GERALDO J DA SILVA
CNPJ n.º 11.691.553/0001-54

Objeto: Serviço de confecção de 08 (oito) cancelas em metal para uso em controle do trânsito e acesso em vias públicas na Sede, neste município.

Valor: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:D23C19A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: GERALDO J DA SILVA
 CNPJ n.º 11.691.553/0001-54
 Objeto: Serviço de manutenção e reparo de compressor de ar para pinturas, usado pelas equipes de manutenção desta secretaria.
 Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
 Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
 Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:EDFD7480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
 .RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
 FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: GERALDO J DA SILVA
 CNPJ n.º 11.691.553/0001-54
 Objeto: Serviço de confecção de 03 (três) mastros em ferro para instalação em canteiro às margens da BR-104, entrada principal da cidade Sede, neste município.
 Valor: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
 Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
 Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
 Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:55F884F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
 RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
 FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: GERALDO J DA SILVA
 CNPJ n.º 11.691.553/0001-54
 Objeto: Aquisição de tambores em metal para uso como coletores de lixo urbano.
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
 Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.05 – Departamento de Serviços Urbanos; 18.542.1802.2126 – Manutenção das Ações de Limpeza Pública; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
 Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:D8BD090D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
 .RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
 FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: GERALDO MAGELA BATISTA SILVA LTDA
 CNPJ n.º 33.725.053/0001-29
 Objeto: O presente objeto fundamenta a prestação de serviço de impressão de carnês/boletos para cobrança de IPTU referente ao exercício de 2023, para Departamento de Administração Tributária,

com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Valor: R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais)
 Secretaria solicitante: Secretaria de Finanças
 Orçamento: 02.04 – Secretaria de Finanças; 02.04.05 – Departamento de Administração Tributária; 04.122.0401.2044 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
 Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:49C81B70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
 RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
 FEDERAL N.º 14.133/2021**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: B A DA SILVA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
 CNPJ n.º 30.173.297/0001-58
 Objeto: O presente objeto fundamenta a aquisição de uma impressora portátil térmica para cobrança da feira, para Departamento de Administração Tributária, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
 Valor: R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais)
 Secretaria solicitante: Secretaria de Finanças
 Orçamento: 02.04 – Secretaria de Finanças; 02.04.05 – Departamento de Administração Tributária; 04.122.0403.1021 – Suprimentos e Materiais ou Equipamentos para Manutenção Funcional da Unidade; 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente.

Panelas/PE, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
 Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:F3EF53CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
 RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
 FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: 41.771.443 CHRISTIAN ALVES DE MACEDO
 CNPJ n.º 41.771.443/0001-63
 Objeto: Aquisição de peças para aparelho de Eletrocardiograma Cardiocare, destinadas ao Hospital Nossa Senhora de Fátima, do Município de Panelas/PE.
 Valor: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)
 Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Panelas
 Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.302.1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 14 de julho de 2023.

Publicado por:
 Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:48BF1F95

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 PARNAMIRIM (PE) RESULTADO PROCESSO
 LICITATÓRIO Nº 004/2023 - PREGÃO E. 003/2023**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento de Parnamirim/PE, torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras: e

Habilitadas: Marcos Roberto Gomes dos Santos – ME, cadastrado no CNPJ de Nº 11.813.702/0001-00; Papelaria Delgado LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 14.126.316/0001-39. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza destinados as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa Bolsa Família – PBF, Programa Criança Feliz – PCF, conforme termo de referência e informações constantes nos autos. Valor da Contratação R\$: 185.282,90. Data: 11/07/2023.

Parnamirim, 11 de julho de 2023

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:23A2AD89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
P.E 003/2023**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Eletrônico: 003/2023. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza destinados as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa Bolsa Família – PBF, Programa Criança Feliz – PCF, conforme termo de referência e informações constantes nos autos. Homologadas: Marcos Roberto Gomes dos Santos – ME, cadastrado no CNPJ de Nº 11.813.702/0001-00; Papelaria Delgado LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 14.126.316/0001-39. Valor da Contratação R\$: 185.282,90. Data: 11/07/2023

Parnamirim, 11 de julho de 2023

ANNA THASSIA RODRIGUES FREIRE DE CARVALHO

Gestora do FMDS.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:6DC0E7C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004/2023 P.E 003/2023**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim(PE): Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza destinados as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa Bolsa Família – PBF, Programa Criança Feliz – PCF, conforme termo de referência e informações constantes nos autos. Contratada: Papelaria Delgado LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 14.126.316/0001-39. Valor da contratação R\$: 139.593,60. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 11/07/2023.

Parnamirim, 11 de julho de 2023

ANNA THASSIA RODRIGUES FREIRE DE CARVALHO

Gestora do FMDS.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:8DFE14BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004/2023 P.E 003/2023**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim(PE): Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza destinados as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa Bolsa Família – PBF, Programa Criança Feliz – PCF, conforme termo de referência e informações constantes nos autos. Contratada: Marcos Roberto Gomes dos Santos – ME, cadastrado no CNPJ de Nº 11.813.702/0001-00. Valor da contratação R\$: 45.689,30. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 11/07/2023.

Parnamirim, 11 de julho de 2023

ANNA THASSIA RODRIGUES FREIRE DE CARVALHO

Gestora do FMDS.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:A84E0DC1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO FMASP
Nº 007/2023, - PREGÃO ELETRÔNICO FMASP Nº 007/2023**

Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERMANENTE DESTINADO AO REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA E UNIDADES PERTECENTOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSIRA/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Valor máximo aceitável global para todos o item: R\$ 20.902,77 (vinte mil novecentos e dois reais e setenta e sete centavos). Início do acolhimento das propostas: 17/07/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 27/07/2023 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 27/07/2023, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br**

Passira, 14/07/2023.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ-

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Ângela de Andrade Silva

Código Identificador:4AAB0D2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 115/2023**

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 115/2023
CONTRATO Nº 115/2023. Processo Licitatório Nº 078/2023. Inexigibilidade nº 041/2023. OBJETO: Contratação da BANDA FOGO DO AMOR para apresentação em praça pública por

ocasião das Festividades Juninas na comunidade Chã de Conselho deste Município que será realizada no dia 01/07/2023 CONTRATADA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI CNPJ Nº: 39.508.434/0001-32 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Paudalho, 28 de Junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:009C01B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 028/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2023

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, para AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 32.183.517/0001-50**, vencedora dos ITENS 01 e 02, no Valor R\$ 97.299,90.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 14 de Julho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1C4ABC77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 031/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 031/2023-FME. Pregão Eletrônico Nº 022/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41.158,50, **Início do Acolhimento das Propostas:** 17/07/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 01/08/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 14/07/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F7E41386

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 032/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 032/2023-FME. Pregão Eletrônico Nº 023/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RIBBON COLOR PARA CONFECÇÃO DE CARTEIRA DE ESTUDANTE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.384,30, **Início do Acolhimento das Propostas:** 17/07/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 01/08/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 14/07/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C1C07D04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 025/2023 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 928058

Processo Licitatório Nº 025/2023-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 017/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) – (CAPAS DE CHUVA E BOTAS DE BORRACHA), VISANDO PROVER A NECESSIDADE DAS EQUIPES DO PLANTÃO EMERGENCIAL DAS CHUVAS ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE(FMAS). **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37.974,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 17/07/2023, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. **Abertura das Propostas:** 01/08/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 14/07/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:848288D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 306, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 306, de 05 de julho de 2023.

EMENTA: Declara a desapropriação do imóvel que especifica, para fins de utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, XI; e art. 79, IX e X, da Carta Municipalista do Paudalho; no Decreto-Lei

nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e no que prescreve a Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra correspondente a 1.775,24m² (um mil, setecentos e setenta e cinco vírgula vinte e quatro metros quadrados), situada na Zona Rural, em Paudalho – PE, com as características, descrição, limites e confrontações constantes da planta e do memorial descritivo; assim como, de acordo com projeto executivo de construção de uma quadra poliesportiva, correspondente aos Anexos I e II, deste Decreto.

Art. 2º – A competente ação de desapropriação será intentada com pedido de citação de terceiros interessados, através de publicação de edital de citação, em razão de a área expropriada tratar-se de posse, sem que o Município de Paudalho tenha informação acerca da titularidade do imóvel; assim como, em face de a referida área não se encontrar matriculada no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme Certidão Negativa de Propriedade, expedida pelo 1º Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), em 04 de julho de 2023.

Art. 3º – Fica estabelecida a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como o valor ofertado, a título de justa e prévia indenização pela área expropriada, sendo este, o mesmo da avaliação realizada pela Superintendência da Receita Municipal, conforme Certidão Narrativa emitida em 05 de julho de 2023, correspondente ao Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º – A desapropriação referida no art. 1º, deste Decreto, destina-se à construção de uma quadra poliesportiva, a qual integrará as instalações do Escola Municipal Gilda Barbosa, em Guadalupe, neste Município de Paudalho – PE.

Art. 5º – Fica declarada de caráter urgente a desapropriação da área descrita no art. 1º deste decreto, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º – Fica determinado que as despesas decorrentes deste decreto corresponderão à conta da dotação própria designada no orçamento vigente – Elemento de Despesa 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 7º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 05 de julho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:0475A34B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 304, DE 30 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 304, de 30 de junho de 2023

EMENTA: Declara a desapropriação do imóvel que especifica, para fins de utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, XI; e art. 79, IX e X, da Carta Municipalista do Paudalho; no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e no que prescreve a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do projeto básico para construção de equipamento público correspondente a uma escola municipal, na localidade denominada Barragem de Goitá, neste município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra correspondente a 1.470,82m² (um mil, quatrocentos e setenta vírgula oitenta e dois metros quadrados), localizada na Rua de Acesso à Barragem de Goitá s/nº – Barragem de Goitá – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000, com as características, descrição, limites e confrontações constantes da Planta e do Memorial Descritivo, correspondente aos Anexos I e II, deste Decreto.

Art. 2º – A competente ação de desapropriação será intentada com pedido de citação de terceiros interessados, através de publicação de edital de citação, em razão de a área expropriada tratar-se de posse, sem que o Município de Paudalho tenha informação acerca da titularidade do imóvel; assim como, em face de a referida área não se encontrar matriculada no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme Certidão Negativa de Propriedade, expedida pelo 1º Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular).

Art. 3º – Fica estabelecida a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como o valor ofertado, a título de justa e prévia indenização pela área expropriada, sendo este, o mesmo da avaliação realizada pela Diretoria da Receita Municipal, conforme Certidão Narrativa emitida em 12 de julho de 2021, e que corresponde ao Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º – A desapropriação referida no art. 1º, deste Decreto, destina-se à construção de equipamento público correspondente a uma escola municipal, na localidade denominada Barragem de Goitá, neste município.

Art. 5º – Fica declarada de caráter urgente a desapropriação da área descrita no art. 1º deste decreto, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º – Fica determinado que as despesas decorrentes deste decreto se originam da conta da dotação própria designada no orçamento vigente – Elemento de Despesa 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 7º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive, o Decreto Municipal nº 23, de setembro de 2021, e Decreto Municipal nº 257, de 02 de maio de 2022.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 30 de junho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:1E564C67

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 273/2023-FME, DE 03 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 273/2023-FME, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **THIAGO GOUVEIA DE OLIVEIRA**, portador do RG. Nº 6166185-SDS/PE e CPF. Nº 059.557.654-09, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Julho de 2023.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 03 de julho de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:4071A040

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2023

PORTARIA Nº. 0267/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e cadastramento dos novos servidores municipais no **eSocial**, pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam os(as) candidatos(as) nomeados(as), convocados(as) à comparecer à Secretaria de Administração, no período de 17 a 19 de julho de 2023, no horário de 8:00 às 13:00hs, para entrega de cópia da Carteira de trabalho e do PIS/PASEP;

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:CF081D39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº:
016/2023- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA
DE PREÇOS -Nº 001/2023 – PMP

UJ Prefeitura – **AVISO DE LICITAÇÃO**. Processo Nº: 016/2023- PMP Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços -Nº 001/2023 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO LOTEAMENTO NOSSA SRª DO SOCORRO NO MUNICÍPIO DE POMBOS/PE**. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 238.743,45** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Abertura das Propostas: **03/08/2023 às 09h**. Local: Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro, Pombos – PE. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do e-

mail licitacaopombos@yahoo.com, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 14 de julho de 2023.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA.
Presidente da CPL (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B967581F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – PE. AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 017/2023- PMP COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2023 –
PMP

UJ PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – PE. AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 017/2023- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 012/2023 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo em botijões de 13 quilogramas e 45 quilogramas, para suprir as necessidades do Hospital Virgínia Colaço Dias, demais unidades da Secretaria de Saúde, Secretária Ação Social, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal de Pombos. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 110.647,80** (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Abertura das Propostas: 01/08/2023 às 09h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 14 de julho de 2023.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:67A6A024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 001/2023

A Prefeitura Municipal de Quixaba, juntamente à Secretaria Municipal de Educação, faz conhecer o resultado dos candidatos selecionados na primeira fase para composição de cadastro para Coordenador e Formadores Municipais no âmbito do Programa Criança Alfabetizada (PCA), bem como, convoca os selecionados para a segunda etapa a se fazerem presentes no dia 14/07/2023 (sexta-feira) na Secretaria Municipal de Educação, Rua Antônio Salvador de Araújo, nº 158, às 8h30min, para realização da entrevista (segunda etapa).

CARGO: COORDENADOR MUNICIPAL:

1. JUCINÉIA FRANÇA DA SILVA;
2. MATHEUS IRINEU RAMOS DA SILVA.

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL-EDUCAÇÃO INFANTIL:

1. MARIA APARECIDA MIGUEL CABRAL.

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL DE MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS- 1º E 2º ANO.

1. JOSEFA CINARA RAMOS;
2. LEÔNIDAS JOSÉ DA SILVA.

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL DE LÍNGUA PORTUGUESA -ANOS INICIAIS- 1º E 2º ANO.

1. LUANA VASCONCELOS DE QUEIROZ CORDEIRO.

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:8D4B0F58

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2023 CONTRATO nº 097/2023. Contratante O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: COMERCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES GAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.612.056-0001-71, O objeto deste contrato é o Sistema de Registro de Preços para o eventual fornecimento de derivados de petróleo para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Com vigência de 13 de julho de 2023 e encerramento em 13 de julho de 2024. No valor total R\$ 2.079,32 (Dois mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Riacho das Almas/PE, 13 de julho de 2023

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:COEF53A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2023 CONTRATO nº 098/2023. Contratante O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Contratada COMERCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES GAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.612.056-0001-71, O objeto deste contrato é o Sistema de Registro de Preços para o eventual fornecimento de derivados de petróleo para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Com vigência de 13 de julho de 2023 e encerramento em 13 de julho de 2024. No valor total R\$ 51.206,57 (Cinquenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Riacho das Almas/PE, 13 de julho de 2023

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:40D94DA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2023 CONTRATO nº 099/2023. Contratante O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Contratada: COMERCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES GAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.612.056-0001-71, O objeto deste contrato é o Sistema de Registro de Preços para o eventual fornecimento de derivados de petróleo para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Com vigência de 13 de julho de 2023 e encerramento em 13 de julho de 2024. No valor total de R\$ 119.539,46 (Cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Riacho das Almas/PE, 13 de julho de 2023

DIOLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:BE329D20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2023 CONTRATO nº 100/2023. Contratante O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS. Contratada: COMERCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES GAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.612.056-0001-71, O objeto deste contrato é o Sistema de Registro de Preços para o eventual fornecimento de derivados de petróleo para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Com vigência de 13 de julho de 2023 e encerramento em 13 de julho de 2024. No valor total de R\$ 21.307,08 (Vinte e um mil, trezentos e sete reais e oito centavos).

Riacho das Almas/PE, 13 de julho de 2023

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:F60AD919

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 015/2023 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 007/2023. CPL. Convite Nº 001/2023. Outros Serviços. Contratação de empresa especializada ou pessoa física para prestação de serviços de fisioterapia, incluindo equipamentos necessários para execução dos procedimentos aos pacientes em tratamento do município de Ribeirão. Contratado: Maria Beatriz Santos Sales – CPF nº 071.324.224-80. Valor total: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Vigência: 10/07/2023 à 10/07/2024.

Ribeirão/PE, 10 de julho de 2023.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:317FFABF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2022 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento de Prazo de seu objeto. Contratado: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 05.605.752/0001-08. Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024.

Ribeirão, 12 de julho de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:94774489

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo Nº: 008/2023; Dispensa de Licitação nº. 004/2023; Compras; Objeto: Contratação de empresa para CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁFICOS – DIÁRIOS DE CLASSE, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão - PE. Valor Estimado: R\$ 49.644,70 (Quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). **Prazo para recebimento de propostas:Até 20/07/2023 às 13h00min** (horário de Brasília). Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Edital e anexos na íntegra à disposição dos interessados através do e-mail: servicoecompras.pmr@gmail.com, e/ou na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 14 de julho de 2023.

TIAGO LUIZ BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:B93E5F95

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO**

DECRETO Nº 017/2023, DE 08 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO-PE, POR 30 (TRINTA) DIAS, EM RAZÃO DAS CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4., QUE IMPLICA NA OCORRÊNCIA DE ENCHENTES, INUNDAÇÕES, E AMEAÇA DE DESLIZAMENTOS DE BARREIRAS LOCAIS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO-PE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pelo artigo 50 e seguintes, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o alto índice de precipitação pluviométrica que vem ocorrendo nesta região desde os meses de maio, junho e julho, na proporção de acima de 100mm ao dia, conforme o Instituto Nacional de Meteorologia;

CONSIDERANDO as recorrentes inundações do Rio Sirinhaém, que corta as comunidades da área rural dos distritos de Cocaú e Conceição, isolando 626 famílias e atingindo 3.057 pessoas;

CONSIDERANDO o isolamento em razão do alagamento e a dificuldade de acesso aos serviços públicos, em especial à saúde, da Zona Urbana (Sede) do Município e dos seus engenhos: Forje, Cachoeirinha, Primavera, Aldeia, Belo Horizonte, Horizonte,

Conceição, Palmeira, Espírito Santo, Limão, conforme Relatório S2ID em anexo, o qual será enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas vêm causando prejuízos de toda ordem à população local, dentre as quais se incluem: deslizamentos de terras, desmoronamento de edificações e casas populares, interdição de estradas, inundações de vias públicas, inundações de imóveis, desalojamento de famílias, ameaça de transbordamento das barragens locais e danos a piscicultura.

CONSIDERANDO a imprevisibilidade do prazo exato para completa resolução natural dos problemas detectados nas vias públicas, nas edificações e nas barragens, derivados das fortes chuvas:

E, CONSIDERANDO, por fim, a inclusão do Município do Rio Formoso-PE no Decreto nº 54.993/2023, de 08 de julho de 2023, do Governo do Estado de Pernambuco, declarando a situação anormal caracterizada como Situação de Emergência neste Município:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada a **Situação de Emergência** no Município do Rio Formoso-PE, conforme prerrogativa conferida pela Lei Orgânica Municipal, abrangendo sua sede e distritos, que tiveram suas áreas atingidas por inundações e desmoronamentos causados pelas fortes chuvas que vêm se abatendo sobre a região, de acordo com o Formulário de Informações do Desastre – FIDE, e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.**, conforme a Lei nº 12.608/2012 e a Portaria nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Autoriza-se a mobilização de todas as secretarias que compõe o Sistema de Proteção de Defesa Civil Municipal para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Parágrafo Primeiro – O Órgão responsável realizará identificação e o mapeamento das áreas atingidas pelas chuvas, bem como dos danos delas resultantes e respectivas consequências.

Parágrafo Segundo – Ao Órgão responsável competirá, ainda, tomar as medidas de caráter social, inclusive mobilizando a sociedade, que viabilizem o auxílio ao abrigo e à alimentação dos desabrigados.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal, durante o período chuvoso, implementará a execução imediata das medidas necessárias, destinadas a limitar os riscos e perdas a que estão sujeitos a comunidade, os recursos e bens materiais, incluindo providências necessárias à reparação dos serviços vitais e de preservação da vida e da moral da população, utilizando-se das faculdades previstas na legislação em vigor.

Parágrafo Único – Enquanto perdurar a vigência da Situação de Emergência, poderá o Chefe do Poder Executivo realizar compras e contratar, temporariamente, profissionais que prestem serviços relacionados com a situação de emergência, a fim de evitar ou minimizar os prejuízos causados pela chuva na região.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, devendo vigorar pelo **prazo de 30 (trinta) dias**, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Rio Formoso/PE, 08 de julho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita do Município do Rio Formoso-PE

LOCAIS	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATINGIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS
Forje	9	45
Cachoeirinha	64	320

Primavera	79	395
Aldeia	57	285
Belo Horizonte	65	325
Horizonte	42	210
Conceição	235	1.175
Espírito Santo	25	125
Xanguá	13	42
Limão	27	135
TOTAL GERAL	626	3.057

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F873FD38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 137 / PREGÃO ELETRÔNICO 062

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 137/2023 – Pregão Eletrônico Nº 062/2023**. Tipo: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** visando futura e eventual aquisição de camisetas regatas, camisetas manga curtas, kit de padrão esportivo personalizado e sacola do tipo mochila para utilização nas ações esportivas planejadas e/ou apoiadas pela Secretaria de Cultura e Esportes. Valor estimado: **R\$ 60.123,33 (sessenta mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos)**. Abertura da sessão no Site: **www.licitardigital.com.br**. Recebimento das propostas: 17/07/2023 08:00 até dia 31/07/2023 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 31/07/2023 às 09:00 Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: **www.salgueiro.pe.gov.br** ou no site: **www.licitardigital.com.br**.

Salgueiro/PE, 14 de julho de 2023.

JOHAN SOLANO DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:01270191

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-
001.033.19-0026414

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.19-0026414

CONSUMIDOR: Manoel Pereira Grangeiro.
FORNECEDOR: Banco Mercantil do Brasil S.A.

DECISÃO: Conheço o presente recurso e, no mérito, julgo parcialmente procedente o recurso interposto, para reconhecer a violação ao direito básico do reclamante, notadamente, vedação a prestação de serviço sem solicitação do consumidor, razão pela qual revejo a penalidade aplicada, porquanto desproporcional, ocasião em que aplico a multa de 900 (novecentas) UFIRs.

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Flavia Lopes Fernandes Conserva
Código Identificador:077D8655

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-
001.033.20-0036416

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.20-0036416

CONSUMIDOR: Raimundo Alves Ferreira.
FORNECEDOR: Banco Itaú Consignado S.A.

DECISÃO: Conheço o presente recurso. No mérito, julgo totalmente procedente o recurso interposto, para reformar a decisão do PROCON, a um só tempo em que revogo a multa aplicada.

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Flavia Lopes Fernandes Conserva
Código Identificador:4C33C1AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA 2023 RESULTADO
FINAL

A **Secretaria Municipal de Educação de Sanharó** divulga **Resultado Final do Edital Nº 001/2023** para cadastro de profissionais para atuarem como **Formadores Municipais do Programa Criança Alfabetizada - Anos Iniciais - Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 1º e 2º anos**. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade.

Classificados	Pontuação Primeira Etapa	Pontuação da Entrevista	Pontuação Final
Liliane Gonçalves Pereira	22 pontos	24 pontos	46 pontos
Lindomar Valença Almeida Silva	22 pontos	22,8 pontos	44,8 pontos

Sanharó, 14 de julho de 2023.

TACIANA NUNES CALADO GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3A57CB84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firma com a DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, tendo como OBJETO da Ata de registro de Preços à aquisição parcelada de ABSORVENTES HIGIÊNICOS, a fim de suprir às necessidades do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: R\$ 31.320,00 (Trinta e mil e trezentos e vinte reais). Com Vigência iniciada em 30/06/2023 e com termo final em 30/06/2024.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretaria de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firma com a HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.868.059/0001-88, tendo como OBJETO da Ata de registro de Preços à aquisição parcelada de ABSORVENTES HIGIÊNICOS, a fim de suprir às necessidades do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Com Vigência iniciada em 30/06/2023 e com termo final em 30/06/2024.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:B145D98E

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria de Receita Municipal**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** o Processo Administrativo 059/2023 para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de aplicativo (ferramenta de tecnologia da informação), que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão, oferecendo um acesso rápido ao acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais Tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. **CONTRATADO: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 41.886.613/0001-55; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 26/06/2023.

JANAÍNA MARQUES RAMOS
Secretária de Receita Municipal

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:FBBAD355

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com a ÁGUA MINERAL IGARA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.588/0001-00, tendo como OBJETO da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo para Aquisição de Água Mineral para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE,. Valor Global: R\$ 49.989,96 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Com Vigência iniciada em 06/07/2023 e com termo final em 06/07/2024.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com a ROCHA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.888.523/0001-01, tendo como OBJETO da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo para Aquisição de Água Mineral para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Valor Global: R\$ 422.614,00 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e quatorze reais). Com Vigência iniciada em 06/07/2023 e com termo final em 06/07/2024.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:6C6C0D69

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2023, Tomada de Preço nº 003/2023, CPL - Obras/ Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Pavimentação na 2ª e 3ª travessa da Rua Santo Antônio, no Loteamento da Balança, no município de São Bento do Una-PE. Valor Máximo Global admitido da UG. R\$ 130.036,93 (Cento e trinta mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Data e local da sessão de abertura: **01 de agosto de 2023, às 11h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP 55.370-000) - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no site oficial da Prefeitura Municipal ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com,**

São Bento do Una, 13 de julho de 2023,

RUBIANO BARROS DUARTE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:D774809D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 005/2023

Número da Autorização: 005/2023
Número do Processo Administrativo: 00101.0006.2023-01
Modalidade da Autorização: Autorização para Empreendimento Pecuário.
Data de Emissão da Autorização: 14/07/2023
Prazo de validade da Licença: 14/07/2024
Razão Social: PEDRO AUGUSTO MARINHO PATRIOTA LIMA
Endereço: Sítio Queimadas, S/N, Zona Rural, São José do Egito-PE, 56.700-000
CPF: 011.660.954-01
Caracterização do Empreendimento:

Criatório de Bovinos (20 ua), Caprinos (50 ua) e Ovinos (50 ua) com manejo em SAF em Imóvel Rural de 10 ha, localizado na comunidade Sítio Queimadas, ocupando área de 5,9905 ha de RVN.

Coordenadas Geográficas:
07°30'56,63" S e 37°15'46,89" O – Registro CAR.

Potencial Degradador: Baixo.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:67FD87D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2022 CONTRATO Nº 133/2023

Contrato nº 133/2023 – Processo nº 022/2022 –Pregão Eletrônico nº 016/2022. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Audiovisuais e Informática**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado:**AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 00.489.661/0001-22. O valor do presente Contrato é de **R\$34.276,48 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**. Vigência: com início na data de 06/06/2023 e encerramento em 06/06/2024.

São Lourenço da Mata, 06 de Junho de 2023.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:E22FB53D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrita - PE, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo nº 043/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE JACÓ (MISSA DO VAQUEIRO) QUE SERÁ REALIZADA DE 19 A 23 DE JULHO DE 2023 NO MUNICIPIO DE SERRITA – PE.**

EMPRESA: **AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME (ALCYMAR MONTEIRO E TARGINO GONDIM)**.
CNPJ: **22.276.054/0001-17**

ENDEREÇO: Rua Dr. Vilas Boas, 533 – Sala A, Areias – Recife-PE, CEP: 50.780-025.

VALOR: R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais) - ALCYMAR MONTEIRO R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) – TARGINO GONDIM

EMPRESA: **F PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA (FELIPÃO)**.
CNPJ: **10.579.197/0001-19**

ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva, Nº 1600, Loja 11, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMPRESA: **MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO-ME (GUSTAVINHO E HAROLDINHO)**.

CNPJ: **26.751.053/0001-38**

ENDEREÇO: Rua Manoel Elpidio de Carvalho, nº113, Centro, SIMOES, CEP: 64.585-000.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

EMPRESA: **3M PRODUÇÕES E EVENTOS (KATIA DI TROIA)**.

CNPJ: **44.382.635/0001-76**

ENDEREÇO: Rua Coronel Romão Sampaio, 223, Sala B, Centro, Serrita - PE, CEP: 56.140-000.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EMPRESA: **JOHN JOHN GRAVACOES E EDICOES MÚSICAIS**.

CNPJ: **44.700.911/0001-05**

ENDEREÇO: Rua São João Batista, 263. Crato/CE.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EMPRESA: **CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI (MARCELO E RAYANE)**.

CNPJ: **33.457.739/0001-86**

ENDEREÇO: Rua Antônio Simeão Sobrinho, no 90, Centro, Araripina-PE, CEP:56.280-000.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EMPRESA: **ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (WALLAS ARRAIS)**.

CNPJ: **36.142.074/0001-00**

ENDEREÇO: Avenida Fagundes Varela, 950, Loja 15, Jardim Atlântico, CEP 53.140-080 Olinda /PE.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EMPRESA: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA**.

CNPJ: **21.939.747/0001-80**

ENDEREÇO: Rua Sebastião Palmeira nº. 2637 – Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte-CE.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

EMPRESA: **DAE GRAVACOES E EDICOES MÚSICAIS LTDA (LIMÃO COM MEL)**.

CNPJ: **44.644.972/0001-94**

ENDEREÇO: Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

EMPRESA: **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (GUSTAVO LIMA)**.

CNPJ: **21.363.253/0001-08**

ENDEREÇO: Av. Dep. Jamel Cecilio, c/ rua 56, nº 2929, Brookfield Tower – Salas 201,202 e 203, bloco b, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-240.

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

EMPRESA: **SIMONE MENDES PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA**.

CNPJ: **32.377.952-0001-15**

ENDEREÇO: Avenida Copacabana, Nº 325 – Sala 612 Dezoito do Forte Empresarial Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06472-001.

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

EMPRESA: **JOAQUIM LÁZARO CANEJO CALLOU LTDA (KINHO CALLOU)**.

CNPJ: **47.434.898/0001-70**

ENDEREÇO: Av. Consul Joseph Noujaim, 320, Pina, Recife/PE – CEP 51110-150.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.994.100,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil e cem reais).

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação

emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos, Prefeito Municipal de Serrita - PE.

Serrita - PE, 06 de julho de 2023.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS

Presidente Da CPL

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos

Código Identificador:91B02CB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE JACÓ (MISSA DO VAQUEIRO) QUE SERÁ REALIZADA DE 19 A 23 DE JULHO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.

Órgão: 02 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.

Unidade: 02 07 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.

Funcional: 13 392 1301 2848 0000 - FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS OU TRADICIONAIS.

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.

Unidade: 02 07 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.

Funcional: 13 392 1301 2851 0000 - INCENTIVO A CULTURA POPULAR - FESTIVAL DE VAQUEIROS E SANFONEIROS

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO Nº 242/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 22.276.054/0001-17
VALOR: **R\$ 87.100,00** (oitenta e sete mil e cem reais) - **ALCYMAR MONTEIRO**

CONTRATO Nº 243/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 22.276.054/0001-17
VALOR TOTAL: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) – **TARGINO GONDIM**

CONTRATO Nº 244/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **F PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA (FELIPÃO)** inscrita no CNPJ nº 10.579.197/0001-19
VALOR TOTAL: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais)

CONTRATO Nº 245/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO-ME (GUSTAVINHO E HAROLDINHO)** inscrita no CNPJ nº 26.751.053/0001-38
VALOR TOTAL: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)

CONTRATO Nº 246/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **3M PRODUÇÕES E EVENTOS (KATIA DI TROIA)** inscrita no CNPJ nº 44.382.635/0001-76
VALOR TOTAL: **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais)

CONTRATO Nº 247/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **JOHN JOHN GRAVACOES E EDICOES MÚSICAIS** inscrita no CNPJ nº 44.700.911/0001-05
VALOR TOTAL: **R\$ 12.000,00** (doze mil reais)

CONTRATO Nº 248/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI (MARCELO E RAYANE)** inscrita no CNPJ nº 33.457.739/0001-86
VALOR TOTAL: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

CONTRATO Nº 249/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (WALLAS ARRAIS)** inscrita no CNPJ nº 36.142.074/0001-00
VALOR TOTAL: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

CONTRATO Nº 250/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001-80
VALOR TOTAL: **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

CONTRATO Nº 251/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **DAE GRAVACOES E EDICOES MÚSICAIS LTDA (LIMÃO COM MEL)** inscrita no CNPJ nº 44.644.972/0001-94
VALOR TOTAL: **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais)

CONTRATO Nº 252/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **BALADA EVENTOS E PRODUCOES LTDA (GUSTAVO LIMA)** inscrita no CNPJ nº 21.363.253/0001-08
VALOR TOTAL: **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais)

CONTRATO Nº 253/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **SIMONE MENDES PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.377.952-0001-15
VALOR TOTAL: **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais)

CONTRATO Nº 254/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **JOAQUIM LÁZARO CANEJO CALLOU LTDA (KINHO CALLOU)** inscrita no CNPJ nº 47.434.898/0001-70
VALOR TOTAL: **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos será até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fundamentação Legal:

Art. 25. É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, **em especial:**

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (...).

Serrita – PE, 06 de julho de 2023.

BRUNA QUEZADO

Secretaria de Administração

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos

Código Identificador:4FDB8ABB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 240/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: JOAQUIM LÁZARO CANEJO CALLOU LTDA inscrita no CNPJ 47.434.898/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KINHO CALLOU PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE COMEMORAÇÃO DE SÃO PEDRO NA PRAÇA SÃO PEDRO E SÃO PAULO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.

Órgão: 02 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.
Unidade: 02 07 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.
Funcional: 13 392 1301 2848 0000 - FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS OU TRADICIONAIS.
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato encerrará no dia 31 de dezembro do corrente ano.

Fundamentação Legal:

Art. 25. É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, **em especial:**

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (...).

BRUNA QUEZADO
Contratante

JOAQUIM LÁZARO CANEJO CALLOU
Contratada

Serrita – PE, 28 de junho de 2023.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:0F4B64C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 239/2023
PROCESSO Nº 037/2023
DISPENSA Nº 009/2023**

Contratante: PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME inscrito no CNPJ: 05.445.990/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, E GEODÉSIA COM REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EXCLUSIVO PARA O PROGRAMA MORADIA LEGAL NO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02 20 00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
FUNCIONAL: 15 122 0403 2857 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte em um mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem sua validade com término ao dia 31 de dezembro do corrente ano.

Fundamentação Legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO

Secretária de Administração
Contratante

C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Contratado

Serrita - PE, 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:64FC1309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 255/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE

CONTRATADO: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 44.382.635/0001-76

Objeto: CONCESSÃO DE ÁREA PÚBLICA E MEIOS PUBLICITÁRIOS DISPONÍVEIS, EM RAZÃO DOS FESTEJOS RELATIVOS À TRADICIONAL FESTA DE JACÓ (MISSA DO VAQUEIRO) QUE SERÁ REALIZADA DE 19 A 23 DE JULHO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE, COM A OBRIGAÇÃO DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DO EVENTO POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO TERMO DE RERÊNCIA ANEXO.

VALOR GLOBAL: R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).

VIGÊNCIA: até 90 (noventa) dias.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

BRUNA QUEZADO

Secretária de Administração
Contratante

3M PRODUÇÕES E EVENTOS

Contratado

Serrita - PE, 06 de julho de 2023.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:2CD577BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

Processo Administrativo nº 122/2022 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 016/2022. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, mais especificamente à Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **Ata de Registro de Preços nº 059/2022**, com validade até o dia 11/11/2023. Fornecedor Registrado: **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **32.653.386/0001-27**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, no valor total de **R\$ 2.126.755,55 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)**, por ter ofertado os menores valores para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B115302F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE 2º NOTIFICAÇÃO

AVISO DE 2º NOTIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA/PE, CNPJ Nº 10.687.065/0001-00, VEM ATRAVÉS DESTA, NOTIFICAR A EMPRESA EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.882.932/0001-94, SEDIADA NA RUA DAS MOÇAS, Nº 402, ARRUDA, CEP Nº 52.120-320 – RECIFE/PE, PARA QUE A MESMA REGULARIZE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, AS ENTREGAS REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO 001/2023 DATADA EM 25/05/23, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO FMST 023/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO FMST 019/2023 –, CONTRATO Nº 091/2023, SOB PENA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTOS NO ART. 79 DA LEI 8.666/93. EM VIRTUDE DA FALTA DO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR FICA A MESMA CONVOCADA PARA ATENDER A ENTREGA DA REFERIDA ORDEM DE FORNECIMENTO, SOB PENA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTOS NO ART. 79 DA LEI 8.666/93.

TABIRA, 14 DE JULHO DE 2023.

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A3F51DE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 031/2023. CPL. Pregão Eletrônico nº 005/2023, Fornecimento. Homologação e Adjudicação da Pregão Eletrônico nº 005/2023, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES ESPECIAIS, PARA O PROGRAMA LEITE ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE**. em favor das empresas: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP**(27657870000194) com os lotes: 16, 19, 21, 22 e 30 no valor total de R\$ 57.324,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais).**MVL HOSPITALAR LTDA**(47171763000169) com os lotes: 3, 9, 13, 23, 24, 26 e 39 no valor total de R\$ 95.950,00 (noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).**FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES**(21510857000121) com os lotes: 5, 7, 12 e 20 no valor total de R\$ 54.027,50 (cinquenta e quatro mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO**(45053942000176) com o lote: 27 no valor total de R\$ 12.198,00 (doze mil e cento e noventa e oito reais).**SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI**(14563405000142) com os lotes: 2, 8, 10, 14, 15, 17, 18, 28, 31, 35, 36, 37 e 38 no valor total de R\$ 199.268,40 (cento e noventa e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**(01687725000162) com o lote: 11 no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).**JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**(50044781000194) com o lote: 32 no valor total de R\$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais).**GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**(40368186000150) com os lotes: 1, 4, 6, 25, 29, 33 e 34 no valor total de R\$ 114.398,56 (cento e quatorze mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Valor total do processo: R\$ 595.761,46 (quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Tacaímbó/PE, 23 de Junho de 2023.

PATRÍCIA DA SILVA SOUZA.
Sec. Saúde.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:5FCA5EA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

Processo Licitatório nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Registro de Preços nº 004/2023. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, destinados à manutenção dos serviços ofertados pela Secretaria de Saúde, através do Centro Especializado de Atendimento Odontológico (CEAO) e demais Equipes de Saúde Bucal, instaladas no município de Taquaritinga do Norte - PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos constantes em Edital. **Valor máximo estabelecido: R\$ 115.078,37 (cento e quinze mil setenta e oito reais e sete centavos).** **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h do dia 17/07/2023; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 28/07/2023; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h do dia 28/07/2023; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h do dia 28/07/2023; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC. **Site:** <https://bnc.org.br/>. **EDITAL NA ÍNTEGRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS: 1. Setor de Licitações:** Na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; **2. Site:**

<https://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br/> – Portal da Transparência Fundo Municipal de Saúde – FMS (Outras Publicações: Aviso de Licitações/Editais); 3. E-mail da CPL: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações Complementares através dos telefones: (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 14 de julho de 2023.

JOÃO BATISTA DA SILVA –
Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:EDC0390C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TEREZINHA - IPSET
PORTARIAS

IPSET N.º 0001/2023

Pensão por Morte - Art. 30, inciso I da Lei Municipal n.º 572/2014 [Segurado Aposentado]

Ato/Portaria IPSET n.º 0001/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 30, inciso I da Lei Municipal n.º 572/2014 [Segurado Aposentado]**

O Diretor Presidente, conjuntamente com o Diretor de Benefícios do **Instituto de Previdência Social dos Servidores de Terezinha - IPSET**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelos Art. 76, inciso IX e Art. 78, inciso V da Lei Municipal n.º 572 de 24 de outubro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do (a) segurado (a) Inativo (a) ANTONIO LEITE CAVALCANTE, portador(a) do RG 1.701.781, SSP/PE, CPF 233.700.414-72, Inativo, no cargo de MOTORISTA, Matrícula Funcional 24, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 30, inciso I,

§§ 1º e 2º e Artigos 31, 32, 33, 3 e 35 da Lei Municipal n.º 572, de 24 de Outubro de 2014, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Terezinha - IPSET, número 001/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - KATIA REJANE DA PAIXAO CAVALCANTE, cônjuge, portador(a) do RG n.º 4.807.022 - SDS/PE e do CPF n.º 022.976.334-08, nascido(a) em 13 de Dezembro de 1972, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Terezinha/PE, em 01 de Junho de 2023.

LOURIVAL ANTONIO CALADO
Diretor Presidente
IPSET

PORTARIA IPSET N.º 0002/2023

Pensão por Morte - Art. 30, inciso I da Lei Municipal n.º 572/2014 [Segurado Aposentado]

Ato/Portaria IPSET n.º 0002/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 30, inciso I da Lei Municipal n.º 572/2014 [Segurado Aposentado]**

O Diretor Presidente, conjuntamente com o Diretor de Benefícios do **Instituto de Previdência Social dos Servidores de Terezinha - IPSET**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelos Art. 76, inciso IX e Art. 78, inciso V da Lei Municipal n.º 572 de 24 de outubro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada Inativa MARLI INACIO DA FONSECA, portador(a) do RG 1.501.621, SDS/PE, CPF 213.945.044-20, Inativo, no cargo de Professora, Níveis, Símbolo I, Habilitação Especial Magistério, Faixa a, Sérei de classe F, jornada de trabalho 30 horas, Matrícula Funcional 6377, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 7º, inciso I, Artigo 30, inciso I, e Artigo 32, inciso I, da Lei Municipal n.º 572, de 24 de Outubro de 2014, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Terezinha - IPSET, número 002/2023, ao seguinte beneficiário:

I - JOSE VALDEMIR TENORIO DA FONSECA, cônjuge, portador do RG n.º 3.508.406 - SDS/PE e do CPF n.º 641.290.634-72, nascido em 30 de Junho de 1968.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Terezinha/PE, em 30 de Junho de 2023.

LOURIVAL ANTONIO CALADO
Diretor Presidente
IPSET

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:F8CE2A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º 020/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina e roçagem mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte neste município de Terezinha - PE – **MUNICÍPIO DE TEREZINHA-PE. VALOR: 176.828,50. EMPRESA VENCEDORA: B R SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 40.116.567/0001-42.**

Terezinha – PE, 10 de Julho de 2023

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:231F1CB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À Empresa: **L P EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF no 07.475.009/0001-06, detentora da ARP 06/2023;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 04/2023, na modalidade Pregão Eletrônico PMT nº 004/2023, do **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE nº 004/2023, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando em Contrato da empresa **L P EQUIPAMENTOS** no valor de **R\$ 41.248,50** (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato oriundos da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, a referida empresa terá o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:C714FB55

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº ---077/2023
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 07/2023
ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023 -
COMUPE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
04/2023**

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a necessidade da Secretaria de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA:LFN - **COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.639.199/0001-56.

VALOR GLOBAL:R\$ 1.695,50 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

SECRETÁRIO GILLIARD CUSTODIO NEVES

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:A5F73BA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 090/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar a Função Gratificada de **COMANDANTE**, conforme Lei nº 1.951/2023 Anexo I, Símbolo CGM, o Senhor abaixo, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL**, com efeitos a partir do dia 14/07/2023.

NOME	CPF
JOÃO BEZERRA DE SALES JUNIOR	043.765.664-03

Art. 2º NOMEAR, para ocupar a Função Gratificada de **SUBCOMANDANTE**, conforme Lei nº 1.951/2023 Anexo I, Símbolo SCGM, o Senhor abaixo, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL**, com efeitos a partir do dia 14/07/2023.

NOME	CPF
THAYSON VITOR FERREIRA MELO	081.635.844-32

Art. 3º NOMEAR, para ocupar a Função Gratificada de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, conforme Lei nº 1.951/2023 Anexo I, Símbolo IGM, os Senhores abaixo, onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL**, com efeitos a partir do dia 14/07/2023.

NOME	CPF
ALEXANDRE CAETANO DE ARAÚJO	088.309.044-90
DANYLO HEITOR PIMENTEL DAMASCENO E SILVA	058.792.084-00
DIEGO MARADONA MATIAS DE ALMEIDA	076.094.224-28
JADEILTON PAULINO DA CRUZ SOUZA	080.941.694-86

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 13 de julho de 2023.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:C4615FAB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082, DE 14 DE JULHO DE 2023**

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLAUDIANNE KELLY MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.855.184-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social - 30h semanais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 01 de 20 de junho de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Assistente Social - 30h semanais**, Ampla Concorrência, a Sra. **CLAUDIANNE KELLY MARQUES DA SILVA**, nomeada pela **Portaria nº. 082/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

CLAUDIANNE KELLY MARQUES DA SILVA
Empossada

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:3A914371

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 058, DE 1 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: NOMEIA ROSEANE MACÁRIO DE MELO no Cargo Comissionado de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de

acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSEANE MACÁRIO DE MELO**, portadora do RG nº 6683758- SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 037.364.614-37, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, nível **CC-3**, lotada na **Secretaria de Assistência Social** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de junho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:4B382D59

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 072, DE 30 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: EXONERA VALDERI MACARIO DOS SANTOS do Cargo Comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **VALDERI MACARIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 6476710 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 041.818.504-20, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, nível **CC-02**, lotado na **Secretaria de Educação** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de junho do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:BEB016CD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 059, DE 1 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: EXONERA JOSÉ ANDERSON LIMA FIRMINO do Cargo Comissionado de

COORDENADOR DE OFICINA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSÉ ANDERSON LIMA FIRMINO**, portador do RG nº 9484291 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 124.094.374-19, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE OFICINA**, nível **CC-03**, lotado na **Secretaria de Transportes** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de junho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:73E3ED93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060, DE 1 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: EXONERA ROSEANE MACARIO DE MELO do Cargo Comissionado de SUPERVISORA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ROSEANE MACARIO DE MELO**, portadora do RG nº 6683758 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 037.364.614-37, do Cargo Comissionado de **SUPERVISORA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, nível **CC-02**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de junho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:9DA71938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061, DE 1 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: EXONERA MAYARA STEFANIE DA SILVA do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE TESOUREARIA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MAYARA STEFANIE DA SILVA**, portadora do RG nº 9021204 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 106.656.614-36, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE TESOUREARIA**, nível **CC-03**, lotada na **Secretaria de Finanças** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de junho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:369421B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062, DE 1 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: EXONERA RONNY SOBRAL DA SILVA do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RONNY SOBRAL DA SILVA**, portador do RG nº 10158094 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 159.477.354-82, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, nível **CC-02**, lotado na **Secretaria de Transportes** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de junho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:F7B62716**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

EMENTA: NOMEIA JOSÉ ANDERSON LIMA FIRMINO no Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE GARAGEM, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ ANDERSON LIMA FIRMINO**, portador do RG nº 9484291 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 124.094.374-19, no Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE GARAGEM**, nível **CC-03**, lotado na **Secretaria de Transportes** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:40BCD219**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 083/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

EMENTA: Nomeia cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-5, conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016, alterada pela Lei Municipal nº 897/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-5, o senhor, **LOURIVALDO DE ALMEIDA BEZERRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº *.445.3** SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº ***.616.164-**, matrícula nº 23289, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 04 de julho de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:52251A40**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 060/2023**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 005/2021 e Edital nº 006/2021 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 016/2021, de 03 de fevereiro de 2021 e prorrogada pela Portaria GP nº 090/2021 de 02 de julho de 2021, os seguintes candidatos:

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Função: Técnico em Radiologia					
INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
234	LIDIANE MATOS DE ALMEIDA	DE	71	3º	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 13 de julho de 2023**, sendo o atendimento no horário **08h00 e 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- Comprovante de Residência (cópia recente).
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);

- l) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.
 m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.
 n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
 Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A071F19A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
 PREFEITO
 EDITAL 002/2023 - RETIFICADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 DESPORTOS

EDITAL 002/2023 - Retificado

**RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DA SELEÇÃO
 PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA
 COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO
 DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – EDITAL
 001/2023**

O município de VENTUROSA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, Letramento, Letramento Matemático e Argumentação Matemática para 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital 001/2023 e demais legislações, vem tornar público, para conhecimento dos candidatos inscritos o Resultado Preliminar da 1ª Fase – Item 10.1.3 do Edital nº 001/2023, conforme a seguir:

**1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA
 ALFABETIZADA
 PONTUAÇÃO 1ª FASE**

	NOME	Currículo	Experiência	Total
01	Eriene Bezerra Ramos	12	10	22
02	Petronila Maria de Oliveira Santos Paes	12	10	22
03	José Leonilo Leal	12	3	15

**2. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA
 ALFABETIZADA - Matemática (1º e 2º Anos do EF)
 PONTUAÇÃO 1ª FASE**

	NOME	Currículo	Experiência	Total
01	Neryanne de Almeida Bezerra	12	3	15

**3. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA
 ALFABETIZADA - Português (1º e 2º Anos do EF)
 PONTUAÇÃO 1ª FASE**

	NOME	Currículo	Experiência	Total
01	Maria José Alves dos Santos	12	10	22

Venturosa, 13 de julho de 2023.

SÔNIA REGINA DIÓGENES TENÓRIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
 Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BBC001D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 71/2023, oriundo do Proc. Licitatório nº 43/2023 – Inex n.º16/2023, o qual tem como **Objeto** Contratação do cantor Padre Nilson para apresentação artística na Matriz de Santa Ana no dia 26 de julho de 2023, por ocasião da tradicional festa da Padroeira no município de Vicência.

Empresa contratada:

FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº. 21.624.280/0001-89

Valor total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) **Contrato assinado** em 12/07/2023

Vigência: 12/07/2023 a 12/09/2023

Vicência/PE, 14 de julho de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3C914545

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 – PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 007/2023.** Homologação do Pregão Eletrônico nº **007/2023** - Compra - cujo objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de determinados medicamentos, dermatológicos e fraldas, visando o atendimento das Demandas Judiciais da Secretaria de Saúde e Bem Estar do Município da Vitória de Santo Antão, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **Itens: 7; VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.788.645/0001-52, pelo valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); **Itens: 21 / 22 / 24; JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.829.708/0001-74, pelo valor de R\$ 5.323,72 (cinco mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). **ITENS DESERTOS: 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 / 23 / 25 / 26 / 27 / 28.** **Valor Total: R\$ 48.523,72 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).**

Vitória de Santo Antão, 14 de julho de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Adson Leão da Silva
Código Identificador:43560264

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 EXTRATO DOS CONTRATOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 035/2022.** Compra. Cujo objeto: o registro de

preços para eventual e futura aquisição de **material médico hospitalar**, para abastecimento da rede municipal de saúde da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo. **CONTRATO Nº 085/2023**. Contratado: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.691.295/0001-25. Valor total de R\$ 1.997.756,62 (um milhão e novecentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Vigência: de 13/07/2023 à 12/07/2024 e **CONTRATO Nº 086/2023**. Contratado: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.691.295/0001-25. Valor total de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). Vigência: de 13/07/2023 à 12/07/2024.

Vitória de Santo Antão, 13 de julho de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:44EE6C66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
094/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022. Objeto Aditivo de prazo do contrato supramencionado. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 1.7- Execução de Obras, aquisição de móveis, máquinas, veículos, equipamentos diversos para atenção primária a Saúde da população Despesa: 4.4.90.92.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 1.11-Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Especializada a Saúde da População Despesa: 4.4.90.92.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. **Contratado:** LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO, CNPJ nº 35.785.276/0001-07. Passará a vigorar a partir do dia 21/07/2023 a 20/07/2024. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 13 de julho de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:D62C8FA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
099/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022. Objeto Aditivo de prazo do contrato supramencionado. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 1.7- Execução de Obras,

aquisição de móveis, máquinas, veículos, equipamentos diversos para atenção primária a Saúde da população Despesa: 4.4.90.92.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 1.11-Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Especializada a Saúde da População Despesa: 4.4.90.92.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. **Contratado:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17. Passará a vigorar a partir do dia 21/07/2023 a 20/07/2024. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 13 de julho de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:DDEE5953

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/OPERACIONAL/TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023, na sala reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, reuniram-se, o Presidente e Membros da Comissão, para julgamento da documentação de habilitação da OSC:

OSC	CNPJ	PONTUAÇÃO	VALOR PLANO DE TRABALHO
REDE NACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO	23.572.129/0001-70	95	R\$ 948.900,00

Processo Administrativo n.º 012/2023, Chamada Pública n.º 002/2023, visando **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUE POSSAM PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESENVOLVIDO PELA COMISSÃO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Sendo assim, após o recebimento do julgamento da Habilitação Operacional, Técnica e aprovação do Plano de Trabalho, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos de nº 001, 002 e 003, emitidos por meio da Comissão de Seleção designada pela Portaria SMSBE nº 003/2023, bem como, parecer jurídico, essa Comissão de ofício, resolve habilitar a OSC acima relacionada.

Vitória de Santo Antão, 14 de julho de 2023.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL – FMS Vitória de Santo Antão

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:094805ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 331/2023

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII,

da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941/c a Lei nº 13.867/2019.

CONSIDERANDO ser competência da Administração Pública adotar medidas para controle e melhoramento dos serviços de uso comum do povo, em especial a necessidade do Desenvolvimento Educacional deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na **Rua Praça Três de Agosto, nº 50 - Livramento, nesta Cidade**. Com Inscrição Imobiliária nº 1.0002.079.03.0096.0001.3 - Sequencial nº 1005520.7 – junto à Secretaria da Fazenda Municipal, em nome da Pessoa Física de José Augusto Ferrer de Moraes. Terreno medindo 9,00 metros de Frente e de Fundos, por 34,00 metros de comprimento de cada Lado. Totalizando a Área de 306,00 m².

Art. 2º - Destinar-se-á o imóvel acima descrito para ampliação das instalações adequadas ao desenvolvimento da Educação da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - O Proprietário do aludido imóvel declarado de utilidade pública deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, fazer juntada de documentos comprobatórios da propriedade, posse e/ou benfeitorias existentes no bem identificado no Art. 1º presente Decreto;

Art. 4º - A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação, amigável ou judicial, prevista neste Decreto;

Art. 5º - Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, **fica declarada a urgência no processo expropriatório**, para fins de imissão liminar na posse da área abrangida pelo presente édito administrativo;

Art. 6º - Os recursos para cobrir as despesas com esta desapropriação advirão de fontes próprias do Município;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

378 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:BB1A29AA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023. Objeto Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, incluindo instalação de software e rotinas inerentes ao setor pessoal do município de Vitória de Santo Antão. **Valor Estimado: R\$ 233.051,02** (duzentos e trinta e três mil cinquenta e um reais e dois centavos). A licitação **realizar-se-á às 10:00h do dia 22 de agosto de 2023**, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser adquirido, de 2ª a 6ª, das 7 às 13 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, juntamente com carimbo CNPJ, onde também serão fornecidas informações aos interessados ou através do link:

<https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao>.

Vitória de Santo Antão, 14 de julho de 2023.

ANA PAULA BEZERRA E SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas

Publicado por:

David Albert Oliveira Guimarães

Código Identificador:C5489762

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 Nat: Serviços de Engenharia. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada, para reordenação luminotécnica e execução de serviços de locação de ativos de iluminação pública com doação ao final do contrato, por 60 meses, com instalação e manutenção durante o prazo de locação, com gestão informatizada, call center, fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. **Valor global Estimado: R\$ 42.227.560,80** (quarenta e dois milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos). A licitação realizar-se-á, às **10:00 horas do dia 24 de agosto de 2023**, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser adquirido, de 2ª a 6ª, das 7 às 13 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, juntamente com **carimbo CNPJ**, onde também serão fornecidas informações aos interessados ou através do link: <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao>.

Vitória de Santo Antão, 14 de julho de 2023.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE

Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:

David Albert Oliveira Guimarães

Código Identificador:7FA798D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023. BB - 1010796. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada de ambientes internos e externos das instalações integrantes de toda a estrutura física das edificações de uso da secretaria de educação da cidade da Vitória de Santo Antão – PE. **Valor Máximo Estimado: R\$ 7.041.011,36** (sete milhões e quarenta e um mil e onze reais e trinta e seis centavos). **Recebimento de Propostas:** 17/07/2023, às 12:00h. **Abertura das Propostas:** 17/08/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 17/08/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao> ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 14 de julho de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA

Secretário de Educação

Publicado por:

David Albert Oliveira Guimarães

Código Identificador:2A5F12BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2021

9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 084/2021, Processo Licitatório nº 036/2021, Tomada de Preço nº 004/2021. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o replanejamento contratual com reflexo Financeiro aos Lotes: Lote 01 com acréscimo de valor no percentual de **17,26%** e ao Lote 03 com acréscimo de valor no percentual de **35,52%** do valor original contratado, nos termos do art. 65, §1 da lei 8.666/93, e alteração da Natureza de Despesa do mesmo contrato. **LOTE 01:** Fica aditado o valor de **R\$ 43.104,74 (quarenta e três mil e cento e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, do valor inicial de **R\$ 249.702,41(duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e dois reais e quarenta e um centavos)**, totalizando o valor final de **R\$ 292.807,15 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e sete reais e quinze centavos)**, que corresponde a um acréscimo percentual de **17,26%**. **LOTE 03:** Foi suprimido o valor de **R\$ 2.040,31 (dois mil e quarenta reais e trinta e um centavos)**, que corresponde ao um percentual de **1,44%**, **aditado excedente** o valor de **R\$ 28.903,63 (vinte e oito mil e novecentos e três reais e sessenta e três centavos)**, que corresponde a um percentual de **20,45%**, e de **aditado extra** o valor de **R\$ 19.262,71 (dezenove mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)** do valor **inicial** de **R\$ 124.088,63 (cento e vinte e quatro mil e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, totalizando o valor final de **R\$ 187.489,21 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)**, sendo **aditado o valor de R\$ 46.126,02 (quarenta e seis mil e cento e vinte e seis reais e dois centavos)**, que corresponde a um acréscimo a um percentual de **35,52%**. Contratado: **MORAES ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 31.807.104/0001-36**.

Vitória de Santo Antão, 14 de junho de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA
 Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
 Lisania Danielle de Albuquerque
 Código Identificador:6A8D02CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório visando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria em investimentos, com fornecimento gratuito de sistema informatizado**, suporte e manutenção, disponível na **rede mundial de computadores (internet)**, para controle e monitoramento de dados, índices e todos os parâmetros necessários à tomada de decisões relacionadas aos investimentos, presentes e futuros, realizados pela Contratantes, em atendimento das demandas e necessidades dos Instituto de Previdência Social do Município do Paulista (PREVIPAULISTA), conforme condições e especificações constantes neste termo de referência. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.414,84 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA E HORA DA SESSÃO:** dia 28 de julho de 2023. Anteriormente horário constava para às 10:00 horas, agora ATUALIZADO para às 13:00 horas (horário local), em conformidade com o EDITAL do processo, sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>. Impugnações e esclarecimentos diretamente no sítio. Demais informações: (81) 98875-8610, no

horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao@previpaulista.pe.gov.br

Paulista/PE, 14 de julho de 2023.

LEONARDO S L DAMASCENO
 Pregoeiro - PREVIPAULISTA

Publicado por:
 Juarez Marinheiro de Brito
 Código Identificador:02953557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 4438/2023 - PARECER SECAD/JUR N.º 348/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 4438/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **SALATIEL BEZERRA DA SILVA, Mat. 5459** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 348/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de julho de 2023

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
 Secretária de Administração

Publicado por:
 Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
 Código Identificador:75966EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE INTERNET E ACESSOS DEDICADOS DE ALTA VELOCIDADE, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.368.668,92 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 27 de julho de 2023 às 10:00 horas. **RECEPÇÃO DE PROPOSTA:** Até 09:30 horas. **LOCAL DA SESSÃO:** Sítio Eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>. Impugnações e esclarecimentos diretamente no sítio. Demais informações: (81) 9 8966-8386, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: paulistapregao1@gmail.com.

Paulista/PE, 14 de julho de 2023.

LEONARDO DAMASCENO -
 Pregoeiro

Publicado por:
 Luiz Gustavo Pereira Mendes
 Código Identificador:5E941E0E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO 034/2023 - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PEDIDO DE COTAÇÃO 034/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de propostas de preços para Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou profissional de engenharia, devidamente habilitado, para elaboração de laudo de avaliação para aquisição de imóvel, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Paulista-PE. As empresas especializadas no ramo poderão solicitar o termo de referência via e-mail compras.publicas@edu.paulista.pe.gov.br o dia 19/07/2023 as 12h.

Paulista, 14 de julho de 2023.

PAMELLA CAMELO

Assessoria Especial

Publicado por:

Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:51B5C09A

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DO RESULTADO
DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
013/2023 PROCESSO 020/2023**

O Município de Paulista-PE torna público O AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

ELETRÔNICO 013/2023 – PROCESSO 020/2023 cujo objeto da presente licitação consiste naeventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO, PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DOS INSUMOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL E FÓRMULAS INFANTIL, PARA ATENDER AS DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, mediante Sistema de Registro de Preço.**

Local do Resultado:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNCHttps://bnc.org.br

Data do resultado:17/07/2023, às 10:00hs.

Paulista, 14 de julho de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:

Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:A7D35602

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**GABINETE DO PREFEITO
3º CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 003/2023, PUBLICADO EM 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), EDITAL Nº 002/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE SAÚDE).

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições e considerando a conclusão da fase de convocação constantes no Edital de Convocação nº03/2023, informa e solicita o comparecimento dos candidatos que assinaram o Termo de Interesse às vagas, para comparecerem à Unidade de Atendimento Especializado do Município de Bonito, na PE 109, no dia **20 de julho de 2023**, conforme agendamento da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, no horário das 8h até às 15:00, a fim de realizarem a avaliação médica. O não comparecimento dos candidatos configurará desistência ao preenchimento da vaga.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

Lista de Convocados para avaliação Médica:

Nome	Cargo	Unidade	Data da Avaliação Médica
ADRIANA PAULINA DA SILVA SANTANA	DIGITADOR	Secretaria de Saúde	20/07/2023
ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Secretaria de Saúde	20/07/2023
AMANDA PATRÍCIA DOS SANTOS DIAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Secretaria de Saúde	20/07/2023
ANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	20/07/2023
ANA PAULA AGOSTINHO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	20/07/2023
ANA SUÉLEN SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	20/07/2023
CLEITON JOÃO DOS SANTOS	MONITOR ESCOLAR – ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Secretaria de Educação	20/07/2023
DÉBORA MARIA ESTEVÃO DA SILVA	RECEPCIONISTA	Secretaria de Saúde	20/07/2023
EDILENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	20/07/2023
EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (200 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
ELÁINE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
GLAUCIA FERREIRA DE LIMA	NUTRICIONISTA	Secretaria de Educação	20/07/2023
IVANI MARIA DA SILVA XAVIER RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	Secretaria de Educação	20/07/2023
JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Secretaria de Saúde	20/07/2023
JOSELENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	20/07/2023
JOSILDA GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	20/07/2023
JULIANA FARIAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
JULIANA RIBEIRO DE AGUIAR ALBUQUERQUE	MONITOR ESCOLAR – ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Secretaria de Educação	20/07/2023
JULIO CESAR SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
KRYCIA EMANOIELLA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Saúde	20/07/2023
LAÍS CAROL OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
LEONARD ROMÉRIO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
LEONARDO VIANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
MARIA APARECIDA DE MENEZES	MONITOR ESCOLAR – ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Secretaria de Educação	20/07/2023
MARIA JANAINA ALVES DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
MARIA JÉSSICA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	20/07/2023
MARIA JÉSSICA MARQUES DE LIMA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023

MARIA LEIDIANE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO E EJA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
MARIA PAULA BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	20/07/2023
MARIA PRISCILA DE MELO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (200 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
MARIA ROSILENE CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Educação	20/07/2023
MAYARA MARYANA LUCENA DE SOUZA VIANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
NATAN LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023
ROSILENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria de Saúde	20/07/2023
SANDRA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	20/07/2023
SARA FABIANA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Secretaria de Educação	20/07/2023
VÁGNER HUGO CALAZANS SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA (200 HORAS) – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Secretaria de Educação	20/07/2023
VALMILIA HERCULANO DA SILVA	MONITOR DE CRECHE (RECREADOR)	Secretaria de Educação	20/07/2023
WEDJA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA (150 HORAS)	Secretaria de Educação	20/07/2023

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:FF3D0EA6

GABINETE DO PREFEITO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 003/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

O Prefeito do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de funções temporárias, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de funções temporárias da Prefeitura Municipal de Bonito-PE.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito-PE, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato à função para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá o agendamento da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Recursos Humanos da secretaria.

A junta médica procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e contratação.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e contratação na função.

CONTRATAÇÃO

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de contratação do candidato, observando o prazo estabelecido pelas Secretarias de Educação e Saúde.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO FUNÇÃO

Contratado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da contratação, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria Executiva de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação pela junta médica prevista no Capítulo 7.3 do Edital 003/2023, devendo comparecer na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito, Pernambuco, no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência assim como toda a documentação exigida no anexo II deste edital.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR

Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
11786	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LIMA BOTELHO	10	AC
17726	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRADA SILVA	11	AC
19066	MARIA JESSICA DA CONCEICAO	12	AC
13422	GABRIEL BEZERRA SILVA	13	AC
13853	ELIADE GOMES MELO RIBEIRO	14	AC

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CONC.
15224	JOSIAS PEDRO DA SILVA	17	AC

16244	ANDRÉ VELOSO DE ARAUJO	18	AC
19000	DREMILLER ANDERSON BARBOZAE SILVA DO NASCIMENTO	19	AC
19786	ANTÔNIO BEZERRA DO AMARAL FILHO	20	AC
13813	JOSÉ DÊNIS DA SILVA	21	AC
14141	CLAUDJANE MELO GALINDO	22	AC

ANEXO II DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. Documento oficial de identificação pessoal (como RG - Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
2. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
3. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
4. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável à função);
5. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função ou área a que concorre;
6. Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
7. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
9. Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:D5944277

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buenos Aires, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ECA), Edital nº 01/2023 e Lei Municipal nº 466/2005 e suas alterações, torna público os números de identificação dos candidatos ao Conselho Tutelar de Buenos Aires quadriênio 2024/2028:

Nome do Candidato	Nome na Urna	Nº de Campanha
ALLANN DAYWSON NASCIMENTO DE LIMA	IRMAO DA FARMÁCIA	26
DAYSE ALTINA DA SILVA	DAYSE DE NILDO DO BOI	05
EDNA MARIA DA SILVA	EDNA MAETA	10
EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	DUDU DO BANCO	14
ERONILDO BELO DA SILVA	TETEL	15
HIVALDO INÁCIO CUSTÓDIO DA SILVA	HIVALDO FOTOGRAFIA	07
JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS	EDUARDO DE CHÁ DE MALTEZ	21
JOSIMAURO CAETANO DE OLIVEIRA	IRMAO DODE	01
LÁZARO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	LÁZARO DE LIA DE NINA	09
LEANDRO DA SILVA SANTANA	LEO DE RENATA COSTUREIRA	18
LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA	LUCIANO SABINO	23
LUZIA ANDRADE BEZERRA DE SOUZA	LUZIA DE REI	03
MARIA LÚCIA DE SOUZA SILVA	LÚCIA DE EDUARDO	12
MARIA ROSE DE LIMA SILVA	ROSE LIMA	06
ORIVANE VIEIRA DA SILVA	ORIVANE VIRGÍNIO	02
RENATA CRISTINA DA SILVA	RENATA DO BOLO	20
SÉRGIO RICARDO VASCONCELOS SOBRINHO	SERGINHO DO CARTÓRIO	16
SÉRGIO VICENTE DE MOURA JÚNIOR	SÉRGIO MOURA	08
SEVERINO LOURENÇO DA SILVA	BIBIU DO BOLSA FAMÍLIA	04
VALÉRIA VANDA DA SILVA LIMA	VALÉRIA	25

Buenos Aires, 13 de julho de 2023.

EDVÂNIA CÂNDIDO DA SILVA
Presidente Do COMDICA – Buenos Aires PE
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:F257C059

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE DECRETO Nº 2.372, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.110.000,00, em favor do GABINETE DO PREFEITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir

despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1100 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	
Ação:	L.63 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa 24	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	320.000,00

Unidade Orçamentária:	5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Despesa 402	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	15 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	
Ação:	2.392 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	
Despesa 565	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Programa:	136 - CABO CIDADE COM ARTE	
Ação:	2.363 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS	
Despesa 462	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	560.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.110.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 586	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	69 - URBANIZAÇÃO	
Ação:	3.144 - CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES	
Despesa 449	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	320.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	
Ação:	2.401 - APOIO ÀS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	
Despesa 580	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	760.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.110.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.06.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:7E0214DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2023 MATERIAIS DE HIGIENE

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para futura aquisição de Materiais de Higiene, que atenderão a necessidade da Secretaria de Educação e Inovação - SECEDI.
As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: seadm.compras@goiana.pe.gov.br.

Goiana, 21 de junho de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM

Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio

Portaria n° 094/2023

Item	Material / Especificações	Quantidade
01	Fralda descartável G (peso indicado: 9 até 12.5 kg) Pacote de fralda descartável, 64 unidades, com os canais de absorção em formato de "x". Com gel, Superabsorvente, fechos ajustáveis e tecnologia xtra-flex	50 pacotes
02	Fralda descartável XG (peso suportado de 12 até 15kg) Pacote de fralda descartável, 58 unidades, com os canais de absorção em formato de "x". Com gel, Superabsorvente, fechos ajustáveis e tecnologia xtra-flex	65 pacotes
03	Fralda descartável XXG (peso suportado de 14 até 18kg.) Pacote de fralda descartável, 52 unidades, com os canais de absorção em formato de "x". Com gel, Superabsorvente, fechos ajustáveis e tecnologia xtra-flex	200 pacotes
04	Colônia Infantil Colônia Infantil Dermatologicamente Testada – Frasco de no mínimo 400ml, Composição: Alcool Etflico, Propileno glicol, aroma suave, água desmineralizada; Registro ou Notificação da ANVISA; Prazo de validade de 12 meses, a contar da entrega do produto.	600 unidades
05	Creme para pentear infantil Umectante, hidratante, desembaraçante infantil sem enxágue, testado dermatologicamente, embalagem com 300ml, com bico dosador. Registro ou Notificação da ANVISA. Prazo de validade de 12 meses, a contar da entrega do produto.	600 unidades
06	Prendedor de cabelo infantil - 60 Pacotes com 48 unidades Material 80% poliéster + 20% elastano, tipo rabiçó de elástico, tamanho médio.	60 Pacotes com 48 unidades
07	Escova de cabelo infantil - Escova com pinos em nylon e pontas protetoras.	100 unidades
08	Sabonete líquido infantil , para higiene corporal de crianças. Hipoalergênico, PH neutro, testado dermatologicamente, fragrância suave tipo lavanda, óleo de algodão ou erva doce. Apresentação: Frasco de no mínimo 200ml. Bico dosador, Registro na ANVISA, prazo de validade de 12 meses, a contar da entrega do produto.	600 unidades
09	Shampoo Infantil PH neutro, hipoalergênico, dermatologicamente testado, não irrita os olhos, embalagem com no mínimo 400ml, em polietileno, com bico dosador, conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número de Registro ou notificação ANVISA. Prazo de validade de 12 meses, a contar da entrega do produto.	600 unidades
10	Condicionador infantil de fácil desembaraçar, especialmente desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo da criança, sem álcool, PH balanceado, hipoalergênico, dermatologicamente testado, não irrita	600 unidades
11	Creme dental Em gel sabor tuttifrut sem flúor acondicionado em tubo plástico de 50gr. Registro ou notificação da ANVISA impresso na embalagem, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, número do registro. Prazo de validade de 12 meses, a contar da entrega do produto.	600 unidades
12	Escova dental infantil - Cerdas hiper macias, com 4 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas arredondadas, uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico embaladas individualmente.	1.000 unidades
13	Toalhas Umedecidas possuem toque macio; Com Aloe Vera e Lanolina; Sem álcool em sua composição; Dermatologicamente testada. contém extrato de Camomila e algodão, também possui Vitamina e, é sem álcool e sem parabenos. Toalhas 20 cm x13 cm, pacote com 44 Unidades de toalhinhas.Hipoalergênico (este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia); Composição: Aqua, Phenoxyethanol, Sodium Benzoate, Coco-Glucoside/ Glyceryl Oleate, Lauryl Glucoside/Polyglyceryl-2 Dipolyhydroxystearate, Carbomer, Glyceryl Polyacrylate, Glycerin, Citric Acid, Sodium Hydroxide, Parfum, p-Anisic Acid. Tela Não Tecido: Spunlace.	250 pacotes
14	Toalha de banho infantil - Tecido de Algodão e Felpa que não desfia, enxuga muito mais e seca mais rápido na hora de lavar. Modelo: Infantil Toque: Felpudo Composição: 55% Algodão 45% Poliéster Gramatura: 300g/m2 Dimensão: 70cm X 1,40cm	1.100 unidades

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:7287AF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 020/2023 MATERIAL PEDAGOGICO

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para futura aquisição de MATERIAL PEDAGOGICO DE APOIO, que atenderão a necessidade da Secretaria de EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO - SECEDI.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: seadm.compras@goiana.pe.gov.br.

Goiana, 07 de julho de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM

Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio

Portaria n° 094/2023

Material impresso destinado aos ALUNOS:

DESCRIÇÃO TÉCNICA	Unid.	Quant
01 LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Língua Portuguesa, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4(quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão estar pautadas na aquisição do sistema de escrita alfabético e nas práticas de fluência e compreensão leitora, favorecendo à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos (a exemplos: quadrinha, advinha, parlenda, bilhete, tirinha, lenda, fábula...). Apresentar material	Unid.	937

	cartonado como recurso complementar ao conteúdo proposto. Deverá apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados contemplando as principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;		
02	MATEMÁTICA 1º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Matemática, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão contemplar propostas de atividades com os conceitos matemáticos, encaminhamentos a partir de jogos, de resolução de situações-problema, desenvolvendo do pensamento estratégico, procedimentos matemáticos de situações em diferentes contextos, apresentando conteúdos que fomentem todo esse processo (a exemplos: números, sequências numéricas, adição e subtração, tabelas, gráficos...). Trazer material cartonado complementar as atividades propostas nos diferentes agrupamentos de lições. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens, a serem respondidos no próprio simulado, relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN;	Unid.	937
03	LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Língua Portuguesa, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão estar pautadas na aquisição do sistema de escrita alfabética e nas práticas de fluência e compreensão leitora, favorecendo à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, apresentando conteúdos que fomentem todo esse processo (a exemplos: poemas, cantiga de roda, fábula, histórias em quadrinhos...), propiciando a consolidação da competência leitora. Deverá contemplar material cartonado com peças destacáveis complementando os conteúdos propostos nas lições. Deverá apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados contemplando as principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;	Unid.	1.009
04	MATEMÁTICA 2º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Matemática, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão contemplar propostas de atividades com os conceitos matemáticos, encaminhamentos a partir de jogos, de resolução de situações-problema, desenvolvendo do pensamento estratégico, procedimentos matemáticos de situações que envolvem a Matemática em diferentes contextos, apresentando conteúdos que fomentem todo esse processo (a exemplos: sequências numéricas, sistema de numeração decimal, numerais, medidas de tempo...). Trazer material cartonado complementar as atividades propostas nos diferentes agrupamentos de lições. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens, a serem respondidos no próprio simulado, relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;	Unid.	1.009
05	LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Língua Portuguesa, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão trazer gêneros textuais a partir dos quais devem estar estruturados exercícios de compreensão que desenvolvam múltiplas habilidades, de forma a favorecer a apreensão dos diversos sentidos dos mais variados textos, apresentando conteúdos que fomentem todo esse processo (a exemplos: convite, poema, receita culinária, anúncio publicitário, conto...) propiciando a consolidação da competência leitora. Contemplar material cartonado. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos, destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	1.282
06	MATEMÁTICA 3º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Matemática, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão propor atividades pautadas no domínio de estratégias de cálculo que favoreçam o desenvolvimento da competência matemática, contemplando questões que trabalhem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até à resolução de situações-problema, apresentando conteúdos que fomentem esse processo (a exemplos: números, gráficos, adição, subtração, multiplicação, medidas de tempo, massa, comprimento...) Apresentar material cartonado contemplando jogos que complementem as atividades propostas nas lições. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos, destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	1.282
07	LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Língua Portuguesa, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão trazer gêneros textuais a partir dos quais devem estar estruturados exercícios de compreensão que desenvolvam múltiplas habilidades, apresentando conteúdos que fomentem todo esse processo (a exemplos: verbete, crônica, notícia, texto informativo, carta, anúncio...) de forma a favorecer a apreensão dos diversos sentidos dos mais variados textos, propiciando a consolidação da competência leitora. Contemplar material cartonado. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos, destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	944
08	MATEMÁTICA 4º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Matemática, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão propor atividades pautadas no domínio de estratégias de cálculo que favoreçam o desenvolvimento da competência matemática, contemplando questões que trabalhem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até à resolução de situações-problema, apresentando conteúdos que fomentem esse processo (a exemplos: as quatro operações matemática, números na forma decimal, distância e perímetro, grandezas e medidas...). Apresentar material cartonado contemplando jogos que complementem as atividades propostas nas lições. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos, destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	944
09	LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Língua Portuguesa, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão trazer gêneros textuais a partir dos quais devem estar estruturados exercícios de compreensão que desenvolvam múltiplas habilidades, de forma a favorecer a apreensão dos diversos sentidos dos mais variados textos, apresentando conteúdos que fomentem todo esse processo (a exemplos: crônica, resenha, reportagem, texto de divulgação científica, bula, histórias em quadrinhos, carta...) propiciando a consolidação da competência leitora. Contemplar material cartonado. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos, destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	1.194
10	MATEMÁTICA 5º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Matemática, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão propor atividades pautadas no domínio de estratégias de cálculo que favoreçam o desenvolvimento da competência matemática, contemplando questões que trabalhem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até à resolução de situações-problema, apresentando conteúdos que fomentem esse processo (a exemplos: operações com números na forma decimal, números na forma de fração, unidades de medidas, tabelas e gráficos...). Apresentar material cartonado contemplando jogos que complementem as atividades propostas nas lições. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos, destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	1.194
11	LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Língua Portuguesa, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão trazer gêneros textuais a partir dos quais devem estar estruturados exercícios de compreensão que desenvolvam múltiplas habilidades, apresentando conteúdos que fomentem todo esse processo (a exemplos: roteiro de teatro, e-mail, verbete de dicionário, poema, carta de reclamação...) de forma a favorecer a apreensão dos diversos sentidos dos mais variados textos, propiciando a consolidação da competência leitora. Contemplar material cartonado. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos, destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos.	Unid.	986
12	MATEMÁTICA 6º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Matemática, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições devem apresentar atividades com questões que evidenciem foco no domínio de estratégias de cálculo, possibilitando aos alunos o desenvolvimento da competência matemática, trabalhando desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até à resolução das situações-problema, trazendo conteúdos que fomentem esse processo (a exemplos: porcentagem, problemas envolvendo números naturais, operações e problemas com frações e decimais...). Deverá apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	986
13	LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Língua Portuguesa, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão trazer gêneros textuais a partir dos quais devem estar estruturados exercícios de compreensão que desenvolvam múltiplas habilidades, de forma a favorecer a apreensão dos diversos sentidos dos mais variados textos, apresentando conteúdos que fomentem todo esse processo (a exemplos: artigo de opinião, infográfico, entrevista, conto de mistério, letra de canção, resumo...) propiciando a consolidação da competência leitora. Contemplar material cartonado. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos, destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	691
14	MATEMÁTICA 7º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Matemática, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições devem apresentar atividades com questões que evidenciem foco no domínio de estratégias de cálculo, possibilitando aos alunos o	Unid.	691

	desenvolvimento da competência matemática, trabalhando desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, trazendo conteúdos que fomentem esse processo (a exemplos: Grandezas proporcionais, operações e problemas com números inteiros, expressões algébricas, perímetro e área, porcentagem...). Deverá apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;		
15	LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Língua Portuguesa, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão trazer gêneros textuais a partir dos quais devem estar estruturados exercícios de compreensão que desenvolvam múltiplas habilidades, de forma a favorecer a apreensão dos diversos sentidos dos mais variados textos, apresentando conteúdos que fomentem todo esse processo (a exemplos: crônica, artigo, resenha, cordel, entrevista, cartum, editorial, abaixo-assinado...). propiciando a consolidação da competência leitora. Contemplar material cartonado. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos, destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	799
16	MATEMÁTICA 8º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Matemática, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições devem apresentar atividades com questões que evidenciem foco no domínio de estratégias de cálculo, possibilitando aos alunos o desenvolvimento da competência matemática, trabalhando desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, trazendo conteúdos que fomentem esse processo (a exemplos: Números e expressões numéricas, construção de tabelas e gráficos, potenciação, radiciação, expressões algébricas, mapas, porcentagem...). Deverá apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	799
17	LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO – LIVRO DO ALUNO - Livro consumível para o componente curricular de Língua Portuguesa, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições deverão trazer gêneros textuais a partir dos quais devem estar estruturados exercícios de compreensão que desenvolvam múltiplas habilidades, de forma a favorecer a apreensão dos diversos sentidos dos mais variados textos, apresentando conteúdos que fomentem todo esse processo (a exemplos: verbete enciclopédico e de dicionário, manual de instruções, biografia, autobiografia, resenha, reportagem, notícia, haicai, carta denúncia...). propiciando a consolidação da competência leitora. Contemplar material cartonado. Apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados com itens relativos às principais habilidades propostas e desenvolvidas nas lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos, destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	764
18	MATEMÁTICA 9º ANO – LIVRO DO ALUNO Livro consumível para o componente curricular de Matemática, com registro no ISBN, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², conter no mínimo 4 (quatro) blocos de lições que apresentem, desenvolvam e fixam conteúdos a partir de atividades com diferentes graus progressivos de aprofundamento. As lições devem apresentar atividades com questões que evidenciem foco no domínio de estratégias de cálculo, possibilitando aos alunos o desenvolvimento da competência matemática, trabalhando desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, trazendo conteúdos que fomentem esse processo (a exemplos: problemas com números racionais, frações e decimais, área e volume, equações e inequações, equações polinomiais, plano cartesiano...). Deverá apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4(quatro) simulados, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições, de forma a favorecer a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes ao longo de todo o percurso, acompanhados de no mínimo 4(quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis. O material deverá apresentar tecnologia que permita a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade na compilação e gestão dos resultados obtidos;	Unid.	764

Material impresso destinado aos PROFESSORES:

DESCRIÇÃO TÉCNICA	Unid.	Quant
01 Livro do PROFESSOR - Língua Portuguesa/1º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Língua Portuguesa. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	38
02 Livro do PROFESSOR - Matemática/1º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Matemática. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	38
03 Livro do PROFESSOR - Língua Portuguesa/2º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Língua Portuguesa. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	45
04 Livro do PROFESSOR - Matemática/2º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Matemática. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	45
05 Livros do PROFESSOR - Língua Portuguesa/3º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Língua Portuguesa. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	24
06 Livro do PROFESSOR - Matemática/3º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Matemática. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	24
07 Livro do PROFESSOR - Língua Portuguesa/4º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Língua Portuguesa. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	18
08 Livro do PROFESSOR - Matemática/4º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Matemática. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	18
09 Livro do PROFESSOR - Língua Portuguesa/5º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Língua Portuguesa. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	23
10 Livro do PROFESSOR - Matemática/5º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Matemática. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	23
11 Livro do PROFESSOR - Língua Portuguesa/6º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Língua Portuguesa. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	35
12 Livro do PROFESSOR - Matemática/6º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Matemática. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	27

	desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;		
13	Livro do PROFESSOR - Língua Portuguesa/7º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Língua Portuguesa. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	35
14	Livro do PROFESSOR - Matemática/7º Ano - Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Matemática. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	27
15	Livro do PROFESSOR - Língua Portuguesa/8º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Língua Portuguesa. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	35
16	Livro do PROFESSOR - Matemática/8º Ano - Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Matemática. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	27
17	Livro do PROFESSOR - Língua Portuguesa/9º Ano – Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Língua Portuguesa. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	35
18	Livro do PROFESSOR - Matemática/9º Ano - Livro impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², com registro no ISBN. Para o componente curricular de Matemática. Apresentar no início informações referentes ao Saeb, ao IDEB (o que é e a forma de seu cálculo), a estrutura e metodologia e processo de avaliação presentes no material. Deverá apresentar a reprodução reduzida e gabaritada do Livro do ALUNO, contemplando todas as lições propostas e seguidas de descrição da habilidade desenvolvida na atividade, encaminhamentos didáticos, identificação de descritores da Matriz de Referência do Saeb. Trazer no mínimo 4(quatro) planilhas para o registro de acompanhamento dos resultados dos alunos e cartazes para uso na rotina da sala de aula;	Unid.	27
19	Material Complementar para Registro e Planejamento Docente – Livro impresso em papel offset, com número do registro do livro no ISBN, deverá contemplar informações que possam orientar e contribuir para as práticas pedagógicas voltadas para o monitoramento de resultados. Trazer adesivos identificadores de lições, de simulados e formações pedagógicas. Apresentar tabelas para preenchimento de planos de ação por simulado e um planejador anual.	Unid.	210

Material impresso destinado aos COORDENADORES PEDAGÓGICOS:

DESCRIÇÃO TÉCNICA	Unid.	Quant
01 Guia de Orientações Metodológicas para o COORDENADOR PEDAGÓGICO dos Anos Iniciais - Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90g/m², com número do registro no ISBN, organizado em formato anual, destinado aos COORDENADORES PEDAGÓGICOS dos Anos Iniciais. Deverá contemplar além de informações referentes à estrutura e metodologia do material, apresentar abordagem do papel do Coordenador no contexto da gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem implementados com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados aos alunos e professores e descritores dos simulados aplicados nos estudantes. Apresentar os pressupostos teóricos que norteiam o ensino da Língua Portuguesa (prática e fluência de leitura, trabalho com os descritores...) e da Matemática (ações metodológicas para o ensino da Matemática, voltadas para a resolução de situação-problema, compreensão dos enunciados, a importância dos jogos no desenvolvimento do pensamento matemático);	Unid.	34
02 Guia de Orientações Metodológicas para o COORDENADOR PEDAGÓGICO dos Anos Finais - Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90g/m², com número do registro no ISBN, organizado em formato anual, destinado aos COORDENADORES PEDAGÓGICOS dos Anos Finais. Deverá contemplar além de informações referentes à estrutura e metodologia do material, apresentar abordagem do papel do Coordenador no contexto da gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem implementados com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores dos simulados aplicados nos estudantes. Apresentar os pressupostos teóricos que norteiam o ensino da Língua Portuguesa e da Matemática , de forma a fortalecer a ação do Coordenador junto aos professores que utilizarão o material;	Unid.	10

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:C952D178

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 028/2023 MATERIAIS CONSTRUÇÃO EM GERAL**

A Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade, por intermédio do Departamento de Compras solicita a apresentação de cotações de preço para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais em geral, elétrico, hidráulico, construção, carpintaria, pintura, dentre outros, que atenderão a necessidade da Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos - SEMANGES.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 21/07/2023 para o e-mail: seadm.compras@goiana.pe.gov.br.

Goiana, 14 de julho de 2023.

ELVIS JOSÉ DE OLIVEIRA ALBERTIM
Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio
Portaria n° 094/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO SECRETARIAS, LOGRADOUROS, MERCADOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, conforme as especificações abaixo descritas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Prefeitura Municipal de Goiana, através da Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos, garantem à população a continuidade da conservação das estruturas públicas, realizando manutenções preventivas e corretivas nesses espaços, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico da cidade. Isto posto, é essencial para a execução plena dos trabalhos inseridos no Planejamento interno, a aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, elétricos, de carpintaria, de pintura, dentre outros, para manter os serviços da administração pública em níveis consideráveis de agilidade e eficiência na execução da conservação, oferecendo aos usuários a melhor assistência possível.

2.2. Observada a conveniência do fornecimento dos objetos com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento dos materiais supracitados.

2.3. Desta feita, tendo em vista a necessidade de reparos nas secretarias municipais, logradouros, mercados, cemitérios, praças da sede e distritos do Município, se faz necessário o registro de preços destes materiais nas especificações descritas abaixo:

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	SEMANGES
1	ARAME GALVANIZADO Nº 18 COM DIÂMETRO DE 1.24mm	UNID	600
2	ARAME FARPADO DE AÇO ZINCADO - ROLO COM 100m	UNID	400
3	ARAME FARPADO 100MT	UNID	500
4	ARAME FARPADO 250MT	UNID	400
5	ARAME FARPADO 500MT	UNID	300
6	ARAME GALVANIZADO 18	UNID	600
7	ARAME RECOZIDO 10	UNID	500
8	ARAME RECOZIDO 18	UNID	1.200
9	ARAME RECOZIDO BWG 18 – 1,25mm – Rolo De 1 Kg	UNID	700
10	AREIA GROSSA LAVADA COM LIMETE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL NOCIVO IGUAL A 1,5% COM LIMITE DE MATERIAL CARBONOSOS IGUAL A 1% E DE MATERIAIS PULVERULENTOS IGUAL A 5%	UNID	900
11	AREIA BRANCA M³	UNID	900
12	AREIA LAVADA	UNID	900
13	ARGAMASSA FLUIDA E AUTODENSÁVEL TIPO GRAUTH – SACO COM 25 KG	UNID	400
14	ARGAMASSA POLIMÉRICA - REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL DE BASE ACRÍLICA TIPO VEDATOP – EMBALAGEM DE 18 KG	UNID	350
15	ARGAMASSA AC-II - Saco 15Kg	UNID	350
16	ARGAMASSA TIPO GRAUT C/25KG	UNID	350
17	ARGAMASSA USO EXTERNO E INTERNO - COR CINZA - Saco de 20 Kg	UNID	300
18	ARGAMASSA FLUIDA E AUTODENSÁVEL TIPO GRAUTH - SACO COM 20 KG	UNID	300
19	ASSENTO DE BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL – EM PVC BRANCA	UNID	300
20	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO	UNID	300
21	BALÇAO PARA PIA COZINHA 1,20 X 54CM GRANITO BEGE	UNID	100
22	BARRA DE FERRO ARROSCADA 5/16 ferro polido e zincado – Peça com 3 metros	UNID	800
23	BARRA DE FERRO ARROSCADA PARA CONSTRUÇÃO DE 3/8 COM DIÂMETRO DE 10mm E 12 Metros	UNID	800
24	BLOCO DE GESSO HIDRÓFUGO VAZADO 7X50CM	UNID	250
25	BLOCO CERÂMICO DE LAJE PRÉ- MOLDADA	UNID	800
26	BLOCO DE GESSO HIDRÓFUGO VAZADO 7X50CM	UNID	400
27	BLOCO DE GESSO STANDARD VAZADO 10X50CM	UNID	800
28	BLOCO DE GESSO STANDARD VAZADO 7X50CM	UNID	800
29	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA 3/4	UNID	400
30	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4	UNID	400
31	BOTÃO DE ACIONAMENTO ELEVADO PARA CAIXA ACOPLADA CROMADO	UNID	450
32	BRITA 1 (de 9,5 A 19mm) (Cascalhinho) M³	UNID	850
33	BRITA 19	UNID	800
34	BRITA 2 (de 19 A 25mm) – NBR 7211 M³	UNID	1.000
35	BRITA 25	UNID	400
36	BRITA 3 (de 25 A 50mm) - NBR 7211 - M³	UNID	800
37	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5X5 CM (2X2") PINUS,MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO C/ 4 Metros	UNID	600
38	CAIXA DE DESGARGA DE SOBREPOR COM ENGATES E PEGA DE FIXAÇÃO COMPLETA	UNID	300
39	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS	UNID	400
40	CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS	UNID	350
41	CAIXA D'ÁGUA 3000 LITROS	UNID	300
42	CAIXA D'ÁGUA 5000 LITROS	UNID	200
43	CAIXA DE DESCARGA CONTROLADA 6,8 A 9 Litros- - BRANCA	UNID	400
44	CAIXA DE GORDURA DN100 CINZA	UNID	400
45	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSA TIPO REBOCAL – Saco de 20Kg	UNID	2000
46	CAL HIDRATADA PARA PINTURA C/10KG	UNID	2500
47	CALÇO PARA TELHA DE GALVANIZADA	UNID	300
48	CALHA TELHADO BEIRAL 2 METROS, CALHA GALVANIZADA	UNID	400
49	CALHA TELHADO BEIRAL 6 METROS, CALHA GALVANIZADA	UNID	400
50	CANALETA SISTEMA X 20X10X2000	UNID	350
51	CANALETA SISTEMA X 50X20X2000	UNID	350
52	CASCALINHO	UNID	850
53	CERÂMICA 50X50X (COR A ESCOLHER)	UNID	800
54	CERÂMICA BRANCA LISA 33X50CM - M²	UNID	800
55	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM 10mm	UNID	400
56	CHICOTE PARA DESCARGA 30cm	UNID	250
57	CHUVEIRO ELÉTRICO 3 TEMPERATURAS 3.200W 220V BRANCO	UNID	150
58	CHUVEIRO SIMPLES EM PVC	UNID	500
59	CIMENTO – SACO DE 25 kg	UNID	1000
60	CIMENTO PORTLAND composto (CP II-Z- 32 – RS – composto de posolona com resistência de 32MPa Saco de 50 Kg	UNID	13000
61	CORPO PARA RALO QUADRADO 100X53X40MM BRANCO	UNID	300
62	DESENTUPIDOR DE CANOS E ENCANAMENTOS FLEXÍVEL 10 METROS INDICADO PARA DESENTUPIMENTO DE CAIXAS DE INSPEÇÃO, CALHAS, SAÍDAS DE VASO SANITÁRIO PARATUBULAÇÃO DE ESGOTO E TUBULAÇÕES.	UNID	300
63	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO CABO PLÁSTICO 20CM	UNID	300
64	DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS LÍQUIDO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO - 1 LITRO	UNID	300
65	FOSSA SÉPTICA EM POLIETILENO ECOLIMP 2800 LITROS PRETA	UNID	250
66	GESSO COLA 5KG	UNID	300
67	GESSO RÁPIDO – SACO COM 20 Kg	UNID	400
68	GRAMPO PARA CERCA 1X9	UNID	800
69	IMPERMEABILIZANTE PARA CISTERNA	UNID	400

70	JANELA ALUMÍNIO 1,00X1,00	UNID	300
71	LAJE PRÉ MOLDADA TRELICADA TI PADRÃO RESIDENCIAL VÃO LIVRE 1,50 METROS M²	UNID	800
72	LAJOTA DE CIMENTO 50X50 ANTIDERRAPANTE	UNID	800
73	LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCO	UNID	400
74	LAVATÓRIO REDONDO, SUSPENSO, EM LOUÇA MEDINDO 38X28 CM	UNID	400
75	MEIO FIO GRANÍLICO	UNID	30000
76	Mourão de Concreto Reto sem Ponta Virada 2,40	UNID	2000
77	Mourão de Concreto Curvo 2,60	UNID	2000
78	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO BLOCO 20 X 10 ESPESSURA 6CM COR CINZA- M²	UNID	50000
79	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO BLOCO 20 X 10 ESPESSURA 6CM COR VERMELHO - M²	UNID	30000
80	PISO DE BORRACHA TIPO MOEDA 50X50CM	UNID	500
81	PARALELEPÍPEDO GRANÍLICO - MILHEIRO	UNID	15
82	PIA AÇO INOX MONOBLOCO 160X52CM COM 1 CUBA QUADRADA COM FURO PARA TORNEIRA	UNID	150
83	PIA AÇO INOX MONOBLOCO 180X52CM COM 2 CUBAS	UNID	100
84	PORCELANATO INTERNO COR ÚNICA ESMALTADO BORDA ARREDONDADA CETIM BRANCO 60X60CM ESPESSURA 10MM CHÃO E PAREDE - M²	UNID	500
85	PORTA GRELHA QUADRADO 100MM BRANCO	UNID	400
86	PORTA CADEADO ZINCADO 5"X127MM	UNID	800
87	PRATELEIRA EM MDP, BRANCA MEDINDO 40X25CM	UNID	400
88	PREGO 1"	UNID	250
89	PREGO 1,1/2"	UNID	250
90	PREGO 2"	UNID	250
91	PREGO 2,1/2"	UNID	250
92	PREGO 3"	UNID	250
93	REBOCO PRONTO C/20KG	UNID	400
94	REJUNTE COLORIDO FLEXÍVEL – Saco c/ 1 Kg	UNID	350
95	RESINA DE CERÂMICA TELHA - LATA	UNID	800
96	SIFÃO DUPLA	UNID	400
97	SIFÃO SIMPLES	UNID	400
98	SIFÃO TRIPLO	UNID	350
99	TAMPA PARA CAIXA DE ESGOTO REDONDA EM CONCRETO DE 0,10cm DE ESPESSURA E 0,50 DE DIÂMETRO, RESISTÊNCIA 25 RPM	UNID	400
100	TAMPA PARA CAIXA DE ESGOTO REDONDA EM CONCRETO DE 0,10cm DE ESPESSURA E 0,60 DE DIÂMETRO, RESISTÊNCIA 25 RPM	UNID	450
101	TAMPA PARA CAIXA DE ESGOTO REDONDA EM CONCRETO DE 0,10cm DE ESPESSURA E 0,70 DE DIÂMETRO, RESISTÊNCIA 25 RPM	UNID	450
102	TANQUE DUPLO DE MARMORE SINTÉTICO 102X50CM PRETO	UNID	400
103	TANQUE PLÁSTICO 58X52X32CM PARA 24L	UNID	450
104	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL Milheiro	UNID	15
105	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,83 X 1,10	UNID	1000
106	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 0,50	UNID	1000
107	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 1,10	UNID	500
108	TELHA GALVANIZADA 6MT	UNID	700
109	TIJOLO DE 8 FUIROS 9X9X19CM Milheiro	UNID	20
110	TIJOLO MANUAL - Milheiro	UNID	15
111	TUBO DE CONCRETO ARMADO ESGOTO 0,40 X 1,00m	UNID	4000
112	TUBO DE CONCRETO ARMADO ESGOTO 0,60 X 1,00m	UNID	5000
113	TUBO DE CONCRETO ARMADO ESGOTO 0,80 X 1,00m	UNID	4000
114	TUBO DE CONCRETO ARMADO ESGOTO 1,00 X 1,00	UNID	3.000
115	TUBO DE CONCRETO ARMADO ESGOTO 150 X 1,00m	UNID	3000
116	TUBO DE CONCRETO ARMADO ESGOTO 200 X 1,00m	UNID	3000
117	TUBO DE CONCRETO ARMADO ESGOTO 30 X 100 m	UNID	3000
118	VERGALHÃO 1/2 C/12MT	UNID	800
119	VERGALHÃO 3/8 C/12MT	UNID	800
120	VERGALHÃO 5/16 C/12MT	UNID	800

3.2 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMANGES
1	ADAPTADOR COM FLANGE 25X3/4	UNID	400
2	ADAPTADOR COM FLANGE 32X1	UNID	400
3	ADAPTADOR COM FLANGE 50X1.1/2	UNID	400
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100mm PRETO	UNID	450
5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 40mm PRETO	UNID	450
6	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 50mm PRETO	UNID	450
7	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 75mm PRETO	UNID	450
8	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO AZUL	UNID	400
9	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA COM GUIA	UNID	400
10	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 100MM	UNID	450
11	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 150MM	UNID	400
12	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 200MM	UNID	350
13	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 40MM	UNID	400
14	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 50MM	UNID	400
15	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 75MM	UNID	400
16	CANO GALVANIZADO DE 100MM - 6	UNID	1000
17	CANO GALVANIZADO DE 60MM - 6	UNID	800
18	CANO GALVANIZADO DE 80 MM - 6	UNID	800
19	CAP EM PVC SOLDÁVEL 25MM MARROM	UNID	500
20	CAP ESGOTO 100MM	UNID	450
21	CAP ESGOTO 150MM	UNID	350
22	CAP ESGOTO 200MM	UNID	350
23	CAP ESGOTO 40MM	UNID	500
24	CAP ESGOTO 75MM	UNID	400
25	CAP SOLDÁVEL 20MM	UNID	500
26	CAP SOLDÁVEL 32MM	UNID	500
27	CAP SOLDÁVEL 50MM	UNID	500
28	COLA DE CONTATO PARA FORMICA GL	UNID	500
29	Cola branca a base de Pva, para madeira, acondicionada em frasco de 1 quilo	UNID	500
30	COLA PARA CANO DE PVC – 175 GR	UNID	700

31	Fita veda rosca 18x50	UNID	400
32	Flange para caixa d'água de 60mm x 2"	UNID	400
33	JOELHO 90° PVC BRANCO 100 MM ESGOTO	UNID	800
34	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 20 MM DE ÁGUA	UNID	800
35	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 25 MM DE ÁGUA	UNID	800
36	JOELHO 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 32 MM DE ÁGUA	UNID	800
37	JOELHO 90° PARA ESGOTO 100MM	UNID	700
38	JOELHO 90° PARA ESGOTO 150 MM	UNID	600
39	JOELHO 90° PARA ESGOTO 50MM	UNID	800
40	JOELHO 90° PARA ESGOTO 75MM	UNID	800
41	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40 MM	UNID	800
42	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UNID	800
43	JOELHO 90° DE COLA E ROSCA 25MM X 1/2	UNID	700
44	JOELHO 90° DE COLA E ROSCA 25MM X 3/4	UNID	700
45	JOELHO COLA E ROSCA 20X1/2 PVC	UNID	700
46	JOELHO ESGOTO 90° X 40MM	UNID	700
47	JOELHO SOLDÁVEL AZUL 20 X 1/2	UNID	500
48	JOELHO SOLDÁVEL AZUL 25 X 1/2	UNID	500
49	JOELHO SOLDÁVEL AZUL 25 X 3/4	UNID	500
50	LUVA DE ROSCA 25 X 3/4	UNID	600
51	LUVA DE ROSCA 32X1	UNID	600
52	LUVA DE ROSCA 3/4	UNID	600
53	LUVA SIMPLES DE ESGOTO DE 100	UNID	800
54	LUVA SIMPLES DE ESGOTO DE 150MM	UNID	500
55	LUVA SIMPLES DE ESGOTO DE 200MM	UNID	500
56	LUVA SIMPLES DE ESGOTO DE 40MM	UNID	800
57	LUVA SIMPLES DE ESGOTO DE 50MM	UNID	800
58	LUVA SIMPLES DE ESGOTO DE 75MM	UNID	800
59	LUVA SOLDÁVEL DE 110mm MARROM	UNID	500
60	LUVA SOLDÁVEL DE 20mm MARROM	UNID	800
61	LUVA SOLDÁVEL DE 25mm MARROM	UNID	800
62	LUVA SOLDÁVEL DE 32mm MARROM	UNID	800
63	LUVA SOLDÁVEL DE 40mm MARROM	UNID	800
64	LUVA SOLDÁVEL DE 50mm MARROM	UNID	800
65	LUVA SOLDÁVEL LR 20 X 1/2	UNID	500
66	RALO DE BANHEIRO POLIETILENO QUADRADO COR BRANCA 100MM	UNID	400
67	RALO DE BANHEIRO POLIETILENO REDONDO COR BRANCA 100MM	UNID	400
68	RALO EM AÇO QUADRADO COM CAIXILHO 100MM CROMADO	UNID	400
69	RALO PARA PIA, CROMADO 7X2CM	UNID	400
70	REDUÇÃO DE ¾ PARA 20	UNID	400
71	REDUÇÃO DE 1 PARA 3/4	UNID	400
72	REDUÇÃO DE 25 PARA 20	UNID	400
73	REDUÇÃO DE 32 PARA 25	UNID	400
74	REDUÇÃO DE 40 PARA 3/4	UNID	400
75	REDUÇÃO ROSCÁVEL ¾ X 1/2	UNID	400
76	REGISTRO ESFERA 20MM	UNID	450
77	REGISTRO ESFERA 25MM	UNID	450
78	REGISTRO ESFERA 50MM	UNID	400
79	REGISTRO PRESSÃO 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO	UNID	400
80	REGISTRO PRESSÃO 3/4 COM ACABAMENTO CROMADO	UNID	400
81	REPARO PARA REGISTRO DE CHUVEIRO BASE ROSCA 0	UNID	350
82	REPARO PARA BACIA ACOPLADA COMPLETO, ACIONAMENTO LATERAL	UNID	350
83	REPARO PARA BACIA ACOPLADA COMPLETO, ACIONAMENTO SUPERIOR	UNID	350
84	TÊ DE 100mm - ESGOTO	UNID	800
85	TÊ DE 150mm - ESGOTO	UNID	800
86	TÊ DE 200mm - ESGOTO	UNID	800
87	TÊ SOLDÁVEL 20MM	UNID	800
88	TÊ SOLDÁVEL 25MM	UNID	800
89	TÊ SOLDÁVEL 32MM	UNID	800
90	TÊ SOLDÁVEL 40MM	UNID	800
91	TÊ SOLDÁVEL 50MM	UNID	800
92	TÊ SOLDÁVEL 60MM	UNID	800
93	TORNEIRA PARA COZINHA/PAREDE, BICA MÓVEL, METAL CROMADO	UNID	400
94	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA – LONGA ¾ (PAREDE	UNID	600
95	TORNEIRA PARA JARDIM PRETA 1/2" OU 3/4	UNID	600
96	TORNEIRA BRANCA PARA JARDIM	UNID	500
97	TORNEIRA COZINHA COM CHUVEIRINHO E JATO 15CM ½	UNID	800
98	TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA ½ PVC	UNID	800
99	TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL 1/2 X 3/4	UNID	400
100	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA COM JOELHO PRODUZIDO EM PVC, É ALTAMENTE RESISTENTE, DURÁVEL E NÃO CORROSÍVEL	UNID	800
101	TUBO ESGOTO DE 100 - COM 6M	UNID	900
102	TUBO ESGOTO DE 150 - COM 6M	UNID	800
103	TUBO ESGOTO DE 200 - COM 6M	UNID	650
104	TUBO ESGOTO DE 40 - COM 6M	UNID	900
105	TUBO ESGOTO DE 50 - COM 6M	UNID	900
106	TUBO ESGOTO DE 75 - COM 6M	UNID	900
107	TUBO SOLDÁVEL DE 110 – 6 Metros	UNID	700
108	TUBO SOLDÁVEL DE 20 - 6 Metros	UNID	900
109	TUBO SOLDÁVEL DE 25 - 6 Metros	UNID	900
110	TUBO SOLDÁVEL DE 32 - 6 Metros	UNID	900
111	TUBO SOLDÁVEL DE 40 – 6 Metros	UNID	800
112	TUBO SOLDÁVEL DE 50 – 6 Metros	UNID	900
113	TUBO SOLDÁVEL DE 60 – 6 Metros	UNID	800
114	TUBO SOLDÁVEL DE 75 – 6 Metros	UNID	800
115	UNIÃO DE ¾ ROSCA - BRANCA	UNID	500
116	UNIÃO DE ¾ SOLDÁVEL	UNID	500
117	UNIÃO DE 20 ROSCA - BRANCA	UNID	500
118	UNIÃO DE 20 SOLDÁVEL	UNID	500

119	UNIÃO DE 32 ROSCA - BRANCA	UNID	500
120	UNIÃO DE 32 SOLDÁVEL	UNID	500
121	VÁLVULA DE RETENÇÃO 100MM PVC	UNID	400
122	VÁLVULA DE RETENÇÃO ESGOTO 100mm OU 4"	UNID	400
123	VÁLVULA DE RETENÇÃO ROSCÁVEL 25mm – ¾ PVC MARRON	UNID	400
124	VÁLVULA REGISTRO MONOBLOCO 3/4 EM INOX COM TRAVA - PASSAGEM REDUZIDA	UNID	400
125	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA POÇO 3/4	UNID	500
126	VÁLVULA DE PIA (CUBA INOX)	UNID	500
127	VÁLVULA DE PIA AMERICANA 3.1/2 COM CESTO - CROMADA	UNID	450
128	VÁLVULA RETENÇÃO POÇO 3/4 METAL	UNID	500
129	VÁLVULA RETENÇÃO POÇO 3/4 PVC	UNID	500
130	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL PORCELANA BRANCA	UNID	800
131	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA	UNID	600

3.3 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CARPINTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMANGES
1	COMPENSADO DE MADEIRA DE 08mm DE 1,60 X 2,20m	UNID	400
2	COMPENSADO DE MADEIRA DE 10MM	UNID	400
3	COMPENSADO DE MADEIRA DE 12MM	UNID	400
4	COMPENSADO DE MADEIRA DE 15mm DE 1,60 X 2,20m	UNID	400
5	MADEIRIT pinus plastificado 2,20m x 1,10m, 12mm, folha	UNID	10000
6	PORTA DE MADEIRA, TIPO LISA, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 100 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA, COMPLETA (PORTAL, FECHADURA, DOBRADIÇA)	UNID	500
7	PORTA DE MADEIRA, TIPO LISA, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA, COMPLETA (PORTAL, FECHADURA, DOBRADIÇA)	UNID	500
8	PORTA DE MADEIRA, TIPO LISA, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 70 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA, COMPLETA (PORTAL, FECHADURA, DOBRADIÇA)	UNID	500
9	PORTA DE MADEIRA, TIPO LISA, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 80 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA, COMPLETA (PORTAL, FECHADURA, DOBRADIÇA)	UNID	500
10	PORTA DE MADEIRA, TIPO LISA, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 90 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA, COMPLETA (PORTAL, FECHADURA, DOBRADIÇA)	UNID	500
11	RIPA RETANGULAR INDICADA PARA AREA EXTERNA DIMENSÕES 3X1X120cm	UNID	400
12	TÁBUA DE MADEIRA DE 14cm X 3M	UNID	450
13	TÁBUA DE MADEIRA DE 20cm X 3M	UNID	450
14	TÁBUA DE MADEIRA DE 25cm X 3M	UNID	450
15	TÁBUA DE MADEIRA DE 30cm X 3M	UNID	450
16	FERROLHO PORTA CADEADO EM AÇO UTILIZAÇÃO:IDEAL PARA SER UTILIZADO EM PORTAS E JANELAS.	UNID	600
17	COLA MADEIRA 1 Kg	UNID	500
18	COLA CONTATO FORMICA 200G	UNID	500
19	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA EXTERNA MAÇANETA: ALAVANCA X ALAVANCA	UN	600
20	VIGA DE MADEIRA 13 X 5,5 COM 1,5M	UNID	500
21	VIGA DE MADEIRA 13 X 5,5 COM 2,5,M	UNID	500
22	VIGA DE MADEIRA 13 X 5,5 COM 3,0M	UNID	500
23	VIGA DE MADEIRA 13 X 5,5 COM 3,5M	UNID	500
24	VIGA DE MADEIRA 13 X 5,5 COM 4,0,M	UNID	500
25	VIGA DE MADEIRA 13 X 5,5 COM 5,0M	UNID	500
26	VIGA DE MADEIRA 13 X 5,5 COM 6,0M	UNID	450
27	VIGA DE MADEIRA 13 X 5,5 COM 7,0M	UNID	450
28	PRATELEIRA DE MADEIRA COM SUPORTE 80 X 24cm - BRANCA	UNID	500
29	PRATELEIRA EM MDP, COR BRANCA 40 X 25CM, COM SUPORTE MÃO FRANCESA	UNID	500

3.4 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMANGES
1	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1	UNID	500
2	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1.1/2	UNID	500
3	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 2	UNID	500
4	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4	UNID	500
5	BOCAL COM RABICHO BLINDADO	UNID	5.000
6	CABO FLEX 1,5MM CORES DIVERSAS	UNID	600
7	CABO FLEX 6,0MM	UNID	400
8	CABO FLEX. 10MM	UNID	350
9	CABO FLEX. 2,5MM CORES DIVERSAS	UNID	600
10	CABO FLEX. 4,0MM	UNID	500
11	CABO PP 3X2,5MM	UNID	500
12	CABO PP 3X4,0MM	UNID	500
13	CAIXA DE LUX 4X2	UNID	400
14	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO CELPE	UNID	400
15	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO CELPE	UNID	400
16	CONDULETE PVC UNIVERSAL 3/4	UNID	500
17	CURVA ELETRODUTO ROSCA 90° X 1	UNID	500
18	CURVA ELETRODUTO ROSCA 90° X 1.1/2	UNID	500
19	CURVA ELETRODUTO ROSCA 90° X 2	UNID	500
20	CURVA ELETRODUTO ROSCA 90° X 3/4	UNID	500
21	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UNID	400
22	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UNID	400
23	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UNID	400
24	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UNID	400
25	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UNID	500
26	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UNID	500
27	DISJUNTOR MONOPOLAR 80A	UNID	500
28	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UNID	400
29	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	UNID	400
30	DISJUNTOR TRIPOLAR 250A	UNID	400
31	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UNID	400
32	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UNID	400
33	DOBRADIÇA DE 3 POLEGADA C/ PARAFUSO	UNID	500

34	ELETRODO DE AÇO 2,5MM E6013	UNID	500
35	ELETRODO DE AÇO 3,25MM E6013	UNID	500
36	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	UNID	500
37	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	UNID	500
38	ELETRODUTO ROSCA 1 3MT	UNID	500
39	ELETRODUTO ROSCA 1.1/2 3MT	UNID	500
40	ELETRODUTO ROSCA 1/2 3MT	UNID	500
41	ELETRODUTO ROSCA 2"	UNID	500
42	ELETRODUTO ROSCA 3/4 3MT	UNID	150
43	EXTENSÃO 10MT	UNID	100
44	FITA ISOLANTE 20MT	UNID	600
45	HASTE ATERRAMENTO 2,40MT X 3/8	UNID	400
46	INTERRUPTOR DUPLO SISTEMA X	UNID	400
47	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 SEÇÃO	UNID	400
48	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 SEÇÃO + TOMADA	UNID	400
49	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 SEÇÕES	UNID	400
50	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 SEÇÕES + TOMADA	UNID	400
51	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 SEÇÕES	UNID	400
52	INTERRUPTOR SISTEMA X	UNID	400
53	LÂMPADA DE LED HO40W 6500K	UNID	600
54	LAMPADA LED 10W TUBULAR 6500K	UNID	600
55	LAMPADA LED 10W, E-7 6500K	UNID	600
56	LÂMPADA LED 20W TUBULAR 6500K	UNID	600
57	LAMPADA LED 20W, BOCAL E-27 6500K	UNID	5000
58	LUMINÁRIA PÚBLICA 50W LUZ DO DIA 6500K	UNID	500
59	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1	UNID	600
60	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1.1/2	UNID	600
61	LUVA ELETRODUTO ROSCA 2	UNID	600
62	LUVA ELETRODUTO ROSCA 3/4	UNID	600
63	PINO FÊMEA 2P+T 10A	UNID	400
64	PINO MACHO 2P+T 10A	UNID	400
65	PINO MACHO 2P+T 20A	UNID	400
66	PINO RETO PARA TELHA 250MM, COMPLETO	UNID	400
67	PLACA CEGA PARA CONDULETE 3/4	UNID	400
68	PLAFON COM BOBAL DE LOUÇA E-27 BRANCO	UNID	1000
69	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES	UNID	350
70	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 24 DISJUNTORES	UNID	350
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 3/4 DISJUNTORES	UNID	400
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	UNID	350
73	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12/16 DISJUNTORES	UNID	350
74	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 24 DISJUNTORES	UNID	350
75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 3/4 DISJUNTORES	UNID	400
76	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 6/8 DISJUNTORES	UNID	350
77	REFLETOR LED 1.000W	UNID	300
78	REFLETOR LED 100W	UNID	1000
79	REFLETOR LED 200W	UNID	300
80	REFLETOR LED 300W	UNID	300
81	REFLETOR LED 500W	UNID	300
82	RELÉ FOTO CÉLULA COM BASE 1.000W	UNID	1000
83	TOMADA DUPLA EMBUTIR 20A	UNID	400
84	TOMADA DUPLA SISTEMA X	UNID	400
85	TOMADA EMBUTIR 10A	UNID	400
86	TOMADA EMBUTIR 20A	UNID	400
87	TOMADA EMBUTIR DUPLA	UNID	400
88	TOMADA EMBUTIR TRIPLA	UNID	400
89	TOMADA SISTEMA X	UNID	400
90	TUBO ELETRODUTO 1" C/3MT	UNID	600
91	TUBO ELETRODUTO 1.1/2"	UNID	600
92	TUBO ELETRODUTO 2", C/3MT	UNID	600
93	TUBO ELETRODUTO 3/4 C/3MT	UNID	600
94	POSTE DE JARDIM DE CONCRETO 6M C/GLOBO	UNID	350
95	poste padrão Celpe 7m	UNID	200
96	poste padrão Celpe 8m	UNID	200
97	poste padrão Celpe 12m	UNID	200

3.5 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMANGES
1	EXTENSOR PARA PINTURA 3MT	UNID	200
2	MASSA CORRIDA , BRANCA, LATÃO com 18 Litros	UNID	800
3	MASSA PLÁSTICA 400GR BRANCA	UNID	600
4	REMOVEDOR PASTOSO 900ML	UNID	400
5	ROLO DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 05CM	UNID	400
6	ROLO DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 09CM	UNID	400
7	ROLO DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 15CM	UNID	500
8	ROLO DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	UNID	500
9	ROLO ESPUMA 05CM	UNID	400
10	ROLO ESPUMA 09CM	UNID	400
11	ROLO ESPUMA 15CM	UNID	500
12	ROLO ESPUMA 23CM	UNID	500
13	SOLVENTE 5LT	UNID	400
14	SOLVENTE 900ML	UNID	500
15	THINNER 5LT	UNID	400
16	THINNER 900ML	UNID	600
17	TINTA ACRÍLICA INTERNA BRANCO NEVE LATÃO 18 LITROS	UNID	1000
18	TINTA ACRÍLICA LÁTEX CORES BRANCO NEVE E AZUL ARARA PARA PAREDE EXTERNA LATÃO 18 L	UNID	1000
19	TINTA ACRÍLICA USO INTERNO - CORES DIVERSAS - 15LT	UNID	800
20	TINTA DE PISO - Aplicação Demarcação de Piso - LATÃO 15L	UNID	800

21	TINTA EPOXI BASE SINTÉTICO COR AZUL PARA PAREDE EXTERNA- EMBALAGEM 3,6 L	UNID	600
22	TINTA EPOXI BASE SINTÉTICO COR BRANCO NEVE PARA PAREDE EXTERNA 3,6 L	UNID	600
23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CORES VARIADAS LATA 3,6 Litros	UNID	800
24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, CORES DIVERSAS 3,6LT	UNID	600
25	TINTA SPRAY BRANCO NEVE	UNID	400
26	TINTA SPRAY CINZA PLATINA – 350 ml	UNID	400
27	TINTA SPRAY PRETO BRILHO	UNID	400
28	TINTA SPRAY PRETO FOSCO	UNID	400
29	VERNIZ RESTAURADOR CORES IMBUÍTA E MOGNO Lata 3,6 L	UNID	400
30	ZARÇAO 3,6LT	UNID	400
31	LIXA PARA MASSA Nº 100	UNID	500
32	LIXA PARA MASSA Nº 120	UNID	500
33	LIXA PARA MASSA Nº 150	UNID	500
34	LIXA PARA MASSA Nº 220	UNID	500
35	LIXA PARA MASSA Nº 60 -	UNID	500
36	LIXA PARA MASSA Nº 80	UNID	500
37	SELADOR ACRÍLICO LATÃO 18 Litros	UNID	800
38	VERNIZ RESTAURADOR COR IMBUÍTA	GL	400
39	VERNIZ RESTAURADOR COR MOGNO	GL	400
40	TRINCHAS DE 1 POLEGADAS	UND	500
41	TRINCHAS DE 2 POLEGADAS	UND	500
42	TRINCHAS DE 3 POLEGADAS	UND	500
43	TRINCHAS DE 4 POLEGADAS	UND	500
44	TRINCHAS DE 2.1/2 POLEGADAS	UND	500
45	TRINCHAS DE 1.1/2 POLEGADAS	UND	500
46	TRINCHAS DE 3/4 POLEGADAS	UND	500
47	TRINCHAS DE 1/2 POLEGADAS	UND	500
48	TRINCHA BROXA PARA PINTURA RUSTICAS PEDREIRO 15CM	UND	500

3.6 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMANGES
1	LIXADEIRA DE PAREDE 750W COM LUZ DE LED E SACO DE ASPIRAÇÃO TENSÃO 220V - POTÊNCIA 750W – Velocidade variável;	UNID	10
2	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA 140-A 220V	UNID	10
3	ESMERILHADEIRA ANGULAR PROFISSIONAL	UNID	10
4	FURADEIRA DE IMPACTO COM NO MÍNIMO 550W, 220V	UNID	20
5	SERRA DE MÁRMORE 220V		20
6	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 220V 820W COM MANDRIL E ADAPTADOR SDS	UNID	10
7	MAQUITA COM JOGO DE DISCO	UNID	20

3.7 AQUISIÇÃO DE EPI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMANGES
1	BOTINA COURO TAMANHOS DIVERSOS	UNID	700
2	CINTO DE SEGURANÇA ELETRICISTA	UNID	30
3	TALABARDE DUPLO	UNID	50
4	TRAVA QUEDAS PARA CORDA DE SEGURANÇA	UNID	200
5	ÓCULOS DE SEGURANÇA – ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO	UNID	100
6	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PÁRA-QUEDISTA COM CINTURÃO ABDOMINAL E PERNEIRAS ACOLCHADAS, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, (45 MM DE LARGURA E 1,5 MM DE ESPESSURA) COM 3 (TRÊS) FIVELAS AUTOMÁTICAS (ENGATE RÁPIDO) EM AÇO INÓX, SENDO DUAS PARA AJUSTE E FECHAMENTO DAS TIRAS DAS PERNAS E UMA FIVELA DE AJUSTE E FECHAMENTO DO CINTURÃO ABDOMINAL. AS TIRAS DOS SUSPENSÓRIOS SÃO CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO COM TRAMA ELÁSTICA (45MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA). O CINTO DE SEGURANÇ É DOTADO DE 6 (SEIS) FIVELAS DUPLAS, SEM PINO, CONFECCIONADAS EM AÇO INÓX, SENDO DUAS UTILIZADAS PARA REGULAGEM DA CORREIA DE CINTURA, DUAS PARA AJUSTE DOS CADARÇOS FRONTAIS E DUAS PARA REGULAGEM DOS CADARÇOS LOCALIZADOS NA PARTE TRASEIRA. POSSUI TAMBÉM 3 (TRÊS) MEIAS ARGOLAS TIPO D, SENDO DUAS FIXAS NA CORREIA DE CINTURA ATRAVÉS DE COSTURA REFORÇADA, CONFECCIONADAS EM AÇO INÓX E UMA FIXA NA PARTE TRASEIRA, NO PONTO DE ANCORAGEM DORSAL DO CINTO, NA ALTURA DOS OMBROS. ESTA ARGOLA LOCALIZADA NO PONTO DE ANCORAGEM DORSAL É FIXA ATRAVÉS DE UM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E COSTURA REFORÇADA E É CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO.	UNID	15
7	FITA DE DEMARCAÇÃO 48MM X 30M COR VERMELHA	UNID	150
8	FITA DE DEMARCAÇÃO COLORIDA 48MM X 30M COR AMARELA	UNID	150
9	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO – COR AMARELA – 18 Litros	UNID	400
10	MÁSCARA DESCARTÁVEL SEMI FACIALCOM VÁLVULA P2 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA SEMI-FACIAL CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA ALCRYN. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, COM UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA,	UNID	400
11	CAPACETE DE SEGURANÇA AMARELO, TIPO ABA FRONTAL, INJETADO EM PLÁSTICO, COM FENDAS LATERAIS (SLOT PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIO, POSSUI DOIS TIPOS DE SUSPENSÃO, UMA COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO, COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIÉSTER E COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES), COM JUGULAR.	UNID	100
12	AVENTAL RASPA 1,00X60CM	UNID	80
13	TOUCA PARA SOLDADOR TIPO ÁRABE AZUL	UNID	50
14	MÁSCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO; AJUSTE DE TONALIDADE: FIXO - TONALIDADE 12 - MATERIAL DA MÁSCARA: POLIPROPILENO - TIPO DE VISOR: AUTOMÁTICO DE CRISTAL LÍQUIDO ÁREA DE VISÃO: 98 X 35MM DIMENSÕES DO FILTRO: 109 X 89 X 8 MM TONALIDADE NO ESTADO CLARO: 3	UNID	200
15	CAMISA DE SEGURANÇA TIPO BLUSÃO PARA SOLDADOR TAMANHO G	UNID	40
16	MANGOTE DE RASPA	PAR	50
17	LUVASDERASPACOM 7 CM DE PUNHO	PAR	200
18	PERNEIRA DE RASPA	PAR	100
19	MÁSCARA PARA FUMOS DE SOLDA	UNID	50
20	LUVA DE PANO PIGMENTADA BRANCA / PRETA	PAR	1000
21	ABAFADOR DE RUÍDOS EM SILICONE – PLUG COM CORDÃO	UNIDA	50
22	CONE SINALIZADOR C/ FAIXA LUMINOSA ALTURA DE 0,70cm		150

3.8 AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMANGES
------	-----------	------	----------

1	ALAVANCA PONTA E PA (TIPO ESCAVADEIRA) EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO 1" X 1,8m DE COMPRIMENTO	UNID	350
2	ALICATE UNIVERSAL 8", COM CABO ISOLADO em material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: reforçado, isolado, anti-deslizante, comprimento: aproximado de 8 polegadas, aplicação: corte de arame duro, instalações em geral,	UNID	350
3	ALICATE VOLT AMPERIMETRO, digital portátil, indicado para realizar as medidas de tensão dc/ac, corrente ac, resistência, e pelos testes de bateria, nev, diodo e continuidade.. Características adicionais: Display: 3 Dígitos/2000 - Classificação de Segurança CAT II. Certificação do INMETRO - Acompanha: - Manual de Instruções - Bolsa de Transporte - Ponta de Prova (1 par) - Pilha 1,5V aaa (2 peças)	UNID	350
4	ALICATE DE PODAÇÃO – ALICATE PARA PODAÇÃO CABO NORMAL	UNID	300
5	ARCO DE SERRA REGULÁVEL DE 8, 10 e 12 polegadas Arco de serra para metal com mecanismo de regulação que permite usar laminas de 200, 250, 300 mm	UNID	400
6	BALDE PEDREIRO PLASTICO 12.L COR PRETO REFORÇADO, COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS: Material confeccionado em polipropileno, com alça metálica, ideal para construção. Com pegador no fundo e na alça. Na cor preta, com capacidade volumétrica de 12 litros.	UNID	350
7	BROCA CHATA PARA MADEIRA 11/16	UNID	100
8	BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/16	UNID	100
9	BROCA PARA MADEIRA Nº 10	UNID	100
10	BROCA PARA MADEIRA Nº 14	UNID	100
11	BROCA PARA MADEIRA Nº 6	UNID	100
12	BROCA PARA MADEIRA Nº 8	UNID	100
13	BROCA PARA PAREDE Nº 6	UNID	100
14	Brocha retangular 15x5	UNID	100
15	Brocha retangular 18x8	UNID	100
16	BUCHA DE FIXAÇÃO 6mm - Bucha de Nylon para fixação de parafusos de 6mm	UNID	300
17	BUCHA DE FIXAÇÃO Bucha de Nylon para fixação de parafusos d 8mm	UNID	300
18	BUCHA REDUÇÃO ROSA 3/4X1/2	UNID	300
19	BUCHA REDUÇÃO SOLD. 25X20	UNID	300
20	BUCHA REDUÇÃO SOLD. 32X25	UNID	300
21	BUCHA REDUÇÃO SOLD. 50X40	UNID	300
22	BROCA CHATA PARA MADEIRA ¾	UNID	100
23	CADEADO N.20	UNID	300
24	CADEADO N.25	UNID	300
25	CADEADO N.30	UNID	300
26	CADEADO N.35	UNID	400
27	CADEADO N.40	UNID	400
28	CADEADO N.45	UNID	450
29	CADEADO N.50	UNID	300
30	CADEADO N.60	UNID	300
31	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO Câmara para pneu de carro de mão 3.50/8	UNID	400
32	CARRO DE MÃO COM BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA GALVANIZADA RASA, CAÇAMBA 0,45cm DE ESPESSURA E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 80 Litros, COM PNEU COM CÂMARA.	UNID	800
33	CARRO DE MÃO EM METAL 50LT	UNID	300
34	CAVADEIRA ARTICULADA TIPO BELOTA GRANDE Utilizada para abertura de buracos em solo de terra, saibro ou areia.	UNID	300
35	CAVADEIRA RETA COM CABO – FERRO DE COVA, confeccionada em Material de alta resistência e qualidade Comprimento aproximado: do cabo: 1,20cm e total: 1,50cm	UNID	250
36	CHAVE DE GRIFO 18" Chave grifo ajustável, produzida em aço forjado com acabamento pintado e polido, cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, mecanismo serrilhado para fixação da amplitude de aperto,	UNID	150
37	CHAVE DE GRIFO 10" – em aço carbono, Própria para montagem e desmontagem de tubos e conexões	UNID	150
38	CHAVE DE GRIFO 14" – em aço carbono, Própria para montagem e desmontagem de tubos e conexões	UNID	150
39	CHAVE DE GRIFO 24"	UNID	150
40	CHAVE DE GRIFO 8"	UNID	150
41	Chave de grifo 12"	UNID	150
42	CHAVE TESTE NEON	UNID	150
43	CISCADOR GRANDE, TIPO LEQUE, 22 dentes REGULÁVEL PARA JUNÇÃO DE FOLHAGEM - Vassoura metálica 22 dentes com olho de 23 mm e cabo de madeira de 120 cm. A vassoura é utilizada para recolher grama	UNID	500
44	COLHER DE PEDREIRO Nº 8 em aço carbono, cabo em madeira, canto reto	UNID	300
45	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 – em aço carbono, cabo em madeira, canto arredondado	UNID	300
46	CORDA DE SEGURANÇA 12MM	UNID	300
47	CORRENTE DE PLASTICO	UNID	300
48	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA C/ CABO DE MADEIRA 12X26	UNID	250
49	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO 18 X 30	UNID	250
50	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UNID	200
51	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	UNID	200
52	DISCO DE LIXA GRÃO PARA LIXADEIRA 100	UNID	400
53	DISCO DE LIXA GRÃO PARA LIXADEIRA 120	UNID	400
54	DISCO DE LIXA GRÃO PARA LIXADEIRA 150	UNID	400
55	DISCO DE LIXA GRÃO PARA LIXADEIRA 180	UNID	400
56	DISCO DE LIXA GRÃO PARA LIXADEIRA 220	UNID	400
57	DISCO DE LIXA GRÃO PARA LIXADEIRA 60	UNID	400
58	DISCO DE LIXA GRÃO PARA LIXADEIRA 80	UNID	400
59	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX 4.1/2	UNID	3.000
60	DISCO DE LIXA 4 ½ GRAO 120	UNID	3.000
61	DISCO DIAMANTADO PARA CERÂMICA	UNID	350
62	DISCO PARA MADEIRA 4.1/2", 24 DENTES	UNID	350
63	DISCO DIAMANTADO PARA PORCELANATO TURBO	UNID	350
64	EMPOLADEIRA – DESEMPENADEIRA 25 X 15 CM	UNID	250
65	ENGATE 1MT	UNID	250
66	ENGATE 50CM	UNID	200
67	ENGATE 60CM	UNID	200

68	ENGATE DE PVC UNIVERSAL 40cm COM ½" BRANCO	UNID	250
69	ENXADA COM CABO 2,5LB	UNID	400
70	ENXADECO EM AÇO CARBONO 120MM COM CABO DE MADEIRA	UNID	350
71	ESPATULA DE AÇO 10cm	UNID	250
72	ESPATULA DE AÇO 12CM	UNID	250
73	ESPATULA DE AÇO 6cm	UNID	250
74	ESQUADRO DE PEDREIRO	UNID	200
75	ESTROVINGA COM CABO, EM AÇO CARBONO, CABO EM MADEIRA, CORTE DUPLO PARA CAPINAÇÃO - EM	UNID	300
76	FACÃO DE CORTE 20", PARA PODAÇÃO	UNID	250
77	FERROLHO PORTA CADEADO	UNID	300
78	FIO DE CORTE REDONDO 2,7mm PARA ROÇADEIRA - ROLO COM 300m	UNID	2.000
79	FOICE COM CABO 13CM PARA CORTE E APARAS DE PODAÇÃO-	UNID	250
80	GADANHO LONGO -	UNID	400
81	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS COM 10 PEÇAS	UNID	70
82	KIT DE PONTAS E BROCAS PARA PARAFUSAR E PERFURAR COM AS SEGUINTE PEÇAS: -7 BROCAS PARA METAL Ø2/3/3,2/4/4,2/5MM - 5 BROCAS PARA CONCRETO Ø4/5/6/7/8MM, 6 BROCAS PARA MADEIRA Ø3/4/5/6/7/8MM, - 10 PONTAS 25MM: PH1, PH2, PH3, PZ1, PZ2, S4, S6, S7, T20,T25, -1 SUPORTE UNIVERSAL MAGNÉTICO, -3 CHAVES DE CAIXA PARA PARAFUSOS SEXTAVADOS Ø7/8/10MM, -1 ESCAREADOR, 1 MALETA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO.	UNID	50
83	KIT JOGO BROCA SDS COMPLETO 4 A 16MM 10 PEÇAS PROFISSIONAL. KIT COM: BROCA WIDEA SDS 4,0 X 110MM; BROCA WIDEA SDS 6,0 X 110MM; BROCA WIDEA SDS 8,0 X 110MM; BROCA WIDEA SDS 10,0 X 110MM; BROCA WIDEA SDS 6,0 X 160MM; BROCA WIDEA SDS 8,0 X 160MM; BROCA WIDEA SDS 10,0 X 160MM; BROCA WIDEA SDS 12,0 X 160MM; BROCA WIDEA SDS 14,0 X 160MM; BROCA WIDEA SDS 16,0 X 160MM	UNID	50
84	KIT DE SERRA COPO	UNID	350
85	LÂMINA SERRA TICO-TICO MADEIRA 100MM	UNID	350
86	LÂMINA DE SERRA MANUAL 12" COM NO MÍNIMO 18 DENTES/	UNID	400
87	LINHA PARA PEDREIRO, TRANÇADA, COR BRANCA, MATERIAL: POLÍMERO - PEÇA COM 50 M	UNID	400
88	LINHA 3X4	UNID	350
89	LINHA 3X6	UNID	350
90	LIXA FERRO Nº 100	UNID	400
91	LIXA FERRO Nº 120	UNID	400
92	LIXA FERRO Nº 150	UNID	400
93	LIXA FERRO Nº 36	UNID	400
94	LIXA FERRO Nº 40	UNID	400
95	LIXA FERRO Nº 50	UNID	400
96	LIXA FERRO Nº 60	UNID	400
97	LIXA FERRO Nº 80	UNID	400
98	MACHADINHA DE JARDIM - CABO DE MADEIRA	UNID	400
99	MANTA ALUMÍNIO 1X10MT	UNID	350
100	MARRETA OITAVADA DE 1 Kg COM CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA	UNID	350
101	MARTELO DE UNHA 20mm C/ CABO DE MADEIRA	UNID	350
102	PÁ QUADRADA, Nº 3, CABO DE MADEIRA E EMPUNHADURA DE PLÁSTICO	UNID	500
103	PARAFUSO LATONADO PARA VASO SANITÁRIO, COM BUCHA 10MM	UNID	500
104	PARAFUSO COM BUCHA 06	UNID	600
105	PARAFUSO COM BUCHA 08	UNID	600
106	PARAFUSO COM BUCHA 10	UNID	600
107	PARAFUSO COM BUCHA 12	UNID	600
108	PARAFUSO PARA DRAWAL N.8	UNID	600
109	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA	UNID	700
110	PÉ DE CABRA, TIPO SIMPLES, EM AÇO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TAMANHO 600 X 110 X 34mm	UNID	350
111	PENEIRA DE PEDREIRO - PENEIRA PARA AREIA, 70CM	UNID	300
112	PICARETA PONTA E PÁ Nº 4 COM CABO DE MADEIRA	UNID	350
113	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE EM METAL	UNID	70
114	PODÃO (PARA PODAÇÃO) COM CABO DE LONGO ALCANCE - PODADOR DE GALHOS ALTOS COM CABO PROLONGADOR	UNID	300
115	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE2m PARA PEDREIRO	UNID	300
116	SERROTE PROFISSIONAL DE 25"- lâmina em aço carbono, 8 dentes por polegada, Cabo em madeira	UNID	300
117	TALHA MANUAL DE 1 TON, COM CORRENTE DE 5 METROS - DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE	UNID	100
118	TALHADERA EM FERRO ¾ X 12" USO MANUAL COM MARRETAS OU MARTELOS - CORPO EM FERRO FORJADO .	UNID	150
119	Tesourão De Poda Tipo Bypass, Cabo Metálico 60 Cm	UNID	300
120	TRENA COM 5 METROS (COMPRIMENTO 5m X LARGURA APROXIMADA DE 16mm), GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS,COM SISTEMA DE TRAVA.	UNID	400
121	TRINCHA BROXA PARA PINTURA RUSTICAS PEDREIRO 15CM	UNID	350
122	BOLSA TIRACOLO DE LONA, TAMPA DE LONA COM ALÇA REGULÁVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE FERRAMENTAS PARA LINHAS ELÉTRICAS (ALTURA DE APROXIMADAMENTE 350 MM X LARGURA 300 MM)	UNID	30
123	BOLSA DE LONA COM TAMPA DE LONA IMPERMEÁVEL PARA GUARDAR E TRANSPORTAR LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA.	UNID	30
124	VARA DE MANOBRA EM FIBRA DE VIDRO, REFORÇADAS COM RESINA EPOXI, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ELÉTRICA, E PROTEGIDA INTERNAMENTE COM NÚCLEO DE POLIURETANO, FABRICADAS E TESTADAS CONFORME NORMAS NBR-11854 E ASTM F711 (TENSÃO MÁXIMA DE 400 KW, COM 05 ELEMENTOS)	UNID	02
125	BOLSA DE LONA IMPERMEÁVEL PARA VARA DE MANOBRA 05 ELEMENTOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 360 MM X 1500 MM.	UNID	02

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado para a contratação será conforme as cotações coletadas.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Critério de julgamento: Menor preço por lote.

6. DOS RECURSOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:15.122.0223.2116-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO GERAL, ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 340 - FONTE: 001.001- RECURSOS PROPRIOS
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE

FICHA : 346 - FONTE 001.001- RECURSOS PROPRIOS.

7. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O fornecimento será PARCELADO, nos quantitativos estabelecidos pelo Gestor da Secretaria demandante, impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da Ordem de Fornecimento.

7.2 A entrega na unidade deverá ser efetuada no(s) endereço(s) correspondente(s) ao órgão demandante.

7.3 A entrega será parcelada, devendo ser realizada de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 15h00min horas, de acordo com a emissão das ordens de fornecimento, com o quantitativo definido de acordo com as necessidades da Secretaria demandante, obedecendo ao prazo contratual e às especificações descritas neste Termo de Referência.

7.4 Os produtos recusados pela Secretaria por não estarem de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, deverão ser substituídos automaticamente no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data da notificação, correndo por conta da Contratada as despesas de devolução dos lotes recusados.

7.5 A não reposição no prazo determinado poderá ensejar a rescisão contratual.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O prazo de vigência da Ata de registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

8.2 O licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato, contados a partir da convocação pelo Contratante.

9. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da empresa Contratada, em até 30 (trinta) dias do fornecimento, mediante atesto da nota fiscal/fatura, em conformidade com o art. 40, XIV, a, da lei 8.666/93.

9.2 Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

9.3 A contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento se o(s) produto(s) for(em) entregue(s) em desacordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus respectivos anexos.

9.4 O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Débitos Trabalhistas. A Nota Fiscal devidamente preenchida indicação do banco, agência e conta bancária.

Goiana, 03 de Julho de 2023.

Contratante

ELIANE DA SILVA

Secretária de Manut. Geral Abast. e Serviços Públicos

Portaria 020/2023

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

Código Identificador:7A277889

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 429, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 27 de Junho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 11 de Julho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	540.1070	525.000,00
Total		525.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
1236111041.168 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	540.0000	100.000,00
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540.1070	
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		100.000,00
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO L	500.1001	100.000,00
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.0000	
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		100.000,00
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.1070	
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		100.000,00
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542.1070	
542.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		25.000,00
Total		525.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:49591EOF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 431, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 7º da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 27 de Junho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 11 de Julho 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000	120.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		120.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0412105032.267 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SEMINÁRIOS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000	4.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412105032.267 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SEMINÁRIOS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000	9.000,00

500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412208402.287 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000	17.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	500.0000	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	500.0000	
31909600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		30.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000	15.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000	
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		20.000,00
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	500.0000	
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.0000	
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.000,00
Total		120.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:E5233E52

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS READEQUADAS E TERCEIRA CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS RECLASSIFICADAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC: 136/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.020/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

RESULTADO DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS READEQUADAS E TERCEIRA CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS RECLASSIFICADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC: 136/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 - – **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DIVERSOS, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA** conforme quantidades, especificações mínimas e condições descritas no presente termo de referência.

Em continuidade à convocação realizada no dia 07 de julho de 2023 através de publicação no Diário oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), o Pregoeiro informa o que segue:

1. DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Considerando o Princípio da Razoabilidade, da Supremacia do Interesse Público em detrimento do interesse particular, da Isonomia e da Publicidade; no dia 07 de junho de 2023, foi publicada no Diário oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) o RESULTADO DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS EM SEGUNDA COLOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS READEQUADAS, fazendo constar o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação da convocação, para as empresas apresentarem suas propostas readequadas ao último lance.

Considerando que a data para apresentação das propostas expirou-se no dia 10 de julho de 2023, o pregoeiro, com base no item 12.3 do Edital, via chat do sistema do pregão eletrônico BLL Compras, prorrogou por igual período o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação das propostas readequadas, tendo como data limite o dia 11 de julho de 2023.

Ao retornar o processo no dia 12 de julho de 2023, o pregoeiro constatou o que segue:

Empresa convocada	Itens (arrematados em reclassificação)	Proposta apresentada
CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	1, 2, 3, 5, 13, 21, 25, 26, 29, 38, 40, 41, 42, 44, 45 e 46	Sim
CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI	7, 8 e 9	Não
COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	12 e 18	Sim
MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	11	Não
PLEXO COMERCIO LTDA	14, 15, 22, 24, 27 e 28	Não
REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	16, 17	Sim
S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10, 19, 20, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 43	Não
UNA DISTRIBUIDORA LTDA	6, 51	Sim

2. DAS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

Diante do resultado apresentado no item anterior, no dia 12 de julho de 2023, via sistema do pregão eletrônico BLL Compras, o pregoeiro, procedeu com a desclassificação das empresas que não apresentaram suas propostas readequadas como segue:

Empresa convocada	Itens (arrematados em 2ª convocação)	Proposta apresentada	Observação
CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI	7, 8 e 9	Não	DESCLASSIFICADA
MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	11	Não	DESCLASSIFICADA No dia 11/07/23 às 13:27hs, via chat do sistema BLL compras, a empresa solicitou desclassificação do item arrematado.
PLEXO COMERCIO LTDA	14, 15, 22, 24, 27 e 28	Não	DESCLASSIFICADA

S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10, 19, 20, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 43	Não	DECLASSIFICADA No dia 11/07/23 às 14:07hs, via chat do sistema BLL compras, a empresa solicitou desclassificação de todos o itens arrematados.
------------------------------	---	-----	---

3. DA SOLICITAÇÃO DE POSICIONAMENTO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Com o objetivo de agilizar o processo de reclassificação, no dia 12 de julho de 2023, o pregoeiro, solicitou enviou às empresas participantes, via e-mail, que manifestassem seu interesse em continuar no certame. Essa solicitação foi necessária devido às reclassificações ocorridas, que resultaram na convocação de empresas que não cumpriram os prazos das convocações anteriores. O prazo limite para a resposta foi estabelecido para o dia 13 de julho de 2023.

Posteriormente, em 14 de julho, as empresas que confirmaram interesse em prosseguir no certame foram: **Realeza Distribuidora de Alimentos e Cestas Básicas Ltda**, **Caroata Alimentos Comércio Varejista Eireli** e **Una Distribuidora Ltda**. A empresa **MAC Comércio de Alimentos Eireli** informou sua desistência em relação ao item 11, enquanto as demais empresas participantes não se posicionaram.

4. DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS EM POSIÇÕES REMANESCENTES

Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas citadas acima, **FICAM CONVOCADAS as empresas abaixo relacionadas para apresentação das propostas readequadas ao último lance, via sistema do pregão eletrônico BLL compras, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste comunicado, como segue:**

Empresa convocada	Itens (arrematados em reclassificação)
CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	7, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37
COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	8 e 43
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	15
PLEXO COMERCIO LTDA	11
REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA	14
UNA DISTRIBUIDORA LTDA	9 e 10

Após a recepção das propostas readequadas e análise da secretaria demandante quanto à adequação às exigências editalícias, será publicada nova convocação para apresentação das amostras conforme previsto no Termo de Referência/Edital.

Moreno, 14 de julho de 2023.

GIVALDO TORRES

Pregoeiro PMM

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:F902AFED

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR ENTREVISTA

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 001/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE (ENTREVISTA COM O CANDIDATO) PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (PCA).

CARGO: COORDENADOR MUNICIPAL

CANDIDATO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
JUCINÉIA FRANÇA DA SILVA	Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados	5,0 pontos	4,5 pontos	21,5 pontos
	Capacidade de argumentação	5,0 pontos	5,0 pontos	
	Habilidade de Liderança	5,0 pontos	5,0 pontos	
	Conhecimento da rede de ensino	5,0 pontos	4,0 pontos	
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo à Educação Infantil	2,5 pontos	1,5 pontos	
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização	2,5 pontos	1,5 pontos	

CARGO: COORDENADOR MUNICIPAL

CANDIDATO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
MATHEUS IRINEU RAMOS DA SILVA	Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados	5,0 pontos	4,5 pontos	21 pontos
	Capacidade de argumentação	5,0 pontos	5,0 pontos	
	Habilidade de Liderança	5,0 pontos	4,5 pontos	
	Conhecimento da rede de ensino	5,0 pontos	4,0 pontos	
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo à Educação Infantil	2,5 pontos	1,5 pontos	
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização	2,5 pontos	1,5 pontos	

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL-EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
MARIA APARECIDA MIGUEL CABRAL	Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados	5,0 pontos	5,0 pontos	24 pontos
	Capacidade de argumentação	5,0 pontos	5,0 pontos	
	Habilidade de Liderança	5,0 pontos	5,0 pontos	
	Conhecimento da rede de ensino	5,0 pontos	4,5 pontos	
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo à Educação Infantil	5,0 pontos	4,5 pontos	

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL DE MATEMÁTICA -ANOS INICIAIS- 1º E 2º ANO.

CANDIDATO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
JOSEFA CINARA RAMOS	Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados	5,0 pontos	--	DESCLASSIFICADA COMPARECEU) (NÃO
	Capacidade de argumentação	5,0 pontos	--	
	Habilidade de Liderança	5,0 pontos	--	
	Conhecimento da rede de ensino	5,0 pontos	--	
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização	5,0 pontos	--	

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL DE MATEMÁTICA -ANOS INICIAIS- 1º E 2º ANO.

CANDIDATO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
LEÔNIDAS JOSÉ DA SILVA	Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados	5,0 pontos	05 pontos	23 pontos
	Capacidade de argumentação	5,0 pontos	4,5 pontos	
	Habilidade de Liderança	5,0 pontos	4,5 pontos	
	Conhecimento da rede de ensino	5,0 pontos	5,0 pontos	
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização	5,0 pontos	4,0 pontos	

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL DE LÍNGUA PORTUGUESA -ANOS INICIAIS- 1º E 2º ANO.

CANDIDATO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
LUANA VASCONCELOS QUEIROZ CORDEIRO	Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados	5,0 pontos	4,0 pontos	20,5 pontos
	Capacidade de argumentação	5,0 pontos	4,0 pontos	
	Habilidade de Liderança	5,0 pontos	4,0 pontos	
	Conhecimento da rede de ensino	5,0 pontos	4,0 pontos	
	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização	5,0 pontos	4,5 pontos	

OBSERVAÇÕES: Período para interposição de recursos da segunda etapa: 18/07/2023 Divulgação do Resultado Final: 19/07/2023

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:3FAB2DCD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL - ANALISE CURRICULAR**

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**EDITAL 001/2023****RESULTADO FINAL PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (PCA).****1ª FASE****CARGO: COORDENADOR MUNICIPAL**

CANDIDATO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
JUCINÉIA FRANÇA DA SILVA	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS	12 (DOZE) PONTOS	18 (DEZOITO) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização.	10 (DEZ) PONTOS	06 (SEIS) PONTOS	
MATHEUS IRINEU RAMOS DA SILVA	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS	12 (DOZE) PONTOS	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização	10 (DEZ) PONTOS	03 (TRÊS) PONTOS	

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL-EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
MARIA APARECIDA MIGUEL CABRAL	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS	12 (DOZE) PONTOS	18 (DEZOITO) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa de Educação Infantil-pré-escola	10 (DEZ) PONTOS	06 (SEIS) PONTOS	

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL DE MATEMÁTICA -ANOS INICIAIS- 1º E 2º ANO.

CANDIDATO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
-----------	----------	------------------	--------------------	-----------------

JOSEFA CINARA RAMOS	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS	12 (DOZE) PONTOS	22 (VINTE E DOIS) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização.	10 (DEZ) PONTOS	10 (DEZ) PONTOS	
LEÔNIDAS JOSÉ DA SILVA	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS	12 (DOZE) PONTOS	22 (VINTE E DOIS) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa de educação Infantil e Ciclo de Alfabetização	10 (DEZ) PONTOS	10 (DEZ) PONTOS	

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS INICIAIS- 1º E 2º ANO.

CANDIDATO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
LUANA VASCONCELOS DE QUEIROZ CORDEIRO	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS	12 (DOZE) PONTOS	22 (VINTE E DOIS) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências de trabalho no Ciclo de Alfabetização.	10 (DEZ) PONTOS	10 (DEZ) PONTOS	
BRUNA GOMES PEREIRA DE CARVALHO	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS	0 (ZERO) PONTOS	DESCLASSIFICA-DA
	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa de educação Infantil e Ciclo de Alfabetização	10 (DEZ) PONTOS	0 (ZERO) PONTOS	

OBSERVAÇÕES:

Período para interposição de recursos da primeira etapa: **11/07/2023 a 12/07/2023**

Resultado da interposição de recursos da primeira etapa: **13/07/2023**

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:30DE6914

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2023

Aos 07 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 024, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANHARÓ - CNPJ nº 44.988.742/0001-42.**

VENCEDOR: MARKET – COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA						
CNPJ: 24.486.986/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm	MASTERPRINT	UNIDADES	300	3,23	969,00
21	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: poliéster, espessura escrita: fina, cor carga: preta, aplicação: cd, dvd, Características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água.	BRW	UNIDADES	50	1,99	99,50
42	Corretivo líquido, material: à base de água – secagem rápida; apresentação: frasco, volume: 18ml. Caixa com 12 unidades.	GLINORTE	CAIXAS	10	15,90	159,00
47	Estilete, tipo: estreito, espessura: 9 mm, material corpo: polipropileno, características adicionais: lâmina de aço carbono.	MASTERPRINT	UNIDADES	100	0,80	80,00
56	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 15mm.	DISPOR	UNIDADES	100	3,90	390,00
64	Grampo trilha encadernador, material: aço niquelado, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: pasta cartolina	BRW	CAIXAS	50	9,70	485,00
73	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 um, comprimento: 202 mm, largura: 148 mm, tipo capa: dura, características adicionais: folhas pautadas, meio ofício, material capa: papelão, gramatura folhas: 54 g.m2	BAG	UNIDADES	10	10,80	108,00
103	Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, capacidade perfuração: 50 fl, características adicionais: com marginador e escala, quantidade furos: 2	LEO & LEO	UNIDADES	30	20,00	600,00
112	Pincel atômico, material: plástico rígido, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta, características adicionais: ponta grossa retangular chanfrada	MASTERPRINT	UNIDADES	20	1,45	29,00
113	Pincel atômico, material: plástico rígido, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul, características adicionais: ponta grossa retangular chanfrada	MASTERPRINT	UNIDADES	20	1,43	28,60
114	Pincel atômico, material: plástico rígido, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: vermelha, características adicionais: ponta grossa retangular chanfrada	MASTERPRINT	CAIXAS	20	1,43	28,60
123	Refil tinta, cor: azul, aplicação: pincel quadro branco; frasco 20ml	JOCAR	FRASCOS	500	3,81	1.905,00
124	Refil tinta, material: tinta, cor: preta, capacidade: 20 ml, aplicação: pincel quadro branco	JOCAR	FRASCOS	500	3,80	1.900,00
125	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm.	WALEU	UNIDADES	500	1,50	750,00
129	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polímero anatômico, comprimento: 4 pol, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada	MASTERPRINT	UNIDADES	1000	1,95	1.950,00
TOTAL						9.481,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MARKET – COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 24.486.986/0001-10

Item(s): 4 - 21 - 42 - 47 - 56 - 64 - 73 - 103 - 112 - 113 - 114 - 123 - 124 - 125 - 129.

Valor: R\$ 9.481,70

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 07 de Julho de 2023

TACIANA NUNES CALADO GOMES -

Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATADIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 010/2023 – ARP Nº 085/2023ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ 12/07/2024

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 882.138.544-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para **fornecimento de Fardamentos e EPIS de Identificação e Protetores Solares**, destinados as unidades de saúde para Vigilância Sanitária, Transportes, Vigilância Epidemiológica, ACE (Agentes Comunitários Epidemiológica) e ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RC SERVICOS & CONSERVACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.337.973/0001-07 sediada na Rua Barras, nº 34, Bairro: Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.490-064, e-mail: RC.SERVICOS.COMERCIAL01@GMAIL.COM, neste ato legalmente representada pela Sra. RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº RG 7.203.436 SDS/PE e inscrita no CPF 060.041.044-77.

LOTE 5						
Item	Descrição	UND	Quant.	Vl. Unitário	Vl. total	Marca
1	CAMISETA - camisa careca sem sublimação manga longa - malha dry fit - Camiseta Básica Dry Poliamida Amni 6.6 com proteção UV fator 100. COR AZUL Tamanho: PP. CATMAT 3948	UND	1	R\$ 58,92	R\$ 58,92	Própria
2	CAMISETA - camisa careca sem sublimação manga longa - malha dry fit - Camiseta Básica Dry Poliamida Amni 6.6 com proteção UV fator 100. COR AZUL Tamanho: P. CATMAT 3948	UND	28	R\$ 52,30	R\$ 1.464,40	Própria
3	CAMISETA - camisa careca sem sublimação manga longa - malha dry fit - Camiseta Básica Dry Poliamida Amni 6.6 com proteção UV fator 100. COR AZUL- Tamanho: M- CATMAT 3948	UND	191	R\$ 56,60	R\$ 10.810,60	Própria
4	CAMISETA - camisa careca sem sublimação manga longa - malha dry fit - Camiseta Básica Dry Poliamida Amni 6.6 com proteção UV fator 100. COR AZUL Tamanho: G CATMAT 3948	UND	127	R\$ 56,60	R\$ 7.188,20	Própria
5	CAMISETA - camisa careca sem sublimação manga longa - malha dry fit - Camiseta Básica Dry Poliamida Amni 6.6 com proteção UV fator 100. COR AZUL-Tamanho: GG CATMAT 3948	UND	54	R\$ 68,40	R\$ 3.693,60	Própria
6	CAMISETA - camisa careca sem sublimação manga longa - malha dry fit - Camiseta Básica Dry Poliamida Amni 6.6 com proteção UV fator 100. COR AZUL-Tamanho: XG CATMAT 3948	UND	10	R\$ 68,40	R\$ 684,00	Própria
VALOR TOTAL LOTE 5					R\$ 23.899,72	
LOTE 10						
Item	Descrição	UND	Quant.	Vl. Unitário	Vl. total	Marca
1	Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb; Fator Proteção: Fator 70; Forma Farmacêutica: Loção Cremosa; Adicional: Isento De Óleo.120 ML. CATMAT 478110	UND	420	R\$ 44,90	R\$ 18.858,00	NUTRIEX
VALOR TOTAL LOTE 10					R\$ 18.858,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;

Não restarem fornecedores registrados;

Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Unidade: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 1030404282.285 VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE

Funcional:1030504282.286 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Elemento de despesa: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 09 Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Item 21 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 12 de julho de 2023. (Documento assinado digitalmente)

Fundo Municipal de Saúde
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde
P/ Contratante

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:F9E41299

DIVISÃO DE CONTRATOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 010/2023 – ARP Nº 086/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023****VALIDADE DA ATA: ATÉ 12/07/2024**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 882.138.544-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para **fornecimento de Fardamentos e EPIS de Identificação e Protetores Solares**, destinados as unidades de saúde para Vigilância Sanitária, Transportes, Vigilância Epidemiológica, ACE (Agentes Comunitários Epidemiológica) e ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VIEIRA DE GOIS FABRICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70, sediada na Av. Júlio Brasileiro, nº 1015, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-475, e-mail: universocomercioservicos@outlook.com, neste ato legalmente representada pela Sra. **ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS**, Brasileira, Empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 03781439929, órgão expedidor DETRAN - PE e inscrita no CPF Nº 049.257.744-76.

Item	Descrição	UND	Quant.	Vl. Unitário	Vl. total	Marca
1	CHAPÉU COM ABA / TAMANHO ÚNICO - com proteção para a nuca produto leve(tipo microfibr), resistente e confortável. Possui ajustes em velcro, aba larga, flexível e dobrável que se estende de temporada a temporada e um sistema neck guard que cobre a região cervical (posterior/lateral) dos efeitos nocivos do sol. Disponíveis nas cores: verde musgo, camuflado, caqui e cinza. Para trabalhos de mata adentro fechada. Com Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Pode ser adquirido ainda na cor azul escuro. Com Logomarca da prefeitura Municipal e Sigla ACE por sublimação CATMAT 27	UND	80	R\$ 32,58	R\$ 2.606,40	Própria
2	CHAPÉU COM ABA / TAMANHO ÚNICO - com proteção para a nuca produto leve(tipo microfibr), resistente e confortável. Possui ajustes em velcro, aba larga, flexível e dobrável que se estende de temporada a temporada e um sistema neck guard que cobre a região cervical (posterior/lateral) dos efeitos nocivos do sol. Disponíveis nas cores: verde musgo, camuflado, caqui e cinza. Para trabalhos de mata adentro fechada. Com Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Pode ser adquirido ainda na cor azul escuro. Com Logomarca da prefeitura Municipal e Sigla ACS por sublimação CATMAT 27	UND	133	R\$ 32,58	R\$ 4.333,14	Própria
VALOR TOTAL LOTE 7					R\$ 6.939,54	

LOTE 8						
Item	Descrição	UND	Quant.	Vl. Unitário	Vl. total	Marca
1	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS , confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadaço de algodão largura 50 mm, nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia em uma cor. (Alça em cadaço 100 % algodão c/ ombreira). Tamanho: único. Características adicionais : Logomarca da Prefeitura por sublimação	UND	233	R\$ 64,99	R\$ 15.142,67	Própria
VALOR TOTAL LOTE 8					R\$ 15.142,67	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irreajustáveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;

Não restarem fornecedores registrados;

Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços:

A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

Unidade: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 1030404282.285 VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE

Funcional:1030504282.286 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Elemento de despesa: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 09 Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Item 21 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 12 de julho de 2023. (Documento assinado digitalmente)

Vieira de Gois Fabricacao, Comercio e Servicos LTDA

ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS

P/ Contratada

Fundo Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Secretário de Saúde

P/ Contratante

Publicado por:

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima

Código Identificador:19136D16

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA PARA DIVULGAR O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR MUNICIPAL (MATEMÁTICA 1º E 2º ANO DO EF) Nº 005/2023, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – PCA

O **SECRETÁRIO DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Simplificado nº 005/2023, regido pela Portaria SEAD nº 322/2023, resolve:

DIVULGAR o resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Formador Municipal (Matemática 1º e 2º Ano do EF) nº 005/2023, no âmbito do Programa Criança Alfabetizada – PCA.

Os (as) candidatos (as) estão identificados pelo nome, classificação, pontuação na análise curricular e idade.

Segue em anexo o resultado pós recurso do Processo Seletivo para composição de Formador Municipal (Matemática 1º e 2º Ano do EF) nº 005/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte, 14 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Divulgação do Resultado Final Selecionados na Primeira Etapa do Edital nº 005/2023

FASE	CANDIDATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA 25 (VINTE E CINCO) PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
2ª	Aylla Karla Barbosa Macêdo	Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados - 5 pontos	5
		Capacidade de argumentação – 5 pontos	4
	Idade	Habilidade de Liderança – 5 pontos	3
	32	Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos	3
	Classificação	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo a Educação Infantil – 5 pontos para formadores da Educação Infantil e 2,5 pontos para Coordenadores.	-
	1ª	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos para formadores dos Anos Iniciais e 2,5 pontos para Coordenadores.	5
PONTUAÇÃO TOTAL/ENTREVISTA		25 (VINTE E CINCO) PONTOS	20
PONTUAÇÃO GERAL: CURRÍCULO E ENTREVISTA		50 (CINQUENTA) PONTOS	45

FASE	CANDIDATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA 25 (VINTE E CINCO) PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
2ª	Mônica Rangel Caetano	Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados - 5 pontos	5
		Capacidade de argumentação – 5 pontos	3
	Idade	Habilidade de Liderança – 5 pontos	3
	40	Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos	3
	Classificação	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo a Educação Infantil – 5 pontos para formadores da Educação Infantil e 2,5 pontos para Coordenadores.	-
	2ª	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos para formadores dos Anos Iniciais e 2,5 pontos para Coordenadores.	5
PONTUAÇÃO TOTAL/ENTREVISTA		25 (VINTE E CINCO) PONTOS	19
PONTUAÇÃO GERAL: CURRÍCULO E ENTREVISTA		50 (CINQUENTA) PONTOS	40

Taquaritinga do Norte-PE, 14 de julho de 2023

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:6F80DF2C

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

AMUPE